

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL  
DAS RELAÇÕES POLÍTICAS

---

FABÍOLA MARTINS BASTOS

---

RELAÇÕES SOCIAIS, CONFLITOS E ESPAÇOS DE  
SOCIABILIDADES: FORMAS DE CONVÍVIO NO MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA, 1850-1872

---

VITÓRIA  
2009

---

FABÍOLA MARTINS BASTOS

---

RELAÇÕES SOCIAIS, CONFLITOS E ESPAÇOS DE  
SOCIABILIDADES: FORMAS DE CONVÍVIO NO MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA, 1850-1872

---

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito final para obtenção do título de Mestre em História.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Adriana Pereira Campos.

VITÓRIA  
2009

---

## FICHA CATALOGRÁFICA

---

FABÍOLA MARTINS BASTOS

RELAÇÕES SOCIAIS, CONFLITOS E  
ESPAÇOS DE SOCIABILIDADES: FORMAS DE CONVÍVIO NO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA, 1850-1872

---

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em *História Social das Relações Políticas*, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito final para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em 9 de julho de 2009.

COMISSÃO EXAMINADORA

---

---

Dra. Adriana Pereira Campos  
(PPGHIS/UFES)  
Orientadora

---

Dr. Geraldo Antonio Soares  
(PPGHIS/UFES)

---

Dr. Francisco Vieira Lima Neto  
(PPGDIR/UFES)

---

Dr. Marco Morel  
(PPGHIS/UERJ)

À Augusto, razão da minha persistência.

---

## AGRADECIMENTOS

---

A realização da presente dissertação somente tornou-se possível devido ao exercício continuado de paciência de pessoas queridas que durante dois anos suportaram não só minhas angústias, como também minha ansiedade, insegurança e mau-humor. Em primeiro lugar, agradeço à Marly Lucas Martins pelas orações e solidariedade, fundamentais para a manutenção do meu equilíbrio emocional. À Luciana Martins Bastos, por tolerar minhas noites de estresse e de ânsia insaciável por estudar. À Thaise Bastos pelo auxílio nos momentos de aperto. À Márcia e Bárbara Ferrari pelo aconchego e acolhimento em seus corações. Às amigas Ivana Ferreira Lorenzoni e Kellen Jacobsen Follador, parceiras inseparáveis em minha jornada da graduação até o mestrado. Aos colegas de iniciação científica Philipe Alves, Leonardo Grão, Rafaela Lago, Geisa Ribeiro, Ana Paula Cecon, Karulliny e Tácia Mattos pelo carinho e paciência em ler meus textos. À Rogério Arthmar, por me acolher como filha e me aconselhar. Aos colegas de mestrado Aloiza Delurde, Mariana Pícoli, Enaile Flauzina, Bruno Conde e Juliana Sabino Simonato, por estarem sempre à disposição para discutir minhas dúvidas e sugerir novos caminhos de pesquisa. À Adriana Pereira Campos, por acreditar que minha insegurança não bloquearia minha trajetória acadêmica, quando eu mesma indicava o contrário, e por permitir que eu extrapolasse os limites da relação professora-aluna e construísse um vínculo de afetividade e amizade. Aos professores do PPGHIS, pelas discussões teóricas e indicações bibliográficas. Ao Professor Geraldo Antonio Soares, por me iniciar nas leituras de Gilberto Freyre. Ao Professor Francisco Viera Lima Neto, por aceitar compor minha banca de qualificação e defesa e pela compreensão com a qual sempre me tratou. Resta, enfim, agradecer a duas pessoas merecedoras da minha gratidão eterna. À Kátia Sausen da Motta, pelo amor com que regou nossa amizade durante os últimos dois anos. Tenho certeza, amiga, que todas as linhas desta dissertação não teriam sentido sem a sua cumplicidade nos momentos de pesquisa empírica. Afinal, não poderia haver realizado sozinha a transcrição das fontes. Somente uma amiga que ama muito suportaria noites sem dormir e ligações fora de hora para me acalmar e dizer que tudo daria certo. À Augusto Ferrari Santos, por me presentear com sua companhia cotidiana, pelo apoio irrestrito, pelo amor desmedido dedicado ao nosso relacionamento e por me criticar sem temer reprimenda. “B”, obrigada por me manter serena. Kátia e Augusto: a vocês dedico o meu amor mais sincero e esta dissertação!

“J’ai embelli ma vie de jours  
que je n’ai pas vécus.”

Pascal Quignard

## RESUMO

---

A dissertação discute as formas de sociabilidades engendradas pela população do Município de Vitória entre os anos de 1850 e 1872. A escolha da data inicial deveu-se ao fato de no ano de 1850 terem ocorrido alterações na Província do Espírito Santo com a expansão da lavoura do café, em consequência da ampliação da cultura no norte fluminense, que alcançou as terras capixabas. O marco final localiza-se no ano de 1872, pois houve fortes alterações advindas da Lei do Ventre Livre, como o surgimento de clubes abolicionistas e associações leigas, que refletiram nas formas de convívio no limiar da década de 1870. Os primeiros anos daquele decênio marcaram a transição da sociabilidade informal para a formal, caracterizada pelos grêmios, associações leigas e sociedades. Os encontros destinados ao divertimento e às conversas despretensiosas do dia-a-dia perderam, gradativamente, espaço para as reuniões em estabelecimentos particulares específicos para esse fim. Nesta dissertação, portanto, desenvolveu-se o conceito de sociabilidade baseando-se nas formulações de Max Weber, Arlette Farge, Maurice Agulhon, e Maria Alexandre Lousada . Discute-se as relações sociais construídas cotidianamente nas ruas, nos chafarizes, nas lojas de comércio, nas praças, nos cais e nas estradas. As fontes desta dissertação consistiram fundamentalmente nos periódicos Correio da Victoria e Jornal da Victoria e nos processos criminais de injúria e agressão física. Nesses documentos buscou-se elucidar o código informal de convivência construído e legitimado cotidianamente pela população capixaba. Buscou-se, igualmente, determinar os limites desse convívio informalmente normatizado que resultavam em sociabilidades violentas.

Palavras-chave: Município de Vitória. Sociabilidades. Cotidiano. Espaços de sociabilidade. Oitocentos.

## ABSTRACT

---

The dissertation discuss the ways of established sociability's through the population of Vitória County, between the year 1850 and 1872. The initial date was choose by the alterations that occurred on Espírito Santo territory in 1850 with the expansion of the coffee's fieldwork, when the north fluminense's culture spreaded, reaching out the capixaba's soil. The final mark it's locate in the year of 1872, when strong changes came from "Ventre Livre Law", with the arise of legal associations and abolisher's clubs, that reflects the ways of living in the beginning of 1870 decade. The first years of that decade marked the transition of the informal to a formal sociability, characteristic by lay and societies' associations, communities. The meetings meant to entertain and the day by day talk, slowly, lost space to the meeting in privates establishments with the same purpose. In this dissertation, therefore, it developed the concept of sociability, based upon the formulations of Max Weber, Arlette Farge, Maurice Agulhon and Maria Alexandre Lousada. The social's relations built daily are discussed in the streets, waterfronts, parks, stores, quay piers and roads. The sources of this dissertation consist on "Correio da Victoria" and "Jornal da Victoria" and criminal's process of insult and physical aggression. The informal way of daily built and rightful by the "capixaba" population's is clear sought in this documents. Equally sought to determined the limits of this daily living informally created that resulted in sociabilities' violence.

Keywords: Vitória County. Sociabilities. Daily living. Sociabilities' space. Nineteenth Century.

## LISTA DE FIGURAS

---

1	Vista da barra da Ilha de Vitória, 1860	34
2	Vista da barra da Ilha de Vitória nos últimos anos do Oitocentos	34
3	Vista da entrada da Baía de Vitória, 1860	35
4	Porto dos Padres e Rua do Comércio, 1910	36
5	Rua do Comércio: primeiras décadas do século XX	36
6	Praia da Pedra D'água: primeira década do século XX	37
7	Chafariz da Capixaba, 2008	39
8	Chafariz de Santa Luzia, 1908-1912	42
9	Convento do Carmo, 1860	45
10	Rua do Chafariz em Vitória, primeira década do século XX	45
11	Procissão marítima se São Benedito, sem data	70
12	Anúncio da festa de Nossa Senhora dos Remédios	83
13	Anúncio da festa de São Benedito do convento franciscano	83
14	Anúncio da festa de Nossa Senhora do Rosário	87
15	Galope Infernal	96
16	Anúncio de Carnaval publicado nos jornais de Vitória	96

## LISTA DE GRÁFICOS

---

1	Petições	53
2	Lojas de Comércio	57
3	Profissões ou meios de vida: Agressão Física, Freguesia de Vitória	131
4	Profissões ou meios de vida: Agressão Física, Freguesia de Cariacica	133
5	Profissões ou meios de vida: Agressão Física, Freguesia de Queimado	134
6	Profissões ou meios de vida: Agressão Física, Colônia de Santa Leopoldina	134
7	Profissões ou meios de vida: Injúria, Freguesia de Vitória	136
8	Profissões ou meios de vida: Injúria, Freguesia de Cariacica	137
9	Profissões ou meios de vida: Injúria, Freguesia de Queimado	138
10	Profissões ou meios de vida: Injúria, Colônia de Santa Leopoldina	138
11	Sentenças: Agressão Física	139
12	Sentenças: Injúria	140

## LISTA DE TABELAS

---

1	Importações durante o ano financeiro geral de 1850 a 1851	31
2	Estatísticas populacionais para a Província do ES, 1824 a 1872	32
3	População livre da cidade de Vitória, 1827 a 1872	40
4	População escrava da cidade de Vitória, 1827 a 1872	41
5	Sexo dos réus e vítimas: Injúria	130
6	Sexo dos réus e vítimas: Agressão Física	130
7	Dívida de Luiz Edmond Peyneau	159

LISTA DE QUADROS

---

1	<i>Te Deum Laudamus</i>	Anexo F
2	Magnificat	Anexo G
3	Distinção entre crimes públicos, particulares e policiais	Anexo H
4	Artigos do Código Criminal do Império brasileiro	Anexo I
5	Autos criminais, assinatura de Joaquim Ferreira do Nascimento, 1854	150-151

## LISTA DE MAPAS E PLANTAS

---

1	Limites da Província do ES, últimas décadas do século XIX	29
2	Estrada de São Pedro de Alcântara	Anexo A
3	Rios da Capitania do Espírito Santo	Anexo B
4	Planta geral da cidade de Vitória, 1895	Anexo C
5	Distribuição da população por grau de instrução, 1872	43
6	Planta da Vila da Vitória	Anexo D
7	Planta de parte da cidade da Vitória	Anexo E

## SUMÁRIO

---

INTRODUÇÃO.....	17
1 UMA HISTÓRIA PARA SE CONTAR.....	28
1.1 ENTRE O MAR E OS RIOS: A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO .....	28
1.2 CAPICHABAS E CAPIXABAS .....	33
1.3 CONCLUSÃO.....	47
2. PORTAS ADENTRO: LOJAS DE COMÉRCIO, JORNAIS E LAZER .	49
2.1 INTRODUÇÃO .....	49
2.2 ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA CÂMARA MUNICIPAL .....	52
2.3 IMPRENSA E COTIDIANO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA .....	73
2.3.1 VITÓRIA ERA UMA FESTA? .....	79
2.3.2 JOGOS, ESPETÁCULOS E MÚSICA: DIVERTIMENTOS CAPIXABAS ....	98
2.3.3 PUBLICAÇÕES A <i>PEDIDO</i> .....	106
2.4 CONCLUSÃO.....	113
3 DESORDEM NAS ESQUINAS DOS QUARTEIRÕES .....	116
3.1 OS CAMINHOS DA BULHA.....	116
3.2 INJÚRIAS E AGRESSÕES FÍSICAS, 1850-1872.....	117
3.2.1 AUTOS CRIMINAIS .....	117
3.2.2 AS AUTORIDADES POLICIAIS E A VIGILÂNCIA DAS RUAS CAPIXABAS .....	123
3.2.3 AS EVIDÊNCIAS DE UM DELITO.....	128
3.3 CONCLUSÃO.....	141

4 CENAS DE SOCIABILIDADE .....	143
4.1 CASOS DE FAMÍLIA .....	143
4.2 VIZINHOS E VIGIAS .....	151
4.3 SENTINELAS CAPIXABAS: INJÚRIAS IMPRESSAS .....	156
4.4 NEGÓCIOS DE ESCRAVOS: DINHEIRO EMPRESTADO, DINHEIRO COBRADO.....	161
4.5 AS FLORES DA RUA.....	166
4.7 A VISIBILIDADE DAS RUAS .....	181
4. 8 CONCLUSÃO.....	186
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	188
REFERÊNCIAS .....	191
ANEXOS.....	198

## INTRODUÇÃO

O conceito de sociabilidade ganhou projeção na historiografia brasileira das últimas décadas a partir do estudo das festas promovidas por agremiações religiosas e das manifestações afro-americanas do período colonial, e, sobretudo, do Brasil Imperial (BOSCHI, 2004, p. 15-39). Existem ainda, não obstante, muitas lacunas a serem cobertas, em especial no tocante aos espaços privados e públicos de construção das relações sociais. Pode-se afirmar, inclusive, encontrar-se em marcha a construção de uma historiografia das sociabilidades no Brasil. Os empreendedores dessa nova linha de pesquisa encontram-se representados por historiadores como Marco Morel (2005), nomeadamente em *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*, István Jancsó e Iris Kantor (2001), com a coletânea *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*, Mariza Carvalho Soares (2000), em *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*, e Marina de Mello e Souza (2006), com *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*, entre outras obras do gênero.

Embora a produção acadêmica sobre as sociabilidades em nosso país ainda não componha um vasto conjunto historiográfico, Maria Alexandre Lousada (1995, p. 8) afirma que o conceito apareceu pela primeira vez em 1669, na França, para denominar comportamentos “[...] anteriormente denominados costumes, vida quotidiana, vida associativa, ou até, [...] a propensão dos indivíduos para a vida em sociedade”. Em que pese sua longevidade, a noção de sociabilidade ainda se encontra aberta a novas re-significações e ajustamentos. Nos trabalhos sobre o tema inclui-se invariavelmente o volume *Pénitents et Francs-Maçons de l’ancienne Provence: essai sur la sociabilité méridionale*, de Maurice Agulhon (1984), que ainda espera por sua edição em língua portuguesa. O próprio Agulhon (1984, p. I) justifica nos seguintes termos o caráter pioneiro de sua obra: “Para resumir numa só palavra, nosso livro contribuiu mais que qualquer outro para incluir no conjunto dos conceitos e das categorias históricas, para lançar no vocabulário dos historiadores, a sociabilidade”. De acordo com o historiador francês, a sociabilidade residiria em certa atração pelo cotidiano.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O trecho transcrito é uma tradução livre. No original: “Pour tout dire d’un mot, notre livre a contribué plus que tout autre à inclure dans le stock des concepts et des catégories historiques, à lancer dans le vocabulaire des historiens, la sociabilité.”

Maurice Agulhon (1984) analisa as sociabilidades a partir das relações sociais empreendidas em associações formais, como a maçonaria, por exemplo, tratando, portanto, da sociabilidade institucionalizada. Nesta dissertação, ao contrário, dá-se ênfase às sociabilidades informais, ou seja, aquelas que se desenrolaram nas lojas de comércio, nas praças, nas ruas, nos chafarizes, nas janelas de casa, enfim, nos espaços abertos e diversificados das cidades. Na perspectiva de Arlette Farge (1997, p. 114), existem certos lugares, como igrejas, cemitérios, ruas e botequins, que provocam formas específicas de sociabilidade, de conciliação, de disputa e de conflito, fornecendo um imaginário onde a opinião popular se constrói, exprimindo a sua maneira de apreender um real que lhe é também distribuído, lugar a lugar. As sociabilidades promovidas pelos espetáculos, pelas conversas ao pé do ouvido ou por bulhas familiares evocam o modo como as pessoas vêm a si próprias e aos outros, como julgam os comportamentos alheios e como vivem seus arranjos interativos no ambiente social (FARGE, 1997, p. 113).

Nas sociabilidades de tipo informal, estudadas no que segue, destacaram-se os vínculos afetivos familiares e vicinais alimentados pelos indivíduos. Maria Alexandre Lousada (1995, p. 385), ao estudar os comportamentos sociais dos habitantes de Lisboa do século Dezoito, interpretou a violência banal que impregnava a vida da camada popular como fator essencial da sociabilidade dos residentes da cidade. Incluía-se nessa forma de violência as pequenas desordens públicas, as ocorrências de embriaguez, as altercações verbais (injúrias) e as agressões físicas que não resultavam em ferimentos graves (LOUSADA, 1995, p. 375).

Inspirada em tal abordagem, a presente dissertação analisa os espaços sociais utilizados pela população do Município de Vitória como *locus* privilegiado do estabelecimento de relações sociais. No cerne desses relacionamentos identificam-se, sem dúvida, os conflitos e as brigas como uma das modalidades de sociabilidade empreendidas pelos munícipes. A inquirição das sociabilidades capixabas, de suas engrenagens e dos limites da sua atuação realiza-se por meio da investigação do cotidiano, no qual é determinante a ação dos indivíduos.

Compreende-se aqui a história do cotidiano como o amálgama do ofício do historiador com o do etnólogo, pois se trata de um estudo sobre as pessoas em sua vida privada, envolvendo a constituição de hábitos e das redes de sociabilidades. Ou seja, propõe-se uma pesquisa exaustiva dos grupos sociais na tentativa de restabelecer a realidade social do passado, menos como uma abstração e mais como algo forjado, consciente ou inconscientemente, pelos indivíduos (BURGUIÈRE, 1993, p. 125-152).

A propósito da relação entre História e Etnologia, Jacques Le Goff (1989, p. 77) afirma que a união dessas duas especialidades em torno do cotidiano se realizou graças à subtração do fascínio do historiador pelos “acontecimentos e [...] datas quase tão fixas como um calendário”, colocando-se em seu lugar os “códigos alimentares e do vestuário”, mais “determinantes na vida dos grupos sociais do que as instituições políticas e as regras jurídicas e administrativas”. Por sua vez, Guy Lardreau e Georges Duby (1989, p. 92), em seus *Diálogos sobre a Nova História*, ressaltaram que uma das contribuições mais expressivas da Etnologia para o estudo da História residiu na admissão da possibilidade do estranhamento. Um etnólogo, ao realizar seu trabalho de campo a partir da compreensão de que tudo é produto da cultura, deve atentar para o *locus* da diferença, ainda que a cena observada seja a mais familiar possível no contexto do estudioso. Segundo esses historiadores franceses, “o mais evidente, o ‘óbvio’ como o ar que respiramos, o mais ‘natural’, o mais eterno era lugar de diferença”.

A história do cotidiano insere-se, portanto, na perspectiva da Antropologia Histórica ou História Cultural e, como tal, obriga a uma diferenciação do olhar do pesquisador para com as fontes (BURGUIÈRE, 1993, p. 150). De acordo com Norberto Luiz Guarinello (2004, p. 20), mesmo no século XXI, quando a História Cultural parece se tornar uma tendência dominante, não é fácil defini-la sob um prisma único, especialmente pelo destaque conferido ao caráter simbólico das relações humanas. Guarinello (2004, p. 24-25) questiona, ainda, a dicotomia apresentada por alguns teóricos do século XX entre cotidiano e história, como se o tempo do cotidiano fosse o do não-acontecimento. Para ele, deve-se refletir o cotidiano não como uma dimensão particular, individualizada da vida humana, mas, sim, como algo plenamente histórico, sendo tanto o tempo do acontecimento (no sentido apregoadado pelos historiadores do século XIX) quanto o do não-acontecimento. O cotidiano engloba, assim, tanto o instantâneo quanto o duradouro. Dito de outra maneira, o cotidiano apresenta dois sentidos temporais complementares: o do acontecimento de um dia, num tempo brevíssimo, e o que acontece todos os dias, num tempo potencialmente longo. No cerne da história do cotidiano identificam-se, pois, os modos de vida, o dia-a-dia da existência familiar, as formas de transmissão dos códigos morais da comunidade (ALENCASTRO, 1997, p. 08). O indivíduo torna-se relevante, sobretudo, enquanto elemento “[...] dessa atividade intensa e especificamente humana de leitura, de interpretação e de construção do ‘real’” (GRIBAUDI, 1988, p. 131).

A discussão de uma história do cotidiano do Município de Vitória da segunda metade do Oitocentos apresenta-se exequível na medida em que pode revelar as

sociabilidades do lugar. Aqui, as engrenagens do dia-a-dia parecem ter sido regidas, quem sabe, pela produção e reprodução sociais dos indivíduos por meio do estabelecimento de suas sociabilidades, incluindo-se aí os conflitos, os laços de amizade, os casamentos, o trato dos negócios, a participação em formas institucionalizadas de sociabilidade, entre outras manifestações de interação urbana.

Como será visto, a especificidade das relações sociais dos capixabas pautou-se, parcialmente, pela indefinição entre a vida privada e pública dos indivíduos. O processo de privatização do lar e de institucionalização de uma intimidade ligada ao público, tal como definido por Jürgen Habermas (2003, p. 42-59), não se aplica aos moradores das freguesias capixabas do século XIX, pois as pessoas ainda viviam suas vidas deixando-se invadir pela brisa da rua e dos olhares de outros. Não se reconhecia a necessidade de manter as portas e as janelas fechadas, ao passo que a rotina familiar doméstica era acompanhada pelos pedestres e pela vizinhança. Essa indefinição entre público e privado afetava a relação familiar, quase que desprovida de intimidade. Os problemas vivenciados no lar resolviam-se *portas adentro* e *portas a fora*, tratando-se com paridade parentes e vizinhos: todos davam opinião e se faziam ouvir. Espaços definidos públicos por Habermas (2003, p. 46-49), como a rua e as praças, adquiriram conteúdo privado devido ao sentido simbólico que lhes atribuíam os moradores do Município de Vitória: as casas, com suas portas e janelas abertas para a rua, pareciam manter com os espaços públicos uma relação interativa (BRANCO, 2008, p. 04). A privatização da vida doméstica somente far-se-ia sentir de fato nas freguesias do Município em fins do Dezenove e início do século XX.

Se, por um lado, não é possível falar-se em espaços públicos e privados para o Município de Vitória no Oitocentos, por outro, notam-se já, na cidade de Vitória em particular, alguns traços daquilo que Norbert Elias (1994, p. 193-210) designou de *processo civilizador*. Assim, a discrepância do número de autos criminais de injúrias na capital em relação às demais freguesias investigadas<sup>2</sup> sugere que o processo de constrição das emoções e dos impulsos estivesse mais bem desenvolvido em Vitória do que alhures, provavelmente por se tratar da sede administrativa e judicial da Província do Espírito Santo, presumivelmente mais vulnerável às iniciativas governamentais de *civilizar* a população. À medida que os indivíduos controlassem seus instintos violentos, as discussões tenderiam a não chegar às vias de fato, isto é, à agressão física, restringindo-se a trocas de insultos e injúrias. Não se deve imaginar, contudo, que o exercício do autocontrole fosse costume plenamente instituído na capital da Província. Os indicadores do crime de agressão física à época demonstram

---

<sup>2</sup> Dos 34 casos de injúria analisados, 29 ocorreram na cidade de Vitória.

que pouco mais da metade desses episódios tiveram lugar em Vitória, ou seja, 28 casos num total de 45 ocorrências.

A sociabilidade capixaba fundamentava-se, logo, em normais informais que regulamentavam o convívio. Quando extrapolado algum limite desse código informal de convivência, abria-se o espaço para o conflito, pois os moradores preferiam dirimir suas diferenças utilizando primeiramente a via informal, ou seja, recorrendo a uma solução pessoal e legitimada em grande medida pela população local: o acerto de contas face a face.

O conceito de sociabilidade, desse modo, foi empregado nesta dissertação para definir os contatos humanos que produziram relações sociais. De acordo com Max Weber (2004, p. 14), não são todos os contatos entre pessoas que tem caráter social, senão apenas aquele comportamento que, quanto ao sentido, se orienta pelo comportamento de outra pessoa. Para diferenciar contato e ação social, Max Weber (2004, p. 15) utiliza um exemplo cuja transcrição faz-se aqui oportuna: “Um choque entre dois ciclistas é um simples acontecimento do mesmo caráter de um fenômeno natural. Ao contrário, já constituiriam ações sociais as tentativas de desvio de ambos e o xingamento, a pancadaria ou a discussão pacífica após o choque.”

A ação social constitui-se, necessariamente, ao guiar-se pelo referencial do outro. A partir do comportamento social alheio, o outro formula o seu próprio modo de agir. As pessoas produzem-se socialmente no decorrer da composição de suas sociabilidades. A ação forjada no encontro de dois indivíduos *transforma-se*, por sua vez, em *ação social*. Interpreta-se, por conseguinte, relação social como o comportamento reciprocamente determinado por uma pluralidade de agentes e que apenas adquire sentido ao se orientar por essa referência (WEBER, 2004, p. 16). Um mínimo de relacionamento recíproco entre as partes envolvidas apresenta-se, desse modo, como a característica conceitual chave. O conteúdo da ação social, todavia, pode ser o mais diverso: luta, inimizade, amor, amizade, piedade, troca mercantil etc. (SIMMEL, 1983, p. 170).

Certos tipos de relação social, marcadas pelo caráter pessoal das sociabilidades, implicam em certa troca de dádivas que, segundo Pierre Bourdieu (1996), é um mecanismo próprio da *economia não econômica*, ocorrendo principalmente em comunidades nas quais os costumes encontram-se ainda enraizados na população. As pessoas envolvidas nessa *alquimia simbólica*<sup>3</sup> sabem objetivamente que estão

---

<sup>3</sup> Esta expressão é utilizada por Bourdieu (1996, p. 172) para designar a recusa dos participantes engajados numa economia simbólica em aceitar que suas ações fossem transfiguradas em atos estritamente econômicos. “Os agentes engajados em uma economia de

firmando laços sociais influenciados pelo interesse. Omitem, contudo, de forma velada esse aspecto uma vez que nenhuma relação social pode ser apenas objetiva, possuindo, por outro lado, grande carga simbólica. Assim, por exemplo, quando um negociante capixaba viajava para a capital do Império (Rio de Janeiro) e tinha o cuidado de publicar no *Correio da Victoria* ou no *Jornal da Victoria* um pedido de agradecimento pelos votos de boa viagem oferecidos por vizinhos e credores, não estava apenas mantendo uma relação de interesse com essas pessoas, mas, igualmente, realimentando os laços de integração com a vizinhança na qual residia.

A sociedade capixaba, como será visto, apresentava-se regulada por normas informais de convívio advindas do costume local e que se somavam ao espectro de instituições do Estado Brasileiro. Por costume compreende-se aqui a “[...] norma não garantida externamente e a qual o agente de fato se atém, seja de maneira ‘irrefletida’, seja por ‘comodidade’ e cuja provável observação, pelas mesmas razões, ele pode esperar de outras pessoas pertencentes ao mesmo círculo” (WEBER, 2004, p. 18). Na vigência do costume, a reprovação de um comportamento contrário ao estabelecido pelo código moral da sociedade ocorre a partir de meios de coação individuais e não por um quadro de pessoas especialmente encarregadas dessa função, como a Polícia ou a Justiça. Logo, quando uma pessoa envolvida em uma bulha orientava sua ação pelo código de honra, ou seja, pelo conflito face a face, legitimava e renovava os costumes do Município de Vitória.

Nos capítulos a seguir analisam-se as formas de convívio e os espaços sociais compartilhados pelos residentes do Município de Vitória, para os anos de 1850 a 1872. As sociabilidades contenciosas foram privilegiadas nesta dissertação por se entender que as mesmas também apresentavam uma perspectiva de ajustamento ou de ruptura das normas informais de convivência. Compartilha-se, com Geraldo Antônio Soares, a idéia de que o estudo da sociedade por intermédio do filtro dos autos criminais possibilita a investigação do conflito como forma de pulsação social. Nos termos desse autor: “O conflito é uma forma reveladora de ritmo ou de dinâmica social e política, constituindo-se assim objeto por excelência da história, na medida em que essa trata da mudança” (SOARES, 2004, p. 61). Arlette Farge (1993, p. 285) explica que um dos aspectos menos explorados da desordem é o do ajustamento das relações sociais. Impressionou à historiadora francesa a perspicácia com que os habitantes da Paris

---

trocas simbólicas gastam uma parte considerável de sua energia na elaboração de eufemismos práticos [...]”. Esses eufemismos seriam os responsáveis pela subjetividade de uma relação aparentemente objetiva.

setecentista se comportavam uns com os outros, usando sua inteligência e sensibilidade para vivenciar seus desejos de encontro ou de ruptura.

Nesta dissertação, as relações de convivência e os vínculos estabelecidos pelos residentes do Município de Vitória foram privilegiados nas narrativas das cenas de sociabilidade inspiradas nos autos criminais. Os conflitos não continham somente um aspecto de desordem ou de descompasso para com o código informal de convívio do Município. Eles funcionavam também como elemento regulador da moral, condenando hábitos e condutas de vida, forjando hierarquias sociais, restabelecendo o equilíbrio costumeiro entre os habitantes. De acordo com o historiador inglês Edward Palmer Thompson (2001, p. 235), “um modo de descobrir normas surdas é examinar um episódio ou uma situação atípicos.” Thompson buscava nos momentos de ruptura da ordem, como os motins, lançar nova luz sobre os períodos de normalidade, porquanto, em sua interpretação, “uma repentina quebra de deferência nos permite entender melhor os hábitos de consideração que foram quebrados” (2001, p. 235).

Sob tal ponto de vista, a análise dos autos criminais mostra-se importante na discussão das sociabilidades desenvolvidas pelos munícipes de Vitória, vez que os testemunhos coligidos no decorrer da ação criminal revelam vestígios singulares do cotidiano dos moradores das freguesias capixabas. A fonte judicial, nesse sentido, foi lida nas entrelinhas, levando-se em consideração mais os relatos indiretos a respeito da convivência estabelecida entre vizinhos, parentes e amigos, do que a narrativa do crime investigado. Como indica Marc Bloch (2002), os testemunhos indiretos, por vezes, tornam-se mais valiosos do que os diretos no estudo de sociedades passadas. As cenas delituosas narradas nos autos criminais são interpretadas, pois, como eventos do cotidiano, previstos nas normas informais de convivência. Os documentos judiciais fornecem ao historiador pistas sutis acerca da vida ordinária dos moradores do Município, possibilitando-lhe compreender como as sociabilidades se romperam pelo uso da violência física ou verbal decorrentes da rejeição das formas pacíficas de acomodação.

No que segue, investigaram-se as sociabilidades, em primeiro lugar, por meio do levantamento dos lugares cuja localização os transformava em espaços de sociabilidades dos habitantes. Em segundo, pelo reconhecimento dos atores envolvidos em episódios contenciosos narrados nos autos criminais. Em terceiro, pelo inventário da judicialização de condutas condenadas pela sociedade local. Em quarto, pelo reconhecimento dos jornais como espaços produtores de uma forma de sociabilidade específica, a imprensa e, finalmente, pela identificação das lojas de comércio como ambientes de convívio social. O estudo das sociabilidades e dos locais

em que elas ocorriam de forma efetiva ou potencial fez-se, assim, pela conjugação das fontes escolhidas para a investigação. O corpo documental compôs-se dos jornais *Correio da Victoria* e *Jornal da Victoria*, dos autos criminais e das petições enviadas à Câmara Municipal de Vitória.

O *Correio da Victoria* foi publicado pela primeira vez em 17 de janeiro de 1849, impresso pela Tipografia Capitaniense, em papel de linho azulado. Estruturava-se em quatro páginas, as duas primeiras destinando-se à publicação de notícias oficiais do Governo Provincial e as restantes à publicação de cartas particulares e anúncios diversos. Conforme Heráclito Amâncio Pereira (1922, p. 29), o *Correio* defendia uma política conservadora e algumas vezes o redator-proprietário do jornal, Pedro Antônio de Azeredo, entrou em conflito com a Assembléia Provincial do Espírito Santo, pois não lhe reconheciam o privilégio exclusivo de publicar as notícias do governo, estabelecido pela Lei Provincial n.6 de 23 de março de 1835.<sup>4</sup> A tiragem do *Correio da Victoria* era bissemanal, com edições às quartas-feiras e aos sábados, até 1871. No ano seguinte, passou-se a publicar três vezes na semana<sup>5</sup>.

O outro periódico analisado nesta dissertação foi o *Jornal da Victoria*. Se o *Correio* era conhecido por se tratar de uma folha noticiosa, literária e política, o *Jornal* apoiava abertamente as idéias do partido liberal (PEREIRA, 1922, p. 32). Aliás, o nome da tipografia que imprimia suas edições era *Liberal*. O primeiro número dessa folha alcançou o público em 2 de abril de 1864 e prolongou-se até 1869. Assim como o *Correio*, publicava-se às quartas-feiras e aos sábados, sendo composto por quatro páginas. Em virtude das contendas entre Azeredo e a Assembléia Provincial, durante alguns anos o *Jornal da Victoria* encarregou-se de publicar as notas oficiais do Governo Provincial.

No que concerne aos autos criminais, optou-se pelo estudo dos casos de injúria e de agressão física que tiveram apreciação judicial na Comarca de Vitória<sup>6</sup>, haja vista terem sido esses os crimes mais comuns da segunda metade do Oitocentos. O caráter ordinário de tais delitos pode ser entendido a partir das formas pessoalizadas com que

---

<sup>4</sup> As discussões entre Azeredo e os deputados da Assembléia Provincial decorreram do fato de haver ele adquirido a Tipografia Capitaniense, até então propriedade da viúva do alferes Ayres Vieira de Albuquerque Tovar, dono do *Estafeta*. Em 1840, Tovar firmara contrato com a Assembléia, assumindo o compromisso de publicar os ofícios da casa legislativa. Logo, ao comprar a tipografia, em 1848, Azeredo considerou vigente o contrato estabelecido entre o finado Tovar e a Assembléia (PEREIRA, 1922, p. 29).

<sup>5</sup> Informações retiradas das capas do *Correio da Victoria*.

<sup>6</sup> Faziam parte da Comarca de Vitória à época as freguesias de Vitória, Espírito Santo, Carapina, Cariacica, Queimado, Viana e Santa Leopoldina (cf. *Relatório [...] da Assembléia Legislativa Provincial*, [1868] 2008).

os indivíduos pretendiam resolver suas contendas. O dia-a-dia das freguesias do Município caracterizava-se por relações estreitas entre os seus residentes e as interações daí originadas possibilitavam que as desordens fossem parte constitutiva das sociabilidades locais. Isso porque os vínculos sociais encontravam-se mergulhados na personalidade dos laços estabelecidos entre os indivíduos. Os procedimentos adotados nos autos de injúria e de agressão física diferenciavam-se no que diz respeito à peça denominada corpo de delito. Nos casos de agressão física, a vítima era submetida à avaliação por peritos dos eventuais ferimentos sofridos. De acordo com os autos, constata-se que os responsáveis nomeados para a confecção do laudo do exame de corpo de delito eram conhecedores da matéria, excetuando-se os casos originados em freguesias distantes da capital. Nessas últimas situações, a autoridade policial notificava peritos não profissionais. Tratava-se de negociantes locais, chamados para avaliar o ferimento, e pela descrição do laudo percebe-se que os avaliadores não utilizavam o vocabulário técnico adequado ao procedimento. Quando havia a presença de peritos, os mesmos se achavam em número inferior ao ordenado pelo subdelegado: de cada três nomeados, um era cirurgião. Outra diferença verificada nos autos escolhidos refere-se ao início da causa na Justiça: nos casos de injúria, o número de queixas foi superior ao de denúncias e, em relação às agressões físicas, essa preponderância se revestiu para as ações *ex-officio*<sup>7</sup>. A queixa caracterizava-se por uma iniciativa particular, normalmente de autoria da vítima ou de algum familiar.

As petições enviadas à Câmara Municipal de Vitória versavam sobre pedidos de licença para abertura de comércio, alvarás para festas e solicitações diversas. De acordo com as Posturas Municipais de Vitória, publicadas em 1880 pela Assembléia Provincial do Espírito Santo, em qualquer atividade comercial, fosse para vender quitanda ou mascatear, deveria o pretendente solicitar à Câmara licença específica para a atividade, ficando o infrator sujeito à multa de 10\$000 réis (dez mil réis).<sup>8</sup> As petições eram compostas, geralmente, por uma única página, na qual o requerente detalhava o pedido aos vereadores.

O recorte cronológico da análise circunscreve-se aos anos de 1850 e 1872 devido, principalmente, às questões de uniformidade do corpo documental e às mudanças ocorridas na legislação do Império brasileiro durante a segunda metade do Oitocentos.

---

<sup>7</sup> *Ex-officio* foi a designação utilizada para as ações criminais autuadas pela Justiça Pública por intermédio do promotor, na ocasião de prisões em flagrante delito.

<sup>8</sup> Para a leitura de todo o capítulo 8º das Posturas Municipais, consulte-se: Campos (2003, anexos).

A respeito dos jornais da capital, optou-se por pesquisar o *Correio da Victoria* e o *Jornal da Victoria* por terem sido os primeiros jornais cujas publicações tiveram certa continuidade no período definido.

A propósito dos autos criminais, buscando-se uniformizar as fontes históricas, escolheu-se o ano de 1850 como marco inicial de análise uma vez que a partir dessa data há a possibilidade de se pesquisar os autos localizados no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). Para o período anterior, existem poucos casos que vão do ano de 1833 a 1849. Como limite temporal da pesquisa, o ano de 1872 presenciou uma mudança verificada nas formas de sociabilidade dos moradores do Município de Vitória, provocada pelo surgimento de clubes, associações, grêmios e sociedades. Verificou-se, a partir daquele momento, gradativa alteração numa sociedade de natureza mais informal, baseada na convivência de rua, a se converter numa mais institucionalizada, agora caracterizada por agremiações e sociedades fechadas. O estudo dos jornais mencionados indicou com clareza essa transição ao examinarem-se os anúncios ali publicados. Ao longo da década de 1860, os anúncios sobre novas associações e grêmios instalados na cidade de Vitória se tornaram mais correntes nas edições e, a partir de 1870, o número dos mesmos aumentou progressivamente, chegando a tomar grande parte das páginas impressas.

No tocante às petições, o recorte cronológico indicado justifica-se ao se levar em conta os melhoramentos executados pelo Governo Provincial no Município de Vitória a partir do decênio de 1850, principalmente na área urbana da capital, localizada na atual cidade alta, na barra da ilha. Além disso, houve iniciativas contundentes dos governos municipal e provincial na abertura de caminhos em direção à parte continental da cidade, bem como na manutenção das estradas já existentes ligando a capital a outras freguesias. A década de 1870 foi decisiva para a transformação das sociabilidades locais em função de modificações no sistema de iluminação pública e na instalação de redes de telégrafo entre as províncias do Império. As obras públicas na zona urbana da ilha, tais como a criação de chafarizes, reformas de fontes de água, aterros de brejos e extinção de vielas estreitas provavelmente interferiram na dinâmica das sociabilidades nas ruas do Município e, conseqüentemente, nas lojas de comércio.

De acordo com Maria Alexandre Lousada (1995, p. 95-120), deve-se considerar a rua como um espaço privilegiado para a constituição das sociabilidades informais, pois ela agrega em si todos os tipos de vida: a doméstica, que por vezes se estendia às calçadas das moradias e às fontes de lavar roupa; a dos negócios, daqueles que percorriam as ruas durante o dia vendendo avulsos para a noite distraírem-se nas

tabernas e, não menos importante, a religiosa, especialmente nos dias de júbilo quando os fiéis subiam e desciam as ladeiras estreitas do lugarejo.

Em consonância com a proposta investigativa desta dissertação, o trabalho dividiu-se em quatro capítulos. No primeiro, discute-se a conjuntura histórica da Província do Espírito Santo na segunda metade do Dezenove, particularmente do Município de Vitória, tendo-se por base informações coletadas de fontes primárias. O propósito foi delimitar a região que a dissertação se propôs a analisar ou, mais precisamente, sua constituição geográfica, econômica e, essencialmente, humana. Foram consultados neste capítulo os censos populacionais, as informações constantes nos Relatórios de Presidente de Província acerca da economia municipal e vitoriense e, por fim, os mapas e imagens da época, alguns aqui reproduzidos no intuito de aproximar o leitor daquilo que provavelmente tenham sido as freguesias do Município de Vitória no passado.

No segundo capítulo discutem-se os espaços de sociabilidade a partir do exame dos jornais e das petições encaminhadas à Câmara Municipal. Objetivou-se com isso localizarem-se as ocasiões de festa da cidade, bem como os espaços particulares destinados ao divertimento, como teatros, salões e casas de bebidas. No que diz respeito aos ambientes de convívio público dos habitantes, pretendeu-se localizar os chafarizes da capital, as ruas mais concorridas pelos transeuntes e os logradouros conhecidos pela população como locais privilegiados para o exercício de atividades determinadas.

O terceiro capítulo destina-se à análise dos autos criminais, considerando as práticas delituosas como produto do cotidiano capixaba. Tais condutas individuais apresentavam-se legitimadas pela comunidade devido ao alto número de absolvições observada nas sentenças.

No quarto capítulo o realce fica a cargo das cenas de sociabilidade inspiradas nas descrições coletadas dos autos criminais. Nesta seção tornam-se mais vívidos ao leitor os vínculos afetivos estabelecidos entre a população, assim como o rompimento eventual desses arranjos sociais na ocasião de conflitos.

# 1 UMA HISTÓRIA PARA SE CONTAR

## 1.1 ENTRE O MAR E OS RIOS: A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO

Dezoito graus de latitude,  
Em longa costa de alvacenta área,  
De fresca vegetação na juventude,  
Ao belo azul do céu ali margeia.  
A terra de Coutinho, a quem virtude,  
Heróica Portugal tanto alardeia.  
E que hoje para acentos de meu canto,  
A fé lhe deu nome: – Espírito Santo.  
Francisco Antunes de Siqueira  
Poemeto descritivo em oito cantos

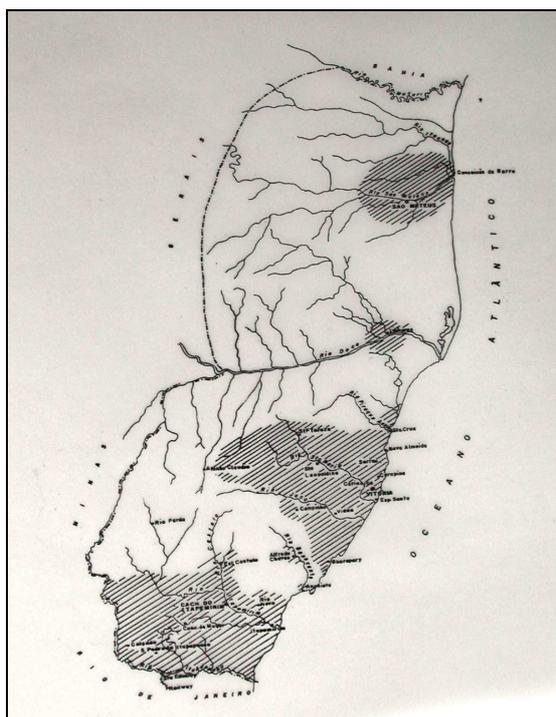
Tendo boa parte de seu território margeado pelo Oceano Atlântico, a Província do Espírito Santo apresentava geografia marcada por elevações e regiões de planície. De acordo com José Marcelino Pereira de Vasconcelos (1858, p. 29), as fronteiras espírito-santenses foram demarcadas a partir de limites naturais, pelos caminhos de água. Na época em que José Marcelino escreveu seu ensaio, a Província apresentava a seguinte extensão: ao sul, seguindo o curso do rio Itabapoana, determinou-se a fronteira com a Província do Rio de Janeiro, “[...] não porque alguma lei a determinasse, mas pela invasão que o município de São João da Barra de Campos<sup>9</sup> fez do território que se estende desde a foz do mesmo rio até Santa Catarina das Mós (¾ de légua) que era a primitiva divisão da capitania [do Espírito Santo]”. Ao norte, a divisão entre as Províncias do Espírito Santo e da Bahia era definida pela Comarca de Caravelas, posto que a região compreendida por São Mateus pertencia à primeira. Ao leste, as águas do oceano que quebravam no litoral capixaba figuravam mais como abertura do que como limite, facultando a navegação e a comunicação do Espírito Santo com diferentes lugares. Talvez a fronteira mais problemática tenha sido a estabelecida durante o governo de Antonio Pires da Silva Pontes, quando se desenharam os limites com a Província de Minas Gerais. A divisão, nesse caso, teve como marco o Rio Doce.

[...] havendo-se de demarcar os limites das duas capitanias confinantes, fossem estes pelo espigão que corre do norte ao sul entre os rios Guandu e Manhuassu, e não pela corrente do rio, por ser esta de sua natureza tortuosa, e incômoda para a boa guarda, e que do dito espigão, águas vertentes para Guandu, seja distrito da capitania, ou nova província do Espírito Santo, e que pela parte do norte do Rio Doce servisse de demarcação a Serra de Souza, que tem a sua testa elevada defronte deste quartel, e Porto de Souza, e

<sup>9</sup> “As cidades de Campos de Goytacases e São João da Barra, que pertenceram por muito tempo ao Espírito Santo, foram desanexadas de seu território, e unidas à província do Rio de Janeiro pela lei de 31 de agosto de 1832, com seus respectivos termos” (VASCONCELOS, 1858, p. 32).

dela vai acompanhando o Rio Doce até confrontar com o espigão acima referido, ou serrote, que separa as vertentes dos dois rios Manhuassu e Guandu, e que assim ficava já estabelecido neste Porto de Souza, em que se termina a navegação fácil do oceano, o destacamento e registro da nova província [...] 06 de novembro de 1800 (VASCONCELOS, 1858, p. 31).

O acordo firmado no início do Oitocentos entre as duas capitanias gerou alarde na população vitoriense. O descontentamento provocado pelo tratamento dispensado aos moradores e pelo rumo tomado pelo governo culminou na redação de uma representação dos habitantes da Capitania contra a administração de Antonio Pires da Silva Pontes, em junho de 1804, endereçada ao príncipe regente de Portugal.



Mapa 1 – Limites da Província do ES nas últimas décadas do século XIX  
Fonte: Junior (1996, p. 203).

Desde o governo de Silva Pontes até meados do século XIX a administração provincial debatia um estreitamento das relações do Espírito Santo com o interior do Império, especificamente com a Província de Minas Gerais. No mandato de Francisco Alberto Rubim, ainda no período colonial, abriu-se caminho partindo de Vitória até Ouro Preto, em Minas Gerais. A estrada, anos mais tarde, ficaria conhecida como São Pedro de Alcântara (VASCONCELOS, 1858, p. 63).<sup>10</sup>

<sup>10</sup> O mapa 2 no anexo A ilustra o desenho original da passagem, em 1816. Pode ser observado um ponto de destaque na planta, o Quartel do Príncipe, considerado como limite entre ambas as províncias, desde a abertura da alameda.

A abundância de rios, lagos e braços de mar cortando as terras da Província (DAEMON, 1879, p. 470, ver mapa 3 no anexo B) favorecia a irrigação dos cultivos e, por isso, a produção de diversos gêneros agrícolas, tanto para o consumo interno quanto para a venda em outras praças mercantis brasileiras. Auguste Saint-Hilaire (1935, p. 136), em sua segunda visita à Província do Espírito Santo, em 1833, destacou a fertilidade do solo espírito-santense. Parafraseando o viajante francês, mesmo que as terras da Província não fossem as mais férteis do Império brasileiro, era indiscutível a fertilidade das mesmas. Produzia-se açúcar, mandioca, algodão, arroz, milho, café e alguns legumes. “Em 1820 contavam-se em toda a província 60 engenhos de açúcar e 66 destilarias [...]”. Corroborando as informações fornecidas por Saint-Hilaire, os Relatórios dos Presidentes de Província da segunda metade do XIX apresentam tabelas indicativas da produção de gêneros e de sua comercialização no território provincial. De acordo com o Relatório assinado pelo presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior, em 1862, a exportação comercial das estações compreendia os produtos listados acima, acrescidos de outro item: o couro. Além disso, nas estações de Vitória, Itapemirim, Barra de São Mateus (Conceição da Barra), Cidade de São Mateus, Santa Cruz, Guarapari e Benevente (Anchieta), vendia-se também aguardente e miudezas como peças artesanais e tecidos de algodão. No ano de 1851, Edward Wilberforce (1989, p. 18), aspirante da marinha inglesa em viagem pela costa da Província do Espírito Santo, atestou a presença de fábricas de redes de algodão na região da Vila do Espírito Santo (Vila Velha). O algodão era muito resistente e as tranças modeladas de forma rudimentar.

Ainda comentando a situação econômica da Província há nos Relatórios dos Presidentes, bem como em suas mensagens oficiais, listas contendo o volume das importações realizadas pelos homens de negócio do lugar. A cidade de Vitória centralizava as negociações, com discreto predomínio da aquisição de produtos oriundos de outras cidades do país, enquanto os artigos estrangeiros figuravam em segunda posição. O comércio com praças mercantis nacionais era feito principalmente com as cidades de Campos e Caravelas, no Rio de Janeiro, e de Vila Viçosa, na Bahia.

TABELA 1 - IMPORTAÇÕES DURANTE O ANO FINANCEIRO GERAL DE 1850 A 1851

Portos	Gêneros nacionais		Gêneros estrangeiros	
	Artigos	Valores (em réis)	Artigos	Valores (em réis)
Itapemirim	45	21:080\$400	67	81:998\$680
Vitória	107	112:205\$770	79	182:483\$190

Fonte: Relatório [do] Presidente da Província (1852).

A composição humana da Província do Espírito Santo era variada no que tange à quantidade de profissionais fixados na região. No ano de 1856, porém, os dados de um censo coordenado pela Secretaria de Polícia da capital da Província indicavam o predomínio dos lavradores (9.763) e dos sem ocupação definida (25.349), que provavelmente viviam de biscates e trabalhos temporários. A seguir vinham os profissionais de arte mecânica (889), os negociantes (364), os pescadores (230), os empregados da administração pública (161) e os religiosos (22). O recenseamento da população em 1856, realizado pelo chefe de polícia Tristão de Alencar Araripe, apresenta lacunas, visto que a autoridade responsável pela atividade verificou certa desconfiança por parte dos habitantes em responder questões relativas à sua vida familiar: evitavam dizer com quem moravam, quantos filhos tinham e se realmente eram casados. Na leitura desse censo, observa-se uma ascendência do contingente de pardos livres (13.825) sobre as demais categorias: brancos livres (1.433), índios livres (6.051) e pretos livres (2.626). Infelizmente, não há informações mais precisas relacionadas à população cativa.

A tabela abaixo explicita a divisão da população da Província entre livres e escravos, segundo censos elaborados por um Presidente da Província (1824 e 1827), 3 chefes de polícia (1843, 1856 e 1861) e pela Diretoria Geral de Estatística do Império (1872). Salvo considerações a respeito do exagero ou da subestimação dos índices levantados, muitas vezes reclamados pelas autoridades do Espírito Santo, identificam-se alguns comentários interessantes. De 1824 até 1872, a população da Província quase triplicou, com discreta ascensão da população livre, que passou de 22.225 para 59.478 habitantes. Os números relativos aos escravos tiveram uma queda contínua até o ano de 1856, quando houve um aumento de quase 3.000 almas. No início da

década de 1870, por seu turno, verificou-se um aumento de quase 10.000 indivíduos cativos na sociedade provincial.

TABELA 2 - ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 1824 A 1872

<b>População da Província</b>	<b>1824</b>	<b>1827</b>	<b>1843</b>	<b>1856</b>	<b>1872</b>
Livres	22.225	22.931	21.122	36.823	59.478
Escravos	13.128	12.948	10.376	12.269	22.659
<b>Total</b>	<b>35.353</b>	<b>35.879</b>	<b>32.720</b>	<b>49.092</b>	<b>82.137</b>

Fontes: Vasconcellos (1978); Fala [do] Vice-Presidente da Província (1844); Relatório [do] Presidente da Província (1857); Diretoria Geral de Estatística (1876).

Mesmo com o decréscimo da população escrava, ela se manteve equilibrada durante os anos dos censos (acima de 10.000 almas), isto é, de 1824 a 1855 não foi identificada alteração substancial, no sentido de diminuição, no número de escravos em solo espírito-santense. A mudança decisiva ocorreu no censo de 1872 (organizado pela Diretoria Geral de Estatística do Império), ao notar que o contingente cativo praticamente duplicara. Alguns estudiosos, como Vilma Almada Paraíso (1984) e José Teixeira de Oliveira (1951), sugeriram que as boas perspectivas econômicas da região ao sul da cidade de Vitória possam ter estimulado o ingresso de escravos em terras da Província por intermédio do tráfico interno. De acordo com a historiadora Hebe Maria Mattos de Castro (1995), o fim do tráfico internacional de almas, ocorrido em 1850, reorganizou a lógica desse comércio em ambiente brasileiro: escravos que já se encontravam estáveis em escravarias de regiões do Nordeste ou do interior de São Paulo e do Rio de Janeiro viram-se transferidos para outras fazendas e senzalas, às vezes distantes da vivência cotidiana construída por eles. Os locais de destino, em geral, corresponderam às áreas de expansão agrícola da região do Vale do Paraíba, aí incluído o sul do Espírito Santo. Somente uma investigação intensa das fontes relacionadas à população escrava das regiões de Itapemirim e da fronteira com o Rio de Janeiro, às margens do rio Itabapoana, poderá verificar se as conclusões sugeridas por Hebe Mattos podem ser estendidas para a Província do Espírito Santo. Figura, entretanto, a hipótese como uma interpretação plausível se forem consideradas as estatísticas da tabela anterior.

A paisagem humana da Província do Espírito Santo concentrava-se principalmente em torno da capital - Vitória e, no limiar da década de 1870, também naquelas regiões

onde a produção cafeeira proporcionava desenvolvimento às povoações circundantes. Segundo levantamento feito em Relatórios dos Presidentes de Província de 1850 a 1872, constatou-se ter a Província 12 municípios em 1868, quais foram: Vitória, Viana, Espírito Santo, Santa Cruz, Nova Almeida, Linhares, Barra de São Mateus, Cidade de São Mateus, Guarapari, Benevente, Cachoeiro de Itapemirim e Itapemirim. Essa divisão administrativa já se mantinha desde o ano de 1843.

Como o recorte espacial da presente pesquisa é direcionado ao Município de Vitória, em especial à cidade de Vitória, capital da Província, deve-se salientar que o Município homônimo à capital abrangia outras freguesias, tais como: Queimado, Cariacica, Carapina e Santa Leopoldina. A propósito da Freguesia de Queimado, a partir de 13 de julho de 1860, por Decreto n. 6 (380), passou a pertencer ao Município de Vitória.

## 1.2 CAPICHABAS E CAPIXABAS

A paisagem geográfica da Província do Espírito Santo, composta pelo encontro harmonioso dos caminhos de água com o solo firme, parece tão mais nítida quando se pretende visualizar a cidade de Vitória por meio das cartas topográficas.

Caracterizada por um relevo cingido por rochedos, em parte escarpados, planícies e diversas ilhas, a capital da Província guardava territórios cheios de mistérios e ansiosos por ocupação. A planta n. 4, no anexo C, de 1967, mas projetando a cidade de Vitória de 1895, apresenta um panorama geográfico da cidade e as limitações da ocupação demográfica dos torrões. A presença de pequenas elevações de terreno pode ter contribuído para a fixação da população em determinados locais, à beira-mar e estreitados na barra da ilha, de frente para o morro do Penedo, também conhecido na época por Morro de Açúcar, inspiração para os poetas locais. Após uma análise dos mapas e cartas localizados em arquivos da capital e do Rio de Janeiro, reconhece-se que a ocupação inicial da antiga Vila Nova de Vitória centralizou-se na Ilha de Vitória, região avistada logo à entrada da Baía de mesmo nome, circundada por morros e atravessada por braços de mar.



Figura 1 – Vista da barra da Ilha de Vitória, 1860  
Fonte: Tschdi (2004).



Figura 2 – Vista da barra da Ilha de Vitória nos últimos anos do Oitocentos  
Fonte: Oliveira (1951).

A Baía de Vitória, a mais citada em textos do século XIX, recebia águas dos rios da costa e um braço de mar com o nome de Passagem (DAEMON, 1879, p. 474). Eram afluentes dessa baía os rios Aribiri, Marinho, Cariacica, Santa Maria e outros de curso menor. Na segunda metade do Dezenove, a baía era navegável por vapores de

grande calado até a região do Lameirão<sup>11</sup> e, depois desse ponto, seguiam pequenas embarcações. Localizada na Baía de Vitória, a ilha homônima tinha diversas opções de portos e cais, dentre os mais famosos à época, o Porto dos Padres. Conta a tradição da cidade que a alcunha dada a esse cais derivava do fato de terem ali aportado os religiosos jesuítas quando chegaram ao Espírito Santo. A foto abaixo apresenta a entrada da Baía de Vitória e, ao fundo, a cidade.



Figura 3 – Vista da entrada da Baía de Vitória, em 1860  
Fonte: Tschudi (2004).

Existiam ainda outros cais que figuravam como espaço de concentração de lanchas e sumacas provenientes de outras províncias e do interior do Espírito Santo. Próximo ao cais dos padres localizava-se a Rua do Comércio, importantíssima artéria das transações de negócio da capital. Especialmente, tanto o Porto dos Padres quanto a Rua do Comércio situavam-se na região oeste da ilha, próximos à Santa Casa de Misericórdia e de frente para a Ilha do Príncipe. O painel abaixo, datado da primeira década do século XX, retrata a Rua do Comércio ao fundo e, em destaque, o Porto dos Padres, com pequenas construções. Muito provavelmente tratava-se de um posto do governo destinado ao registro de entrada e saída de embarcações, conforme consultado nos Relatórios dos Presidentes de Província.

---

<sup>11</sup> De acordo com o *Dicionário Topográfico da Província do Espírito Santo*, de Brás da Costa Rubim (1862, p. 526), o Lameirão compreendia “Grande parte do termo da cidade da Vitória alagado pelas águas do rio de Santa Maria e cortado pelos rios Maruípe e Manhuaçu”.



Figura 4 – Porto dos Padres e Rua do Comércio, 1910  
Fonte: Carloni (1910).

Na foto seguinte há outra perspectiva da Rua do Comércio, vendo-se ao fundo da figura a Santa Casa de Misericórdia.

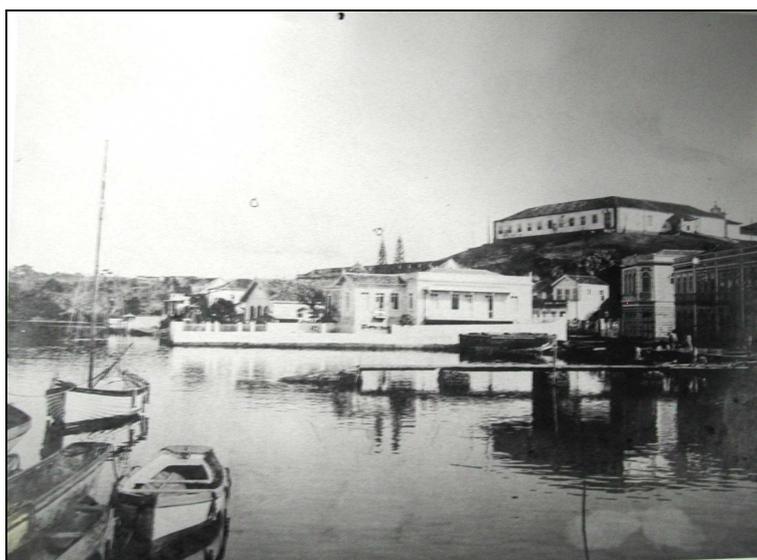


Figura 5 – Rua do Comércio: primeiras décadas do século XX  
Fonte: IPHAN.

As terras localizadas mais ao leste da ilha, já consideradas continentais, compostas significativamente por mangues e brejos, eram ocupadas por fazendas e sítios. Os mapas levantados para essa investigação retratam a região urbanizada da capital, não sendo possível, portanto, fornecer informações mais contundentes acerca da ocupação das terras a leste do Forte São João, excetuando-se o mapa projetado durante o governo de Moniz Freire, nos primeiros anos da República.

A comunicação da Ilha de Vitória com o continente dava-se pela estrada de Maruípe. De acordo com o relatório apresentado na Assembléia Provincial por José Maurício

Fernandes Pereira de Barros, em 1856, o trânsito na ponte de Maruípe era acessível mediante o pagamento de pedágio. A cobrança destinava-se à manutenção da ponte. A fiscalização do pagamento da tarifa era feita pelos fazendeiros que residiam nas proximidades. A estrada de Maruípe era considerada pela administração provincial como a mais importante via da cidade. Para se chegar à Vila do Espírito Santo passava-se pela Pedra D'água. Por ela transitavam pessoas e animais. O presidente de Província Eduardo Pindahiba de Mattos acusava, em 1864, o perigo desse trajeto em função da extensão do braço de mar ali localizado. Abaixo segue uma fotografia do início do século XX da praia da Pedra D'água.

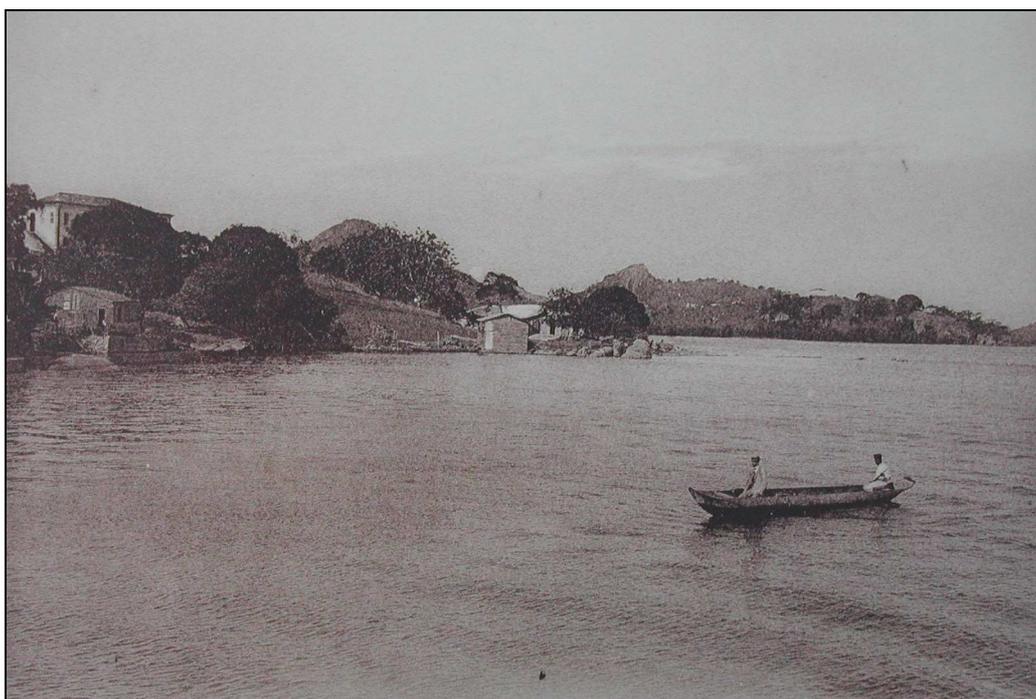


Figura 6 – Praia da Pedra D'água, primeira década do século XX  
Fonte: Estado do Espírito Santo (1912).

A capital da Província do Espírito Santo participava na divisão administrativa do Município de Vitória, também composto pelas Freguesias de São João de Cariacica, São João de Carapina, São José de Queimado e Santa Leopoldina. Esses dados foram retirados de documentos oficiais da segunda metade do Oitocentos, porém, em ensaio de José Marcelino Pereira de Vasconcelos, há uma divisão municipal divergente. Conforme Vasconcelos (1858, p. 99), o Município de Vitória compreendia as Freguesias de Viana, Cariacica, Carapina e de Vitória, além dos distritos de paz de Itapoca e Mangaraí. Preferiu-se adotar a primeira divisão, por se ter encontrado em mais de dois relatórios de governo tais informações.

O Decreto n. 9 (294) de 1856 determinou os limites do Município de Vitória com a Vila de Serra no litoral pelo Rio Manguinhos, seguindo depois o Rio Tangui até sua barra

no Rio de Santa Maria. Embora prescrita na legislação, a fronteira entre as duas regiões permaneceu problemática até a década de 1870. Ao sul o Município dividia-se com a Vila do Espírito Santo pela Baía de Vitória, do Rio Marinho até Caçaroca, e com a Freguesia de Viana pelo Rio Jucu (Resolução de 1º fevereiro de 1836). Em 1855, a Lei n. 8 decidiu que o Aldeamento Afonsino marcaria a divisão entre o Município de Vitória e a Vila de Itapemirim.

A palavra *capixaba*<sup>12</sup> é comumente utilizada para se referir aos habitantes do Município de Vitória, relacionando a expressão ao local de nascimento. Ao que tudo indica, no século XIX houve uma alteração de sentido no vocábulo *capichaba*. Desde a ocupação da Ilha de Vitória pelos primeiros grupos indígenas sedentários remanescentes de goitacases, aymorés, purys, tupiniquins e outras tribos, a produção literária do período comentava a palavra *capichaba*. A expressão, escrita com CH e não com X, relacionava-se a significados um tanto diferentes do atual.

Sabe-se que *capichaba* refere-se a um vocábulo indígena, específico da Província do Espírito Santo. Muitos escritores afirmam que o sentido desse termo relaciona-se às lavouras de milho ou a um pequeno estabelecimento agrícola. Em contraposição, Antonio Athayde (1935) propõe novas discussões sobre a semântica da palavra. Para esse autor (1935, p. 9), *capichaba* não designava uma roça de milho propriamente, consistindo antes um brado de alegria e de audácia proferido pelos índios, ou uma exclamação festiva que faziam, ao se defrontar com o milharal maduro, com seu lindo pendão dourado denunciando, ao longe, espigas maduras, prontas para serem saboreadas.

A difusão do uso da expressão *capichaba*, derivada de *caá-piim-chaba*, iniciou-se na cidade de Vitória a partir da fixação de índios na parte leste da ilha em 1551. A região ocupada pelos aborígenes começava nas terras em frente ao Morro do Penedo, abrangendo o caminho de São João das Pedreiras e solos adjacentes, até o Porto das Lanchas (Largo da Conceição). Para melhor entendimento, na planta n. 4 (anexo C) pode ser visualizada a região, que se estendia desde o Largo da Conceição, passando pela Ladeira de Pernambuco, pelas ruas Cristóvão Colombo e Barão de Monjardim até o Forte São João.

As terras ocupadas pelos nativos eram trabalhadas para receberem a cultura do milho e o cultivo permanente dessa gramínea culminou no chamamento desse bairro de

---

<sup>12</sup> Para a explicação do sentido do vocábulo *capixaba* utilizar-se-á a escrita antiga da palavra, com CH. A escrita desse período acompanhava a redação de *caá-piim-chaba*, de onde se originou o termo. Após a discussão desse ponto no capítulo, passar-se-á a redigir de acordo com as normas da língua portuguesa atual.

*Capichaba*, por ser conhecido o uso dessa expressão indígena pela população local. Após algum tempo, a designação daquela área da ilha se estendeu aos moradores nele fixados. Foi construído um chafariz na Ladeira de Pernambuco, em 1828, denominado *Capichaba*. Enfim, parecia que a população vitoriense<sup>13</sup> havia se acostumado a relacionar a fonte de água, o bairro e os indivíduos ali residentes à palavra *capichaba*.



Figura 7 – Chafariz da Capixaba, 2008  
Fonte: Bastos (2008).

Como proposto por Antonio Athayde (1935, p. 42), especialistas em língua indígena e na tradição oral de Vitória afirmam que a expressão começou a se expandir ao conjunto da população da cidade durante o período agitado do processo de independência da colônia brasileira. Nesse tempo, os vitorienses viam-se como *capichabas*, pois se tratava de um momento especial na história da então Capitania do Espírito Santo. Se as observações de Athayde forem plausíveis, é possível supor que a apropriação do termo pelos habitantes seguiu o sentido usual dado pelos índios: falava-se *caá-piim-chaba* em situações de festa, alegria, ou mesmo de pesar. Durante o Oitocentos, os moradores paulatinamente começaram a se autodenominar *capichabas*, embora não abandonassem a alcunha vitoriense.

<sup>13</sup> Os moradores naturais da cidade de Vitória eram chamados de vitorienses antes da popularização da designação capixaba.

A constituição demográfica do Município de Vitória se dividia entre 13.164 habitantes livres e 3.807 cativos no ano de 1856. Já no ano de 1872, os números registravam 12.470 livres e 3.687 escravos. A estimativa populacional da cidade de Vitória, isoladamente, apresentou instabilidade durante o XIX. As tabelas adiante esboçam os principais resultados dos censos realizados na capital, desde 1827 até 1872.

TABELA 3 - POPULAÇÃO LIVRE DA CIDADE DE VITÓRIA DE 1827 A 1872

<b>População Livre</b>	<b>1827</b>	<b>1843</b>	<b>1856</b>	<b>1861</b>	<b>1872</b>
Homens	3.872	3.440	n.d.	n.d.	1.520
Mulheres	4.508	3.870	n.d.	n.d.	1.840
<b>Total</b>	<b>8.380</b>	<b>7.310</b>	<b>4.139</b>	<b>2.822</b>	<b>3.360</b>

Fontes: Vasconcellos (1978); Fala [do] Vice-Presidente da Província (1844); Relatório [do] Presidente da Província (1857); Diretoria Geral de Estatística (1876).  
Obs.: n.d.=não disponível.

De acordo com as informações da tabela acima observa-se que a população da capital, registrou tendência ao declínio até 1850. Para o censo de 1856, não há dados subdivididos por sexos, somente o valor total de livres, 4.139 habitantes. Utilizando-se por base as estatísticas de 1843, factível é sugerir que o número de homens tivesse se mantido equilibrado com o de mulheres em 1856. Neste ano reconheceu-se uma queda brusca da população livre da capital, que de 7.310 habitantes passou a 4.139 em quase 15 anos. Não se verificaram relatos nas memórias e textos oficiais da época que indicassem as razões para esse decréscimo populacional. Por outro lado, há registros no *Jornal Correio da Victoria*, criado em 1849, de que o início da década de 1850 foi marcado por profundas crises epidêmicas em regiões do Município de Vitória. Houve muitas mortes na cidade e alguns enfermos que sobreviveram publicaram cartas de agradecimento a amigos e “boas almas” que, em um momento de desespero, puderam socorrê-los. Mesmo que os surtos de cólera e de câmara de sangue<sup>14</sup> tenham influenciado na diminuição da população livre da capital, ainda assim suspeita-se que tenha havido migração da cidade de Vitória para o interior da Província ou mesmo para fora dela, talvez estimulada pelas novas frentes agrícolas em expansão ao sul do Espírito Santo, bem como pelo desenvolvimento das colônias de imigrantes em regiões como Santa Leopoldina, Santa Isabel e o Aldeamento

<sup>14</sup> Disenteria hemorrágica.

Afonsino. Observa-se que o total da população em 1872 é inferior ao número de mulheres para o ano de 1843, isto é, 3.870 almas.

TABELA 4 - POPULAÇÃO ESCRAVA DA CIDADE DE VITÓRIA, 1827 A 1872

<b>População Escrava</b>	<b>1827</b>	<b>1843</b>	<b>1856</b>	<b>1861</b>	<b>1872</b>
Homens	2.164	n.d.	n.d.	n.d.	450
Mulheres	2.160	n.d.	n.d.	n.d.	551
<b>Total</b>	<b>4.324</b>	<b>3.301</b>	<b>863</b>	<b>862</b>	<b>1.001</b>

Fontes: Vasconcellos (1978); Fala [do] Vice-Presidente da Província (1844); Relatório [do] Presidente da Província (1857); Diretoria Geral de Estatística(1876).  
Obs.: n.d.=não disponível.

A propósito da população escrava da capital, apenas os censos de 1827 e de 1872 informam o sexo dos escravos. De qualquer modo, observando-se os registros pertinentes para os anos de 1827 e 1872, há uma equiparação entre o número de homens e o de mulheres. Quem sabe, esse equilíbrio possa ter se mantido nos anos em que não há dados específicos. Identifica-se que a população cativa caiu vertiginosamente de 1843 a 1856, passando de 3.301 indivíduos para 863. O mesmo declínio não é verificado, todavia, nos censos posteriores, embora não seja possível inferir igualmente qualquer crescimento significativo. De 863 escravos em 1856 passou-se a 1.001 em 1872, isto é, um aumento de 138 indivíduos. Comparando a população livre com a escrava nota-se que 20 a 30% da população total da cidade de Vitória compunha-se de cativos entre 1856 e 1872: em 1856, 20%; 1861, 30%; 1872, 29,7%.

O recenseamento geral do Império de 1872 fornece, por sua vez, elementos sobre a cor da população da cidade de Vitória. De um total de 4.361 habitantes, cerca de 60% figuravam como pardos e pretos no levantamento estatístico. Entre os livres, a percentagem era de 50% de pardos e pretos. No caso dos escravos, a totalidade encontrava-se nessa categoria. Vitória era, portanto, uma cidade cujas marcas da mistura entre negros e brancos podiam ser vistas em larga medida pelas ruas, tabernas e chafarizes das vizinhanças locais.

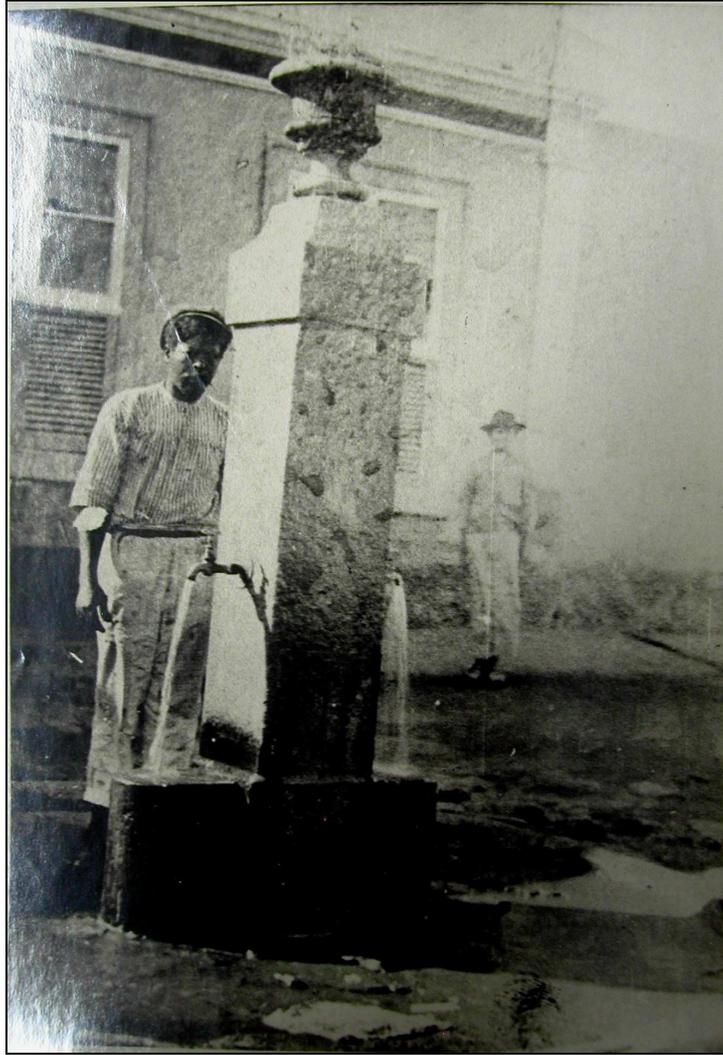
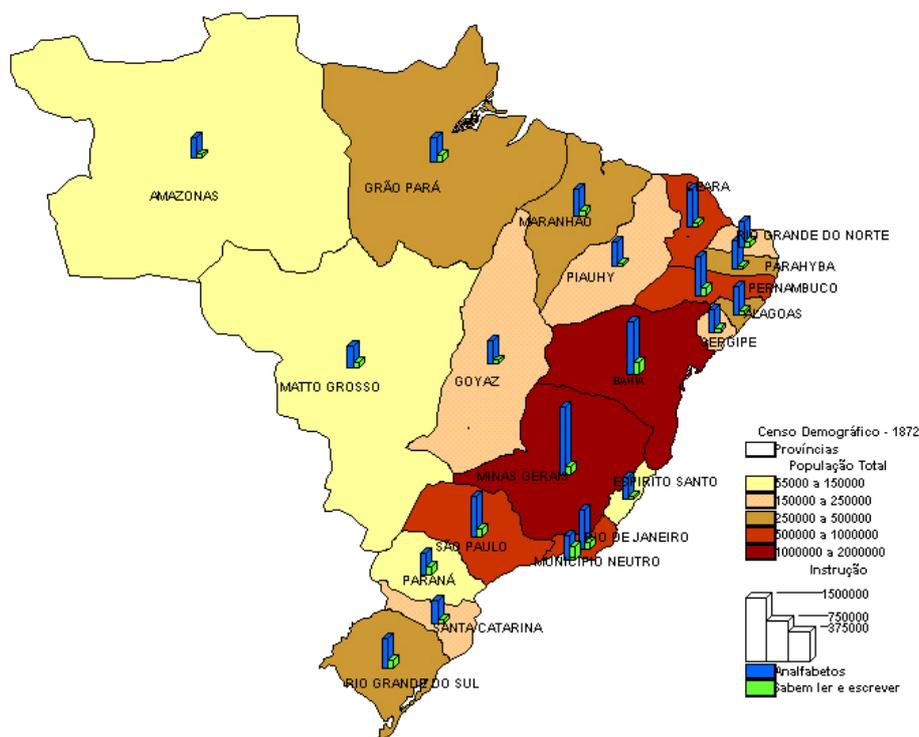


Figura 8 – Chafariz de Santa Luzia, 1908-1912  
Fonte: IPHAN.

A foto acima mostra o chafariz situado no Largo de Santa Luzia, criado em meados do Oitocentos. Era franqueado aos indivíduos o consumo de água das fontes espalhadas pelas ruas de Vitória. A projeção da cidade na planta n. 4 (no anexo C desta dissertação) para o ano de 1895 representa um círculo na região de Santa Luzia, o que indica a existência do chafariz.

Uma questão omissa nos censos até 1872 é o grau de instrução da população, ou mesmo se as pessoas sabiam ler e escrever. Consoante o quadro geral da população livre apresentado pelo censo de 1872, os indivíduos livres (homens e mulheres) alfabetizados na cidade de Vitória constituíam uma minoria: de 4.361 residentes capixabas, apenas 644 sabiam ler e escrever. Em relação às crianças em idade escolar (de 6 a 15 anos), o número geral correspondia a 852 jovens, 301 com freqüência escolar. Certamente essa situação verificava-se nas demais freguesias do

Município de Vitória, configurando um panorama comum a praticamente todas as províncias brasileiras, conforme ilustrado pelo mapa a seguir.



Mapa 5 – Distribuição da população por grau de instrução, Brasil 1872  
Fonte: CEBRAP (2008).

Não obstante os índices de analfabetismo na Província do Espírito Santo, na segunda metade do século dezenove o Governo Provincial financiou a abertura de escolas e de uma biblioteca públicas. Na capital, havia duas escolas de primeiras letras para o sexo masculino e uma para o feminino, além de um colégio de instrução literária intitulado Liceu (VASCONCELOS, 1858, p. 95). A Biblioteca Provincial, localizada em um salão do Palácio do Governo foi criada em 1855 pelo presidente Sebastião Machado Nunes (DAEMON, 1879, p. 347).

Os anos subseqüentes a 1850 foram marcados ainda pela iniciativa de alguns capixabas nas atividades de imprensa. O primeiro jornal fundado em Vitória, em 1840, teve vida curta, com apenas uma edição impressa, devido a problemas nas máquinas tipográficas (DAEMON, 1879, p. 313-314). O nome dele era *O Estafeta*. Até 1871 foram criadas várias folhas, dentre as quais destacam-se aqui as que tiveram certa duração: *Correio da Victoria*, *Jornal da Victoria* e *O Espírito-Santense*. Somadas aos jornais que não conseguiram publicar sequer um exemplar, nota-se que as pessoas letradas da capital provincial lançavam-se nesse ramo profissional. A sobrevivência dos jornais publicados na cidade de Vitória deveu-se, em parte, ao famoso “disse me

disse” das notícias e anúncios publicados nas folhas, próprio dos ambientes de negócio, como lojas de secos e molhados, armazéns e botequins.<sup>15</sup>

Os jornais tratavam de assuntos diversos, desde política até publicações de poemas de escritores locais. Na seção de anúncios dos jornais *Correio da Victoria* e *Jornal da Victoria* é possível identificar notícias acerca das atividades econômicas desenvolvidas na capital. Destacavam-se as lojas de secos e molhados, que vendiam desde farinha de mandioca até azeite de Lisboa e carne verde importada, e as padarias, que faziam propaganda de seus pãezinhos vendidos na Rua Porto dos Padres e no Porto das Lanchas.

A economia capixaba era movimentada pelas transações estabelecidas entre as praças do Rio de Janeiro e de Vitória, principalmente. Comerciava-se açúcar, aguardente, algodão em rama e manufaturado, arroz, milho e café (VASCONCELOS, 1858, p. 98) e se comprava, dentre outros produtos, artigos importados.

Concentrava-se em Vitória certo número de negociantes e de pescadores, mas acompanhando a estatística da Província em 1856, a maioria dos trabalhadores constituía-se de lavradores. Além disso, a proximidade com o mar e o contato diário com suas águas fez do pescado alimento muito consumido pelos habitantes.

As atividades comerciais desenvolvidas na cidade ocupavam lugares específicos: em geral, estendiam-se tendas nas ruas próximas aos cais para vender miudezas. Outros ambulantes preferiam fixar-se nas praças da cidade, localizadas muitas delas em torno das igrejas, a saber: Praça da Matriz, Praça da Misericórdia e Praça do Convento do Carmo. Havia ainda a Praça Velha, sobre a qual não se conhece a localização geográfica. A foto abaixo mostra o Convento do Carmo e a área frontal à construção, em 1860.

---

<sup>15</sup> Vale notar que na leitura dos autos criminais há evidências que corroboram a interpretação aqui sugerida de que as lojas de comércio difundiam as publicações dos jornais. Isso pode ser verificado, por exemplo, na quantidade de negociantes que se apresentaram à Justiça como testemunhas e eram assinantes de folhas.



Figura 9 – Convento do Carmo, 1860  
Fonte: Tschudi (2004).

A manutenção das ruas, largos, praças e becos de Vitória apresentava-se como tema recorrente nos Relatórios dos Presidentes de Província. Reclamava-se do péssimo estado de conservação das vias, do mato crescente e dos alagadiços ocasionados pela chuva e pelo mar. Em 1863 contava a capital com 31 ruas, 8 becos, 7 ladeiras, 4 praças e outros tantos largos.<sup>16</sup>

A foto abaixo mostra a Rua do Chafariz, em Vitória, sem calçamento e coberta por mato.



Figura 10 – Rua do Chafariz em Vitória, primeira década do século XX  
Fonte: IPHAN.

<sup>16</sup> Segundo poema de Francisco Antunes de Siqueira havia em Vitória 5 largos, 20 ruas, 6 cais e algumas vias menores (SIQUEIRA, 1884, p. 40).

A partir do início do século XX, a capital começou a ser chamada de cidade presépio por muitos estudiosos e jornalistas devido a sua estrutura arquitetônica e à organização de seus caminhos, com muitas ruas estreitas, ladeiras e becos. No século XIX alguns viajantes comentaram aspectos da estrutura arquitetônica da capital. Auguste Saint-Hilaire visitou o Espírito Santo por duas vezes, a primeira em 1818 e a outra em 1833. Em seu primeiro contato com a Vila de Vitória, Saint-Hilaire (1974, p. 45) observou que as ruas eram estreitas, calçadas precariamente e sem regularidade. As construções destinadas à moradia, em sua maior parte, possuíam dois andares (sobrados) e havia fontes que, embora não chegassem a embelezar a vila, forneciam água aos moradores.

Outro estrangeiro, o Príncipe de Wied-Neuwied Maximiliano (1940, p. 142), em viagem pela colônia brasileira durante os anos de 1815 e 1817, esteve no Espírito Santo para pesquisar a flora, a fauna e os indígenas da região. Sobre a Vila de Vitória, o viajante germânico confessou ter-se admirado com a beleza do território, cuja arquitetura acompanhava o estilo português colonial de edificação. Por sua vez, o inglês Edward Wilberforce (1989, p. 19-20), visitante da cidade em 1851, reclamou das ruas imundas da capital e do mato abundante que cobria a Praça do Palácio (Praça do Rubim).

A planta n. 6 (anexo D), datada de fins do Setecentos, esboça a Vila de Vitória dividida em quarteirões. A área destacada na planta de 1767 corresponde à parte urbanizada da Ilha de Vitória na segunda metade do Oitocentos, retratada na planta n. 4 (anexo C). Não obstante a planta n. 6 ser de um período anterior ao coberto nesta dissertação, é interessante compará-lo com a planta de 1895, pois se trata da representação da mesma região da cidade de Vitória. A leitura de relatórios provinciais permite afirmar que a expansão da área urbanizada capixaba ocorreu no sentido oeste da ilha, em direção à Santa Casa de Misericórdia e ao Campinho. Somente no início da República é que se observaram esforços incisivos para a ocupação da área continental da capital. Nossa interpretação baseia-se sumariamente na conjugação dos registros encontrados em escritos da época com as plantas e mapas da cidade.

Os caminhos que ligavam os quarteirões capixabas constituíam-se por vezes por pequenas pontes, como observado na planta n. 4 (anexo C). Nota-se que a Ilha de Vitória era cortada por braços de mar que percorriam algumas áreas urbanizadas e também pelo encontro da água doce (proveniente da região da Fonte Grande) com o mar. Assim, as pontes eram indispensáveis para o trânsito da população, até mesmo no quarteirão do Campinho, cujo alagadiço só era transposto por uma ponte.

Outro ponto destacado nos textos oficiais diz respeito à iluminação da capital da Província do Espírito Santo. Segundo dados dos relatórios provinciais, até 1860 somente a cidade de Vitória recebia iluminação por lampiões. Na década de 1840, a cidade contava com um número aproximado de 40 unidades, sendo que em 1841 havia 30 delas dispostas pelas ruas da cidade<sup>17</sup> e 40 lampiões em 1847. Em fins de 1840, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Presidente de Província, falou aos deputados da Assembléia Provincial que a quantidade de lampiões existentes na cidade era inapropriada para que os moradores gozassem dos benefícios da iluminação. Além disso, o número reduzido obrigava-se a colocar os lampiões muito distantes uns dos outros, o que fazia com que alguns lugares permanecessem nas sombras.

No ano de 1850 aumentou-se o número de lampiões para 70, mas desse total apenas 50 funcionavam. Em 1852, elevou-se para 52, visto que a administração provincial colocou um na Fonte da Capixaba e outro em frente à cadeia. O azeite utilizado na iluminação da cidade era o de peixe, que gradativamente foi substituído pelo azeite de sebo (em 1855). No início de 1864, o serviço de iluminação colocado em arremate foi contratado com Luiz José da Vitória, morador da cidade. O arrematante era obrigado a acender os lampiões  $\frac{1}{4}$  de hora antes do anoitecer e conservá-los nas noites de luar até  $\frac{1}{4}$  de hora depois do aparecimento da Lua. Luiz José da Vitória iluminava as ruas da capital com 65 lampiões. Para os anos finais da década de 1860, a iluminação a azeite de sebo foi substituída por querosene e o número de lampiões elevado para 100. Apesar do aumento, a administração considerava a quantidade ainda insuficiente.

### 1. 3 CONCLUSÃO

Os capixabas se movimentavam pelos caminhos de terras e de águas do Município de Vitória durante o dia e também após o anoitecer. Desse modo, a precariedade da iluminação, que provocava acidentes nas ruas, não estorvava o concurso dos moradores nos diversos lugares das freguesias. Interessante verificar que a despeito da escassa luminosidade de determinadas áreas de Vitória e de outras freguesias que compunham o Município, a população ocupava as ruas, as praças e os largos para comemorações e outros eventos. Da mesma forma, a convivência dos residentes nesses espaços propiciava a trama de suas sociabilidades.

Quais os segredos que as ruas de Vitória e alhures guardavam? É preciso acompanhar as pessoas em suas caminhadas despreziosas pela cidade para

---

<sup>17</sup> Dos 30 lampiões, oito eram colocados na parte externa de diversas repartições do governo.

compreender como se amalgamavam os arranjos sociais do lugarejo. Mas isso é história para o próximo capítulo.

## 2. PORTAS ADENTRO: LOJAS DE COMÉRCIO, JORNAIS E LAZER

### 2.1 INTRODUÇÃO

A escolha do corpus documental para análise nesta dissertação derivou de um exercício analítico prévio, quando da iniciação científica. O manuseio dos microfilmes de jornais e dos manuscritos dos autos criminais chamava-me a atenção para a complexidade da vida cotidiana dos moradores de Vitória, especificamente. Neste capítulo analiso os espaços de comércio dos habitantes do Município, cuja localização geográfica os transmutava em *locus* privilegiado de estreitamento de vínculos, de rompimento de amizades e mesmo de forjamento de relações. Além disso, investigo os jornais *Correio da Victoria* e *Jornal da Victoria*, de maneira que possa ser evidenciado o seu aspecto socializador, pois compreendo as folhas periódicas da segunda metade do Oitocentos como espaços singulares para uma forma específica de sociabilidade, a imprensa, na ocasião de, por exemplo, publicação de cartas particulares, injúrias e reclamações contra alguém. José Murilo de Carvalho (2004, p. 19) e José Teixeira de Oliveira (1951, p. 262) caracterizaram os jornais publicados no século XIX como espaços sociais, pois davam vazão às aspirações da população e aos fatos ordinários da vida dos habitantes comuns das províncias brasileiras.

A maioria dos conflitos narrados nos autos criminais de injúria veiculada na imprensa iniciou-se a partir de contendas entre vizinhos, que passaram das discussões de varanda e de quintal à exposição de ofensas em jornais da capital e, posteriormente, algumas das injúrias impressas tornaram-se objeto de queixa em juízo. Dessa forma, os periódicos participavam da vida diária dos habitantes do lugarejo, que trocavam as bulhas face a face por uma de outro tipo: as publicadas em jornais, às vezes percorrendo as páginas de várias edições consecutivas, para o deleite dos leitores.

A conjugação analítica das petições encaminhadas à Câmara Municipal de Vitória e dos números dos jornais *Correio da Victoria* e *Jornal da Victoria* faz-se possível, uma vez que os requerimentos encaminhados à Câmara geralmente versavam sobre locais de afluxo considerável de pessoas e, por que não arriscar, tradicionalmente percebidos como espaços privilegiados para a socialização pelos próprios atores da época, como uma das características do *modus vivendi* informal da sociedade vitoriense.

As evidências que me conduziram a essa interpretação estão mergulhadas nas narrativas de delitos a partir dos autos criminais de injúria e agressão física, objeto de

estudo do capítulo terceiro e quarto, quando do depoimento das testemunhas e dos interrogatórios dos réus e rés, trazendo à luz da análise a riqueza do cotidiano dos capixabas, que moldavam sua rotina a partir do horário de funcionamento das lojas, das ocasiões de júbilo, do calendário litúrgico cristão e da aguardada chegada de alguma embarcação nos cais da capital. Dito isso, o nascer e o por do sol seriam apenas uma das variantes determinantes do hábito ordinário desses indivíduos. Por outro lado, os donos e os fregueses de lojas de secos, molhados, fazendas, armazéns, bancas de pescado, tabernas, quitandas e botequins testemunhavam muitas cenas de sociabilidades em destaque nesta dissertação, e até os estabelecimentos comerciais foram cenário de outras tantas que acabaram nas barras dos tribunais.

Como se verá nos próximos capítulos, o comércio da cidade de Vitória iniciava suas atividades por volta das sete horas da manhã e permanecia funcionando até as dez horas da noite. Naqueles anos, as iniciativas do governo provincial não eram suficientes para prover adequadamente as ruas, os becos, os largos e as praças da cidade com lampiões em número e em qualidade de azeite de peixe. A maior parte das travessias permanecia na escuridão quase total da noite, contando apenas com o luar, como narrado em alguns autos criminais. Os lojistas se sentavam à porta de seus negócios e proseavam com os vizinhos, pedestres e clientes por horas e ali observavam o fluxo da rua, seus habitantes, seus visitantes e os espetáculos da vida prosaica que corriqueiramente tinham lugar. O horário estendido de funcionamento do comércio na capital da Província do Espírito Santo e a praxe dos negociantes e da população em geral de se voltarem para as ruas para conversar indica a quase indistinção entre a vida dos logradouros e a vida privada, porque a rotina dos indivíduos participava do dia-a-dia das alamedas e vice-versa. De modo semelhante, os jornais circulavam no seio da população principalmente por três formas: pelo comércio ambulante, que transitava por diversas ruas para comercializar os exemplares, pela venda na própria tipografia e por assinatura.

Em *Palavra, imagem e poder*, Marco Morel (2003, p. 78) discute a respeito da construção da sociabilidade literária durante o Dezenove no Rio de Janeiro e indica os locais onde os jornais eram adquiridos e lidos pelos cariocas. Um dos espaços destacados pelo historiador foram as tipografias, pois não era raro encontrar anúncios nos jornais chamando o público para comparecer diretamente ao local da impressão dos periódicos, onde poderiam contratar assinaturas, comprar edições avulsas ou até conversar com os redatores e outros leitores sobre as notícias recém-publicadas. As tipografias se configuravam como uma combinação entre espaços públicos e privados, dadas as práticas de sociabilidade freqüentes nos locais de venda e impressão,

pontos de leitura e reunião (MOREL, 2003, p. 80). Interpretadas dessa forma, as tipografias transformavam-se em espaços de sociabilidade, pois mesmo aqueles que não compravam os números das gazetas acabavam lendo-os ou tendo conhecimento das publicações por outras pessoas (MOREL, 2003, p. 81). Ao analisar os autos criminais de injúria impressa constatei que boa parte das testemunhas inquiridas pelos subdelegados de polícia e demais autoridades judiciárias eram negociantes sediados na capital e em freguesias adjacentes, pois eram eles assinantes dos periódicos. Para as primeiras décadas da imprensa no Brasil, Marco Morel (2003, p. 35-36) divulgou a lista dos assinantes da Gazeta do Brasil, publicada no Rio de Janeiro em 1827, que contava com 693 nomes, sublocados segundo categorias sócio-profissionais. Do total levantado, 26% correspondiam a comerciantes brasileiros.

Comparando grosso modo com o Município de Vitória na segunda metade do Oitocentos, tem-se a impressão de que os negociantes da praça capixaba perfaziam contingente considerável de assinantes dos jornais impressos na capital. Em quase a totalidade dos diplomas judiciários de injúria impressa coligidos neste trabalho há a declaração de que o Jornal da Victoria e o Correio da Victoria eram distribuídos para pouco mais de 80 assinantes. Apenas em quatro casos consta que o número de assinantes fosse superior a 100 pessoas.

A distribuição dos exemplares realizava-se por um entregador, que deixava a tipografia bem cedo, logo nos primeiros raios de sol, e percorria os caminhos desnivelados da cidade. Os entregadores chegavam muito rápido a algumas das casas dos assinantes, de outros, porém, demoravam um pouco mais, devido à distância entre as freguesias e às condições das passagens de terra. Nesta dissertação, as ruas, as lojas de negócios e os jornais compõem os espaços de sociabilidade melhor analisados. Certamente, houve outros espaços de sociabilidade compartilhados pela sociedade capixaba e procurei destacá-los ao longo desta dissertação. Essa tríade, porém, influenciava mais fortemente a vida cotidiana da população e propiciava a constituição de redes de sociabilidades. Nesses ambientes, observa-se não apenas um intenso relacionamento entre os cidadãos, mas também o transbordamento de suas relações em atos de violência concreta ou simbólica. A igreja e as repartições públicas constituíam-se em espaços de privilegiadas relações sociais, mas o caráter cerimonioso desses lugares, provavelmente, tornasse menos freqüente as sociabilidades violentas. Pode-se objetar que o jornal fosse um espaço popular, é verdade. No entanto, a publicação a pedido de particulares para denúncia de comportamentos alheios provocava constrangimentos e ressentimento largamente debatidos nos autos criminais. É que se procurará demonstrar neste capítulo.

## 2.2 ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA CÂMARA MUNICIPAL

As petições caracterizavam-se por ser requisição particular dirigida aos vereadores da municipalidade, objetivando o deferimento de algum pedido. Composta por uma única página, a petição que dava origem à solicitação continha um texto curto com atenção para certos identificadores: primeiramente, o peticionário deveria escrever a expressão comum a todas as petições – Ilustríssimos senhores da Câmara Municipal – seguida de seu nome e o detalhamento do pedido a ser feito. Finalmente, havia o despacho do secretário da Câmara, registrado no decorrer das reuniões dos vereadores, acatando ou não o pedido.

Outras petições apresentavam extensão maior por se tratarem de habilitação para se lançar nas rendas da municipalidade, isto é, arrematar os dízimos do pescado, da carne verde, dos licores, etc. Nessas situações, era mister oferecer fiadores para comprovar a liquidez da proposta e, por isso, a petição inicial era seguida de despachos, certidões e outros documentos que atestavam a idoneidade dos fiadores. Quando o assunto envolvia reclamação, não havia limite para os documentos, levando-se em consideração a narrativa de determinado evento, a listagem de testemunhas ou um abaixo-assinado, a argumentação das declarações, enfim, uma gama variada de artifícios utilizados pelos suplicantes a fim de convencer os fiscais da Câmara e esses últimos, por seu turno, os vereadores.

Para a redação deste capítulo foram lidas e transcritas 221 petições, correspondentes aos anos de 1850 a 1869 e 1872. Para os anos de 1870 e 1871 não foram encontrados documentos no Arquivo Municipal de Vitória. A quantidade de registros levantada em cada maço não é homogênea e, portanto, não foi interpretada como evidência de uma participação insignificante ou substancial da população nesse tipo de relação com a Câmara. O gráfico a seguir ilustra o total de petições analisadas divididas entre as categorias forjadas no decurso do processo analítico.

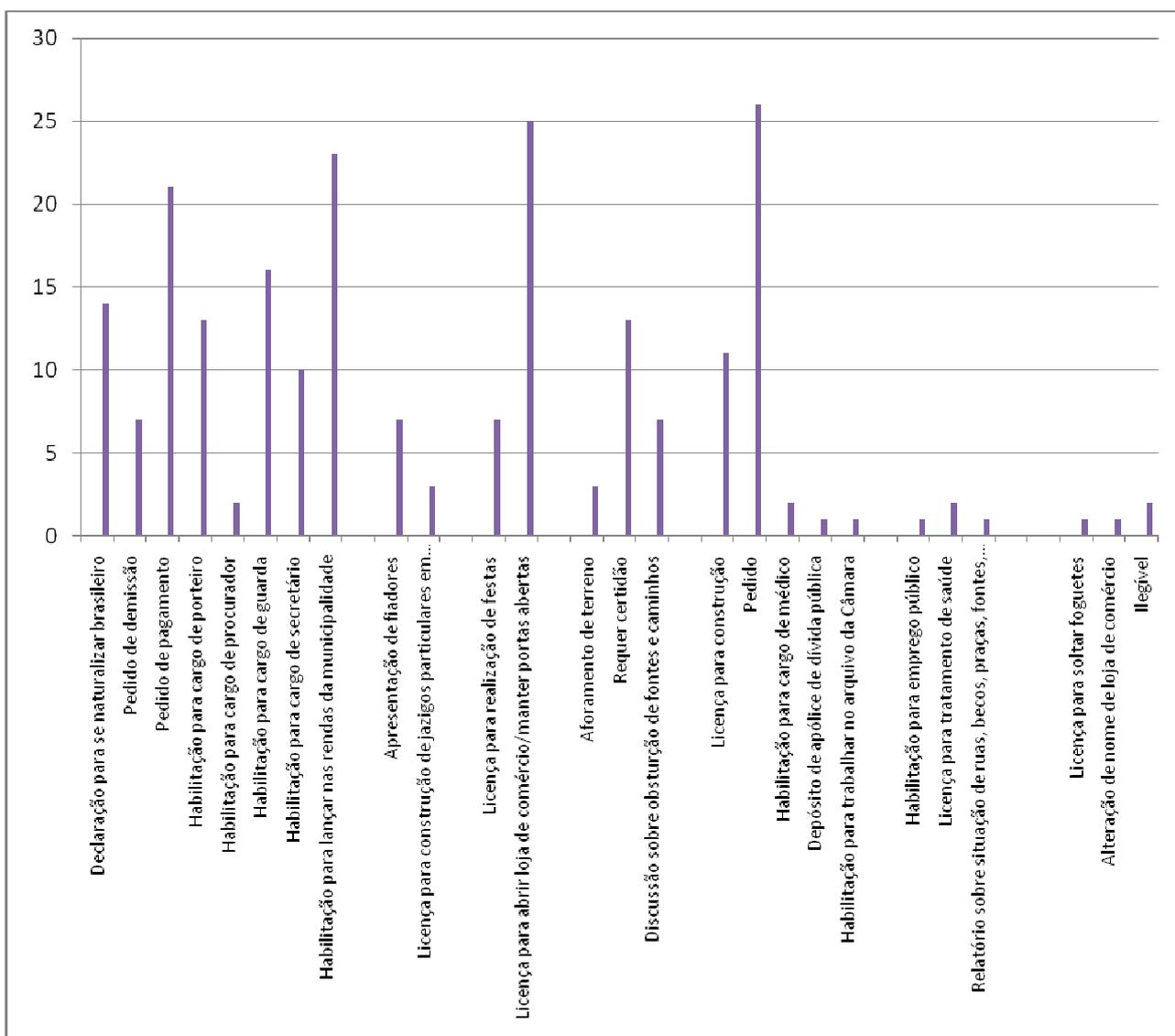


GRÁFICO 1 - PETIÇÕES

Fonte: AMV – Fundo: Petições e Requerimentos, 1850-1872.

Conforme se verifica no gráfico acima, as petições formam um conjunto de 26 categorias. Aquelas cuja incidência ultrapassa a marca de 15 ocorrências referiam-se respectivamente aos pedidos de pagamento (21), à habilitação para cargo de guarda (16), à habilitação para se lançar nas rendas da municipalidade (23), aos pedidos de licença para abrir negócio ou manter portas abertas (25) e a pedidos (26). Os pedidos de pagamento eram requeridos principalmente por parte de oficiais de justiça, promotores públicos e escrivães, devido à atuação nos autos criminais e a conseqüente condenação da municipalidade ao pagamento das custas do processo. As habilitações para cargo de guarda aludiam aos pretendentes dessa função remunerada, que apresentavam as qualidades e aptidões desejáveis para execução

da tarefa. Os pedidos para se lançar nas rendas da municipalidade, por sua vez, assinalavam o desejo de comerciantes locais em arrematar os dízimos de determinados produtos. Os pedidos de licença para abertura e manutenção de comércio, como a designação já induz, versavam sobre atividades comerciais diversificadas, informando, normalmente, a localização da rua e o tipo de negócio. Finalmente, as petições agregadas sob o título pedidos formam um conjunto heterogêneo se observados individualmente, pois as requisições apresentavam conteúdos diferentes umas das outras. Assim, dentre os pedidos destacam-se os que reivindicavam a revisão das atas de eleições, aqueles destinados a registrar o sinal público de escrivão, à inclusão de nomes na lista de votantes, os que pretendiam sanar dúvidas sobre emprego público, outros solicitavam adiamento de prazo para quitar dívidas com a municipalidade, havendo ainda contestações relativas à cobrança de multa por parte dos fiscais da Câmara. Na categoria pedidos é possível, inclusive, verificar quais os assuntos mais recorrentes, como, por exemplo, os peticionários que requeriam terrenos desapropriados pela municipalidade ou nomeação para administrar a tarefa de pôr os dísticos e numerar as ruas da capital. Do total de petições analisadas, cerca de 90% fazia referência a indivíduos, eventos e lugares localizados na cidade de Vitória. O restante dizia respeito às freguesias de Serra, Espírito Santo, Viana, Cariacica e Queimado.

Como mencionado, houve algumas reclamações de comerciantes em relação à atuação dos fiscais da Câmara. De acordo com Ana Pinto da Gama, esposa de José Manoel Barosila, em dias de novembro de 1865 um fiscal se dirigira a sua loja de aguardente e licores fortes, uma taberna, e determinou o pagamento da taxa de licenças e aforamentos de preços para comerciantes estrangeiros. Na petição encaminhada aos vereadores, a suplicante não via outro motivo senão perseguição do fiscal para com a família Gama, visto que Ana era brasileira e, logo, se submetia à taxa de menor valor (10\$000 réis). A taberna chefiada por Ana Pinto da Gama localizava-se no Porto do Engenho, nas imediações de Cariacica. Em outra petição, Francisco Xavier Coutinho relatou que em 2 de novembro de 1865, estando sua esposa no balcão da casa de negócio da família, localizada em Cariacica, recebera uma intimação do fiscal da Câmara referente a uma multa por mascatear peixes. Ora, Coutinho se recusou a quitar os 100\$000 réis (cem mil réis) devidos à municipalidade, porque justificou que nunca mandara sua esposa vender peixes, embora assumisse que em certas ocasiões a mulher fizesse banca para vender os peixes da enseada. Baseado no Código de Posturas Municipais que previa o comércio de carne e peixe restrito aos mercados, Francisco Coutinho reconhecia o deslize cometido por sua

consorte, porém, asseverava a não concordância com a multa, tendo em vista não haver naquela freguesia praça de mercado designada especificamente pela Câmara para o comércio de tais gêneros.

Havia outras situações, em paralelo, em que a população solicitava a interferência dos fiscais para a manutenção de usos costumeiros. Antônio Francisco de Ataíde e José Francisco Ribeiro foram dois dos moradores de Vitória que peticionaram um pedido à Câmara para impedir uma obra entre as ruas do Ouvidor e da Alfândega. Em setembro de 1864 começou-se a construir ali uma latrina, destinada ao depósito de esgoto e entulhos. Indignados com a obra, Ataíde e Ribeiro informaram que mesmo a latrina sendo considerada de uso público, era inconcebível naquele local, uma vez que todos os residentes e transeuntes da capital sabiam que se tratava de um dos espaços mais concorridos da cidade pela proximidade com os cais, com o mercado de peixes (ver planta n. 7 em anexo) e pelos passeios diários dos capixabas. Dessa forma, como se iria construir ali uma vala que findaria com a vida de parte daquela artéria? Munidos dessa prerrogativa, os peticionários ainda argumentaram sobre o uso diário e significativo por parte dos moradores das águas que banhavam o mar, como, por exemplo, os vendedores de peixes, que lavavam e limpavam a mercadoria antes de negociar com os fregueses. Reproduzindo os termos de Francisco de Ataíde e José Francisco, “nessas circunstâncias vossas senhorias bem podem calcular a repugnância de se comprar um peixe que foi lavado nas águas da latrina.” Finalizando o pedido, os requerentes sugeriram a intervenção do fiscal, pois não acreditavam ser aquela obra realmente ação da municipalidade, mas sim de particulares.

Os jornais, na segunda metade do Dezenove, também eram utilizados para dar vazão às irritações da população. Em meados da década de 1860, os vizinhos Francisco de Amorim Machado, Manoel Pinto Ribeiro Junior, Gonçalo Pinto de Amorim Machado, Gustavo Pinto do Nascimento, José Francisco Barbosa Pereira Espíndula, José Souza da Costa, José Gonçalves Espíndula, Vitório Gonçalves de Souza e Joaquim José da Silva fizeram um abaixo-assinado encaminhado à Câmara Municipal de Vitória para questionar a obstrução de um caminho que comunicava o lado da cidade – região mais urbanizada da Ilha de Vitória – com a Ilha das Caieiras e solicitavam intervenção imediata e deliberada do fiscal. A interrupção da passagem de uma área à outra ocorrera porque alguém havia alterado o percurso da estrada, colocando cancelas em paradas não apropriadas para a cobrança de pedágios sem a licença devida da municipalidade. Após tentativas malogradas de instigar o fiscal a visitar a referida estrada por meio de anúncios nas folhas impressas, recorreram os reclamantes aos vereadores. Ciosos de uma providência, os subscritores ressaltaram que era chegado

o momento de os vereadores retribuírem os votos recebidos durante as eleições, atendendo as necessidades da população. Assim, aguardavam deferimento.

Infelizmente, os casos narrados não tiveram resposta da Câmara na mesma petição, não sendo possível, portanto, aferir o seu desfecho. Não obstante, torna-se plausível discutir a presença cotidiana do fiscal nas freguesias do Município de Vitória, ora em visita às casas de comércio, ora fiscalizando as construções de particulares e as denúncias divulgadas nos jornais. Fato é que tais personagens certamente viam-se inseridos em redes extensas de sociabilidades que percorriam diferentes freguesias do Município. Por vezes, encontravam-se submersos na tênue distinção existente entre a função que executavam por serem funcionários da Câmara e suas outras ocupações, como vizinho, amigo de infância, pois parecia ser difícil conjugar essas diferentes esferas de uma mesma vida sem esgarçar alguma delas. Tal como os inspetores de quarteirão ou até mais, os fiscais dividiam-se entre as atribuições do cargo e as relações estabelecidas com a comunidade. Dona Ana Pinto da Gama acusava o fiscal que lhe cobrara uma taxa para comerciantes estrangeiros de perseguidor. Não é difícil imaginar do que lhe acusariam os amigos se o fiscal os multasse por venda ilegal de carne verde? Traidor? Tais indagações apenas sugerem as implicações a que estavam sujeitos os indivíduos que aceitavam esse tipo de trabalho, aparentemente comum, porém amarrado a uma trama social cujos fios de amizade deveriam ser urdidos de modo cuidadoso devido a sua inerente fragilidade.

Os espaços mais freqüentados pelos fiscais foram certamente as lojas de comércio, em função da periodicidade com que esses agentes da Câmara tinham de conferir os pesos e as medidas, os preços e os produtos expostos nos balcões. No conjunto das petições coligidas quantificaram-se os tipos de negócio com maior incidência na documentação, como representado no gráfico 2.

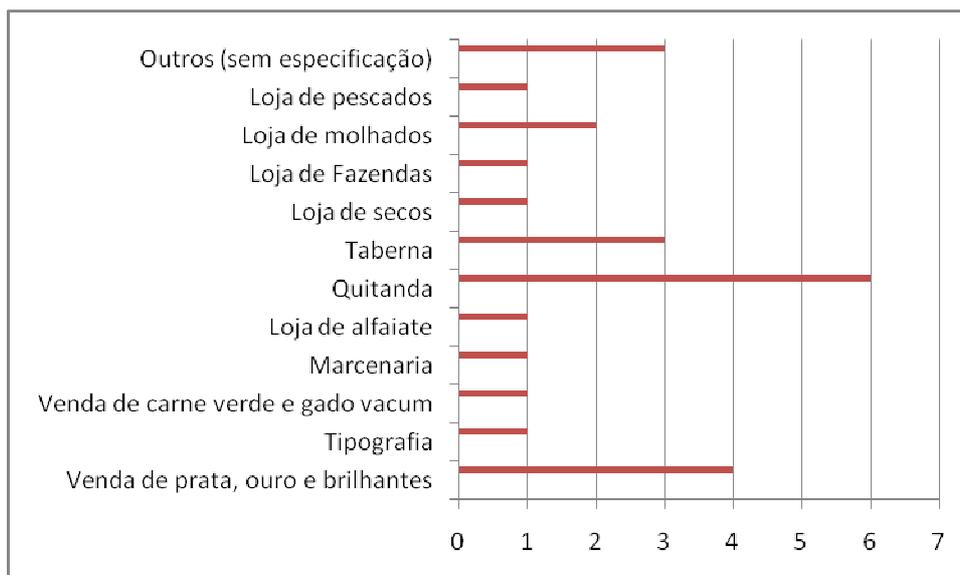


GRÁFICO 2 - LOJAS DE COMÉRCIO

Fonte: AMV, Fundo: Petições e Requerimentos, 1850-1872.

Conforme pode ser inferido pelo gráfico acima, as quitandas foram os estabelecimentos com maior destaque, seguidas do comércio de jóias e pedras preciosas e, após, das tabernas. No seu sentido atual (Houaiss, 2007), quitanda constitui-se em uma venda que comercializa frutas, verduras, ovos, isto é, mercadorias provenientes da produção agrícola e da criação de animais. Entretanto, as quitandas, as tabernas, os armazéns e as lojas de molhados apresentavam uma característica interessante no Município de Vitória de então: elas vendiam também bebidas alcoólicas, especialmente a cachaça. Na edição de 27 de abril de 1870 do Correio da Victoria, encontra-se uma estatística da Tesouraria Provincial informando a quantidade de casas que vendiam aguardente e de engenhos que a fabricavam. Dentre as freguesias que compunham o Município de Vitória, constaram apenas Vitória e Cariacica, mas os números são sugestivos. Na capital da Província havia 5 armazéns, 15 tabernas e 31 quitandas que comerciavam bebidas alcoólicas, enquanto em Cariacica contabilizaram-se 37 tabernas e nenhuma quitanda ou armazém. No que concerne à produção de cachaça, em cada uma das freguesias mencionadas havia 21 engenhos especializados na composição da bebida espirituosa. Somando 42 nichos de produção do vinho da cana, pode-se imaginar que a distribuição da cachaça fosse largamente difundida na municipalidade devido à quantidade de engenhos responsáveis pelo fabrico e distribuição da aguardente e por sua popularização junto às casas de negócio do Município.

O gráfico 2 sugere, inclusive, a existência de outros tipos de negócio na região do Município, como lojas de secos, molhados, fazendas, carne verde, marcenaria,

pescados e atelier de alfaiate. Das 25 lojas de comércio investigadas nesta dissertação, para apenas 5 não foi possível determinar a localização, pois algumas atividades tinham lugar nas próprias ruas, de maneira ambulante, como foi o caso em duas petições de joalherias, cujos proprietários requeriam licença para perambular à procura de clientes, munidos de mostruário de peças e jóias prontas. Em outra situação, encontrou-se uma petição que não especificava nem o tipo de comércio, tampouco a sua localização. Da mesma forma, os donos de uma loja de carne verde<sup>18</sup>, de uma quitanda e de uma oficina de marcenaria não informaram no pedido de licença de porta aberta onde se estabeleciam as vendas.

Em contrapartida, no restante das petições sobre licença de negócio foi mencionada a localização. Das 6 quitandas licenciadas no Município, duas se localizavam em Cariacica, uma em Serra Grande e outra na região de Duas Bocas. Excepcionalmente, como destacado no capítulo primeiro, não há mapas ou plantas anteriores ao século XX que auxiliem a desvendar os caminhos de terra das freguesias que, juntamente com a cabeça administrativa e judicial da Província, Vitória, constituíam a região ora estudada. Assim, os indícios extraídos do corpo documental servem para vislumbrar uma aproximação do contexto espacial do Oitocentos. Ainda sobre as quitandas, 4 se situavam na capital na porção de terra próxima ao Campinho, ao quartel de polícia e à Santa Casa de Misericórdia, nas ruas Porto dos Padres e da Lapa (ver planta n. 4). As tabernas, por seu turno, podiam ser encontradas na Rua dos Pescadores, também conhecida como Rua Cristóvão Colombo, e na Rua da Conceição, contígua ao braço de mar que inundava a Rua da Várzea (ou Vargem) e o Largo do Oriente (ver planta n. 4). A última taberna localizava-se no porto da Freguesia de São João de Cariacica, ponto estratégico de recepção dos marítimos que desembarcavam nos cais.

A bebida alcoólica constituiu-se importante fator de sociabilidade no contexto capixaba devido à abrangência da sua distribuição e consumo nos pontos comerciais do Município e, ainda, em virtude de sua característica de produto capaz de exacerbar as relações sociais. Julita Scarano (2001, p. 467-483) esclarece as razões pelas quais a bebida espirituosa se tornou hábito popular nas regiões mineiras no período colonial. Em primeiro lugar, Scarano (2001, p. 470) destaca a convicção setecentista de atribuir ao consumo de álcool um valor positivo, principalmente para os indivíduos que realizavam trabalhos árduos, como os escravos, e para o tratamento de algumas enfermidades. Além disso, vale destacar que a produção do vinho de cana foi

---

<sup>18</sup> Por carne verde entende-se a carne de gado *vacum fresca*, isto é, sem a interferência de nenhum tipo de resfriamento ou de *salmoura*, comercializada nas lojas de bairro em pequenas quantidades, tendo em vista o caráter perecível desse alimento.

pensada, inicialmente, para o consumo local e sua distribuição na Capitania de Minas Gerais foi realizado por mercadores, mas também por negras ambulantes (SCARANO, 2001, p. 473-474). Com o passar dos anos, as autoridades da capitania mineira começaram a temer as conseqüências do consumo corriqueiro do álcool, pois esse hábito havia se difundido entre os escravos. As ocasiões em que tinha lugar o consumo da cachaça eram inúmeras, desde aquelas ansiosamente aguardadas pela população, tais como as festas religiosas e as comemorações profanas, até os velórios e procissões. As pessoas, por outro lado, ingeriam a bebida independentemente de datas comemorativas, dada a popularidade e a tradição do consumo durante o dia-a-dia dos mineiros. O receio das autoridades em relação ao álcool derivava das gentes de cor bebendo em festas e celebrações, oportunidade propícia para promover arruaças extremamente perigosas (SCARANO, 2001, p. 478).

As considerações de Julita Scarano para a Capitania de Minas Gerais em fins do Setecentos, podem ser transplantadas também para a sociedade capixaba do Oitocentos, mesmo se tratando de períodos históricos distintos. Atentando-se para a possibilidade de a produção do álcool e a especialização de determinadas propriedades em sua destilação terem aumentado durante o limiar do XVIII para o XIX, torna-se presumível inferir que o consumo da bebida alcoólica tenha se sedimentado na tradição da sociedade capixaba como um valor transmitido entre as gerações e compartilhado por grande parcela dos moradores da municipalidade. Assim, explicar-se-ia a quantidade de engenhos identificada pela Tesouraria Provincial em 1870 e a variedade de lojas que comercializam a cachaça. Pode-se dizer, portanto, que o álcool fazia parte do cotidiano dos habitantes de Vitória e de outras freguesias, de modo a colorir o labor e as atividades rotineiras desses indivíduos.

Encarada como um hábito de conseqüências dúbias para seus praticantes, a bebida alcoólica potencializava o estreitamento de relações sociais, a consolidação de vínculos e também os episódios de desordem. De acordo com Julita Scarano (2001, p. 479), o álcool propiciava o convívio entre pessoas de diferentes status sociais, a alegria e o companheirismo. Certamente, a cachaça agia como agente catalisador das sociabilidades, pois noutras circunstâncias a convivência entre personagens de diferentes extratos sociais seria praticamente impossível. Concorde-se aqui com Scarano (2001, p. 480) em interpretar-se a difusão da bebida alcoólica como um fator de solidariedade disseminado no seio da sociedade capixaba, pois como entender o concurso de escravos em tabernas da capital da Província durante as noites de 1865

para realizar pagodes com homens livres, encontros regrados a cachaça e petiscos, senão como cenas de uma sociabilidade própria desses espaços sociais? <sup>19</sup>

As sociabilidades poderiam ter lugar em outros estabelecimentos de comércio, como demonstra o gráfico 2. Havia certa variedade de lojas e de produtos negociados, nacionais e importados, e os fregueses capixabas davam-se ao luxo de escolher em qual estabelecimento comprariam os produtos da necessidade familiar. De acordo com Sophie Chevalier (2007, p. 66), as relações comerciais suscitadas entre clientes e negociantes geram campos de sentidos sociais que participam da sociabilidade de determinado bairro. Em investigação sobre as formas de abastecimento doméstico de famílias francesas e a relação desse consumo com as representações dos *quartiers* de moradia dos indivíduos analisados, Chevalier (2007, p. 67) assevera que o ato de fazer compras em lojas da vizinhança é encarado simbolicamente como uma integração eventual e espontânea entre os habitantes do bairro, correspondente a uma relação ao mesmo tempo física (percursos e quarteirões), social (redes de sociabilidade vicinais) e simbólica (representações do bairro).

Remontando as afirmações de Sophie Chevalier para o estudo das formas de sociabilidade no Município de Vitória, pode-se sugerir que o estabelecimento de moradia fixa em quaisquer das freguesias abarcadas pela investigação obedecia a um conjunto de fatores, quais sejam, a proximidade dos espaços de comércio e as boas instalações de valas e fontes de água, mas também como os residentes se relacionavam entre si, promovendo vínculos sociais no bairro. Observa-se, pois, que aspectos econômicos e sociais encontravam-se imbricados quando da escolha de um local para morar. Vale ressaltar que a capital da Província se apresentava em situação mais confortável do que outras freguesias da municipalidade por se tratar de uma região mais urbanizada e visada no tocante às propostas de reformas e melhoramentos do Governo Provincial. Além disso, Vitória congregava uma gama diversificada de estabelecimentos comerciais e detinha excelente localização geográfica para os tratos marítimos. Dito isso, nos quarteirões da cidade mais destacada do Município poder-se-ia deslocar-se a pé para suas compras diárias em tempo curto, ao mesmo tempo em que se reafirmavam os vínculos de amizade e fraternidade entre vizinhos. Para Sophie Chevalier (2007, p. 71), o bairro é um ambiente de inter-conhecimento e cordialidade. Ser cumprimentado como um habitante do lugar, reconhecido pelos vizinhos e pelos comerciantes como integrante

---

<sup>19</sup> O caso sugerido nessas linhas foi o que deu origem ao auto criminal *ex-officio* movido contra dois soldados da polícia, Francisco Pereira da Cruz e Honório Barbosa da Silva, por acusação de terem espancado Marcolino, escravo de Bernardino Pinto Ribeiro. No capítulo III o episódio será tratado em detalhe.

do bairro, constituem provas sensíveis do seu pertencimento simbólico a determinado arrabalde. Talvez mais significativo ainda seja o simbolismo conferido à rua por ser o endereço primário de residência de um indivíduo. Não foi incomum encontrar nos autos criminais levantados para esta pesquisa a menção do nome da rua como informação do local de residência de testemunhas, réus e informantes listados nos delitos. Provavelmente, declarar somente o nome da alameda de residência ou do ambiente de trabalho já pressupunha outras informações não-ditas, porém, conhecidas, de pertencimento a um quarteirão específico.

Outrossim, as lojas de comércio representavam um dos recursos simbólicos para se pensar a vizinhança nas freguesias capixabas, em especial Vitória, na segunda metade do Oitocentos. A formação de valores de identidade de uma família em um bairro estava intimamente relacionada aos processos de apropriação social, fossem eles alegóricos e físicos, cuja decisão pelo local de moradia era apenas o primeiro passo. Dessa forma, a prática cotidiana de freqüentar o comércio local e realizar compras apresentava-se como um expediente oportuno para se pensar as sociabilidades tecidas nas ruas, nos quarteirões e no bairro (CHEVALIER, 2007, p. 71). Para além de produtos alimentares e outras aquisições específicas, as lojas de negócio propiciavam aos capixabas a tessitura de sociabilidades travadas com negociantes, caixeiros e outros fregueses freqüentadores desses ambientes (CHEVALIER, 2007, p. 73), de modo que o ritmo de visitas às vendas não obedecia tão somente a fatores de necessidade, mas ao estreitamento de relações vicinais que se transformavam em redes de sociabilidade.

Nota-se, portanto, outra função dos estabelecimentos de negócio que não a de fornecer produtos a preços módicos: a de local de encontros. Espaços de sociabilidade compartilhados por personagens de status quo variados<sup>20</sup>, o hábito de freqüentar as lojas de comerciantes específicos pode ter sido transmitido de pais para filhos. As mulheres, provavelmente, teriam sido clientes possíveis de se identificar nas vendas das freguesias capixabas, pois seus esposos certamente trabalhavam durante o dia, retornando tarde da noite para o lar, ou eram marítimos e passavam vários meses longe da família, transferindo para as consortes a tarefa do abastecimento doméstico.

---

<sup>20</sup> Na dissertação intitulada *Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo, 1790-1821*, Enaile Flauzina Carvalho (2008) destaca o concurso de escravos e escravas nas lojas de negócio da Vila de Vitória, durante os anos de 1790 a 1820. Carvalho expõe cadernetas de comerciantes e entre os nomes dos devedores encontram-se misturados livres e cativos.

A convivência entre os habitantes das freguesias capixabas e o estreitamento dos laços de vizinhança tomavam forma também nos espaços de comércio, em torno do consumo de alimentos, guloseimas, provas de vestidos e paletós e de bebidas espirituosas. Na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, as pessoas podiam se cruzar no trajeto para a venda de secos e molhados ou até nas tipografias. Consoante os dados das petições estudadas, havia na Rua Porto dos Padres uma loja de secos, uma de molhados e uma loja do delegado de polícia da capital, Aureliano Manoel Nunes Pereira<sup>21</sup>. Na Rua do Piolho, conhecida no século XX como Rua Treze de Maio, situava-se uma tipografia, responsável pela impressão dos cartazes das festas e dos bailes, enquanto no Largo da Igreja (Igreja Matriz da capital), paralela à Rua do Piolho, existia uma joalheria<sup>22</sup>. Nos autos criminais, mote do próximo capítulo, identificou-se um botequim nesse mesmo Largo, área privilegiada para as atividades comerciais, principalmente nos dias de concurso de fiéis à matriz. Caminhando em direção à Rua da Praia (Rua Duque de Caxias) os capixabas podiam encomendar seus trajes no atelier do alfaiate Francisco José da Silva e comprar peixes frescos na banca localizada nas imediações das ruas da Alfândega e da Mangueira (atual Rua 1º de Março).

No capítulo primeiro destacaram-se os melhoramentos que a década de 1850 trouxe à Província do Espírito Santo e à Vitória. As mudanças no contorno e no rebaixamento de ruas e becos da capital certamente influíram positivamente no estabelecimento de novos pontos de comércio e na fidelização da clientela. A reforma de algumas fontes, como a da Capixaba e a Fonte Grande, foi tema recorrente nos relatórios dos Presidentes de Província durante os anos de 1850 a 1872. As imundícies jogadas nas ruas e as valas entupidas de lixo contíguas aos braços de mar que percorriam caminhos da cidade também foram objeto de documentos oficiais e até mesmo de preocupação de particulares.

Em outubro de 1866, Manoel Joaquim Gomes Ribeiro encaminhou petição à Câmara Municipal reclamando do uso inadequado que seu vizinho, o major Antonio Ferreira Rofino, fazia de terras do Pelame. Residente no nº.18, à Rua da Várzea, artéria conhecida no século XIX pelos constantes alagamentos, Gomes Ribeiro possuía um quintal cortado por valas para dar saída às águas que desciam do Pelame. Aconteceu que Antonio Ferreira Rofino apossou-se da Praça do Pelame, reduzindo o local a um pântano para as épocas de escassez de água. Como consequência da obstrução do fluxo de água para o quintal de Ribeiro, as imundícies que desciam do Pelame para a

---

<sup>21</sup> Na petição de Nunes Pereira não foi mencionada o tipo de comércio a que solicitava licença.

<sup>22</sup> Para melhor entendimento da localização dos comércios na capital ver planta n. 4 em anexo.

Rua da Várzea, passando pela propriedade do suplicante, ficaram aprisionadas nas terras de Joaquim Gomes Ribeiro, provocando mau cheiro e contaminando o solo de seu quintal. O requerente solicitava ao fiscal da Câmara providências quanto ao fechamento dos caminhos de água pluvial para sua propriedade, tendo em vista o prejuízo causado nas terras do quintal e as péssimas condições de vida a que se submetia a vizinhança da Rua da Várzea.

Em uma petição de 1864, um grupo de moradores da freguesia de São José de Queimado se reuniu para protestar contra Francisco Vieira do Cravo, proprietário de um sítio no distrito daquela freguesia. O objeto da reclamação era um olho d'água denominado Mãe Simoa, localizado nos meandros do sítio, cujas águas os peticionários se serviam antes de proibição para tanto emitida por Cravo. De acordo com os requerentes<sup>23</sup>, a fonte era de servidão pública desde tempos imemoráveis e mesmo os antigos possuidores do terreno onde ela se localizava não proibiram a entrada de pessoas na propriedade para buscar água. O novo proprietário, contudo, interditou o antigo acesso com cercas e espinhos. Convencidos de se tratar de uma fonte pública, os peticionários solicitaram à Câmara Municipal de Vitória a intervenção de um fiscal para retornar a nascente ao seu estado pretérito de servidão pública. Em sessão de 16 de junho de 1864, foi deferido o pedido dos suplicantes, devendo-se encaminhar um fiscal para restituir a servidão pública embaraçada pelo proprietário Cravo.

A questão em torno da fonte Mãe Simoa permanecia incomodando os vereadores da municipalidade a ponto de terem ordenado ao fiscal Vasco Fernandes Coutinho Junior que verificasse a situação in loco. Aos onze dias de julho de 1864 o fiscal, acompanhado do guarda José Cipriano Duarte Carneiro, dirigiu-se à freguesia de Queimado para verificar se o manancial encontrava-se ou não aberto ao público. Chegando às terras do Sítio Novo, de Cravo, o fiscal e o guarda avistaram dois morros, um com plantação de milho e outro com cultura de mandioca e ali, no meio deles, um pequeno brejo à beira do qual se situava a dita fonte. Constataram também ser a área compreendida pelos morros e pela fonte de água dos proprietários meeiros Francisco Vieira do Cravo e da órfã Maria Francisca Freire, filha de José dos Santos Machado e Joana Maria Freire. O fiscal Coutinho Junior solicitou que os donos do sítio apresentassem a escritura do terreno e assim o fez Cravo, ficando cientes da

---

<sup>23</sup> Assinavam o documento André Vieira Coutinho, João Furtado de Santa Ana, Antônio Vieira Coutinho Neto, Manoel Rodrigues de Santa Ana, Francisco Machado de Assis Feijó, João Emilio Ribeiro Valdetaro, Manoel Francisco da Vitória, Manoel Correia do Espírito Santo, Antônio Gomes de Jesus, Claudino Inácio Pinto, João Francisco Teu, Joaquim Pereira da Encarnação e Gregório Pinto das Neves Heráclito.

legalidade do título as autoridades e as testemunhas ali presentes. Da mesma forma, o advogado da órfã Maria Francisca Freire mostrou o documento. Confirmou o fiscal que o olho d'água tinha nascente nas terras dos proprietários legais e que não havia cessão alguma pública em benefício da população da freguesia. Dada a palavra aos denunciante contedores para alegar seu direito de uso da fonte de água, afirmaram terem direito por ser de uso comunitário há pelo menos 10 anos, isto é, desde 1854, no mínimo. O senhor Francisco Vieira do Cravo disse a todos ali presentes que o possuidor precedente, o alferes Silva, bem podia ignorar a presença inaudita daqueles indivíduos, mas na ocasião de vender o Sítio Novo para Cravo passou-lhe cópia de uma licença dada a André Vieira Coutinho, permitindo a passagem desse sujeito por aquelas terras e mesmo o uso da água do sítio. Como se vê, André Vieira Coutinho, um dos suplicantes, tinha autorização do antigo proprietário para utilizar a fonte Mãe Simoa, não o tendo os outros peticionários. A par desses fatos, o fiscal Vasco Fernandes Coutinho Junior passou a inquirir as testemunhas sobre a servidão pública daquelas águas, respondendo todos que sempre se tratou de domínio particular. Isso posto, o fiscal reformou o parecer favorável dos vereadores dado à queixa de André Vieira Coutinho e outros, atestando o caráter privado da nascente de água situada no Sítio Novo.

Algumas informações do parecer de Vasco Fernandes Coutinho Junior são pertinentes no que tange aos espaços de sociabilidade a serem discutidos nesta dissertação. Ao descrever a vida dos moradores de Queimado, o fiscal enumerou a quantidade e a localização das fontes de água públicas e particulares utilizadas pela população da localidade. Assim, havia a Bica, a mais antiga das fontes, considerada pública pelo Orçamento Municipal, que previa fundos para a construção de um tanque na referida fonte. Em homenagem à fundação da Igreja Matriz da freguesia foi criada a fonte São José, instalada na região desde 1845 e apossada pela vizinhança há mais de dez anos sem oposição do proprietário, tratando-se, portanto, de uma fonte particular. Coutinho Junior parece ter levantado as nascentes de água de Queimado para averiguar irregularidades do mesmo tipo constatadas no Sítio Novo e finalizou sua análise informando aos vereadores da municipalidade que o povo daquelas terras não necessitava de outras profusões de água, exceto se a população crescesse em dimensões tais que reparos e ampliações das fontes existentes não suprissem as necessidades do público.

A transição dos anos de 1850 para a década subsequente acompanhou alterações no perfil das petições sobre obstrução de caminhos e terrenos. Já em 1852, Joaquim Cardoso Rangel, lavrador proprietário de fábrica de açúcar nas terras do sítio

denominado Paul, onde era possuidor majoritário reclamou à Municipalidade os abusos provocados por Inácio Pinto Ribeiro, dono do sítio adjacente Vala, que interrompera o trânsito das picadas próximas. Ambas as propriedades localizavam-se na região de Cariacica, à margem norte do Rio Marinho. Consta na petição de Cardoso Rangel a existência de uma estrada que cortava os dois sítios, responsável pela circulação de mercadorias e trabalhadores até o porto de embarque daquele mesmo rio, caminho de servidão pública há muitos anos. Alegava o requerente o uso público daquele trajeto, pelo qual conduzia em carros de boi a produção de suas lavouras sem objeção alguma dos possuidores dos sítios Paul e Vala, que até ali se desvelavam em manter transitável a trilha. Em 1846, Inácio Pinto Ribeiro comprara o sítio Vala e terras adjacentes, conservando sempre as estradas e os caminhos que nesses terrenos encontrara. Em julho de 1852, entretanto, começou a proibir o suplicante de conduzir os carros de boi por um atalho que cortava as terras dele, Ribeiro. Não satisfeito em ameaçar com palavras e proibir que o suplicante utilizasse o atalho, embora permitisse a outros livre trânsito, no dia 9 de julho Inácio P. Ribeiro consentiu que Joaquim Cardoso Rangel percorresse o atalho e abriu um fosso no meio da passagem, impossibilitando quase por completo o acesso. No retorno da viagem, Cardoso Rangel atolou os carros de boi no fosso, mas com uso de toras de pau conseguiu se livrar do buraco. Na redação do pedido encaminhado aos vereadores não está evidente o motivo da indisposição entre Inácio e Cardoso, porém, parece claro que a implicância dirigia-se apenas ao requerente, visto que outras pessoas daquelas terras de Cariacica permaneciam usando os caminhos de outrora. De acordo com as petições é possível, ainda, dizer que a desavença havida entre os proprietários dos sítios Paul e Vala não tenha se resolvido durante o ano de 1852, pois Joaquim Cardoso Rangel protocolou outros pedidos junto à Câmara com o mesmo assunto em anos ulteriores.

As contendas sobre uso público de caminhos parecem ter sido freqüentes na freguesia de São João de Cariacica, ou pelo menos as notícias delas, porque se encontrou outra petição reclamando a respeito do impedimento de trânsito no lugar denominado Maricará. A discussão tinha se estabelecido entre Joaquim das Neves Firme e Inácio Pereira de Barcelos. Esse último era acusado de bloquear com troncos, ramos de árvores espinhosas e estepes o tráfego de cargas e de moradores, tornando efetivamente intransitável a picada.

Após estudos quantitativos e qualitativos dos requerimentos endereçados à Câmara Municipal de Vitória, parece possível diferenciar as petições segundo a origem dos peticionários, se eram moradores da capital ou de outras freguesias e qual a relação

entre o local de moradia e a paisagem urbana dessas regiões. As solicitações de moradores da capital abordavam, geralmente, questões relativas à zona mais urbanizada dessa freguesia, isto é, à Ilha de Vitória. As petições provenientes de Cariacica e Queimado, por seu turno, versavam sobre assuntos ligados às áreas rurais do Município, provavelmente menos influenciadas pelas novas formas de sociabilidade proporcionadas pela proximidade com a Corte e com a administração imperial.<sup>24</sup>

O último tema a ser discutido nesta seção refere-se às ocasiões de entretenimento proporcionadas aos habitantes do Município pelas festas e espetáculos teatrais. No total das petições inventariadas, 7 se referiam a alvarás para a realização de festas. Mais especificamente, os pedidos suplicavam a permissão dos vereadores para decorar a capital, a fim de preparar as ruas e praças para o júbilo das procissões e bailes em homenagem aos oragos católicos.

As irmandades católicas faziam parte do cotidiano da Província do Espírito Santo desde, pelo menos, meados do século XVII (ELTON, 1987). A profusão de templos religiosos nas freguesias parece ter contribuído efetivamente para o estabelecimento dessas associações leigas. Em Vitória, por exemplo, a paisagem arquitetônica oitocentista era recortada por torres e símbolos cristãos, como cruzeiros, instaladas no cume das igrejas. Na planta 6 (anexo D), nota-se a quantidade de santuários espalhados pela parte alta da capital, concentrando-se na Ilha de Vitória. Havia dois conventos, o de São Francisco e o dos Carmelitas, e várias igrejas, tais como: Nossa Senhora da Vitória (matriz), Nossa Senhora da Conceição, São Gonçalo, Nossa Senhora do Rosário, Santo Antônio, Santa Luzia e Igreja de São Tiago. Nas perspectivas da barra da Ilha de Vitória projetadas na transição do Dezoito para o Dezenove são visíveis algumas dessas igrejas, devido a sua localização, pois muitas foram construídas nas partes mais altas do maciço que corta o relevo da capital.

Plausível é indagar o reflexo que esses templos religiosos tiveram na vida cotidiana dos habitantes do Município, principalmente nas vizinhanças de Vitória. O número de igrejas evidencia alguns aspectos da espiritualidade da sociedade local, bem como os laços que guardava com a fé católica. De acordo com Caio Boschi (2005, p. 62-66), o cenário de muitas cidades mineiras indica haver incontáveis igrejas, em especial nas plagas exploradoras de ouro e diamantes, como Vila Rica, Ouro Preto, Diamantina. Essa paisagem pode induzir à suposição de que durante os séculos da extração

---

<sup>24</sup> Há indícios nos autos criminais de injúria analisados de que os residentes em Vitória tinham maiores chances de responder positivamente às noções de civilidade e constrição das emoções propagandeadas pelo Governo Imperial, por se tratar de um dos pilares da Modernidade. Para uma discussão sobre a natureza do processo civilizador, conferir a obra clássica de Norbert Elias (1994).

aurífera a presença da Igreja Católica tenha sido inequívoca. Boschi (2005, p. 63) adverte, contudo, não ter sido bem assim. Na verdade, o exercício da religiosidade na Capitania das Minas Gerais nos séculos XVII e XVIII precedeu as iniciativas oficiais do Estado metropolitano e da própria Igreja, institucionalmente. Mesmo na segunda metade do Setecentos, não se construiu em Minas Gerais conventos e mosteiros. A presença e a atuação da Igreja Católica mantiveram-se em segundo plano quando comparadas às ações dos devotos e das instituições leigas (BOSCHI, 2005, p. 63).

Na Capitania do Espírito Santo, os conventos de São Francisco e do Monte de Carmo foram erigidos ainda durante o período colonial. Isso talvez indique iniciativas consistentes da Igreja relativamente ao exercício da religião nas regiões litorâneas da Colônia. Nas vilas mineiras, a carência de ações sistemáticas da instituição católica e o contato com o divino realizavam-se por meio da devoção, da invocação e da proximidade entre os fiéis e os oragos: Rosário, Conceição, Carmo, Mercês, Francisco, Gonçalo, José, Benedito, Elesbão e outros (BOSCHI, 2005, p. 64).<sup>25</sup> A pessoalidade da relação dos devotos com os santos era o que projetava e fundamentava a religiosidade dos indivíduos.

Assim, muitas vilas de Minas Gerais foram se configurando e urbanizando em torno dos adros e das praças estabelecidas contíguas aos templos. Tanto quanto a urbanização, as atividades comerciais ganharam viço e pujança (BOSCHI, 2005, p. 64) no entorno das igrejinhas. Paralelamente, é possível que as igrejas fundadas na Vila de Nossa Senhora da Vitória, então sede da Capitania do Espírito Santo, tenham impulsionado o surgimento das primeiras vizinhanças e de espaços de negócios da sociedade local. De modo semelhante, as sociabilidades deveriam se exercitar polarizadas pelas atividades religiosas, quando não se confundiam com o exercício da religiosidade.

Não se deve esquecer, todavia, as inúmeras capelas e altares construídos em propriedades rurais, incluindo chácaras, engenhos e sítios, pois a cidade de Vitória, ainda no Oitocentos, era recortada por áreas rurais e bem se pode identificar nos autos criminais notícias de chácaras e sítios acima da Fonte Grande e após a ponte de Maruípe, por exemplo. Nessas zonas em que a devoção tinha lugar principalmente nas casas de particulares, a religiosidade pode ter assumido características ainda mais personalizadas em relação aos santos protetores.

---

<sup>25</sup> De acordo com Caio Boschi (2005), Nossa Senhora do Rosário foi, de longe, a santidade mais invocada nas Minas Gerais setecentista.

Tal como em Minas Gerais (BOSCHI, 2005), a transição do XVIII para o XIX marcou a proliferação das associações leigas no Espírito Santo. No Município de Vitória, o decorrer do Oitocentos indicou, ainda, a diversificação das irmandades, em decorrência da estratificação social da Província. Dito isso, surgiu a Ordem Terceira do Monte do Carmo, destinada a uma parcela da população local que ansiava o prestígio social. Os indivíduos pobres e escravos puderam se reunir nas irmandades denominadas de homens de cor, e nela forjavam laços de parentesco e afinidade, muito úteis tanto na vida quanto na morte.<sup>26</sup>

Como se verá na próxima seção do capítulo segundo, as festas, fossem elas profanas ou religiosas, constituíam anúncios certos nas páginas do Correio da Victoria e do Jornal da Victoria e eram um dos fatores determinantes do ritmo da vida cotidiana dos capixabas. As celebrações religiosas eram aguardadas durante todo o ano e configuravam espetáculos públicos concorridos, pois contam os memorialistas oitocentistas que inúmeras pessoas vinham de freguesias distantes, por canoa ou a cavalo, para participar desse ato maior de júbilo e sociabilidade (SIQUEIRA, 1999).

Consoante Norberto Luiz Guarinello (2001, p. 970), o conceito de festa deve ser interpretado pela comunidade acadêmica como parte da estrutura do cotidiano de todas as sociedades humanas. Nesse prisma, as festas são produtos necessários da vida social. O historiador afirma (GUARINELLO, 2001, p. 971) que o cotidiano é pensado não como uma dimensão particular da existência humana, mas como o tempo concreto de realização das relações sociais. Nos períodos das festas, ocorria uma interrupção do tempo social, suspensão temporária das atividades ordinárias da população (GUARINELLO, 2001, p. 971).

Ainda, a propósito das festas, ressaltem-se as conseqüências decorrentes desses eventos comemorativos, tanto materiais quanto comunicativos ou simbólicos. Para Norberto Guarinello (2001), o mais importante de tais eventos seria a constituição de determinada identidade entre os participantes. Segundo o próprio autor, “festa, num sentido amplo, é produção de memória”. A celebração em si já é fruto da realidade social e, como tal, expressa a complexidade da vida comunitária, enunciando seus conflitos, suas tensões, suas censuras, ao mesmo tempo em que se sobrepõe a tudo isso. Guarinello (2001, p. 973) adverte, inclusive, para o equívoco de se pensar as festas como expressão invertida da realidade social, porque todas elas apresentam regras, códigos de comportamento, redes de sociabilidade e alegorias às vezes fortemente ritualizadas.

---

<sup>26</sup> As irmandades religiosas assistiam aos seus membros e familiares para que tivessem uma vida decente e um sepultamento condigno, não ficando expostos nas ruas da cidade.

Nesse sentido, partilha-se aqui da compreensão de Norberto Luiz Guarinello a respeito das festas como elementos do arranjo das sociabilidades estabelecidas entre os participantes, os espectadores e a sociedade como um todo, espaços sociais para a produção, reconstrução e negociação de identidades sociais. A articulação em torno da construção de caracteres de identidade não implica o esquecimento das diferenças sociais, e na medida em que as mesmas representem ou gerem conflitos, estabelece-se uma identidade conflituosa (GUARINELLO, 2001, p. 973).

As comemorações em homenagem aos oragos protetores das associações leigas, as exéquias, os casamentos, os aniversários de membros da família imperial, tudo isso pode ser considerado festa, uma vez que não é o tipo de afeto ou emoção predominante que define a priori o evento como tal. O que para muitos pode significar alegria e entusiasmo, para outros pode ser revestido de sentimentos de tristeza e desolação.

Um fator de destaque nas festas capixabas, profanas e religiosas, era o uso deliberado da bebida alcoólica pelos envolvidos nas festividades. Conforme salientado anteriormente, o álcool potencializava o exercício das sociabilidades, inclusive as delituosas, porque atuava na exacerbação dos sentidos e das emoções, tornando tudo mais intenso. A fidelidade aos santos exteriorizada na decoração e no preparo zeloso dos detalhes das festividades era compensada pelos pagodes e batuques que tinham lugar após as solenidades religiosas.

Francisco Antunes de Siqueira (1999, p. 63-107), personagem conhecido da história do Espírito Santo e memorialista do século XIX, dedicou grande parte de sua vida às atividades religiosas por ter se formado padre. A relação estreita que guardava com as festividades religiosas instigaram Siqueira a produzir um texto a respeito dessas comemorações e dos costumes e valores da sociedade espírito-santense. Em muitos dos relatos sobre as festas das irmandades, na porção litorânea e norte da Província, o clérigo destacou o consumo indistinto da cachaça e de outras bebidas alcoólicas nesses eventos comemorativos. Além disso, ressaltou a ausência de distinção entre festa religiosa e profana, dada a prática inconveniente de libertinagens e pagodes de negros (SIQUEIRA, 1999, p. 70). Uma das festas mais perturbadoras da ordem e moral públicas, porém, ao mesmo tempo, uma das mais concorridas pela população das freguesias do Município de Vitória era a de São Benedito do Rosário. As comemorações em homenagem ao santo iniciavam-se ainda no corte do mastro, tora de peroba ou garabu, a ser conduzido e fincado no adro da capela de Nossa Senhora do Rosário. A banda de música, os tocadores de samba e as danças persistiam durante semanas até a retirada do mastro. A festa entrava madrugada adentro, em

função das procissões pelas ruas de Vitória, do Te Deum<sup>27</sup> e dos bailes dançados na praça da igreja. Abaixo inclui-se uma pintura relacionada à procissão marítima de São Benedito, sem data.



Figura 11 - Procissão marítima de São Benedito, sem data  
Fonte: Bichara (1984, p. 265).

As petições sobre licenças de festas referiam-se às comemorações da Irmandade de São Benedito, ereta na capela de Nossa Senhora do Rosário, em Vitória. No recorte cronológico analisado, não encontraram-se solicitações similares relativas a outras confrarias. De acordo com Juliana Barreto Farias *et al* (2006, p. 113), os escravos congregados em irmandades necessitavam de aprovação das câmaras municipais para a realização de seus festejos. Os escravos, possivelmente, influenciavam no deferimento de seu pedido por intermédio das sociabilidades amalgamadas com a população livre e detentora de prestígio social, que podia incluir desde senhores de escravos a agentes públicos e moradores da vizinhança.

As solicitações para as comemorações de São Benedito foram requeridas junto ao corpo de vereadores de Vitória nos anos de 1854, 1855, 1859 e 1860. Em todas as ocorrências, os irmãos da irmandade lograram sucesso, pois lhes foi concedida licença para a decoração das ruas e largos da cidade de Vitória e também autorizados a soltar foguetes. Os requerimentos eram encaminhados para a Câmara nos meses que antecediam os festejos do santo negro, nos meses de agosto e setembro.

---

<sup>27</sup> Hinos de louvor cantados a partir da meia-noite em homenagem ao orago da irmandade.

A partir das petições é possível descrever, parcialmente, como se davam as festas em benefício de São Benedito do Rosário. Era costume antigo, segundo relataram os peticionários, fincar coqueiros no Cais Grande (Cais do Imperador) e no Largo da Conceição para embelezar o percurso a ser transitado pelos participantes que conduziram o mastro já cortado. Além disso, desde 1º de novembro, portanto mais de um mês até a data oficial da festa (26 e 27 de dezembro), já se faziam ouvir os foguetes estourando no céu da capital, a fim de saudar toda a população e comunicar a licença da Câmara de vereadores. As pessoas que saíssem de casa para assistir ao espetáculo pirotécnico poderiam também se divertir com as canções tocadas e cantadas pela banda de música da irmandade do Rosário, dançar pelas ruas com os irmãos da confraria e acompanhar a condução do mastro até o adro da Capela de Nossa Senhora do Rosário. Se o leitor observar a planta 4 (anexo C), verá que o trajeto percorrido pelos festeiros atravessava grande parte da porção territorial urbanizada da capital, caminho provavelmente escolhido de modo a convidar mais moradores a participar das solenidades e exteriorizar a beleza da festa organizada pelos irmãos do Rosário.<sup>28</sup>

As homenagens a São Benedito se estendiam, pois, de 1º de outubro a 27 de dezembro de cada ano e eram episódios que alteravam a rotina da vizinhança capixaba. Isso porque era significativa a quantidade de pessoas que atracavam canoas nos cais da barra da Ilha para participar dos festejos ou amarravam os cavalos nas esquinas das ruas da capital, e porque a população local se preparava para recepcionar os membros da Irmandade do santo preto do Rosário. Siqueira (1999, p. 67) relatou que durante as procissões percorriam-se as ruas de Vitória com a efígie do santo pintada em uma bandeira e, no caminho, as famílias punham-se nas janelas para atirar flores e doces secos, os quais faziam a diversão das crianças escravas.

Os pedidos de licença encaminhados pela Irmandade de São Benedito ereta na capela de Nossa Senhora do Rosário suscitam ao pesquisador a tradição dessas festividades na sociedade capixaba, tendo em vista a autorização dada pelos vereadores, não obstante o relato de uma personagem oitocentista, Francisco Antunes de Siqueira, que afirmava a libertinagem e bebedeira envolvidas em tais comemorações. Por outro lado, a “puxada” e a “fincada” do mastro nas comemorações de São Benedito pareciam agrandar grande parcela da população da Província,

---

<sup>28</sup> A necessidade de demonstrar suntuosidade e animação nas procissões do santo também se relacionava com uma desavença tradicional entre a Irmandade de São Benedito do Rosário e a Irmandade de São Benedito do Convento de São Francisco. O trajeto percorrido pelos irmãos, assim, era uma manifestação de superioridade e competição com os irmãos de São Francisco. Para saber mais sobre os motivos dessa competição, ver Wallace Bonicenha (2004).

considerando as declarações de Siqueira quanto ao número de espectadores e participantes desses folguedos.<sup>29</sup> As ruas da cidade e o pátio da capela do Rosário eram enfeitados com bandeirolas, balões e fitas, as varandas das casas e os quintais recebiam melhor iluminação, tudo para preparar o espírito das pessoas para o que estava por vir. Ambientes íntimos e públicos se misturavam para dar lugar a um espaço propício às sociabilidades nessa época do ano, aproximando livres e escravos, quando se descobriam amores e se estabeleciam relações de amizade.

Uma das atrações das festas religiosas preparadas pelas associações leigas eram os espetáculos cênicos. Organizadas próximas às igrejas das irmandades, as peças teatrais agrupavam platéia significativa e eram notícias em jornais, como se verá na seção seguinte do capítulo. O público se entusiasmava mais quando os atores eram indivíduos da própria vizinhança, motivo certo para murmurinho nos dias sucessivos. Nas comemorações das irmandades, a presença de pessoas de diferentes status sociais na platéia dos espetáculos teatrais poderia ser interpretada como fato comum dessas ocasiões, pois as peças eram montadas em locais públicos e não se cobrava ingresso. Sendo assim, nas comemorações de São Benedito, por exemplo, não seria estranho encontrar sentados lado a lado pessoas livres e não livres. Porém, quando se tratava de associações dramáticas e teatros particulares, não era possível garantir o concurso de escravos nesses ambientes. A composição do público dos teatros particulares certamente era diferente da que tinha lugar nas festas religiosas porque eram vendidos ingressos e se contratavam artistas profissionais.

Das 221 petições levantadas nesta dissertação, duas se referiam a teatros localizados na capital da Província do Espírito Santo. Numa petição, Lourenço José de Grimós, taberneiro estabelecido a Rua da Conceição, próximo à ponte da Rua Pereira Pinto, requereu à Câmara permissão para instalar um botequim no Teatro Ateneu Dramático nas noites de espetáculo. Ali pretendia o requerente vender refrescos, licores, cerejas e doces, além de bebidas espirituosas. Em sessão de 21 de março de 1864, os vereadores negaram a licença. Em outra solicitação, Antônio José do Nascimento, proprietário da Companhia Dramática Eurípedes, suplicava à Câmara a absolvição do pagamento da licença para espetáculos, tendo em vista os prejuízos que tivera nas últimas exposições.

Combinando a análise dos requerimentos da Câmara Municipal de Vitória com a dos jornais, nota-se que os espetáculos encenados nos teatros particulares de Vitória eram um divertimento destinado à parcela específica da população: aquela que tivesse

---

<sup>29</sup> Expressão utilizada em uma das petições dos irmãos de São Benedito do Rosário para designar os bailes, danças, sambas foguetórios que ocorriam nesse período do ano.

condições monetárias para adquirir os ingressos e se vestir conforme a etiqueta exigida para tais momentos. Ao que parece, os teatros particulares eram espaços de sociabilidade construídos para determinado extrato social, pois configuravam-se em locais de efervescência das questões políticas, sociais e até raciais. Analisando as formas de sociabilidade comuns na cidade imperial entre 1820 e 1840, Marco Morel (2005, p. 233) afirma que o teatro no Rio de Janeiro era um local onde a política se teatralizava, dada a carência de lugares específicos para reuniões abertas. A casa de espetáculos transformava-se em um ambiente de aclamação, diálogo, conflito e consenso. Nas palavras de Morel (2005, p. 235), o teatro poderia ser considerado um espaço híbrido em vários sentidos: “[...] entre a rua e os recintos fechados, entre as noções de soberania monárquica e soberania popular, entre o oficial e o contestatório”. As discussões giravam em torno de assuntos diversos, entre eles as questões raciais. A presença de um homem negro livre<sup>30</sup> no recinto era acompanhada por espirros e gritos de “fora carvão”. Quando uma mulher parda aparecia na platéia, ouviam-se gritos de “fora amendoim torrado” (MOREL, 2005, p. 235). Observa-se que a palavra livre foi destacada no trecho anterior para ressaltar um indício da ausência de cativos nesses ambientes.

Interpretando os teatros particulares capixabas a partir das idéias de Marco Morel (2005), conclui-se que se constituíam espaços de sociabilidade abertos a setores específicos da sociedade, diferentemente dos teatros erigidos nas praças e adros das igrejas durante as festas religiosas. Seriam ambientes permeados de valor simbólico de diferenciação social, local em que as hierarquias da sociedade capixabas se tornavam mais evidentes.

Na seção seguinte retoma-se com mais detalhes os temas discutidos nesta seção, como os teatros e as festas, principalmente devido à profusão de anúncios de espetáculos veiculados nos jornais publicados na cidade de Vitória, de festas religiosas e profanas, qual seja, o carnaval.

### 2.3 IMPRENSA E COTIDIANO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

O século XIX foi o divisor de águas no que tange à história da imprensa no Brasil. De acordo com estudos clássicos como o de Nelson Werneck Sodré (1999), o primeiro jornal impresso no Brasil saiu à luz ainda na primeira década de 1800, quando da inauguração da Gazeta do Rio de Janeiro. Marco Morel (2003, p. 17), porém, destaca

---

<sup>30</sup> Grifo meu.

que desde 1778 os residentes na colônia já tinham acesso a outro jornal, impresso na Europa, a Gazeta de Lisboa. A partir de então, inúmeros foram os impressos circulados pelas ruas das capitâneas do Rio de Janeiro, da Bahia, de Minas Gerais, entre outras. De acordo com Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2002), somente após a Revolução do Porto de 1820 os impressos publicados no Brasil divulgaram, de modo inédito, idéias liberais e constitucionais. Sodré (1999) e Morel (2003) denominaram os impressos da independência “panfletos incendiários”.

Certamente, após 1822 o número de periódicos publicados em todo o Império brasileiro cresceu significativamente, permanecendo em ascensão até o final do Oitocentos. Na Província do Espírito Santo, considera-se a criação da folha Correio da Victoria (1849) como o despontar da imprensa local<sup>31</sup>. Os anos compreendidos entre 1850 e 1860 foram marcados pela publicação de vários periódicos em terras espírito-santenses.<sup>32</sup> As tipografias de muitos desses jornais funcionaram o suficiente para imprimir pouco mais do que duas edições, dada a precariedade de recursos dos proprietários e o insucesso em atrair o público.

Alguns estudiosos atribuem a uma alteração nos padrões de civilidade da segunda metade do Dezenove a proliferação de impressos em diversas províncias brasileiras. Para Tania Bessoni da Cruz Ferreira (2005, p. 01-02), essa constatação pode ser estendida a diversas regiões do Império, visto que muitos se deram conta de que as noções de civilidade, envolvendo abrandamento dos costumes, educação dos espíritos, desenvolvimento da polidez, cultura das artes e das ciências, crescimento do comércio e da indústria, aquisição das comodidades materiais do luxo etc. “[...] seriam de muita valia para a sedimentação da cidadania, e poderiam se tornar também um elemento de fortalecimento da nação brasileira”.

Considerando-se os elevados índices de analfabetismo<sup>33</sup> e os obstáculos advindos das distâncias geográficas que faziam com que certas províncias permanecessem desprovidas de bibliotecas e escolas em número satisfatório, a empreitada de fazer aumentar a circulação dos periódicos e demais veículos da imprensa tornou-se árdua e onerosa. De 1855 em diante, os residentes no Espírito Santo assistiram à

---

<sup>31</sup> O jornal *O Estafeta* publicado em 1840 na capital da Província do Espírito Santo não superou a marca de uma edição.

<sup>32</sup> Em 1853 teve início o periódico *A Regeneração*; em 1857 foi publicado pela primeira vez um jornal literário de instrução e recreio sob o título *O Semanário*; em 1859, *A Aurora*; em 1860, *O Mercantil*, *A Liga*, *O Indagador*, *O Marimbondo*, *O Provinciano*, *O Picapau*, entre outros (DAEMON, 1849, segunda parte).

<sup>33</sup> “Os índices de analfabetismo no Brasil da segunda metade do século XIX variavam em torno de 75% a 85%, de acordo com os diferentes levantamentos da época. (FERREIRA, 2005, p. 02).

inauguração de várias escolas públicas e Liceus em diversas vilas (DAEMON, 1849, segunda parte).

Tal como verificado em outras localidades, como na Bahia e em Minas Gerais, os jornais se destacavam nas conversas do público leitor pelo seu aspecto peculiar: tratavam basicamente de assuntos do cotidiano. Nos periódicos *Jornal da Victoria* e *Correio da Victoria*, analisados nesta dissertação, impressionante é o número de notícias referentes a fatos do dia-a-dia dos munícipes, publicações de cunho privado, enfim, uma gama diversificada e extensa de manchetes capazes de prender a atenção dos leitores mais dispersos e desatentos. Maria Beatriz Nizza da Silva (2006, p. 156), ao discutir a Idade d'Ouro do Brasil, impresso publicado na capitania da Bahia na segunda década do XIX, ressalva que os editores responsáveis pela impressão dos jornais perceberam que sem os acontecimentos de guerras ou grandes fermentações, as gazetas tenderiam à esterilidade. Era preciso refletir a respeito do que escrever sob pena de se tornar um jornal não lido. Assim, Gonçalo Vicente Portela, redator de *Idade d'Ouro do Brasil*, percebeu que o cotidiano da cidade da Bahia, as notícias sobre a movimentação dos portos, a lista de preços dos produtos e as variadas publicações particulares encaminhadas à tipografia atraíam a população leitora.

Os impressos em estudo nesta dissertação se equiparam à folha publicada nos anos coloniais na Bahia de Todos os Santos, de modo a sugerir uma atração análoga dos capixabas por aquilo que se denominava cotidiano. Talvez esse fascínio possa explicar a difusão de correspondências particulares publicadas nos jornais espírito-santenses, tal como os anúncios de festas e outras atividades previstas no dia-a-dia ordinário da população. Dessa forma, as publicações veiculadas no *Correio da Victoria* e no *Jornal da Victoria* atendiam aos anseios do público leitor. Como se observou da análise dos autos criminais de injúria impressa, os assinantes do *Correio da Victoria* não ultrapassaram, geralmente, a marca de 80 indivíduos. Para o jornal *Idade d'Ouro*, da Bahia, o número era de 200 assinaturas.

O reduzido número de assinantes do jornal capixaba não deve ser interpretado como falta de crédito dos impressores, mas sim reflexo da massa de analfabetos existente no período. Além disso, sabe-se bem que a leitura dos jornais não se restringia aos assinantes e compradores avulsos, pois as notícias circulavam boca a boca por entre ruas e estabelecimentos de negócio e nas próprias tipografias – espaço ímpar para o diálogo sobre os jornais (cf. MOREL, 2003).

Os impressos escolhidos para análise foram o *Correio da Victoria* e o *Jornal da Victoria*. O primeiro teve início em meados de janeiro de 1849 e se manteve em

circulação até 1872. Caracterizado pela comunidade leitora da época como adepto da política conservadora, o Correio, como mencionado, mantinha contratos de exclusividade com o Governo Provincial para a impressão das disposições oficiais e relatórios do Presidente de Província dirigidos à Assembléia Provincial. Conforme os demais impressos à venda entre 1850 e 1872 na capital da Província, o jornal de propriedade de Pedro Antônio de Azevedo, também editor da folha, compunha-se de quatro páginas, sendo duas delas destinadas às notícias governamentais. A partir de fins do decênio de 1860 o Correio da Victoria passou à propriedade do bacharel Tito da Silva Machado, redator, e de Aprígio Guilhermino de Jesus, editor da tipografia.<sup>34</sup> Quem quisesse adquirir de forma avulsa as edições do Correio deveria se dirigir à Travessa do Ouvidor<sup>35</sup>, esquina com o beco do mercado, no estabelecimento de n. 1 onde se localizava a Tipografia Capitaniense, responsável pela impressão do periódico. O Correio da Victoria publicava-se inicialmente às quartas-feiras e aos sábados, de 1849 a 1871. No seu último ano de atividades, em 1872, passou a ser impresso três vezes por semana, em dias de terças e quintas-feiras e aos sábados.

O Jornal da Victoria, por seu turno, teve seu primeiro número publicado em 1864 e perdurou até 1869. Em comparação com o Correio da Victoria, o Jornal caracterizava-se por ser um impresso direcionado para os debates políticos que alimentavam as disputas entre Caramurus e Peroás (conservadores e liberais). Isso posto, o contingente de publicações particulares veiculado no Jornal foi menor do que o publicado no jornal da Tipografia Capitaniense. O Jornal da Victoria também era impresso em quatro páginas, sendo a primeira, a capa, reservada às notícias do Governo Provincial, vez que em meados de 1860 Manoel Feliciano Moniz Freire, proprietário e redator do periódico, obteve os direitos de impressão das leis e dos relatórios provinciais. O Jornal da Victoria sofreu oscilações no ritmo das tiragens, variando de dois para três o número de edições semanais. Apesar disso, os dias da semana com maior frequência de impressão eram a quarta-feira e o sábado.

Além do obstáculo do analfabetismo, havia ainda a questão do preço dos exemplares. No início das atividades tipográficas, o preço do Correio da Victoria variava de 8\$000 réis (oito mil réis) a 2\$000 réis (dois mil réis) para assinaturas. O número adquirido na venda avulsa custava \$80 réis (oitenta réis).<sup>36</sup> Na década de 1860, contudo, os valores

---

<sup>34</sup> Todas as referências à quantidade de páginas, proprietários do jornal, preços de assinaturas e edições semanais foram extraídas do próprio jornal.

<sup>35</sup> Conhecida popularmente ainda pelo nome antigo, a Rua da Alfândega foi criada a partir do aterro previsto em 1852 pelo Governo Provincial do Espírito Santo (ver planta 7).

<sup>36</sup> Valores referentes às vendas na capital da Província do Espírito Santo.

sofreram significativo acréscimo: em 1869, as assinaturas anuais na capital custavam 10\$000 réis (dez mil réis) e as semestrais 5\$000 réis (cinco mil réis), ao ponto que o exemplar avulso era comercializado a \$300 réis (trezentos réis). Os valores do Jornal da Victoria se equiparavam aos negociados pelos distribuidores do Correio em 1869. Para contratar um plano de assinatura anual do Jornal da Victoria, o assinante gastava 10\$000 réis (dez mil réis) ou 5\$000 réis (cinco mil réis) por semestre. A diferença entre os dois periódicos estava no preço estipulado para a venda ambulante: \$300 réis para o Correio<sup>37</sup> e \$200 réis (duzentos réis) para o Jornal.

É possível indagar-se então: teriam sido tais valores demasiadamente elevados para a população local? Teria o preço funcionado como um obstáculo à difusão da imprensa na sociedade capixaba? Na tentativa de dirimir tais dúvidas, é válido comparar os preços estabelecidos na Província do Espírito Santo com os de outras regiões brasileiras. No capítulo I realizou-se uma breve confrontação preliminar do preço das assinaturas dos jornais com alguns produtos comercializados em lojas da capital espírito-santense durante a segunda metade do Oitocentos. Assim, a assinatura anual de um periódico era equivalente a um paletó de lona vendido a 7\$500 réis (sete mil e quinhentos réis), enquanto a assinatura trimestral equivalia ao preço de um par de chinelos (1\$800 réis) e custava pouco mais do que um vidro de óleo (1\$000 réis).

Na Província de Minas Gerais, os jornais impressos entre 1847 e 1875 eram vendidos da seguinte maneira: a assinatura anual d'O Conciliador em 1851 (Ouro Preto) custava 8\$000 réis (oito mil réis), enquanto o número avulso valia \$120 réis (cento e vinte réis) na tipografia do jornal. As assinaturas do Dezesseis de Julho em 1869 (Ouro Preto), por sua vez, custavam 20\$000 réis (vinte mil réis) por ano, 16\$000 réis (dezesseis mil réis) por nove meses, 10\$000 réis (dez mil réis) por seis meses e 5\$000 réis (cinco mil réis) por três meses. O jornal O Bom Ladrão, publicado em Mariana, custava 5\$000 réis aos assinantes por ano e \$160 réis (cento e sessenta réis) o número avulso. Este era o valor praticado também para a venda ambulante do jornal O Constitucional de Ouro Preto em 1847, \$160 réis, e as assinaturas variavam de 10\$000 réis a 5\$000 réis por ano e por semestre, respectivamente.<sup>38</sup>

O jornal Idade d'Ouro do Brasil, publicado na Bahia ainda nos anos coloniais, era vendido a \$60 réis no início da década de 1810, passando depois a \$80 réis (oitenta réis) (SILVA, 2006, p. 157). Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2002, p. 55) afirma

---

<sup>37</sup> A partir do mês de janeiro de 1872, cada exemplar passou a ser vendido por \$200 réis.

<sup>38</sup> As informações relativas aos jornais mineiros foram pesquisadas no site do arquivo de Minas Gerais, que disponibiliza *online* todo o acervo jornalístico impresso no Estado do século XIX. Para conferir, acessar <[www.siaapm.cultura.ng.gov.br](http://www.siaapm.cultura.ng.gov.br)>.

que sob a ótica da disponibilidade, os jornais não eram, decerto, inacessíveis a um público mais vasto devido ao seu custo. Para corroborar a hipótese, a historiadora cita os preços de vários produtos comercializados nos anos de 1820 a 1830. Por exemplo, uma empada custava \$100 réis; um arrátel de lingüiça, \$280 réis, uma garrafa de aguardente de cana, \$80 réis e um sabão inglês, \$120 réis a libra. Os periódicos, por outro lado, variavam entre \$80 e \$120 réis em 1821 e os panfletos podiam ser comprados por \$80 ou até \$320 réis.

Os preços dos jornais não impediam, pois, que pessoas cuja renda anual não era suficiente para enquadrá-las na situação de votantes adquirissem os impressos. Pode-se estender essa afirmação aos cativos de ganho, que gozavam de horário de trabalho flexível e poderiam poupar pecúlio para comprar o que lhes bem interessasse. Os preços dos jornais, capixabas e mineiros, sugerem que os valores das assinaturas trabalhados na capital da Província do Espírito Santo apresentavam-se menos inflacionados do que os mineiros, ao passo que o preço cobrado na venda avulsa chegava a ser 50% maior na Província do Espírito Santo do que em Minas Gerais. Além disso, as comparações dos preços de jornais com os de outras mercadorias comuns das praças de comércio das províncias indicam que os jornais não se constituíam artigo de luxo, restrito aos extratos de maior prestígio social e financeiro. Basta lembrar que produtos alimentícios e a cachaça de cana, produtos com referência recorrente nas memórias oitocentistas, custavam a metade ou a terça parte do preço de um jornal.

Durante o levantamento dos jornais capixabas foram lidos e transcritos 687 exemplares do Correio da Victoria e 403 do Jornal da Victoria. A disparidade observada no montante investigado de cada periódico deve-se ao fato de o primeiro ter iniciado suas atividades em 1849, ao passo que o Jornal foi publicado pela primeira vez em 1864. Deve-se mencionar, inclusive, que há falhas na transcrição das edições, porque não foi possível recuperar todo o acervo jornalístico referente às folhas elencadas. Assim, do Correio foram analisados os anos de 1850, 1854 a 1859 e 1864 a 1872. Em relação ao Jornal foram estudados os números referentes aos anos de 1864 e de 1867 a 1869.

Os impressos escolhidos para investigação, não obstante fizessem referência a partidos políticos opositoristas, assemelhavam-se no que tange à divisão interna dos exemplares. Geralmente, a primeira página destinava-se às notícias do Governo Provincial e das atividades judiciárias, como seções do Tribunal do Júri, prisões efetuadas, etc. As próximas duas páginas eram dedicadas às publicações com objetos diversificados. Talvez, por isso, uma das seções se chamasse “Variedades”. Nesse

espaço publicavam-se trechos de jornais de outras províncias, notícias internacionais, obras da literatura internacional, como de William Shakespeare, contos brasileiros e músicas. Ainda na terceira página era possível ler as “Correspondências Particulares” e as cartas infamantes e caluniosas no “A Pedido”. Na última página, finalmente, havia a seção dos anúncios, que aglomerava tanto publicações de tipo classificado, com objetivo de venda ou compra de algum produto, imóveis, canoas, entre outros, até cartas particulares com poucas linhas. Ali também se lia a programação das festas e outras opções de divertimento local, reclamações contra algum vizinho, autoridades, etc., a movimentação do porto, com a lista de entrada e saída das embarcações, as notícias de sepultamento, enfim, tudo que dissesse respeito à vida cotidiana da capital, em particular, e da Província como um todo.

Diante desse quadro diversificado de publicações, selecionaram-se preferencialmente as notícias que compunham a quarta página do Jornal da Victoria e do Correio da Victoria, isto é, as que versavam sobre o cotidiano dos moradores do Município de Vitória, com ênfase em seus arranjos de sociabilidade. As próximas linhas serão dedicadas à análise qualitativa das publicações coligidas dos impressos, onde se demonstrará um processo lento de transição dos jornais capixabas no abandono de seu aspecto privado para se tornarem majoritariamente um espaço para notícias de interesse público e anúncios do tipo classificados. A década de 1870 deu início a esse novo perfil de publicações exibidas nas folhas da capital da Província.

### 2.3.1 VITÓRIA ERA UMA FESTA?<sup>39</sup>

Na análise das petições da Câmara Municipal de Vitória foi possível perceber que o cotidiano do Município era marcado por eventos bastante aguardados por todos. As festas religiosas e profanas faziam parte do calendário da população local, da rotina desses indivíduos, ao ponto de ser cobrada em jornal a organização de determinada festividade.

No levantamento dos anúncios de festas publicados nos jornais capixabas, um fato chama a atenção: na cidade de Vitória, na segunda metade do Oitocentos, não houve um final de semana sequer sem que tivesse havido algum evento religioso ou profano, tal como vésperas de santos, novenas, feiras para angariar recursos para festas,

---

<sup>39</sup> O título desta subseção homenageia a orientadora deste trabalho dissertativo que durante uma apresentação de comunicação coordenada sugeriu-me essa questão.

procissões pelas ruas da cidade, bailes, pagodes, enfim, episódios que movimentavam a vida dos capixabas.<sup>40</sup>

A influência católica fez-se evidente na Província do Espírito Santo desde os tempos coloniais, perdurando até os anos do Império. Nesse sentido, as irmandades se instalaram em solo espírito-santense de modo a alimentar a religiosidade dos moradores e a criar vínculos de sociabilidades. De acordo com Wallace Bonicinha (2004, p. 121), as irmandades estavam presentes no convívio da sociedade local pelo menos desde meados do Seiscentos.<sup>41</sup> As irmandades religiosas possibilitavam um exercício diferente de devoção, aproximando os fiéis dos oragos protetores e promovendo uma relação verticalizada de reciprocidade e intimidade entre o humano e o celestial. Gilberto Freyre (2001) afirma que a devoção popular fazia os santos descerem a terra, enfatizando a aproximação entre os fiéis e os intercessores divinos. Isso não quer dizer, contudo, que o cristianismo brasileiro fosse desprovido de fé, embora, nas palavras de Freyre (2001), beirasse a heterodoxia. De maneira semelhante, João José Reis (1991, p. 59) considera que as irmandades foram verdadeiros veículos de um catolicismo influenciado por práticas pagãs. A esse cristianismo o historiador baiano denominou catolicismo popular. Reis (1991) assevera que nas irmandades religiosas os santos muitas vezes ganhavam precedência sobre o “Deus Todo-Poderoso”, o qual adquiria o status de grande santo. Sabe-se, pois, que o catolicismo desenvolvido no Brasil não foi aquele propagado a partir do século XVI pelo Concílio de Trento na Europa. No entendimento de Mariza de Carvalho Soares (2000, p. 133), a religiosidade católica brasileira dos séculos XVII e XVIII denominava-se barroca, caracterizada por expressiva participação dos leigos no preparo e na execução dos cultos realizados em suas casas, nas capelas e nas igrejas por eles construídas.

Provavelmente, grande parte do legado do catolicismo barroco permaneceu impregnado na prática devocional de fiéis do Dezenove, dada a morosidade em se alterar comportamentos humanos e mentalidades. Francisco Antunes de Siqueira (1999), clérigo e memorialista capixaba do século XIX, repudiava o modo como as festas religiosas de oragos na cidade de Vitória se traduziam em verdadeiras

---

<sup>40</sup> As publicações relacionavam-se a santos diversos, como Nossa Senhora das Dores, da Conceição, de Santa Catarina, dos Remédios etc. Foram publicadas, ainda, notícias sobre as festas do Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo, da Ordem 3ª da Penitência (ereta no convento franciscano), de Santa Luzia, São Gonçalo, São Miguel, São Sebastião, entre outros.

<sup>41</sup> Estima-se que a Confraria da Misericórdia tenha sido criada no Espírito Santo no ano de 1545 (BONICENHA, 2004, p. 121).

festividades profanas, com abuso de ingestão de álcool e do pecado da gula, de danças eróticas e de muitos namoros.

As homenagens aos oragos de confrarias religiosas na capital da Província do Espírito Santo evidenciam ao pesquisador a pluralidade devocional dos habitantes de Vitória e arredores. Comemorava-se o dia de inúmeros santos, desde os tradicionalmente relacionados a uma herança portuguesa<sup>42</sup> até os das irmandades de homens pretos e pardos.<sup>43</sup> A variedade de santos a laurear facilitava a produção semanal de eventos festivos na cidade, promovendo o concurso de um público vasto e diversificado, proveniente de freguesias vizinhas e até do interior da Província. Conta Francisco Antunes de Siqueira (1999, p. 90) que em dias de festa não era possível amarrar os cavalos ou atracar as canoas nos cais da capital, pois todos os cantos e esquinas da cidade haviam sido tomados por uma aglomeração de espectadores.

As publicações sobre festas de irmandades nos jornais *Correio da Victoria* e *Jornal da Victoria* não se resumiam ao anúncio da festa, porém, preocupavam-se os irmãos em destacar a beleza e a suntuosidade da homenagem, que seria “a mais bela já vista desde então”. Outro dado importante dos anúncios referia-se ao horário das comemorações. Geralmente, as festas ocorriam de madrugada. Antes do momento festivo, entretanto, rezava-se o terço e a missa com a presença de párocos convidados das freguesias vizinhas. Em 12 de janeiro de 1850<sup>44</sup>, publicou-se no *Correio da Victoria* um anúncio sobre a festa de Nossa Senhora do Parto, que teria lugar no domingo, dia 14 do mesmo mês, de madrugada na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. A festa de Nossa Senhora das Dores ereta na capela do Santíssimo Sacramento, do mesmo modo, foi anunciada no *Correio* de quarta-feira, 13 de março de 1850: o tesoureiro da irmandade convidou todos os irmãos e os bons cristãos a comparecerem na igreja matriz de Vitória na madrugada do dia 22 de março para tornarem mais brilhante esse ato pomposo de religiosidade. Ao que parece, as irmandades capixabas não se diferenciavam quanto ao horário determinado para as festas dos oragos protetores. Pelo contrário, é possível que os irmãos de confrarias diferentes pretendessem realizar suas festividades exatamente no mesmo horário agendado por outra irmandade. De acordo com João José Reis (1991, p. 68-69), as confrarias competiam entre si para superar umas às outras na homenagem aos

---

<sup>42</sup> Como, por exemplo, o Divino Espírito Santo e São Sebastião.

<sup>43</sup> Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Nossa Senhora da Conceição podem ser citados como santos da predileção negra e parda.

<sup>44</sup> Todos os anúncios e demais publicações citadas dos periódicos analisados podem ser pesquisados no fundo de Jornais Microfilmados do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES.

santos. O prestígio social dessas associações religiosas, bem como a capacidade de arregimentar novos irmãos, dependia necessariamente da competência lúdica de cada uma. Nessa disputa ganhava a irmandade que tivesse sua festa rememorada pelos moradores da cidade como o maior acontecimento já presenciado. A imprensa, nesses termos, exercia tarefa importante para a sempiternidade de tais eventos, pois dava publicidade não só aos anúncios de divulgação das festas, como também aos comentários de indivíduos que assistiram ao majestoso espetáculo.

A partir dos anúncios coletados nos jornais pesquisados e de leituras sobre a vida cotidiana dos capixabas no século XIX torna-se razoável presumir que algumas das festas mais esperadas pelos residentes no Município de Vitória fossem as das irmandades de São Benedito - uma assentada no Convento de São Francisco e outra na Igreja do Rosário dos Pretos -, a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, a de Nossa Senhora da Penha<sup>45</sup> e a do Divino Espírito Santo. Os comentários sobre essas comemorações foram publicados nos jornais e o mais famoso deles, escrito por Francisco Antunes de Siqueira, foi transformado em livro no século XX. Havia grande variedade de santos homenageados na capital e a publicação em folha impressa não era uma regra a ser seguida. Talvez por isso seja possível observar anúncios referentes a diversos oragos divinos, mas sem qualquer regularidade de publicação no ano subsequente. Outro fator que influenciou na percepção das festas acima mencionadas como as mais aguardadas pela comunidade local relaciona-se ao formato do anúncio publicado: o tamanho e a decoração das margens do anúncio, indicando, em primeiro lugar, que a irmandade se esforçava para no mínimo aparentar ter recursos pecuniários suficientes para a realização da solenidade. Além disso, as irmandades de São Benedito, do Rosário, da Penha e de São Francisco publicavam regularmente nos periódicos, ao contrário de outras confrarias menores que não possuíam recursos para manter um anúncio circulando nas páginas impressas por mais de duas edições.<sup>46</sup> Abaixo seguem dois exemplos de anúncios de festas publicados um no *Jornal da Victoria* e o segundo no *Correio*.

---

<sup>45</sup> Como a dissertação em tela trata especificamente do Município de Vitória não será analisada em pormenor a festa de Nossa Senhora da Penha, pois se tratava de evento da Vila do Espírito Santo, que não fazia parte da municipalidade.

<sup>46</sup> Na edição de sábado, 2 de abril de 1864, do *Jornal da Victoria* cobrava-se \$80 réis por linha escrita para imprimir anúncios e quaisquer outras publicações que contivessem menos de 20 linhas e \$60 réis por linha para aquelas que excedessem esse número.

FESTEJAR-SE-HA com a pompa que for possível, no mez de Junho, a VIRGEM SANTISSIMA DOS REMEDIOS na Igreja de Santa Luzia, havendo no dia 6 à noite vespervas, e no dia 7 festa; orando o Rvm. Areypreste e Vigario da Vara o Padre Joa-

quim de Santa Maria Magdalena Duarte.  
 Espera-se a concurrencia dos devotos para brilhantismo da mesma.  
 O JUIZ,  
 José Francisco de Lellis Horta.

Figura 12 - Anúncio da festa de Nossa Senhora dos Remédios  
 Fonte: APEES – Fundo: Jornais Microfilmados, 1850-1872.

V. S. B.

A Veneravel Episcopal Irmandade de S. BENEDICTO erecta no Convento Franciscano, pretende solemnizar seo Orago, nos dias 20 e 21 do corrente mez de Maio, pela maneira seguinte:

Na madrugada do dia 20, haverá missa cantada em louvor do MENINO DEOS, orando o Revd. Sr. padre mestre, Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte; á noite vespervas solemnes em cujo acto pregará o Revd. Sr. padre mestre Manuel Rodrigues Bermude de Oliveira.

No dia 21, pelas 11 horas da manhã, principiará a festa do IMORTAL e sempre assaz ADORADO BEVEDICTO; e por esta occasião o Revd. Sr. vigario da villa de Vianna padre mestre Joao Pinto Pestana, do alto da tribuna sagrada, pregando ao Evangelho, annunciará as qualidades e virtudes do GRANDE HEROE DE PALERMO; e as 4 horas da tarde, impreterivelmente, saindo em procissão o mesmo ADORADO SANTO, percorrerá ás ruas do costume, recebendo em seo transito as homenagens que lhe quizerem render, seos sinceros adoradores.

Á noite haverá TE-DEUM em acção de Graças ao Todo Poderoso, terminando por esta forma os festejos do HEROE FRANCISCANO.

Em todos es- es actos officiará o Exm. e Revd. Sr. padre mestre Fr. João do Amor Divino Costa, Provincial dos Religiosos Franciscanos.

O leilão dos brindes que forem offarcidos terá lugar nas noites dos referidos dias, em os quaes encontrarão sempre os irmãos e devotos o Sr. Thesoureiro, o Secretario, promptos a receberem as joias e annuaes que se deverem.

Espera-se a concurrencia de todos os fiéis e ilustres em geral, para animação e brilhantismo de todos os actos.

Consistorio da Irmandade, no Convento de S. Francisco, 1.º de Maio de 1872.

O Secretario,  
 Philomeno d'Andrade Gomes Resendo.

Figura 13 - Anúncio da festa de São Benedito do convento franciscano  
 Fonte: APEES – Fundo: Jornais Microfilmados, 1850-1872.

Durante a década de 1860 a festa em homenagem a Nossa Senhora da Penha, localizada no Convento da Penha na Vila do Espírito Santo (atual Vila Velha), não pôde se realizar de modo freqüente, tendo em vista o péssimo estado físico das construções do Convento.

As irmandades constituíam-se como espaços de sociabilidade e solidariedade para os irmãos congregados, tanto em vida quanto na morte, pois cabia à irmandade custear sepultamento digno aos seus membros e familiares e, em caso de viuvez, prover auxílio às viúvas que não tivessem meios de sustentar a si e aos filhos (REIS, 1991). Nesta dissertação, por outro lado, merece destaque um produto das irmandades, as festas religiosas, que se configuravam como verdadeiros espaços de sociabilidade franqueados à população em geral, possibilitando o concurso de pessoas de diferentes origens, afrouxando assim as barreiras existentes ou que se pensavam existir, entre os vários extratos da hierarquia social. Nas épocas de festas para santos católicos, a vizinhança se unia para limpar a parte externa das casas e pintar os muros. As famílias abriam as janelas e prostravam-se nas varandas para aguardar a procissão passar. Das sacadas, as famílias jogavam flores e guloseimas para os negros e as negras que acompanhavam o cortejo (SIQUEIRA, 1999, p. 67).

A devoção ao Divino Espírito Santo era praticada nos adros do Convento de São Francisco, localizado na Ladeira de São Francisco (ver planta 4 em anexo).<sup>47</sup> Era comum nas igrejas a devoção a vários santos, cujas imagens ficavam expostas nos altares laterais dos templos, enquanto o altar-mor era reservado para o orago que dava nome à igreja. De acordo com Francisco Antunes de Siqueira (1999, p. 64), a festa do Divino era patrocinada pelos patrícios da terra, isto é, os indivíduos com melhor condição social, numa comemoração aguardada pela população branca da Província. O mastro era um tradicional símbolo da festividade do Divino Espírito Santo, tanto quanto o era nas irmandades de pretos e pardos.<sup>48</sup> O corte de uma madeira grande e imponente apresentava diversos significados para os irmãos da confraria, tais como o sacrifício de carregar o mastro pelas ruas e ladeiras estreitíssimas da capital durante as procissões, relacionar o tamanho da madeira com o prestígio da confraria junto ao público etc.

---

<sup>47</sup> O dia do Divino Espírito Santo é comemorado após 50 dias da páscoa cristã. No *Correio da Victoria* de sábado, 9 de maio de 1869, publicou-se notícia sobre a festa do Divino marcada para o dia 16 com véspera no dia 15 no Convento de São Francisco. No *Correio* de 10 de maio de 1871 anunciou-se a festa do Divino para o dia 28 de maio.

<sup>48</sup> No *Correio da Victoria* de 21 de setembro de 1850 anunciou-se ao público a festa de São Miguel marcada para o dia 28 do mesmo mês, em que tinham de conduzir o mastro do Largo da Conceição (atual Praça Costa Pereira) até a Praça do Colégio (Palácio).

A preparação para as festas tinha início semanas antes do dia marcado. Devia-se escolher a madeira e cortá-la, prepará-la e adorná-la para o dia da procissão. A partir de relatos oitocentistas sobre essa comemoração, pode-se conjeturar a respeito da suntuosidade que se pretendia mostrar aos espectadores. Francisco Antunes de Siqueira (1999, p. 64-66) pareceu não se incomodar em externar sua predileção pela festa do Divino: seu coração se expandia, sua imaginação se exaltava e até suas veias se dilatavam para dar franca circulação ao seu próprio sangue (SIQUEIRA, 1999, p. 65). Na véspera da festa do Divino Espírito Santo, o mastro descansava em lenços de seda e era carregado pelos devotos pelas ruas de Vitória entre aplausos e fogos de artifício. O trajeto terminava na Ladeira de São Francisco, onde o mastro era depositado sob arcadas de folhagens entremeadas de odoríferas flores (SIQUEIRA, 1999, p. 65). A calçada e as arcadas do pórtico ficavam iluminadas por luzes multicores, representando outros tantos espíritos que abrihantavam o céu do convento franciscano. Todo o percurso era acompanhado por um público entusiasmado. Nas palavras de Siqueira (1999, p. 65), ninguém ficava pelas roças. Uma multidão de fiéis e curiosos vinha ofertar os tributos de sua piedade. O alpendre e os corredores do convento ficavam atopeitados de oferendas.

Nos dias antecedentes à homenagem precediam novenas. A preparação para a festa incluía a eleição, na véspera, de um imperador e de sua imperatriz dentre os indivíduos mais destacados da sociedade capixaba. A família imperial contava com um séquito de serviçais, como mordomos, porta estandarte, entre outros. Na véspera, junto ao pórtico do convento, levantava-se um trono para o imperador da festa do Divino Espírito Santo. Adiante do casal real caminhavam em procissão os integrantes da Irmandade do Divino com tochas acesas – símbolo do Espírito Santo descendo a terra – e pessoas de distintas condições sociais. Logo atrás da irmandade vinham doze foliões, meninos vestidos de branco com chapéus pretos, dispostos em semicírculo, separados do público por varas encarnadas. Os foliões levavam tambores e chocalhos para acompanhar as canções (SIQUEIRA, 1999, p. 66).

No dia de Pentecostes (descida do Espírito Santo), horas antes da festa, os irmãos da confraria seguiam pelas ruas, acompanhados por pretos que carregavam cestos contendo carne fresca e pães, para distribuírem esmolas pelas casas dos mais humildes. Dava o imperador um lauto jantar em esplêndida mesa e acompanhava com seus mordomos e foliões a procissão da festa. Em seguida entoava-se o Te Deum

Laudamus<sup>49</sup>. Depois do Te Deum ia o cortejo à moradia do imperador e da imperatriz eleitos e passavam-se a coroa e os símbolos da realeza à nova família imperial. A festa do Divino Espírito Santo caracterizava-se pela confluência de elementos religiosos e mundanos, como a relação estabelecida com a realeza, sendo deveras apreciada pela vizinhança capixaba devido à profusão de esmolas e à ostentação observada no conjunto da festividade. Os patrícios da terra pareciam não se importar em abusar no luxo de suas indumentárias e adornos, ricos em ouro e pedras preciosas (SIQUEIRA, 1999), pois eram justificados pela causa sagrada: homenagear o Divino. Além disso, a população pobre e os escravos exerciam papel importante nessa comemoração, em função da participação nas procissões e por serem alvo da caridade dos congregados do Divino Espírito Santo.

Já a festa de Nossa Senhora do Rosário, em contrapartida, tinha lugar nos dias 21 e 22 de outubro na capela de mesmo nome. Autores como Mariza de Carvalho Soares (2000), Caio Boschi (2005) e João José Reis (1991) atribuem a devoção à Nossa Senhora do Rosário principalmente aos negros escravos e libertos. Em Vitória, autores como Elmo Elton (1987) e Wallace Bonicenna (2004) corroboram tal interpretação e esclarecem que as festas promovidas pela Irmandade do Rosário eram programadas e realizadas sem interferência direta da população, sendo de responsabilidade exclusiva dos próprios irmãos. No Correio da Victoria de 11 de outubro de 1871 comunicava-se à população a programação das festividades da Santa dos homens pretos. O anúncio abaixo reproduzido fornece mais informações a respeito do cronograma da festa.

---

<sup>49</sup> *Te Deum Laudamus* é uma oração em forma de louvor cantada no momento *clímax* da festa, invocando a misericórdia e glória de Deus sobre os devotos. Para ler o *Te Deum* completo ver os documentos na seção anexo F desta dissertação.

a, com preço fixo e estalado para o futuro, ao mesmo tempo de favorável proclamação as propostas que ferindo-se a mais vantajosamente aceite a pelo Exm. Sr. pro-  
 respectivo orçan. ento, todos os dias úteis, a partir da provincial a 21 de Setembro.

O official.  
 reira Cassilhas.  
 (3—3)

pital se fez pu-  
 es de Outubro  
 ecederá a es-  
 imposto p s-  
 o art. 33 SS  
 28 de lu-  
 ritas a mul-  
 d. mesmo  
 que o na-

na cidade  
 e 1871

ector.  
 eida.  
 -3)

**FESTIVIDADE DE N. SENHO-  
 RA DO ROSARIO DOS HOMENS  
 PRETOS, EM SUA CAPELLA  
 DO MESMO NOME.**

**GLORIA IN EXCELSIS DEO.  
 AVE MARIA GRATIA PLENA.**

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Homens Pre-  
 tos resolve festejar, no presente anno, com a pompa devida á  
 tão Excelsa Soberana, pela maneira seguinte: no dia 21 do cor-  
 rente mez, terá lugar ás 8 horas da noite, as vesporas, orando  
 por essa occasião o Illm. e Revdm. Sr. padre mestre vigario da  
 freguezia Micealão Per eira Lopes Manseller; no dia 22, ao  
 romper da aurora, uma girandola annunciará o dia da festividade  
 de nossa Invicta Protectora: ás 11 horas e 3/4 da manhã, terá  
 lugar a missa solemne, orando ao Evangelho o Illm. e Revdm.  
 Sr. padre mestre Joaquim de S. Maria Magdalena Duarte: ás 4  
 horas da tarde desse dia sahirá em procissão a nossa Excelsa  
 Virgem para receber de seus innumerados irmãos, devotos e devo-  
 tas seus cumprimentos de amizade e respeito: ás 8 horas da noite,  
 terá lugar o solemnne TE-DEUM LAUDAMUS—orando por essa  
 occasião o nosso digno capellão o Illm. Revdm. Sr. padre mes-  
 tre Manoel Rodrigues Bemal de Oliveira: finalizar-se-hão os ac-  
 tos da Igreja com uma MAGNIFICAT á Nossa Excelsa Protectora:  
 antes do TE-DEUM terá lugar, no respectivo Cemiterio, o officio  
 pelos Irmãos defunctos. Em todos os actos da Igreja funcionará  
 a musica do Illm. Sr. professor Baltasar Antonio dos Reis: e na  
 porta da Igreja tocará a musica dirigida pelo Illm. Sr. Ouorico  
 José Mulul. Nos dias 21 e 22, estarão em o lugar competente  
 os irmãos Secretario e Thesoureiro para receberem as joias e an-  
 nuas, e para admisión de novos irmãos: os mesmos receberão as  
 esmolas e donativos que á nossa Soberana Protectora quise-  
 rem fazer seus immensos devotos. Nas noites de 21 e 22 serão  
 levada a LEILÃO, na frente da capella, os brindes e mimos que  
 se offertarem á mesma SENHORA—Victoria 2 de Outubro de 1871.

*Aureliano Manoel Nunes Pereira.—Thesoureiro.*  
*João Corrêa dos Santos Marinho.—Secretario.*

Figura 14 - Anúncio da festa de Nossa Senhora do Rosário  
 Fonte: APEES – Fundo: Jornais Microfilmados, 1850-1872.

No anúncio acima se informa que a festa de Nossa Senhora do Rosário durará dois dias, começando às oito horas da noite do dia 21 de outubro. As atividades incluiriam orações ao evangelho, missa, Te Deum Laudamus, procissão e Magnificat<sup>50</sup>, embalados pela música do professor Baltasar Antônio dos Reis. Além disso, previa-se um leilão com as doações ofertadas a Nossa Senhora. Francisco Antunes de Siqueira (1999, p. 70) indignava-se com a forma como o culto dos santos reduzia-se a distrações nas festas dos negros. No primeiro domingo de cada mês do ano os membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário saíam em procissão, cantando o terço, cujos mistérios se contemplavam nas ruas (SIQUEIRA, 1999, p. 101). Ao que

<sup>50</sup> *Magnificat* foi um cântico entoado por Maria (mãe de Jesus) ao visitar Isabel (mãe de João Batista), quando ambas ainda estavam grávidas. Essa música de Maria, como também é conhecida, foi descrita no evangelho de Lucas, capítulo 1, versículos 46 a 55. Para conferir mais informações sobre cânticos acessar <<http://www.paroquias.org/capela/>>. Para ler o *Magnificat* em latim e traduzido para o português ver anexo G desta dissertação.

parece, o arcebispo da Província tentou proibir a manifestação em razão de as andanças prolongaram-se noite adentro, dando lugar a obscenidades nas ruas e becos próximos à Fonte Grande (SIQUEIRA, 1999, p. 101). Evidentemente, as considerações de Siqueira refletiam parcialmente a posição por ele ocupada na sociedade capixaba do período, pois era clérigo e durante muitos anos atuou na Paróquia de Nossa Senhora da Vitória, isto é, na igreja matriz. Assim, as afirmações do religioso passavam pelo filtro de sua formação escolar e espiritual, sendo compreensível, portanto, a motivação que o levava a rechaçar as festividades sacro-profanas da população de cor do Município de Vitória.

A festa de São Benedito também mereceu longas descrições do memorialista capixaba, provavelmente por aludir a uma indisposição havida entre conservadores (caramurus) e liberais (peroás). A devoção a São Benedito estava a cargo das irmandades de São Francisco e de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. De acordo com Wallace Bonicenha (2004, p. 144), a primeira irmandade de negros formalmente constituída em Vitória foi a de São Benedito, com consistório no Convento de São Francisco. O Santo era comemorado no dia 27 de dezembro por negros livres e cativos, bem como por brancos pobres. No dia do Santo havia procissão com saída do convento franciscano, em que os irmãos vestiam manteletes verdes. Inicialmente, os devotos de São Benedito congregavam-se unicamente no consistório dos franciscanos, porém, o ano de 1832 marcaria uma cisão entre os fiéis do herói de Palermo.<sup>51</sup>

Às vésperas da festa de 1832, o guardião do Convento de São Francisco, Manuel de Santa Úrsula, impediu a saída da imagem de São Benedito do altar do convento devido à chuva torrencial que caía sobre Vitória. Francisco Antunes de Siqueira (1999) notou que mesmo em ocasiões inapropriadas para festividades, como nos alagamentos e tempestades, algumas pessoas se reuniam nas ruas e se sujavam de lama para festejarem um santo. A lama simulava uma mascarada. No caso da festa de São Benedito de 1832, os festejos ocorreram sem a presença da imagem, dando lugar a opiniões inflamadas entre os devotos. Após a procissão reuniram-se no Convento de São Francisco para decidir sobre a atitude do guardião, ao que sucedeu serem os irmãos de São Benedito expulsos do santuário franciscano (BONICENHA, 2004, p. 147). Esse episódio dividiu a irmandade dos negros: uns pretendiam retirar da proteção dos franciscanos a imagem de São Benedito e colocá-la na igreja de Nossa

---

<sup>51</sup> Em muitos anúncios encontra-se a expressão herói de Palermo fazendo referência à última fase da vida de São Benedito que foi vivida em Palermo, na Itália. São Benedito morreu aos 65 anos, no dia 4 de abril de 1589.

Senhora do Rosário dos homens pretos e outros defendiam a permanência no convento franciscano. Diante da possibilidade de retirada da imagem permanentemente do convento, o guardião retirou a imagem do altar, trancando-a num cômodo. Em 1833 frei Manuel de Santa Úrsula foi transferido para Rio de Janeiro e seu sucessor, frei Antônio de São Joaquim, devolveu a imagem ao altar.

Consta nas memórias do Dezenove que, em setembro de 1833, alguns irmãos retiraram a imagem de São Benedito do Convento de São Francisco (ELTON, 1987, p. 21). O suposto furto da imagem culminou na divisão da Irmandade de São Benedito do Convento de São Francisco em dois grupos: um com sede no convento e outro na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (BONICENHA, 2004, p. 150). As comemorações no convento franciscano somente se restabeleceram quando da doação de uma nova imagem de São Benedito por um capixaba.

Se os irmãos de São Benedito do Convento de São Francisco usavam capas com a cor verde, os congregados da nova irmandade do santo preto passaram a usar um mantelete de cor azul (BONICENHA, 2004, p. 151). A essas divisões nas cores prosseguiu uma distinção de nomes: os irmãos do Rosário chamavam os do convento de caramurus<sup>52</sup>, por associação da cor da indumentária à cor do peixe de mesmo nome. Os caramurus, por sua vez, apelidaram os devotos do Rosário de peroás<sup>53</sup> devido à cor azul de seus manteletes.

As duas irmandades passaram, então, a dividir a mesma imagem de São Benedito e também os meses para comemorarem o orago: de primeiro de janeiro até o dia de Corpus Christi, a imagem ficava com os caramurus e no dia seguinte até o final do ano a mesma passava às mãos dos peroás. Assim, os moradores de Vitória e alhures tinham festejos confirmados durante todo o ano: no primeiro semestre os caramurus iluminavam a fachada da igreja do convento, promovendo feiras e fogos de artifício. Os maiores festejos eram realizados no domingo do Divino Espírito Santo e nos dois dias seguintes, consagrados ao Menino Deus e a São Benedito (BONICENHA, 2004, p. 151). No segundo semestre, a entrega da imagem significava o direito da irmandade de Nossa Senhora do Rosário de festejar o orago. Na ocasião da entrega da imagem realizava-se uma ladainha e a partir daí e nos meses consecutivos havia sempre motivos para celebrações religiosas ou profanas, como leilões, congadas e bandas de música. O clérigo Antunes de Siqueira (1999, p. 67) viveu um amor contraditório com as festas de São Benedito: ao mesmo tempo em que enchia os olhos de lágrimas para

---

<sup>52</sup> Caramuru ou moréia é um peixe de cor verde característico da região da Bahia.

<sup>53</sup> Peixe característico do Espírito Santo com cor azul acinzentado e desprezado para o consumo pela população capixaba do Dezenove.

elogiar as duas irmandades, também se apavorava com a profanação da festa religiosa dos pretos do Rosário. Um dos aspectos que o religioso mais se regozijava residia no fato de durante todo o ano a capital da Província poder solenizar um intercessor divino. Era um privilégio das irmandades de São Benedito.

A divisão entre caramurus e peroás terminou por associar-se a disputas políticas. No cenário político capixaba, os adeptos do partido conservador passaram a ser conhecidos por caramurus e os do partido liberal por peroás. Não se conhece ao certo o porquê de tal atribuição. É factível imaginar, contudo, que a mesma tivesse relação com o posicionamento político das irmandades de São Benedito do Convento de São Francisco e da Igreja do Rosário. As divisões entre caramurus e peroás estendiam-se à Iha de Vitória: da Rua do Chafariz da Capixaba (Rua Cristóvão Colombo) até o Largo da Conceição dizia-se ser região de peroás e o entorno do Campinho – nas proximidades do convento franciscano– era considerado área de caramurus (DESSAUNE, 1981, p. 47-48).

Embora São Benedito fosse homenageado durante todos os meses do ano, algumas datas eram escolhidas para concentrar os festejos. A Irmandade de São Benedito do Convento de São Francisco elegia o mês de maio como o de maior festividade para o Santo. Nos anúncios de 15 de maio de 1869 e de 12 de maio de 1869 do Correio da Victoria e do Jornal da Victoria, respectivamente, comunicava-se à população que a festa de São Benedito e do Menino Deus seria nos dias 17 e 18 do mesmo mês, ininterruptamente. Os festejos começariam na madrugada do dia 17, com missa, finalizando no dia 18 à noite com o Te Deum Laudamus. As comemorações na Irmandade do Rosário ocorriam na data tradicional do Santo: dias 26 e 27 de dezembro, ainda que os festejos mais intensos comesçassem de fato por volta do dia 18, com a reza das novenas.

Se as confrarias religiosas competiam entre si quando se tratavam de devoções diferentes, o que acontecia então no caso pitoresco de São Benedito? Francisco Antunes de Siqueira (1999, p. 67) afirma que no Rosário e em São Francisco as festas religiosas e profanas eram quase as mesmas, com alterações que serviam apenas para ressaltar a rivalidade. A iluminação no Rosário era produzida por azeite de peixe e algodão, colocados em tigelas de barro e algumas vezes em cavidades de mamões. As lanternas eram produzidas por sarrafos de madeira e material rudimentar. No convento franciscano, por seu turno, Francisco de Siqueira (1999, p. 71) acreditava haver mais gosto e limpeza, pois a iluminação era preparada em arcos de madeira, com copinhos coloridos cheios de azeite doce postos em caixas apropriadas. Outra característica da festa dos negros do Rosário incomodava Siqueira: o baile das

mulheres negras, permeado de profanações e erotismo. Na Irmandade de São Benedito do Rosário dos Pretos era hábito tocar samba ao término da fincada do mastro. Os devotos e o público em geral entregavam-se ao ritmo pulsante e dançavam durante toda a noite e parte do outro dia. Por ocasião da procissão, quando a imagem de São Benedito era apresentada aos espectadores, ia à frente dela um grupo de pretos, liderados por um rei acompanhado por ministros e uma rainha, todos pretos, sob a direção de um estandarte branco. Os negros pintavam-se e marchavam ao som de instrumentos de percussão. À meia-noite do dia 27 de dezembro, quando soava a última badalada do relógio público, procediam à retirada do mastro.

O conjunto das comemorações de São Benedito instigava tanto zelo na sociedade capixaba que não raro o fenômeno tornava-se objeto de publicações particulares nas folhas impressas da capital. Discutia-se o brilho dos fogos de artifício, a quantidade de girândolas e de balões exposta nas ruas e no entorno das igrejas, a decoração do caminho da procissão, as bandas de música, ou seja, tudo que fosse alvo de comparação entre as irmandades. No Jornal da Victoria de 20 de dezembro de 1869, na seção “Publicação Pedida”, divulgou-se uma correspondência anônima, reproduzida a seguir, chamando o público para o espetáculo da festa de São Benedito do Rosário dos Pretos:

ALERTA AOS DEVOTOS.

Vão ao ar meus foguetes, eu sei que ao meio dia devemos soltar  
Em louvor do Herói de Palermo  
Bomba ardente quero ouvir estalar.

Que prazer, que delícias, meu Deus!  
Sinto o meu coração palpitar!  
Nada quero... somente desejo ver imensos foguetes no ar.

Preparai ó devotos, foguetes,  
Não deixei de me acompanhar;  
O sinal para vós os soltardes  
Do Rosário há de o bronze vos dar.

Que censurem os meus pobres versos  
E não censurem também que me importa?  
Se eu só quero chamar os devotos  
Para soltarem foguetes na porta!

Vinte e seis é o dia marcado,  
Pois é véspera do Herói sempre invicto  
E dissei como eu digo findando:  
Viva! Viva! O Herói Benedito

O foco desses versos era convocar a população a participar das solenidades em homenagem a São Benedito, mas de maneira muito particular: soltando foguetes! Um dos itens sempre presentes em qualquer festividade religiosa eram os fogos de artifício. O brilho a fulgir no céu pela queima desse material não só emprestava certa

mágica ao momento comemorativo como também iluminava boa parte da cidade, tirando da escuridão rotineira a vizinhança acostumada com a péssima iluminação produzida pelos lampiões instalados nas ruas. Detinha o evento grande significação simbólica, vez que a luz era interpretada como o fim da escuridão na vida do fiel iluminado pela intercessão dos santos católicos.

Em outra carta anônima publicada no Correio da Victoria de 7 de junho de 1871, fizeram-se diversos elogios aos irmãos de São Benedito do Convento de São Francisco pelo brilho da festa do Santo preto e pela construção do cemitério, de grande utilidade para os congregados e também para a população.

#### Festividades Religiosas.

Não é de balde que os sustentadores do culto externo dizem que ele é essencial, porque não só encanta a imaginação, como também toca a alma fazendo do coração do homem uma ara d'onde se elevam sinceras preces ao Deus – onipotente criador do Universo.

Dentre os cultos pelos quais o homem faz as suas oblações ao seu criador sobressai o Cristianismo.

[...] A prova da verdade que acima enunciamos acaba de dar-se nas esplendidas festas feitas ultimamente no Convento dos Religiosos Franciscanos na semana finda. No dia 28 do mês passado [maio] celebrou-se a festa do Divino Espírito Santo sendo o orador ao Evangelho o Reverendo padre Manoel Rodrigues Bermude de Oliveira. Terminada este na madrugada de 29 houve a festa do Menino [Deus], sendo orador ao Evangelho o reverendo padre Antônio Martins de castro. À noite celebraram-se as vésperas solenes de São Benedito orando nesta ocasião o Reverendo senhor padre Jacinto Messias Feijó e no dia 30 fez-se com todo o esplendor a festa de São Benedito sendo o orador ao Evangelho o Reverendo padre Mestre Francisco Antunes de Siqueira o qual ainda uma vez soubera enobrecer a tribuna sagrada pronunciando uma oração digna não só da sublimidade da linguagem com que era ornada como também pela profundidade de conhecimento que o orador nesta ocasião revelou com maestria.

Antes de começar a festa houve a benção do cemitério.

Não podemos deixar de nesta ocasião consignar um voto de gratidão à Irmandade e aos devotos do Glorioso São Benedito por ter construído um cemitério decente e condigno com o respeito que devemos tributar a aqueles que partem para a misteriosa viagem d'além túmulo.

Em todos os atos oficiou o Reverendo padre Mestre Frei João do Amor Divino Costa, muito digno Provincial dos Religiosos Franciscanos, o qual se prestou como sempre desinteressadamente em acompanhar e animar os sentimentos religiosos dos inúmeros devotos do Glorioso Herói de Palermo. A Irmandade não pode deixar de ser muito grata ao Prelado Franciscano pelos serviços que lhe tem prestado e proteção que lhe tem liberado.

O brilhantismo das festas, a harmonia e a ordem, que presidiam a grande concorrência de fiéis, revelaram que se os sentimentos religiosos do povo são a norma pela qual se possa conhecer a moralidade da sociedade, é claro que a sociedade espírito-santense mostrou nesses dias que ela é e será sempre um brilhante fragmento da grande família brasileira. – Vitória, 6 de junho de 1871.

Na publicação acima transcrita nota-se a preocupação em descrever a religiosidade dos espírito-santenses, principalmente em relação ao Herói de Palermo. De maneira semelhante, destaca-se a gratidão do subscritor para com a Irmandade de São Benedito dos franciscanos pela construção do cemitério e por não deixar sucumbir a tradição das solenidades cristãs. Curiosamente, identifica-se dentre os padres leitores do evangelho o nome de Francisco Antunes de Siqueira, memorialista aqui já citado. Talvez aí esteja uma pista da predileção do religioso pela Irmandade de São Benedito do Convento de São Francisco e suas reiteradas reclamações quanto à Irmandade de São Benedito do Rosário.

Espaço de convergência dos devotos, as irmandades proporcionavam aos indivíduos a oportunidade de estabelecimento de laços de amizade, estima e companheirismo. No caso dos anúncios de comemorações de São Benedito e de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, impressiona o horário de início das comemorações. Numa época em que predominava o uso de mão-de-obra escrava, a movimentação de cativos por ruas e becos capixabas durante as festividades religiosas certamente facilitou o desenvolvimento de sociabilidades entre os participantes-espectadores. Reconhece-se, pois, as festas religiosas como locus privilegiado para a produção e reprodução sociais dos indivíduos mediante o contato com o outro. As sociabilidades se exercitavam, quando não se confundiam, com a religiosidade. Assim, a partir dos espaços de práticas religiosas o convívio social foi se forjando, os núcleos urbanos se expandindo e o comércio se configurando (BOSCHI, 2005, p. 62-63).

Tal como as festas religiosas, impregnadas por práticas mundanas, as festividades profanas mobilizavam a sociedade capixaba durante sua organização. Nesta dissertação escolheu-se tratar do carnaval, evento tradicionalmente comemorado pelos brasileiros, por ter sido bastante referido nos jornais pesquisados. Além disso, outras festas serão mencionadas, dadas as citações em memórias oitocentistas.

Celebrava-se o carnaval nas ruas de Vitória e em salões de bailes mascarados. Os habitantes da cidade e os convidados de outras freguesias do Município habituavam-se a usar as máscaras também fora dos salões, nas ruas e nas praças da capital. Tudo parecia motivo para festejar. Em todos os dias, pela tarde, e muito especialmente aos domingos, as pessoas colocavam máscaras e saíam pela cidade a pé. Não se falava em outra coisa (SIQUEIRA, 1999, p. 54).

O comércio da Praça de Vitória deve ter se favorecido pela ocorrência dessas festas religiosas e profanas, pois vários foram os anúncios comunicando aos clientes a venda de grande sortimento de máscaras, roupas para bailes, balões, enfeites de rua etc. No

anúncio publicado no Correio da Victoria de 2 de fevereiro de 1870, informava o comerciante João Jacob Tesch que sua loja, Fama da Barateza<sup>54</sup>, recebera lindo e variado sortimento de máscaras de todas as qualidades para os amantes do carnaval. Em outra publicação (de 23 de fevereiro de 1870), Tesch detalhou os tipos de fantasia à venda: máscaras de arame, de seda e de papelão com barbas. Havia também calças de meia – cor de carne – com pé. Para a decoração dos salões e das ruas de Vitória um comerciante da Rua da Mangueira, n. 2, publicou um anúncio em 10 de junho de 1871 no Correio afirmando ter variedade de “[...] balões, pistolas, jasmins para salões, girassóis, rodinhas, bichas da China e estalos fulminantes [...]” para atender às diversas festas do ano, tudo a preços razoáveis

Os foliões temiam que o carnaval caísse no esquecimento e, portanto, não fosse comemorado. Assim, pagavam pela publicação de um pequeno artigo nos jornais da capital indagando aos organizadores a respeito da realização da festa. Esse foi o objeto da correspondência impressa na edição de 11 de janeiro de 1871, assinada por “Dois amantes do carnaval”. No número de terça-feira, 16 de janeiro de 1872 do Correio, “alguns amantes do carnaval” indagavam encarecidamente ao encarregado do baile *masqué*<sup>55</sup> se naquele ano haveria de fato a comemoração do carnaval. O organizador dos salões para o baile respondeu ao questionamento na edição seguinte, de 14 de janeiro de 1871, declarando não desejar que os três dias de carnaval caíssem no esquecimento. Assegurou-lhes, por sua vez, que brevemente tornaria público nos jornais locais o programa das festividades.

Nessa ocasião, a organização dos bailes e procissões de carnaval estava sob a responsabilidade de Manoel José Dias, capixaba residente na Ilha de Vitória e proprietário de um salão na Rua de São Francisco. Era hábito de Dias publicar a programação do carnaval no jornal Correio da Victoria. Encarregava-se ele de organizar os bailes e passeios pelas ruas de modo que houvesse divertimento para os três dias de carnaval, com intervalos apenas para um descanso breve.

No Correio de 17 de janeiro de 1869, Dias prevenia aos senhores máscaras<sup>56</sup> que no dia 7 de fevereiro haveria reunião no salão da Rua de São Francisco, esquina com a Rua do Fogo (Rua Caramuru, planta 4), às quatro horas da tarde. Os participantes deveriam trajar roupas apropriadas, como fantasias. Nesse horário, os foliões dariam boas-vindas à banda de música e sairiam em passeio pelas ruas da cidade, liderados

---

<sup>54</sup> O estabelecimento de João Jacob Tesch localizava-se à Rua Porto dos Padres, n. 6.

<sup>55</sup> Chamava-se de *baile masqué* o baile carnavalesco em decorrência do nome desse baile em francês: *bal masqué*.

<sup>56</sup> Alcinha dada aos indivíduos participantes do carnaval.

pela banda até as cinco e meia da tarde. Das vinte horas até a meia noite teria lugar o baile no salão de Dias. No dia seguinte, 8, não haveria passeio mascarado e o baile começaria às dezenove horas, prolongando-se até a primeira hora da madrugada. No terceiro dia, 9, haveria o passeio a pé no mesmo horário definido para o dia 7 de fevereiro, recolhendo-se, porém, às dezessete horas no mesmo salão, onde receberiam o cadáver para o enterro dos ossos do Deus Momo<sup>57</sup> e lá permaneceriam recolhidos até às dezenove horas e trinta minutos. Às vinte horas principiaria novo baile que terminaria às duas horas da madrugada, com o dito “galope infernal”<sup>58</sup>. No Sábado de Aleluia haveria o baile da comemoração dos ossos<sup>59</sup>, das 7 horas da noite até a 1 hora da madrugada do domingo da Ressurreição. Na qualidade de mestre dos bailes ficaria encarregado o senhor João Pereira de Azevedo. Vale destacar que a entrada nos bailes mascarados não era gratuita, pagando-se o valor de 1\$000 réis (um mil réis) por ingresso. Os passeios acompanhados pela banda de música, em contrapartida, eram abertos à população em geral, ampliando, assim, o público participante. De acordo com o Correio de 1º de fevereiro de 1872, o baile do galope infernal daquele ano durou até o amanhecer do outro dia, parando a banda de música de tocar às cinco horas da manhã. A bebida e os quitutes dos bailes ficavam a cargo do botequim da Rua Porto dos Padres, n. 7. Segundo anúncio publicado no Correio de 6 de fevereiro de 1864, transferia-se parte do estoque da loja de bebidas para o salão de Dias e lá era possível beber um sortimento variado de refrescos e cervejas. Abaixo seguem duas imagens relacionadas ao carnaval. A primeira reproduz um baile de

<sup>57</sup> A expressão “enterro dos ossos” pode designar duas coisas: (i) uma reunião familiar íntima, no dia seguinte a uma festa, para se comer as sobras de comida com muita dança e bebida ou (ii) “[...] um préstito carnavalesco, no primeiro domingo depois do carnaval, em que os clubes e cordões mais populares saíam, conduzindo cada qual o seu caixão mortuário. Os foliões, vestindo negro, com a caveira pintada, traziam conjuntos musicais, que executavam músicas fúnebres. Dentro dos caixões havia o farto recheio de galinhas, perus, churrasco, cabrito, aguardente [...]” (CASCUDO, 2000, p. 179). Como em alguns anúncios capixabas encontrou-se a expressão ‘pegar cadáver’ e ‘cada um com seu caixão’, interpreta-se aqui a expressão ‘enterro dos ossos’ a partir da segunda perspectiva.

<sup>58</sup> De acordo com Felipe Ferreira (2005), o galope infernal foi uma moda trazida dos *bals musards* de Paris. “Em 1839, um maestro chamado Philippe Musard iria revolucionar definitivamente os bailes carnavalescos parisienses. Dotado de um grande senso de espetáculo, o maestro alternava, em seus bailes, trechos musicais sérios com outros dançantes, eliminando os bailados. A fórmula agradaria profundamente ao público, que, em delírio, superlotava o salão. Os bailes promovidos pelo maestro terminavam sempre com um acontecimento espetacular: Musard subia à cena, acenava para a orquestra e, como sinal para o grande final, quebrava uma cadeira no palco e começava a reger uma música acelerada, que logo ficaria conhecida como o galope infernal. O galope infernal caracterizava-se pela correria no salão” (FERREIRA, 2005, p. 109-121). Os casais se movimentavam juntos em direções aleatórias, empurrando quem estivesse pela frente.

<sup>59</sup> A comemoração dos ossos do Deus Momo indicava o fim do período das constrictões, principalmente penitências relativas aos alimentos durante a Quaresma.

galope infernal em Paris, no início do Dezenove, e a segunda foi largamente utilizada nos anúncios sobre o carnaval impressos nos jornais de Vitória.

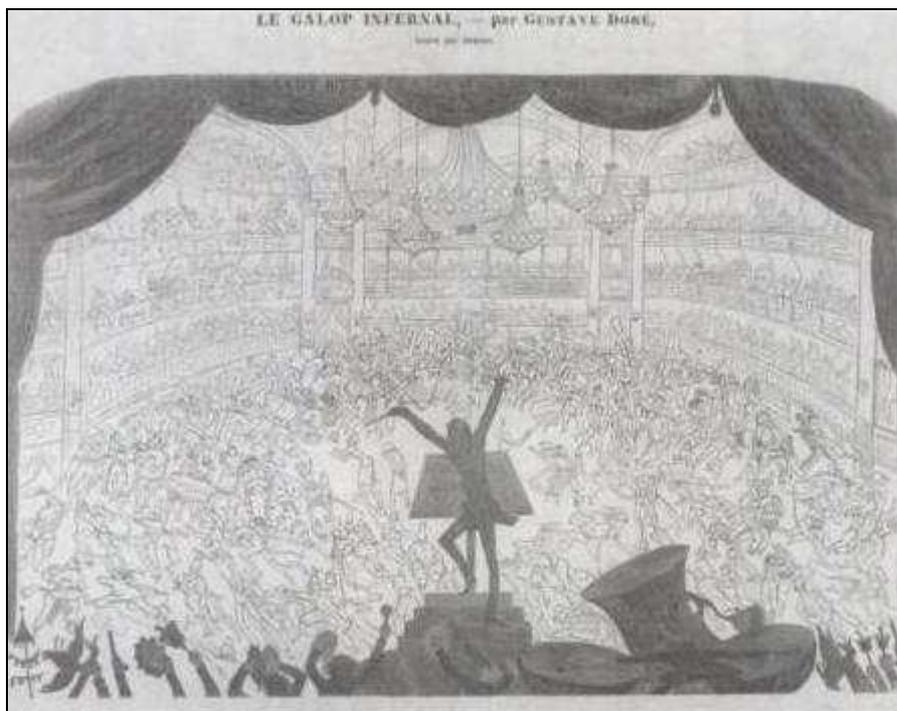


Figura 15: Galope Infernal  
Fonte: Ferreira (2004, p. 108).

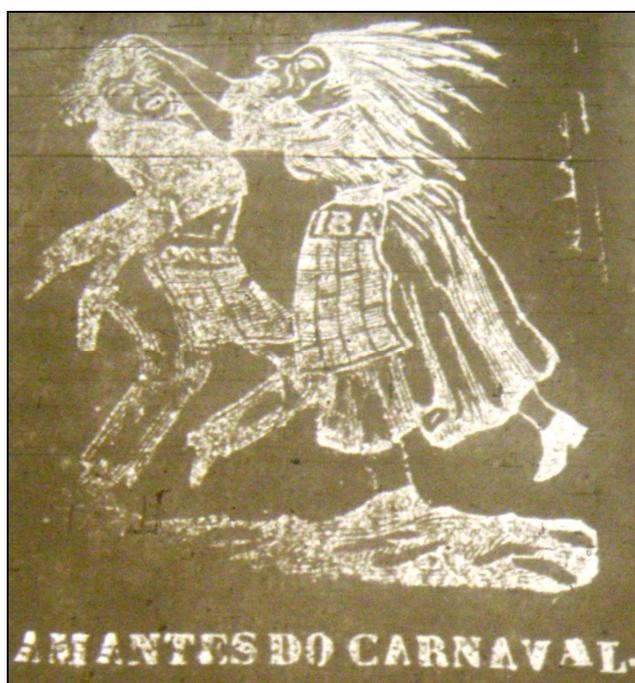


Figura 16: Anúncio de carnaval publicado nos jornais de Vitória  
Fonte: APEES – Fundo: Jornais Microfilmados, 1850-1872.

A mobilização em torno das festas de carnaval encantava toda a população, ao ponto de se propor em jornal a criação de uma associação responsável pela elaboração e execução dos bailes e passeios. No Correio da Victoria de sábado, 20 de fevereiro de 1869, publicou-se uma carta anônima conclamando o público interessado no carnaval a comparecer à Rua da Misericórdia (da Santa Casa da Misericórdia), n. 1, a fim de se organizar a Sociedade Carnavalesca.

Ao que parece, os bailes no salão de Manoel José Dias não se restringiam ao período de carnaval, uma vez que o mesmo publicou no Jornal da Victoria, em anos diferentes, anúncios convidando o público a comparecer aos bailes da Rua São Francisco. Na edição de 12 de outubro de 1864 informava-se sobre o baile mascarado marcado para o dia 15 daquele mês. Observa-se que as máscaras eram usadas independentemente de ser carnaval, tal era a tradição desses disfarces nas festas capixabas. Os proprietários de teatros também usavam do recurso para chamar a atenção da população transeunte a respeito da ocorrência de espetáculos: a propaganda dos dramas a serem encenados nos teatros da capital era feita por homens mascarados que percorriam ruas, becos e demais caminhos da cidade.

Siqueira (1999, p. 83) identificou outra festa assaz comum da vida cotidiana de Vitória: a cavalhada. O local preferido dos admiradores da festividade era a Rua Cristóvão Colombo (Rua do Chafariz da Capixaba). A cavalhada, ao que parece, consistia numa comemoração destinada aos rapazes do Município de Vitória, que se aprumavam com roupas brancas e sapatos de marroquim escarlata para montar em cavalos de folhas de bananeiras presas por uma alça que atravessava o ombro esquerdo de cada um. Os meninos armavam-se com lanças e corriam um após o outro para passar por baixo de uma corda, quando atiravam suas lanças para alcançar os arcos prateados nela amarrados. O ápice da festa ocorria quando se quebrava o boião ou pote que pendia da corda, recheado com melaço, rapaduras e doces diversos. Em suas memórias, Siqueira (1999) satisfez-se em lembrar como os rapazes se acotovelavam para saciar a gulodice, caindo uns sobre os outros. Não foi mencionada pelo memorialista a data da cavalhada, mas se sabe tratar-se de acontecimento público e aberto à vizinhança.

As festas durante os anos do Império eram também motivadas por acontecimentos relativos à família imperial. Em Vitória, o dia 2 de dezembro era comemorado em grande estilo, envolvendo todas as vizinhanças do Município. Festejava-se nessa data o nascimento de Dom Pedro II, ocorrido em 2 de dezembro de 1825. De acordo com a programação dos festejos publicada no Correio da Victoria de 1º de dezembro de 1869, logo ao amanhecer do dia 2 de dezembro de 1869 as bandas de música orquestradas pelos professores João Pereira de Azevedo, Odorico José Molulo e

Manoel João da Boa Morte percorreriam as ruas da capital. Às quatorze horas elas retornariam ao Cais da Alfândega para dar prosseguimento a uma regata. Nesse momento, as bandas de música separar-se-iam, dirigindo-se cada uma a um ponto da regata. Na partida das canoas ficaria a banda dirigida pelo professor Boa Morte, enquanto a do professor Odorico estaria a bordo do barco Nova Inveja acompanhando as canoas competidoras, enquanto a do professor Azevedo ficaria em frente ao Cais da Alfândega. A tripulação da canoa que mais se distinguisse seria premiada. Após a regata, desembarcariam as bandas de música e os competidores que então, reunidos, percorreriam as ruas da cidade. Outra data bastante solenizada na capital foi o 45º aniversário de Independência do Império. No Jornal da Victoria de 7 de setembro de 1867 anunciou-se o dia de gala: pela manhã a música da Sociedade Minerva percorreria as ruas da cidade, saudando a vizinhança pela data. À tarde estava marcado o Te Deum na capela do Palácio e depois cortejo à efígie de Sua Majestade, o Imperador. À noite, no teatro União Capixaba, o público assistiria ao drama “Amor e Pátria”.

A publicidade nos periódicos da capital da Província do Espírito Santo restringiu-se, como indicado, às festividades religiosas e profanas da cidade de Vitória. Certamente, as demais freguesias componentes do Município realizavam suas comemorações, não obstante não haver nota nos jornais. De acordo com registros de alguns estudiosos capixabas, como Guilherme dos Santos Neves (2008), as festas religiosas eram comuns em várias regiões do Espírito Santo ainda no século XIX: em São Mateus festejava-se São Sebastião, São Benedito e São Pedro; em Viana a procissão de São Benedito no Baile de Congo era uma das principais atrações da vila no Oitocentos.<sup>60</sup>

### 2.3.2 JOGOS, ESPETÁCULOS E MÚSICA: DIVERTIMENTOS CAPIXABAS

As festas dividiam a atenção da vizinhança de Vitória com outras opções de entretenimento: os jogos e os espetáculos. A partir da década de 1860, os capixabas ganharam estabelecimentos especializados em lazer e em bebidas, como os cafés. Essa data é apenas uma aproximação, pois os jornais pesquisados não apresentaram anúncios de casas de jogos para os anos anteriores, o que não significa que as mesmas não tenham existido.

Como se leu na primeira seção deste capítulo, as lojas de negócio configuravam-se em espaços potenciais para o exercício das sociabilidades capixabas. As casas de

---

<sup>60</sup> Ver também Siqueira (1999).

jogos, por sua vez, configuravam-se locais de comércio, cujo artigo transacionado era o divertimento, o lazer. Em muitos desses ambientes de jogos e tabuleiros consumiam-se bebidas alcoólicas, aperitivos ou petiscos. Os jogos mais divulgados nos impressos *Correio da Victoria* e *Jornal da Victoria* revelaram-se o bilhar, a víspora, espécie de bingo, e a cosmorama<sup>61</sup>. As casas de víspora se espalharam pela cidade durante todo o decênio de 1860: na Rua das Flores n. 6 (loja de Antonio Joaquim Germano, publicado no *Jornal da Victoria* de 13 de março de 1868), na Ladeira Municipal n. 4, na Rua do Ouvidor (Rua Duque de Caxias ou Rua da Praia) n. 90 por anúncio do *Jornal* de 22 de dezembro de 1869, na Ladeira São Diogo n. 2 (de Inácio Martins de Jesus Leal), na Rua de São Francisco n. 6, na Rua de Santa Luzia, na Rua do Convento do Carmo n. 6 (sob direção de Amaro Serafim Dias Rangel). No estabelecimento de Dias Rangel era possível encontrar, inclusive, mesas de bilhar. Em anúncio publicado no sábado, 7 maio 1870, no *Correio*, Amaro Serafim divulgou uma lista com quatro normas para aqueles que pretendiam distrair-se nesses passatempos. As condições impostas pelo proprietário da casa de jogos aparentavam restringir o acesso do público, além de coibir certas atitudes como xingamentos, injúrias e alterações verbais. Os jogos foram um dos alvos dos inspetores de polícia e demais autoridades corretivas durante o Império e, talvez por isso, Serafim Dias Rangel quisesse se resguardar de qualquer incômodo junto à Polícia. Os passatempos, como a víspora e o bilhar, destinavam-se ao público masculino do Município, sendo vedados às mulheres. Dias Rangel definiu como princípios para freqüentar sua casa de negócio as seguintes disposições relativas a seus clientes: 1) viver a expensas de si próprio, sem sujeição de pai, mãe ou amo; 2) comportamento com boa aceitação nas sociedades honestas; 3) abstinência absoluta de toda e qualquer alteração, bem como de palavras imorais (picantes) ou gestos e ações ofensivos aos demais clientes; 4) uso de trajes decentes, ainda que modestos. Finalmente, o proprietário esclarecia no anúncio que o aquele que porventura deixasse de atender alguma das condições acima estaria obrigado a se retirar do local. No tocante a esse aspecto, a geógrafa Maria Alexandre Lousada (1995, p. 216) esclarece que na cidade de Lisboa, a mesma época, havia uma infinidade de jogos que as autoridades procuravam regular, mas a fronteira entre o lícito e o ilícito era incerta: se a prática de jogos se concentrasse nos

---

<sup>61</sup> “No Brasil, tanto panorama, quanto cosmorama designavam, na maioria das vezes, uma caixa ótica simples, que possibilitava a um ou mais espectadores assistirem em seu interior a paisagens e caricaturas, pintadas em vidros e iluminadas por vela ou gás, e potencializadas por espelhos. Outro nome pelo qual ficou conhecido esse divertimento na Corte brasileira foi “marmota”, já que os lanternistas do Velho Mundo, além do aparelho ótico, levavam consigo em suas peregrinações o curioso roedor, só encontrado em regiões frias. No calor dos trópicos, o animal ficou era uma das imagens pitorescas trazidas com os imigrantes que aqui chegavam para encantar os brasileiros com luminescências” (SARMIENTO, 2004).

extratos de maior prestígio social, contudo, menor a probabilidade de chamar a atenção das autoridades. Lógica similar pode ser adota na interpretação da prática das casas de divertimentos em Vitória, o que explicaria em parte as rígidas normas definidas por Dias Rangel para os freqüentadores de seu estabelecimento.

Outra distração da população masculina do Município era o café de Manoel José Dias – proprietário do salão da Rua de São Francisco n. 6 e organizador do bailes de carnaval de Vitória. Em anúncio do Correio da Victoria, de 11 de março de 1872, Manoel Dias divulga seu café e casa de bilhar e víspera, situados na mesma rua de seu salão, como um ambiente propício para a diversão da mocidade e também de descanso para os mais maduros. A loja de Dias funcionava durante todo o dia, inclusive aos domingos, até a meia noite. De acordo com Maria Alexandre Lousada (1995, p. 203), os cafés possibilitavam uma sociabilidade mais tranqüila, em um espaço ordenado e mais civilizado do que aquele que os armazéns, as tabernas e os botequins ofereciam. Além disso, Lousada (1995, p. 222) lembra que o bilhar ocupava um lugar distinto entre os jogos da aristocracia lisboeta durante o século XVIII. Na transição do Setecentos para o Oitocentos, contudo, o bilhar já tinha saído dos círculos fechados da corte. Pode-se indagar, portanto, que Manoel José Dias pretendia atender fregueses específicos, isto é, de extratos sociais mais delimitados, como, por exemplo, as famílias de comerciantes e proprietários rurais, os funcionários públicos e os militares.

A casa de cosmorama localizava-se na Rua Primeiro de Março (antiga Rua da Mangueira) no n. 18. À entrada era cobrada uma prenda de 1\$000 réis (mil réis). No Correio de 6 e 8 de junho de 1872, publicou-se um anúncio detalhando as imagens expostas no estabelecimento da Rua Primeiro de Março durante os dias 9, 10 e 11 de junho, a saber: Rio de Janeiro, Lisboa, Cidade do Porto, Canal de Suez, Paris, Niterói, São Domingos, Petrópolis, Travessa de Cherbourg a Brest, cenas da guerra-franco prussiana, Cidade de Ruam – porto de França, Marselha – porto de França, Genebra – Suíça, Viana do Castelo –Portugal, Vila Real de Trás os Montes – Portugal, Funchal da Madeira – porto da África, bombardeamento d’Odessa, panorama de São Cristóvão.

Uma informação comum a quase todos os artigos publicados nos jornais manuseados refere-se ao horário de funcionamento das lojas de divertimento: à exceção do estabelecimento de Manoel Dias, os espaços de passatempos abriam as portas invariavelmente a partir das dezenove horas. Esperava-se o concurso dos indivíduos que retornavam do trabalho e procuravam um pouco de divertimento antes de seguirem para os lares. Comentando os espaços públicos de sociabilidade em

Salvador nas primeiras décadas do XIX, Nizza da Silva (2006, p. 174) destaca que a sociabilidade pública deixou de estar imbricada necessariamente às igrejas e às praças existentes em Salvador. A instalação das chamadas “casas de pasto” indicava uma transição nas formas de sociabilidade baianas, ao constituírem ambientes nos quais os clientes podiam fazer suas refeições ou mesmo se distrair com jogos. Mais tarde, no limiar da segunda metade do Oitocentos, tais estabelecimentos evoluíram para as tabernas, os botequins e as hospedarias, diferenciando-se no tipo de entretenimento e cardápio oferecidos. Comparativamente, as sociabilidades capixabas configuravam-se a partir da combinação de duas variáveis: os eventos religiosos e os divertimentos proporcionados pelas casas de negócios do Município de Vitória.

Não parece exato inferir que a segunda metade do século XIX tenha assistido a uma alteração significativa das sociabilidades projetadas nas festividades religiosas católicas, haja vista a frequência dos anúncios desses acontecimentos nos jornais da capital da Província e mesmo o concurso de um público variado e entusiasmado. Parece mais acertado ponderar que as sociabilidades, pública e religiosa – tal como afirma Nizza da Silva (2006), se relacionassem no Município capixaba sem tantos percalços a tal ponto que nos dias santos o lazer não era monopolizado pela iniciativa das confrarias religiosas. Vendiam-se em Vitória jogos de tabuleiro para se brincar nos cais, nas praças e em frentes às casas. No Jornal da Victoria de 4 de junho de 1864, o proprietário da loja situada na Rua da Alfândega, n. 23, senhor Silva Coutinho, vendia divertimentos para as noites de Santo Antonio, São João, São Pedro e Santa Ana. Dentre os produtos incluíam-se O fado, livro de sortes engraçadas (piadas), Livro do Destino (adivinhação da sorte), Oráculo de Delfos, Revelações do Cigano, Pacotilha Poética, jogo de disparates. No jornal de quinta-feira, 4 de junho de 1868, publicou-se que na Rua da Alfândega, no n. 2, era comercializado o jogo da conversação – divertimento fácil e curioso de uma centena de perguntas e respostas em cartões – por 2\$000 réis (dois mil réis), enquanto a Quiromancia (ou a arte de profetizar pelas linhas da mão) custava \$320 réis (trezentos e vinte réis) o folheto. Observa-se que a população capixaba tinha variada gama de opções de divertimento, diferenciando-se entre gratuitos ou não. Ao que tudo indica, mesmo as pessoas mais pobres eram agraciadas pelas iniciativas de eventos nas ruas, ou as práticas de jogos em locais públicos, como os cais e as praças. Para as famílias com melhor condição social, abria-se outro leque de possibilidades de entretenimento, como as casas de jogos e de bebidas, os salões e anfiteatros. Os espetáculos musicais, dramáticos e circenses, não eram gratuitos. Exceto nos episódios de festas religiosas, quando as peças teatrais eram abertas ao público em geral – sem a cobrança de ingressos, as casas de

espetáculos e as associações dramáticas organizavam seus eventos para uma platéia específica: os ingressos variavam de 1\$000 (mil réis) a 5\$000 (cinco mil réis).

A partir da análise dos impressos Correio da Victoria e Jornal da Victoria observa-se que havia na cidade de Vitória, entre 1850 e 1872, pelo menos cinco casas de espetáculos. Não é possível precisar se esse número se referia ao total de teatros instalados na capital, uma vez que outras associações dramáticas podem ter dispensado sua divulgação pela imprensa local. Nos anúncios lidos há notícias sobre as casas de espetáculo Atheneu Dramático, União Capixaba, Teatro Mágico, Teatro São Sebastião e Teatro Vitoriense. A direção do Atheneu Dramático publicou no Correio da Victoria, em 23 de janeiro de 1864, a programação daquele dia: após a apresentação da banda de música marcial do senhor Silveira, seria encenado o drama em três atos denominado “Luiz”, seguindo-se a farsa intitulada “O Romance”. O espetáculo do dia seria finalizado pela cena cômica “Os efeitos do vinho roxo”. Para assistir às peças deviam-se adquirir os ingressos à venda no próprio teatro. Adultos pagavam 1\$000 (um mil réis) e crianças menores de 10 anos \$500 (quinhentos réis). As atividades iniciavam regularmente as vinte horas e trinta minutos.

Em outro número do Correio da Victoria, publicado no dia 10 fevereiro de 1864, a Sociedade Dramática Particular União Capixaba informou aos leitores que no sábado seguinte, 13 de fevereiro, haveria seção teatral: em cena o drama dividido em três atos “Purgatório e Paraíso”. Para finalizar, os espectadores se regozijariam com a representação da farsa “Quem conta um conto acrescenta um ponto”. Aos indivíduos membros da sociedade dramática não seria cobrado ingresso desde que quitadas as mensalidades. Ao restante do público cobrar-se-ia o valor de 1\$000 (um mil réis) por pessoa.

No Município de Vitória os espetáculos circenses também entraram no gosto da população, principalmente os de mágica, contorcionismo e acrobacia. No Correio da Victoria de 13 de novembro de 1869, Amélio José Favilla, palhaço conhecido na região, convidava a população para assistir às encenações do Teatro Mágico. Na seção do dia 13 os números seriam divididos em três partes. Na primeira, os mágicos do teatro executariam “O confeitiro mágico (escamoteação)”, “A plantação do jardim botânico”, “Os ovos cor de fogo (escamoteação)”, “As cartas volantes” e “A numeração visível invisível”. Na seção seguinte, “A graciosa dança de Lopez”, “As moedas visíveis para o prestidigitador – e invisíveis para os espectadores”, “A laranja misteriosa (escamoteação)”, “O novelo roubador, ou a moeda perdida”, “O lavatório mágico, ou o jardim das flores”. Por fim, o espetáculo encerraria seus trabalhos do dia com a apresentação de “Um galé perpétuo” e “O retratista do universo”. A encenação

circense começaria as 08h30min da noite e os ingressos variavam de 1\$000 (um mil réis, preço por adulto) a \$500 (quinhentos réis, para infantes com menos de 10 anos).

No Teatro São Sebastião, localizado na Rua Santa Luzia n. 46, a Companhia Ginástica e Dramática apresentou-se no dia 3 de fevereiro de 1870. Em carta particular destinada ao editor do Correio do dia 5 do mesmo mês, um leitor comentou a atuação dos artistas da companhia durante o espetáculo anterior. De acordo com esse espectador, a companhia de ginástica apresentou-se de forma louvável para o público capixaba, mesmo para aqueles acostumados a freqüentar os grandes circos da Corte e de outras cidades. O senhor Paulino, denominado o homem de ferro, foi a grande atração da noite pelo seu desempenho com os materiais pesados. Colocaram-se duas cadeiras no palco e Paulino apoiou a cabeça sobre uma e os pés sobre a outra, permanecendo estirado e fora do chão. Equilibrando-se sobre as cadeiras, Paulino teve de suportar por longo espaço de tempo uma pedra (que pesava 350 libras) sobre o abdômen. O mesmo artista, em posição semelhante, agüentou sobre o abdômen uma chapa de ferro. Na noite de 19 de fevereiro de 1870, a Companhia Ginástica e Dramática apresentaria um variado espetáculo de equilibrismo e saltos mortais, tudo embalado pela música de uma orquestra. No primeiro ato haveria “O equilíbrio de cadeiras”, contando com 21 cadeiras ao todo e “O grande salto de leão” na altura de 6 palmos. No segundo ato, “O trabalho dos anéis” e no terceiro ato “A corda bamba”. A finalização da apresentação circense ficaria a cargo do “Duplo trapézio”. As portas do Teatro São Sebastião seriam abertas a partir das vinte e uma horas ao preço de 1\$000 (um mil réis) por pessoa.

A capital da Província do Espírito Santo também sediou algumas temporadas da Companhia Norte Americana Eqüestre, Ginástica e Acrobática. Em anúncio de 15 de novembro de 1871 veiculado no Correio da Victoria, o proprietário da companhia, senhor Aimor, convidava o público para concorrer ao espetáculo. Na mesma publicação, Aimor declarou que a divulgação das apresentações seria feita também por membros da companhia vestidos a caráter montados em cavalos (também enfeitados). Os cavalos percorreriam todas as ruas da cidade anunciando a hora de início dos trabalhos.

Outro teatro bastante concorrido em Vitória era o antigo Sete de Julho. No Jornal da Victoria de 21 de dezembro de 1867 anunciou-se um espetáculo lírico e dramático protagonizado pelos artistas Celestino de Carvalho Matta e Dona Maria da Glória. A encenação seria prestigiada, inclusive, pelo Presidente da Província do Espírito Santo. A peça estaria estruturada no modo a seguir: na primeira parte, “O defensor da classe caixeiral” (cena cômica); na segunda parte, “Arte não tem país” (cena cômica ornada

de música e dançada a caráter espanhol); na terceira parte, “A criada sem cômodo”; na quarta parte, reprodução de ária da ópera “Troador, Il Balen Del suo Sorriso” (cantada pelo senhor Celestino); por fim, na quinta parte: “O senhor Domingos fora do sério”. Nos intervalos de um ato para o outro, a banda marcial executaria algumas partituras e o senhor Celestino tocava algumas notas no piano. O espetáculo estava marcado para as vinte horas com entrada no valor de 1\$000 (um mil réis).

O Teatro Vitoriense também foi palco de espetáculos em homenagem a artistas. No Correio da Victoria de 10 de outubro de 1872 a direção da casa teatral convidou toda a população para prestigiar as apresentações que teriam lugar no dia 12, sábado. Nessa ocasião, seria homenageada a família do artista português Macedo. Esse último e sua família agradariam ao público com a apresentação do drama “A condessa de Senecey”. Terminaria o espetáculo a comédia “Disparate – cômico – trágico – dramático – acadêmico”, em um ato, e a peça “Morrer para ter dinheiro”. Foi solicitado aos espectadores que chegassem no horário determinado para o início pois não haveria atraso na abertura do espetáculo.

O último teatro listado nas páginas dos periódicos capixabas foi o Teatro União Capixaba. Esse espaço era administrado por uma sociedade dramática homônima e promovia espetáculos circenses e dramáticos. No Jornal da Victoria de 20 de fevereiro de 1867 a direção da União Capixaba comunicava aos leitores a ocorrência de um espetáculo particular agendado para o dia 23 de fevereiro daquele ano. A apresentação contaria com acrobacias em trapézios executadas pelo diretor da associação, senhor João Miguel, exercícios de equilíbrio de cadeiras e encenações de Charles, o palhaço do espetáculo circense. Ao que parece, no Teatro União Capixaba as mulheres tinham espaço para desenvolverem a arte cênica, pois em 6 de abril de 1864 foi encaminhada à tipografia do Jornal da Victoria uma carta destinada ao editor com o seguinte conteúdo:

Sr. Editor. Ao ler o jornal Monarchista sob o n. 25, datado de 31 de março do corrente ano, deparei-me com um pequeno artigo assinado “O amigo da União” no qual pede à atual diretoria do Teatro União Capixaba que não conserve como atriz desse teatro a Senhora Juvita. Pergunto eu a esse “Amigo da União” se as atrizes D..., L..., R... e as demais que representaram no palco desse teatro não tem as mesmas qualidades, as mesmas garantias, o mesmo proceder, a mesma honra que tem a atriz Juvita? Como sócio que tenho prestado serviço a essa Sociedade, e inteirado dos atos arbitrados que se tem dado na mesma, peço à ilustrada diretoria que não tome em consideração o que pede esse tal “Amigo do União”, pois pelo modo com que se exprime parece ser ele um dos que tem querido desmoralizar a atual diretoria, procurando sempre frívolos pretextos para poder desfeiteá-la, como aconteceu por ocasião da reforma dos respectivos estatutos. Não satisfeito o senhor “amigo da União” com semelhante procedimento procura ainda com injúrias detratar a pobre

atriz para assim arrancá-la do palco do Teatro União Capixaba. Há pouco, a atual diretoria não agradava aos senhores sócios (em minoria) em razão do atual diretor, ancião respeitável, não querendo se curvar a esses homens que só por meio de intriga e calúnia querem conseguir seus fins. Eis o “amigo da União” que quer a todo custo arrancar-nos a atriz Juvita, para ver se assim baqueia a Sociedade do União Capixaba. Não pretendo me ocupar em discutir semelhante assunto, porque tenho mais em que me ocupar, por isso queira desculpar se lhe ofendi com estas minhas linhas. Um sócio.

A publicação assinada um sócio indica uma situação que podia ser comum a outras associações dramáticas: a disputa por cargos na administração dos espetáculos. As rivalidades no interior da Associação Dramática Particular União Capixaba pareceram afetar até mesmo o grupo de atores do Teatro União Capixaba. Os desentendimentos havidos entre a diretoria eleita e os sócios geravam desconfiança por parte de alguns exaltados, que pretendiam excluir da Associação a atriz Juvita, por suspeita de apoiar a nova direção do Teatro União Capixaba. Por outro lado, a correspondência acima transcrita veiculada no Jornal da Victoria sugere ao pesquisador alterações no modo de vida dos capixabas. Nas últimas décadas do Oitocentos as notícias sobre mulheres que executavam trabalhos remunerados em áreas anteriormente monopolizadas por homens não são registros parcos e esparsos nos documentos do período.

As peças de teatro encenadas nos estabelecimentos da capital contavam com a parceria das bandas de música, responsáveis pelo entretenimento do público nos intervalos de um ato e outro. Havia em Vitória, porém, espaços destinados para a audição de músicos e orquestras. A Sociedade Euterpe, atuante nas festas religiosas e nas comemorações do dia 2 de dezembro, conduzia espetáculos diariamente na Ladeira da Misericórdia, n. 1, sede de seu salão de música. As cadeiras eram numeradas e divididas por classe de pagantes. Os bilhetes da primeira classe custavam 3\$000 réis (três mil réis) cada, os da segunda, 2\$000 réis e os das cadeiras gerais – sem localização privilegiada – 1\$000 réis.

A pluralidade de notícias anunciadas nos jornais pesquisados indica ao pesquisador o ritmo da vida cotidiana dos habitantes e visitantes do Município de Vitória. Pensava-se, na historiografia tradicional sobre o Espírito Santo, que a população da Província durante o século XIX vivia em condição permanente de pobreza, tanto material quanto cultural, e que os dias custavam a passar, dada a morosidade da vida ordinária local (cf. Oliveira, 1951). Os registros primários encontrados nos impressos jornalísticos da segunda metade do Dezenove demonstram situação totalmente diversa. Os residentes no Município de Vitória, pelo menos, conviviam com uma gama variada de opções de lazer, pagas e gratuitas, para os dias de trabalho e também para os finais de semana. As festas religiosas e profanas agrupavam em um só espaço social indivíduos de

extratos sociais distintos, aproximando e estreitando laços sociais. Os eventos particulares, cujos ingressos ultrapassavam os 1\$000 réis, eram coadjuvados pelos jogos brincados nas praças, ruas e largos da capital. Os divertimentos em Vitória diferenciavam-se pela concorrência do público: o preço definia, a priori, aqueles a quem se pretendia atingir. Mesmo assim, o cotidiano dos indivíduos pobres, dos escravos e dos libertos não se fazia só de labuta. A magia da rua transformava esse locus de trabalho em espaço de festas e brincadeiras. As sociabilidades eram construídas no mesmo cenário: o que mudava era o evento a que as ruas davam passagem.

### 2.3.3 PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma das seções dos jornais mais apreciada pela população do Município de Vitória era a de publicações particulares, devido ao seu aspecto instigante e de charadas. Nela fica evidente a percepção do jornal como um espaço de sociabilidade, porque muitos foram os indivíduos que preferiram resolver suas discórdias e conflitos pelas páginas impressas ao invés de por meio de uma ação em juízo. Inclusive, observa-se nas publicações de cobrança de dívidas que os autores utilizar-se-iam da Justiça Pública como último recurso para reaver seus créditos. Assim, o Correio da Victoria e o Jornal da Victoria não apenas tornavam pública uma indisposição ou um pedido de agradecimento, como também atuavam na condição de mediadores de tais situações. Era no espaço proporcionado pelos periódicos que alguns autos criminais de injúria impressa foram arquivados em função da desistência do queixoso. A renúncia em seguir os trâmites judiciais era atribuída ao fato de o acusado ter se redimido publicando uma carta no jornal.

Geralmente, os subscritores das cartas enviadas às tipografias não assinavam seus verdadeiros nomes quando se tratava de uma publicação ignominiosa ou de uma reclamação contra a administração pública do Município ou da Província. Por outro lado, havia casos em que a assinatura dos anunciantes era reconhecidamente um aspecto importante da publicação. Nas correspondências particulares cujo objetivo era agradecer a alguém pelo tratamento de saúde recebido, pela hospitalidade e por um gesto de amizade tornava-se imprescindível a menção do autor da carta, pois se tratava de um ato nobre de gratidão. Nas próximas páginas discutir-se-ão as cartas publicadas nos jornais na seção A Pedido, tanto as injuriosas quanto as de gratidão.

O anonimato era um dispositivo largamente utilizado pelos autores de publicações nos jornais. Ocultava-se ora o nome do autor da correspondência, ora a quem se dirigia o

texto. No primeiro caso, os assinantes assinavam usando pseudônimos, como o sentinela, o justo, aquele que tudo vê, entre outros bastante comuns das páginas dos impressos.

A ameaça e publicação dos nomes também era recurso empregado com frequência pelos anunciantes dos jornais, principalmente os comerciantes da praça mercantil de Vitória. Nos 22 anos selecionados para a pesquisa identifica-se a publicação de cobrança de dívidas como um dos artigos particulares mais recorrentes nas páginas dos jornais. Pensava-se combater a inadimplência ameaçando publicar a lista contendo os nomes, os valores do débito e o prazo vencido, a fim de que o vexame público obrigasse a quitação dos valores. Essa foi a maneira encontrada por Manoel José da Silva Santos para tentar reaver as quantias dos fregueses. Em correspondência publicada no Correio da Victoria de 9 de novembro de 1850 ele rogou aos devedores a liquidação das dívidas para evitar a publicação de seus nomes. O interesse de Manoel Santos era grande, pois havia recebido como pagamento de seu ordenado os débitos dos clientes da venda em que trabalhava como caixeiro.

Às vezes, os comerciantes anunciavam nos jornais algumas características dos devedores como um artifício suplementar à ameaça de publicidade dos nomes. No Correio da Victoria de 11 de abril de 1855, o Canário Conquistador – autor de um anúncio – pedia a um senhor cuja letra inicial de um dos nomes era A e morador na Praça da Conceição que fosse pagar o valor de 2\$000 réis relativos à costura de um colete, pois o débito já se prolongava desde o natal de 1854. Do contrário, seu nome seria revelado.

Certamente, alguns negociantes se cansavam de publicar nos periódicos de Vitória, uma vez que não obtinham o sucesso desejado nas cobranças. Nessas ocasiões, apelava-se para a cobrança judicial. Manoel Calmon Lisboa foi um dos proprietários de venda da capital que, após inúmeras tentativas amigáveis de reaver os débitos de seus fregueses, cansou-se e decidiu usar os meios judiciais. Em 18 de março de 1857 Calmon informou aos seus devedores pelo Correio da Victoria que já os tendo chamado várias vezes no jornal e isso não haver adiantado, faria uso a partir de então da Justiça. Outros negociantes, em paralelo, não desistiam da ameaça de publicação dos nomes como método infalível para resolução do problema. Miguel Batalha Ribeiro pagou pela publicação de uma carta na edição do Correio de 13 de fevereiro de 1869, em que “encarecidamente” pedia “aos seus bons amigos” devedores que tivessem “a bondade” de comparecerem à Rua da Alfândega, n. 18, para honrar os débitos no prazo de um mês. Terminado o intervalo, Batalha Ribeiro prometia colocar em um quadro os nomes dos devedores, bem como as quantias e o tempo decorrido, “para

assim se tornarem mais conhecidos os nomes desses cavalheiros que pouca ou nenhuma importância davam às necessidades do comerciante”. Nota-se pela transcrição fiel de alguns trechos da carta de Ribeiro o modo pelo qual ele se dirigia aos clientes devedores, utilizando-se de escrita respeitosa e tratando-os por amigos. Afinal, tratava-se certamente de situação delicada para os assinantes das publicações, pois fossem eles ríspidos e indelicados corriam o risco de não receber amigavelmente as quantias que lhes eram devidas.

A década de 1860 inaugurou um novo modelo de publicação para o alerta aos devedores. Nesses anos, passou-se a publicar o nome dos mesmos, mas não se esclarecia, literalmente, o motivo da convocação para se dirigir a determinado estabelecimento. No Correio da Victoria de 13 de janeiro de 1864, o proprietário da loja localizada na Rua Porto dos Padres, n. 22, convidava Vicente Pinto Ribeiro a comparecer no local a fim de tratar de negócios que não devia ignorar. Adrião Nunes Pereira<sup>62</sup> também achou interessante esse tipo de artifício, pois já se cansara de cobrar a família Peyneau verbalmente. No número de 20 de abril de 1864 do Jornal da Victoria o comerciante solicitava a presença de João Eduardo Peyneau na Rua Porto dos Padres, n. 6, para conversar sobre negócios que não lhe eram estranhos. No ano de 1867, o sócio de Adrião Nunes Pereira, senhor Ricardo Bittencourt da Cunha, publicou uma pequena lista de nomes no Jornal da Victoria de 2 de outubro. Provavelmente, relacionados aos débitos da sua casa de comércio.

São rogados aos senhores Manoel Gonçalves Vitória (de Guaranema), Manoel Cardoso da Silva, Manoel Pinto de Castro, Manoel Ferreira França, José Antunes da Vitória, José Gonçalves das Candeias, José Monteiro de Jesus, Fabiano Filipe de Santa Ana, Marcelino Pereira da Vitória, Lino Pereira de Alvarenga, Simião Telesphoro de Amorim, Francisco Ferreira do Rosário, a virem à Rua Porto dos Padres, n. 6, para tratar de negócios que não ignoram. Vitória, 1º de outubro de 1867. Ricardo Bittencourt da Cunha.

Interessante é identificar, igualmente, que as publicações sobre dívidas no comércio não eram assinadas apenas pelos credores. Supostos devedores também iam aos periódicos tornar público que não deviam ninguém. Em correspondências particulares publicadas no Correio da Victoria de 20 de janeiro de 1869, 10 de fevereiro de 1869 e 22 de janeiro de 1870, os anunciantes Urbano de Moura, José Francisco Gonçalves Laranja e Domingos Antônio Lourenço Castelo declararam não dever a qualquer concidadão da capital, mas se porventura alguém se reconhecesse deles credor,

---

<sup>62</sup> Adrião Nunes Pereira era dono de comércio na Rua da Praia e tinha sociedade com outro negociante na Rua Porto dos Padres. Seu nome voltará à baila por conta da discussão travada entre ele e Joanna Peyneau, a ser tratada adiante, no capítulo III desta dissertação.

rogavam a apresentação do débito que, caso comprovado legal, seria devidamente liquidado. Do contrário, não atenderiam a reclamo algum.

As cartas particulares contendo queixas em relação às autoridades locais, ao péssimo estado das ruas e ao ajuntamento de escravos nas praças de Vitória, por exemplo, eram normalmente assinadas por pseudônimos. Em nenhuma correspondência publicada nos jornais analisados foi verificada a assinatura do verdadeiro do autor do artigo, talvez para evitar represália dos conterrâneos. Em Vitória, durante a década de 1850, três membros de uma família foram ativos publicadores no Correio da Victoria, reclamando da péssima situação das ruas da capital. Assinavam como Z, Z Junior e o Pai do Z. No Correio de 27 de março de 1850, Z pedia providências quanto ao asseio das ruas de Vitória, ao menos daquelas por onde passavam as procissões religiosas. Em 3 de abril do mesmo ano, Z Junior reclamou da iluminação pública da cidade. Comparou-a aos meteoros que aparecem e desaparecem no céu. Ao que parece, os lampiões eram acesos, mas não decorria meia hora e já se apagavam, ou conservavam apenas uma débil chama. Na segunda quinzena de abril de 1850 foi a vez do Pai de Z fazer publicar sua indignação no Correio da Victoria.

Sr. Redator. Há poucos dias que meu querido filho Z mandou-me as gazetas dessa cidade nas quais li a sua correspondência acerca da limpeza das ruas e a de seu filho, meu neto, que tratava dos lampiões por se acharem quase sempre apagados, e eu também vou lhe contar a minha história. Estando eu nessa cidade e indo visitar um velho camarada, retirei-me de sua casa já à noite e passando pela rua que fica ao lado da cadeia dei algumas quedas e por que Sr. Redator? Não por ser fraco das pernas, porque graças a Deus ainda subo um morro, determino aos meus escravos que vejam minhas capixabas. Porém, cai por causa da escuridão e pelas malditas pedras negras com que é calçada essa ladeira que (segundo me dizem) tem nela caído muitos moços bonitos e depois passando pela rua chamada “Nova” fiquei atolado em um tremedal e quando pretendia dele livrar-me eis que uma chuva de águas impuras lançadas de um sobrado vem inundar-me os domingueiros vestidos! Sr. Redator, nessa ocasião mal disse a hora em que vim à cidade, e muito mais por ter passado por semelhante lugar: quedas, atoleiros e ficar com minha roupa perdida quase que desesperei, e quando cheguei ao canto da rua em frente à casa em que mora o Sr. Luiz Pinto aí escapei de morrer sufocado com o maldito cheiro dos pútridos miasmas que exalavam, cujo lugar bem se pode chamar a cloaca da cidade, porque nessa ocasião e a minha vista foram algumas negras fazer despejos de águas impuras, lixo e ... e o nosso digno fiscal (morando tão perto e tendo dois guardas que o coadjuve) não olha para tudo isto! Sr. Redator, esses homens não temem a febre amarela? Não respeitam as ordens do governo que recomenda a limpeza para o bem da salubridade pública, como foi estampado em suas folhas? E por isso Sr. Redator eu digo que meu filho e meu neto tem razão. Publicando estas linhas muito obrigado lhe ficará o Pai do Z. Typuíra, 10 de abril de 1850.

As reclamações relacionadas à sujeira de ruas, ao asseio dos caminhos e à manutenção da iluminação em boas condições eram publicadas em maior quantidade

nos anos em que a Província do Espírito Santo passava por epidemias. Em 1850, a febre amarela dizimou muitas famílias e foi assunto da correspondência do Pai do Z. Em 1856, foi a vez da câmara de sangue, ou disenteria hemorrágica, atacar a população espírito-santense. Nesse mesmo ano, em 9 de janeiro, o senhor Z publicou novamente no Correio da Victoria um artigo criticando a ação da Câmara Municipal de Vitória no que dizia respeito ao acendimento de fogueiras na capital. Alegava Z que os fiscais da Câmara estavam privilegiando certas regiões da cidade em detrimento de outras áreas.

Os detritos despejados nos brejos da cidade de Vitória incomodavam bastante as pessoas da vizinhança. Não à toa, foi objeto da publicação de duas cartas no Correio da Victoria, uma de 21 de abril de 1858 e outra de 12 de fevereiro de 1859. Pedia-se aos fiscais da Câmara mais vigilância para com o horário fixado para o lançamento de imundícies nos tremedais de Vitória, após as nove horas da noite, pois os negros não respeitavam essa disposição e acumulavam muita sujeira na Rua do Egito (Rua Francisco Araújo).

De modo geral, a atuação dos fiscais da municipalidade era controlada pelos olhos e bocas da população, que não perdoavam deslizes. A vizinhança estava atenta aos privilégios concedidos ilegalmente por fiscais e à negligência quanto às estradas e caminhos. Em artigo assinado por Duca (pseudônimo) no Jornal da Victoria de 1º de outubro de 1864 cobrava-se maior atuação do fiscal Manoel Pinto Aleixo na Ilha das Caeiras, solicitando aos moradores daquela região a limpeza da estrada que dava acesso à Ilha de Vitória, bem como a mudança das cancelas colocadas dentro do mato para lugar com melhor visibilidade. Ao terminar a carta, Duca adverte o fiscal que voltaria ao Jornal caso os reparos demandados não fossem providenciados.

Outro tema recorrente nas reclamações relacionava-se aos escravos do Município. Alguns moradores preocupavam-se com a liberdade dos cativos pelas ruas e praças da capital. Não se coibia, à época, o tráfego irrestrito desses personagens pelos ambientes públicos da cidade, principalmente as lojas de comércio e os chafarizes. Isso, porém, gerava inconvenientes para algumas famílias, irritadas com os pagodes e as conversas prolongadas de grupos de escravos nas tabernas e nas fontes de água capixabas. No Correio da Victoria de 3 de dezembro de 1859 chamava-se a atenção da polícia para uma reunião de negros e negras na taberna do Sr. Bernardino José Pereira. O encontro ocorria de dia e muitas vezes à noite. Acusava o autor da mensagem ser a taberna antro de imoralidade. Como se lerá no capítulo III, era comum os escravos se reunirem nas tabernas e botequins ao cair da noite para tocarem pagode. No Jornal da Victoria de 1º de agosto de 1868 as bandas de pagode

dos escravos capixabas foram alvo de críticas, pois quando os moleques percussionistas saíam a tocar pelas ruas, os fogueteiros cativos e as pretas lavadeiras largavam os afazeres para acompanhar o ritmo das músicas. O autor da publicação anônima esclarecia, inclusive, os horários impróprios dessas comemorações, visto que ocorriam sem motivo aparente para festejos. Em 16 de março de 1867, o Jornal da Victoria divulgou a efervescência do Largo de Santa Luzia. Os arredores da igreja ficavam tomados pela população de cor da cidade. Ali se via, a qualquer hora do dia, negras com barris de carregar água, moleques com tabuleiros de quitanda e negros à toa. Para o Largo de Santa Luzia se dirigiam os pretos vendedores de pães, que deixavam de percorrer algumas ruas do seu percurso para ficar conversando com outros escravos. Retornavam para as padarias com os cestos cheios de pães e roscas.

Não era unicamente com insatisfações e reclamações que os jornais ocupavam suas páginas. Os tipógrafos também davam publicidade a cartas emocionadas de gratidão e respeito. Em algumas delas os autores, com viagem marcada para a Corte, agradeciam as demonstrações de estima e carinho e pediam desculpas às pessoas de quem não fora possível despedir-se. Esse foi o caso de Raphael Pereira de Carvalho que publicou no Correio da Victoria de 30 de março de 1850 agradecimentos aos capixabas, oferecendo aos nativos de Vitória os serviços de sua casa de negócio como sinal de boa vontade.

As pessoas também se sentiam obrigadas a tornar pública alguma forma de gratidão quando se tratava de cura de moléstia. A falta de outros meios capazes de transmitir o reconhecimento do benefício recebido tornava os periódicos veículo singular para a quitação de dívidas certamente eternas. Miguel Ribeiro Pinto Brandão, morador na Barra do Jucu (Vila do Espírito Santo), relatou na edição de 2 de janeiro de 1858 do Correio da Victoria sua agonia diante da enfermidade de um escravo de sua propriedade chamado Sebastião. Desacreditado na melhora do cativo, Brandão veio à Vitória tentar um último recurso. Chegando à capital no dia 23 de dezembro de 1857 com Sebastião gravemente enfermo de uma febre perniciososa já havia oito dias, procurou o doutor Carlos Ferreira de Souza Fernandes para tratar do doente. No primeiro contato com Sebastião, doutor Fernandes empregou todos os meios ao seu alcance e logrou debelar a enfermidade. Em meados de janeiro de 1858, o senhor Brandão retornaria à Barra do Jucu, ocasião em que tornou público o seu desejo de que as bênçãos do céu caíssem sobre o doutor Souza Fernandes pelo inestimável serviço prestado.

De outra parte, se não fossem os esforços do doutor Firmino de Almeida e Silva, a filha de Manoel Cardoso da Silva talvez tivesse falecido. No Jornal da Victoria de 30 de outubro de 1867, esse último agradecia ao clínico a diligência que empregara para salvar da varíola a sua filha querida. O assinante da carta declarava a falta de palavras que traduzissem o sentimento de gratidão que nutria pelo referido médico. Por isso solicitava ao editor a publicação da correspondência a fim de que o doutor Almeida e Silva aceitasse tal demonstração sincera de reconhecimento por sua dedicação e bondade, pois nada cobrara pelo tratamento.

As publicações particulares anônimas versavam sobre assuntos diversos, como cobrança de dívidas e reclamações. Havia ainda outro tipo de correspondências, porém, encaminhadas aos redatores dos periódicos. Essas publicações tinham destinatário certo e eram pontuadas por palavras ditas injuriosas. No Jornal da Victoria de 11 de junho de 1864, alguém sob a alcunha de “Um amigo do ofendido” pedia ao senhor “O chapéu grande”, que publicara um artigo injurioso ao primeiro em outro jornal da cidade de Vitória, que cuidasse de si e deixasse a vida de certas famílias em paz, pois ele, o autor do anúncio, informava que não daria motivo nem resposta capazes de prolongar a desavença. As intrigas comentadas pelas vizinhanças capixabas eram retrucadas também pelas folhas impressas. Ao que tudo indica, os habitantes do Município de Vitória não aceitavam com facilidade seus nomes envolvidos em boatos ou buchichos, e tomavam de empréstimo as páginas dos periódicos para avisar aos seus detratores que haveria retaliação. No Jornal da Victoria de 13 de março de 1869 publicou-se uma carta, assinada por tal “Um pai”, dirigida a um determinado oficial da polícia que ameaçara os filhos alheios.

Parece-nos mais acertado que certo pai trate antes de corrigir seu filho, cuja má índole se vai desenvolvendo perigosamente, do que, servindo-se de sua autoridade oficial, mandar chamar a sua presença filhos de outros para descompô-los, prometer-lhes bolos e ameaçar com a marinha, por brigas que só por seu filho têm sido provocadas. É preciso conter seu filho, senhor..., a sua fofa vaidade em tão tenra idade, a ponto de julgar que pela posição de seu pai pode menosprezar o filho do povo, o pode perder: extirpe o mal enquanto está na superfície, pois, penetrando as raízes no coração endurecido será difícil senão impossível. Um pai.

A correspondência transcrita sugere que o verdadeiro filho perturbador da ordem pública e provocador de brigas se achava protegido das penas da lei devido à função exercida pelo genitor, agente da polícia. Avisou-se ao pai do jovem problemático que antes de se preocupar em corrigir os filhos de outras famílias, que cuidasse de seus próprios. Noutra publicação do Jornal da Victoria, de 20 de março de 1869, chamava-se a atenção de certos senhores que habitualmente se dirigiam à Fonte Grande após

as vinte e duas horas para se banhar que não falassem da vida do “Ofendido”, pois senão ele publicaria seus nomes no jornal.

Alguns artigos impressos, ao invés de injuriar, tratavam de ridicularizar alguém. A publicação assinada por “O freguês” no Jornal da Victoria de 23 de outubro de 1869 fazia troça da atuação do porteiro responsável pelo relógio público da capital.

Pergunta: será verdade que o p... [porteiro] encar... [encarregado] do rel... [relógio] público conserva o maquinismo do mesmo com gordura de azeite de peixe? E que não há muitos dias que colocou um forte purgante de olho de rícino, porque estava se atrasando? A ser verídico o homem sofre do cérebro! O Freguês.

Não satisfeito, no último número do Jornal da Victoria de outubro de 1869, “O freguês” voltaria a achincalhar o mesmo indivíduo:

Amor! Então é ou não verdade que o relógio público tomou uma forte dose de óleo de rícino? Coitado do pobre relógio! A diarreia foi tanta que hoje dorme o sono da eternidade. Choremos a sua perda. O Freguês.

O ato de tornar pública uma injúria ou intriga provocava indisposição nos indivíduos que se sentiam atingidos pela publicação. Havia quem se preocupasse com as conseqüências que uma carta particular publicada nos jornais pudesse gerar. A honra parecia, antes de tudo, um atributo que ninguém se dispunha a ver maculado. Manoel Cardoso da Silva, cioso de sua reputação, pediu ao redator do Correio da Victoria de 2 de fevereiro de 1859 que explicasse se o artigo intitulado “A algum porteiro de repartição” dizia respeito a ele, pois era ele porteiro da delegacia de polícia da capital.

As correspondências particulares tratavam, ademais, de conflitos de toda natureza, não necessariamente relacionadas às desordens entre vizinhos ou parentes. De todo modo, as cartas enviadas às tipografias foram escritas com o objetivo de solucionar uma pendência, fosse ela uma crítica ao trabalho dos fiscais da Câmara Municipal de Vitória, fosse uma publicação injuriosa contra um desafeto. Mais uma vez, os jornais eram interpretados como interlocutores da população, mediadores das sociabilidades e, portanto, constituintes de espaço de sociabilidade. Pois, como afirmada por Nizza da Silva (2006), o atrativo maior dos periódicos descansava no fato de as folhas impressas tratarem do cotidiano das pessoas do Dezenove.

## 2.4 CONCLUSÃO

Se havia preponderância da capital Vitória nas notícias de festas, salões, teatros, entre outras, publicadas nos jornais pesquisados, a situação se inverte na análise das petições encaminhadas à Câmara Municipal, quando se verifica a Freguesia de São

João de Cariacica listada com maior frequência nos requerimentos. A ascendência dos espaços sociais e dos eventos comemorativos da capital sobre as demais freguesias pode ser explicada pelo fato de ter sido a cabeça administrativa, política e judicial da Província do Espírito Santo. Por conseguinte, as atividades econômicas concentravam-se, também, na praça mercantil de Vitória. Isso não quer dizer, todavia, que as sociabilidades dos capixabas residentes fora da capital se constituíssem estritamente no interior de Vitória.

Vitória experimentava um fluxo contínuo de pessoas e cargas, num ir e vir incessante que proporcionava a troca de informações e falatórios, gerando igualmente costumes peculiares de cada freguesia. Além disso, a rotina movimentada da capital agia como um catalisador para o estabelecimento das sociabilidades. Não se defende aqui a idéia de um Município cujos moradores estivessem sempre alegres e dispostos a colocar de lado suas desavenças para viverem em harmonia plena. O exercício da sociabilidade inclui, necessariamente, o seu aspecto conflituoso, de ajustamento ou de rompimento de relações sociais. As lojas de comércio, as festas, os espetáculos – quaisquer que fossem –, as publicações particulares impressas e as reclamações serviam para moldar diariamente os arranjos sociais desenvolvidos por homens e mulheres, livres e escravos. Como explicou Max Weber (2004), as relações sociais provocam no indivíduo a identificação dele mesmo no outro, como em um espelho. A imagem observada refletiria a composição dos critérios identitários das pessoas, sendo um deles o sentimento de integração à comunidade.

Francisco Antunes de Siqueira (1999), clérigo já repetidamente citado e escritor importante do século XIX, forneceu pistas fundamentais a respeito da vida nas ruas do Município. As descrições de Siqueira são recheadas de movimento, de vida e de agitação, levando a crer que se tratava de um ambiente em perpétua ebulição. O processo de privatização da vida exposto por Jürgen Habermas (2003, p. 61), perceptível na Europa da transição do Setecentos para o Oitocentos, não havia ainda lançado raízes sólidas no Império brasileiro. Por isso, a vida e a convivência familiar transcorriam em ligação estreita com os vizinhos, os transeuntes e, principalmente, a rua. Provavelmente, a sobreposição da vida pública e privada contribuiu decisivamente para a formação de uma nova esfera de sociabilidades: a rua. Esse espaço comum de existência caracterizava-se por pessoas sempre em movimento, pelas festas e comemorações levadas a cabo no dia-a-dia dos habitantes da cidade, bem como pela música – a cargo dos escravos locais ou de bandas profissionais. Os moradores da época assentavam-se nas portas das casas, nas entradas das lojas, nas janelas e nas varandas para testemunharem de forma privilegiada o desenrolar incessante da vida.

Os obstáculos do cotidiano não impediam as ocasiões de júbilo e regozijo. A escuridão trazida pela falta de iluminação e os lamaçais e brejos formados pelas chuvas e braços de mar que invadiam a Ilha de Vitória eram contornados pela população de forma criativa e sem prejuízo das festividades. Quanto mais escuro estivesse, melhor seriam admirados os fogos de artifício lançados ao céu! Os buracos, a sujeira e o mato crescido das ruas eram vencidos pela cumplicidade vicinal, que unia esforços para a limpeza das vias. E a lama? Quando oportuno, lambuzavam-se o corpo e o rosto de muitos jovens, simulando um baile de máscaras.

No decorrer de 1850 a 1872, identifica-se alteração significativa das formas de sociabilidade no Município de Vitória. Paulatinamente, avança a transição de um convívio informal para outro de tipo associativo, baseado em sociedades e clubes constituídos em Vitória a partir de 1860. Associações de dança, de música, de assuntos literários, entre outras, multiplicavam-se nos anúncios publicados no Correio da Victoria e no Jornal da Victoria. Os bailes de rua, os encontros casuais à beira-mar ou nas praças de Santa Luzia, do Palácio e da Rua Fresca (Rua General Câmara), começam a ceder espaço para as sociedades fechadas, de particulares e regidas por um estatuto aceito pelos sócios.

Os jornais, como mediadores das sociabilidades capixabas, também alteram sua proposta jornalística a partir do decênio de 1860. Assumem uma postura mais pessoal e progressivamente as cartas particulares deixam de ser impressas. Passa-se, pois, ao momento das publicações particulares de cunho político, das disputas pela administração municipal e provincial. A vida ordinária e particular é cada vez menos assunto alheio. Os classificados preenchem o lugar dos anúncios que antes eram ocupados por negociantes e cartas de agradecimento. O comércio divulgado nas folhas impressas relaciona-se de forma progressiva às propagandas de lojas e aos produtos do Rio de Janeiro, pagas pelos grandes empreendedores de Vitória. O marco definitivo de mudança nos periódicos da capital ocorrerá somente em meados da década de 1870, mas já se sentem sinais das novas tendências durante os anos finais de 1860. Até 1872, entretanto, os jornais continuariam a ser interpretados pela população local como um espaço singular no desenvolvimento de um tipo de sociabilidade característico: a imprensa. Ali, nos veículos de imprensa, os capixabas buscavam não só estabelecer amizades como também dirimir conflitos.

### 3 DESORDEM NAS ESQUINAS DOS QUARTEIRÕES

#### 3.1 OS CAMINHOS DA BULHA

A paisagem do município de Vitória na segunda metade do Oitocentos concentrava-se em parte no território compreendido pela capital da Província do Espírito Santo. Conforme visto na planta 4, as áreas urbanizadas estavam circunscritas à Ilha de Vitória e começavam a se estender em direção contrária ao continente, pela porção oeste da ilha, o que, no limiar do século XIX para o XX, ficaria conhecida como Vila Rubim, Parque Moscoso e outros melhoramentos nessa região. Os terrenos localizados do outro lado da ponte de Maruípe, que fazia a passagem da ilha para as partes continentais, consistiam em fazendas, sítios e roças. Os caminhos de chão recebiam alcunhas dadas pelos transeuntes, mas nenhuma denominação oficial.

O município de Vitória, formado pelas freguesias da capital e de São João de Cariacica, São João de Carapina, São José de Queimado e Santa Leopoldina, assemelhava-se a um misto de cenários urbanizados e rurais, de acordo com as projeções dessas áreas em textos do Governo Provincial e pelas descrições detalhadas da constituição geográfica das freguesias incluídas nos autos criminais. Não obstante o município à época ser caracterizado pela predominância de uma vida rural, excetuando-se Vitória, havia atividades de comércio local, tais como pequenas vendas de produtos alimentícios e bebidas. Se os moradores de Carapina, Cariacica, Queimado e Santa Leopoldina viviam sob os ditames de uma vida rural, mas inclusos na lógica das atividades de negócio tipicamente urbanas, os capixabas de Vitória também mesclavam os dois estilos de vida: rural e citadino. Pesquisas realizadas em inventários post-mortem da 1ª Vara de Órfãos de Vitória (CARVALHO, 2008; MOTTA, 2008; JESUS, 2007) verificaram que a maioria dos inventariados conjugava em sua riqueza a propriedade de imóveis urbanos e rurais. Os primeiros destinavam-se à habitação ou ao comércio enquanto os segundos às atividades de produção de gêneros agrícolas e à criação de animais. Pode-se acrescentar, inclusive, que a localização dos imóveis rurais estava mais próxima das áreas continentais da cidade, tendo em vista as poucas notícias do governo acerca desse tipo de propriedade na Ilha de Vitória, restringindo-se a pequenas chácaras. A análise dos autos judiciais permite afirmar, do mesmo modo, que muitos residentes em ruas tradicionais da Ilha de Vitória possuíam em suas casas pequenas porções de terra destinadas à plantações e criações de animais como patos, vacas e galinhas.

A configuração urbana da Freguesia de Vitória, provavelmente, contribuiu para que somente uma área de parte da capital fosse objeto de mapeamento detalhado, visto

ter sido reproduzida em materiais cartográficos desde meados do Setecentos e durante quase todo o Dezenove. Para as demais freguesias não foi encontrado material desse tipo, existindo apenas a fala das testemunhas nos autos e as notícias dos jornais do período que sugerem evidências sobre a topografia de tais localidades. Na intenção de suprir a lacuna cartográfica, utilizaram-se ao máximo as evidências extraídas dos documentos primários escolhidos para o presente estudo, especialmente àquela fornecida pelas pessoas listadas nos processos criminais quando da caracterização do cenário dos conflitos ou das desordens.

## 3.2 INJÚRIAS E AGRESSÕES FÍSICAS, 1850-1872

### 3.2.1 AUTOS CRIMINAIS

A escolha do corpo documental desta dissertação apoiou-se, primeiramente, na compreensão das sociabilidades conflituosas como uma forma de pulsação social. Adriana Pereira Campos (2003) e Geraldo Antonio Soares (2004, p. 61) concluem que os conflitos podem apresentar um aspecto de conformação social, isto é, a propriedade de restabelecer um equilíbrio informal no convívio entre os habitantes do lugar, construir hierarquias sociais e, porque não, solucionar discrepâncias entre os indivíduos. A violência retratada nos autos deve ser analisada sob essa perspectiva, para não incorrerem em estereótipos de entender as partes em litígio como pessoas violentas por nascimento, ou por herança cultural, o que não parece ser o caso dos munícipes de Vitória. As discórdias e desordens ligavam-se muito mais a questões ordinárias do dia-a-dia, que se resolviam por meio das discussões, xingamentos e pequenas brigas. Essas bulhas, presentes nos autos criminais, sugerem ao pesquisador a existência de normas de convivência que extrapolavam as normas legais, tais como as elencadas no Código Criminal do Império do Brasil (TINÔCO, 2003). A população, de modo geral, acreditava serem os conflitos passíveis de solução informal e pessoalizada, o que, com certa frequência, resultava em confusões e brigas que, nalguns casos, envolviam até mesmo contusões e pequenas escoriações.

Muitos desentendimentos cotidianos dos moradores dessas regiões não foram objeto de averiguações policiais, tampouco mereceram apreciação dos juízos Policial, Municipal e de Direito, pela singela razão de não configurarem crime. De acordo com o caput do artigo 1º do Código Criminal do Império do Brasil (TINÔCO, 2003, p. 9),

expressando princípio legal universal, não haveria crime ou delito sem lei anterior que assim o qualificasse.<sup>63</sup>

O Código Criminal diferenciava três tipos de crimes: o público, o policial e o particular. Os mesmos eram passíveis de procedimento oficial da justiça – ex-officio –, de denúncia, ou queixa por parte do ofendido ou pessoa legitimada. Seguindo a divisão do texto do Código, a Parte Segunda versava a respeito dos crimes públicos, a Terceira dos crimes particulares e a Quarta dos policiais. O quadro 1, em anexo, mostra a distinção entre crimes público, particular e policial, incluindo os títulos e capítulos insertos em cada seção.

Os delitos de agressão física e injúria estavam relacionados na Parte Terceira Dos crimes particulares, no Título II. As penalidades previstas para o crime de “ferimentos e outras ofensas físicas” variavam conforme a gravidade do dano infligido ao ofendido. Assim, os peritos responsáveis pelo exame de corpo de delito obrigavam-se a responder a alguns quesitos para verificar em quais artigos estaria o réu incurso, a saber: (a) se havia ferimento ou ofensa física (artigo 201); (b) se era mortal; (c) qual o instrumento que o ocasionou; (d) se houve mutilação ou destruição de algum membro ou órgão (artigo 202); (e) se podia haver ou resultar mutilação (artigo 202); (f) se podia haver ou resultar inabilitação do órgão sem que ficasse ele destruído (artigo 203); (g) se podia resultar alguma deformidade e qual sua natureza (artigo 204); (h) se o mal resultante do ferimento ou ofensa física produzia grave incômodo de saúde (artigo 205). Além desses artigos, havia ainda o 206 que prescrevia uma pena máxima de dois anos de prisão simples e multa correspondente à metade do tempo em casos de “causar a alguém qualquer dor física com o único fim de injuriar” (TINÔCO, 2003, p. 385-386). No julgamento dos crimes de injúria, a sentença condenatória variava se o fato tivesse lugar em local público, à noite, ou se fosse publicado em meio impresso e distribuído para mais de quinze pessoas. Nos crimes políticos cometidos por meio tipográfico ou gravado, a publicidade era um elemento essencial, pois a infração à lei constava do ato de tornar pública a declaração (TINÔCO, 2003, p. 421-422). Quanto ao crime de injúria, entretanto, a publicidade não era um fato constitutivo do delito, mas um agravante circunstancial. Assim, as penas previstas no artigo 237<sup>64</sup> eram mais duras do que as do artigo 238<sup>65</sup>, máximo de um ano de prisão simples e multa

---

<sup>63</sup> Em latim: *Nullum crimen, nulla poena sine praevia lege*.

<sup>64</sup> “Art. 237. O crime de injúria cometido por meio de papéis impressos, litografados ou gravados, que se distribuírem por mais de quinze pessoas [...]” (TINÔCO, 2003, p. 411).

<sup>65</sup> “Art. 238. Quando a injúria for cometida sem ser por algum dos meios mencionados no artigo [237], será punida com metade das penas estabelecidas [...]” (TINÔCO, 2003, p. 428).

correspondente à metade do tempo, e máximo de seis meses de prisão simples e multa correspondente à metade do tempo, respectivamente.

O início de uma ação criminal poderia ocorrer sob três formas: queixa, denúncia ou processo ex-officio. Para injúria e agressão física, contudo, o procedimento acusatório estava condicionado a alguns preceitos legais que legitimavam ou não a atuação da justiça nesses episódios litigiosos por se tratarem de crimes particulares. O Código do Processo Criminal (FILGUEIRAS JUNIOR, 1874, p. 53-54) determinava que o procedimento ex-officio dos juízes formadores da culpa somente seria aceito nos casos de flagrante delito e nos crimes policiais<sup>66</sup>. Isso posto, nas ocasiões de prisão do acusado em flagrante delito por um guarda policial, inspetor de quarteirão ou policial da patrulha, poder-se-ia instaurar um processo ex-officio. Proceder-se-ia, igualmente, a um procedimento oficial da justiça quando verificadas a adequação dos crimes à Lei de 26 de outubro de 1831 (VASCONCELOS, 1860). Essa lei determinava, em seu artigo 5º, que as ofensas físicas leves, as injúrias e calúnias não impressas e as ameaças reputar-se-iam crimes policiais, “[...] e como tais [seriam] processados.” Desse modo, às autoridades competentes era permitido officiar contra os delitos incluídos no texto desse artigo, pois na forma de processar deveriam ser compreendidos como crimes policiais e não particulares. Em Observações sobre vários artigos do Código do Processo Criminal e outros (1852, p. 27-29), o Bacharel Manoel Mendes da Cunha Azevedo comentou a intenção de alguns juízes de então em compreender o disposto na Lei de 26 de outubro de 1831 como uma transferência dos crimes de ofensas físicas leves, injúrias e calúnias para a classe dos crimes policiais na divisão do Código Criminal. A respeito desse debate, Cunha Azevedo esclareceu que a expressão “reputar-se-ão” já explicitava a natureza particular dos delitos mencionados no artigo 5º. O legislador teria pretendido, na opinião de Azevedo, apenas a sujeição dos crimes de injúria e agressão ao mesmo processo ordinário definido para os crimes policiais, não devendo, portanto, ficarem sujeitos às outras disposições processuais previstas para os crimes particulares. Em resumo, o autor indicado alegava o pragmatismo do artigo 5º da sobredita lei, pois a finalidade última do ali disposto era dar ao promotor público o direito de acusar nessas ocorrências e, logo, as palavras “e como tais serão processados” só aludiam à ordem do processo e à jurisdição competente para processar. A injúria e a agressão acabavam processadas tais como os crimes policiais, sem, contudo, perder sua natureza particular.

---

<sup>66</sup> Ver nota de rodapé n. 96 do *Código do Processo Criminal* editado por Filgueiras Junior (1874) a respeito do “Título IV Da Queixa e Denúncia”.

Mendes Azevedo também fez assertivas sobre o provável fundamento jurídico da lei de 1831. Para ele, os crimes mencionados no artigo 5º eram os que davam vazão às paixões mais freqüentes e às situações mais ordinárias da vida humana, dignos, por seu turno, de serem prevenidos e punidos pelas leis repressivas em toda a extensão das atribuições policiais que o artigo 5º prescrevia para os crimes. Além disso, era uma maneira de acautelar a impunidade e a clemência tão comuns nos queixosos, que poderiam intentar uma queixa e depois desistir dela, como melhor lhes apresentasse, por indulgência ou por planos de uma vingança particular. No mesmo sentido, em 6 de março de 1854, José Thomaz Nabuco de Araujo (COLEÇÃO DAS DECISÕES DO IMPÉRIO DO BRASIL, 1854, p. 69-70) – então Presidente de Província do Rio de Janeiro – expediu um Aviso Circular declarando o entendimento do crime de ferimento leve (artigo 201 do Código Criminal) como incurso nas disposições do artigo 5º da Lei de 26 de outubro de 1831. Considerava Nabuco de Araujo, por anuência do imperador do Brasil, argumento implausível diferenciar ferimento leve de ofensa física leve, uma vez que no título da seção IV da Parte Terceira, Título II do Código Criminal, estava escrito “ferimentos e outras ofensas físicas” e por isso deveriam ser encarados como sinônimos. Com efeito, o Aviso de março de 1854 confirmava a jurisdição da Justiça Pública (a promotoria) como autora nos processos criminais contra delinqüentes incursos nas penas dos crimes supracitados.

A partir de 1860 a legislação judiciária acerca dessa questão começou a sofrer alterações significativas. Pelo Decreto n. 1.090 de 1º de setembro daquele ano (COLEÇÃO LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL [CLIB], 1860, p. 41), o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça, João Lustosa da Cunha Paranaguá, legitimou a acusação ex-officio dos crimes de injúrias e calúnias não impressas, ameaças, ferimentos ou violências qualificadas criminosas por lei apenas quando perpetradas contra empregados públicos, em atos de exercício de suas funções, tendo o delinqüente sido preso em flagrante ou não. No artigo 3º do Decreto revogavam-se as leis de 6 de junho e de 26 de outubro de 1831, e outras disposições em contrário. Em 1871, a famosa lei da Reforma Judiciária n. 2.033 (CLIB, 1871, p. 132), regulamentou no artigo 15 a exclusividade do processo ex-officio para os crimes policiais e prisões em flagrante delito. Nesse ponto, é plausível sugerir a continuidade do uso desse procedimento legal para os crimes particulares trabalhados nesta dissertação, tendo em vista os episódios em que os indiciados foram presos no ato do delito.

Além do procedimento ex-officio, a abertura de uma ação judicial contra crimes particulares, tais como agressões físicas e injúrias, poderia ser feita mediante queixa. Esse dispositivo legal poderia ser utilizado legitimamente pelo ofendido (ou vítima), seu pai ou mãe, tutor ou curador – nos casos em que o ofendido fosse menor de idade -, pelo proprietário – se o ofendido fosse cativo -, ou mesmo pelo cônjuge.<sup>67</sup> A queixa também poderia ser impetrada pelo promotor público ou por qualquer um, nos casos de alegação da condição miserável do ofendido<sup>68</sup> que, por suas circunstâncias particulares, não reunia condições de denunciar o ofensor. Nesse caso, após iniciado o processo, o réu poderia contestar a miserabilidade da vítima, utilizando para isso provas e testemunhas. O Aviso de 21 de janeiro de 1867 (FILGUEIRAS JUNIOR, 1874, p. 97) declarou que o crime particular passava à esfera do crime público na oportunidade de o ofendido ser pessoa miserável, e nesses termos, não era aceito o perdão do ofendido, que nos casos de queixa comum levaria à nulidade da causa.

A última forma positivada pela lei criminal do Império para viabilizar uma ação criminal era a denúncia. O denunciante poderia ser a Justiça Pública, por meio do promotor, ou qualquer pessoa da população. As situações válidas para o uso desse recurso compreendiam (para os crimes escolhidos nesta dissertação) a prisão em flagrante delito, não havendo parte ofendida que requeresse a acusação, ou se o ofendido fosse pessoa miserável.

O artigo 79 do Código do Processo Criminal asseverava a necessidade de as queixas e as denúncias serem assinadas e juradas pelo queixoso ou denunciante, e, se eles não soubessem escrever, deveria assinar, a rogo, uma testemunha digna de crédito. A queixa e a denúncia deveriam conter informações básicas sobre o delito, como a narrativa do fato criminoso com todas as circunstâncias, incluindo quando e onde teve lugar o crime, o valor provável do dano, o nome do delinqüente ou a descrição fisionômica (caso se tratasse de desconhecido), as razões de convicção ou presunção e a nomeação de todas as testemunhas ou informantes.<sup>69</sup>

Depois de ajuizada a queixa, a denúncia, ou o procedimento ex-officio, as autoridades competentes – juiz de paz, subdelegado e delegado de polícia – procediam ao que se denominava formação da culpa. A formação da culpa constituía um processo sumário no qual a autoridade procedia a um levantamento das informações relevantes sobre a existência do delito e a culpabilidade do réu. A primeira parte dessa fase do processo

---

<sup>67</sup> Artigos 72 e 73 do Código do Processo Criminal (FILGUEIRAS JUNIOR, 1874, p. 53).

<sup>68</sup> Aviso n. 377 de 30 de agosto de 1865.

<sup>69</sup> Ver Código do Processo Criminal, artigo 79, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º e § 6º (FILGUEIRAS JUNIOR, 1874, p. 57-58).

era formada pelo auto de corpo de delito. A exeqüibilidade desse exame era possível na ocasião de o delito ter deixado vestígios materiais que pudessem ser fisicamente examinados. O exame de corpo de delito era realizado por peritos registrados e profissionais e, na ausência deles, por pessoas de bom senso, nomeadas pelo juiz de paz e por ele juramentadas (artigo 135 do Código do Processo Criminal).<sup>70</sup> Na falta de tais evidências, formar-se-ia o auto de corpo de delito com duas testemunhas que deporiam a respeito da existência do crime e suas circunstâncias. O artigo 47, da Lei de 3 de dezembro de 1841 (CLIB, 1841, p. 110), determinou a competência da autoridade em formar processo sumário independente da inquirição de testemunhas para o auto de corpo de delito.<sup>71</sup> Se o acusado residisse na freguesia em que tramitava a causa criminal, poderia ser levado à presença do chefe de polícia, subdelegado ou delegado de polícia para assistir ao depoimento das testemunhas e as contestar ao término de cada juramento. Na mesma oportunidade proceder-se-ia ao interrogatório do réu e, ao final dessas atividades, a autoridade policial faria o auto conclusivo, julgando a procedência do rito sumário, e despachando-o para o juiz municipal a fim de que ele se posicionasse sobre a decisão do Juízo de Polícia.

A fase em que a ação criminal era remetida ao Juízo Municipal (artigo 54 da Lei de 3 de dezembro de 1841) denominava-se processo ordinário. O juiz poderia proceder às diligências que julgasse necessárias para conformação do auto criminal às especificações da lei para enfim, confirmar, ou não a sentença da autoridade policial. Em caso de confirmação da pronúncia do réu por parte do juiz municipal, remeter-se-ia o processo ordinário ao juízo de Direito para apreciação do Júri em seção pública. Ao final dos debates e das inquirições, ouvidas as partes e os defensores, o Júri se retirava para responder às perguntas propostas pelo juiz de direito, presidente do tribunal, relativas à existência do crime, à culpabilidade do réu pronunciado, aos agravantes do fato criminoso e aos atenuantes em favor do acusado. Num ambiente isolado, os jurados decidiam sobre os questionamentos, devendo responder sim ou não a cada uma das perguntas. Quando retornavam da incomunicabilidade da sala de reunião, o presidente do Júri entregava ao juiz de direito as respostas, com base na qual esse último pronunciava a sentença do acusado.

---

<sup>70</sup> Nos processos criminais analisados, apenas as regiões mais afastadas da Freguesia de Vitória realizaram autos de corpo de delitos por pessoas não especialistas em Medicina, como em alguns casos iniciados em Queimado e Cariacica.

<sup>71</sup> As testemunhas seriam inquiridas para a audição sobre informações do delito e também a respeito do acusado. A autoridade mandava intimar de duas a cinco pessoas. Nos casos de denúncia, poder-se-ia requerer de cinco a oito testemunhas e, caso houvesse suspeição acerca do réu, poderia inquirir até outras duas (FILGUEIRAS JUNIOR, 1874, p. 60-63).

Em linhas gerais, os crimes selecionados para exame nesta dissertação organizavam-se da maneira acima descrita, segundo os preceitos legais do Código do Processo Criminal e demais leis, decretos, avisos, que se destinavam a sanar dúvidas ou reformar alguns artigos desse mesmo código. Importa destacar, também de forma geral, que as autoridades encarregadas dos autos analisados na presente pesquisa obedeciam rigorosamente às prescrições legais.

### 3.2.2 AS AUTORIDADES POLICIAIS E A VIGILÂNCIA DAS RUAS CAPIXABAS

A polícia no período do Segundo Império dividia-se, grosso modo, em: (a) administrativa ou preventiva e (b) judiciária. José Antonio Pimenta Bueno (1857, p. 3), em Apontamentos sobre o Processo Criminal Brasileiro, destacava a manutenção da ordem e do bem-estar públicos como principal meta da polícia administrativa. Para alcançá-la era necessário empregar a vigilância a fim de proteger a sociedade e evitar os delitos. Consoante Pimenta Bueno, os serviços da polícia preventiva estavam mais voltados para a alçada do Direito Administrativo do que do Criminal.

A propósito das atribuições e competências dos funcionários da polícia administrativa, é razoável observar a equiparação das funções dos chefes de polícia, delegados e subdelegados. No conjunto das tarefas a serem empreendidas por tais agentes, destacavam-se: (i) ter conhecimento das pessoas recém-chegadas ao distrito (freguesia)<sup>72</sup> e da pretensão das mesmas em nele residir; (ii) conceder passaporte; (iii) obrigar a assinar termo de bem-viver e de segurança; (iv) julgar as contravenções às Posturas Municipais; (v) inspecionar teatros e espetáculos públicos; (vi) organizar a estatística criminal; (vii) organizar, por meio de agentes subordinados, o arrolamento da população; (viii) colocar os bêbados em custódia e, (ix) evitar rixas e procurar compor as partes. Os juízes de paz, no que concerne às atribuições administrativas do cargo, agrupavam algumas das competências já descritas como prevenir conflitos, destruir ajuntamentos de escravos aquilombados e fazer assinar termos de bem-viver. Os inspetores de quarteirão, por sua vez, deveriam ficar atentos a tudo o que pudesse interessar à prevenção de crimes, e comunicar às autoridades todas as ocorrências diárias relevantes (BUENO, 1857, p. 20-26).

---

<sup>72</sup> Na Província do Espírito Santo da segunda metade do Oitocentos, sobrepunham-se as divisões administrativa (distritos) e eclesiástica (freguesias e paróquias). Logo, quando se dizia Distrito de Vitória, poder-se-ia também compreender Freguesia de Vitória. “Os termos, por sua vez, eram subdivisões das comarcas e compunham-se de um ou mais municípios [...]. Para que pudesse haver um termo, era necessário que o município ou os municípios, de que ele se compunha, apurasse ao menos 50 jurados, [...] isto é, que [tivessem] ao menos um conselho de jurados” (BUENO, 1857, p. 29).

A polícia judiciária, em paralelo, dividia-se em dois tipos: a criminal e a correccional. Como polícia criminal, restringia-se a auxiliar a ação dos tribunais criminais, visto que não tinha jurisdição sobre os crimes maiores. Bueno (1857, p. 18) explica, em *Apointamentos ...*, a admissão mais ou menos tácita em todas as legislações criminais de duas classes de crimes: os que apresentavam maior gravidade, sujeitos a penalidades mais duras, e aqueles menos graves, abarcando as contravenções e pequenas infrações, cujas penas eram menores. Aos crimes maiores importava a ação dos tribunais da justiça criminal e aos menores a dos tribunais de polícia. Bueno informa os benefícios de um processo sumário para os delitos do segundo tipo, pois demandavam menos garantias, e, logo, poderiam ter julgamento mais célere do que os casos levados aos juízos da justiça criminal.

Os crimes a que estavam imputadas as ações do Juízo de Polícia incluem-se os que não tivessem pena maior do que multa de até 100\$000 réis (cem mil réis), prisão simples, degredo ou desterro até 6 meses com multa que não excedesse a metade desse tempo e 3 meses de casa de correção ou oficinas públicas quando existentes (BUENO, 1857, p. 18).<sup>73</sup>

Verifica-se, portanto, que os crimes de injúria analisados neste capítulo eram da competência da polícia correccional. Os delitos de agressão física, em contrapartida, sujeitavam-se à esfera de autoridade dos juízos da justiça criminal. Em se tratando das competências de julgar crimes da polícia é necessário esclarecer que os juízes de paz não tinham autoridade para proceder a esses julgamentos.

As sociabilidades delituosas, tema deste capítulo, eram contidas e punidas pelas autoridades policiais e judiciárias a partir de vigilância prévia da conduta dos moradores. Nas províncias do Império, a administração judicial nos juízos de 1ª instância dividia-se em termos e comarcas<sup>74</sup> (artigo 1º do Código do Processo Criminal). Os distritos de paz não faziam parte dessa divisão porque no segundo quartel do Oitocentos já não acumulavam funções de justiça criminal. Para a criação de um distrito devia-se observar a marca de 75 casas habitadas, no mínimo, decisão

---

<sup>73</sup> Bueno (1857, p. 18) ponderava não ser a natureza do crime em si que determinava a ação correccional ou criminal da polícia, mas, sim, o grau máximo das penalidades. De qualquer forma, além dos delitos compreendidos nas condições descritas, considerava-se também da alçada do Juízo de Polícia os previstos no Código Criminal nos artigos 98, 100, 128, 188, 189, 191, 209, 210, 213, 215, 216, 217, 223, 233, 235, 237, 238, 240, 241, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 292, 293, 296, 303, 304 e 307 (para leitura do *caput* de cada um desses artigos, veja-se lista em anexo I desta dissertação).

<sup>74</sup> “As comarcas são circunscrições de jurisdição criminal, que compreendem um ou mais termos e cuja administração é residida por um ou mais juízes de direito criminal e corregedores dela [...]. Elas também têm um ou mais promotores” (BUENO, 1857, p. 29).

de responsabilidade das câmaras municipais. Em cada um dos distritos existentes em uma comarca devia haver um juiz de paz, o qual se responsabilizava por sugerir os nomes para o cargo de inspetor de quarteirão (FILGUEIRAS JUNIOR, 1874). Bueno (1857, p. 10), porém, informa um dado diferente acerca da nomeação para esse cargo. Segundo ele, os inspetores eram agentes da polícia e, por isso, os nomes para escolha desses funcionários eram indicados pelos subdelegados e nomeados pelos delegados. Um fato importante a ser destacado é que os inspetores eram escolhidos dentre as pessoas bem conceituadas do quarteirão em que residiam e deviam ser maiores de 21 anos de idade. O artigo 65 do Código do Processo Criminal determinava como função do subdelegado de polícia a criação de quarteirões, atentando para a obrigatoriedade de 25 casas habitadas, no mínimo, em cada um deles.

Os quarteirões capixabas caracterizavam-se pela comunicação estreita entre a vida privada e a pública. Os quintais das propriedades se separavam por cercas baixas de palha, que não impediam a visão alheia. Arlette Farge (1989-1992) descreveu os bairros parisienses setecentistas como um habitat que fabricava comportamentos e identidades que confundiam a vida privada com a vida pública. O cotidiano dos habitantes de Paris cingiu-se pela falta de individualidade das famílias, personagens de uma vida humana das ruas. Os cômodos do ambiente doméstico também não foram planejados para preservar a intimidade da vida privada. Quase tudo se comunicava: não havia diferença entre porta aberta e porta fechada (FARGE, 1989, p. 224). De maneira análoga, pode-se dizer que os quarteirões do Município de Vitória ultrapassavam a imagem de um simples ambiente geográfico restrito a certa quantidade de fogos.<sup>75</sup> Constituíam eles espaços independentes, onde as pessoas reagiam de acordo com seus próprios valores e regras. Os quarteirões transformavam-se em lugar onde cada qual vivia vigiado pelos outros e vigiando-se (FARGE, 1989-1992, p. 588). Diversos atores atuavam como autoridades inspetoras dos quarteirões do Município capixaba: os inspetores de quarteirão, os chefes de polícia, os delegados e subdelegados de polícia e seus agentes subordinados. Tais personagens eram os guardiões da ordem e da moral públicas. Neles, as pessoas procuravam proteção e justiça, compreensão, disciplina e indulgência.

Farge (1989-1992, p. 592), na obra indicada, caracterizou a injúria entre os parisienses como uma forma de pulsação social. De acordo com a autora, as sociabilidades nos bairros da capital de França eram baseadas na ausência de privacidade e na predominância das variedades orais. Nesse sentido, a palavra assumia posição sine-

---

<sup>75</sup> Denominação própria do século XIX para se referir a casas habitadas.

qua-non no seio da sociedade, porque criava o reconhecimento do indivíduo por ele mesmo, ainda que no espaço coletivo. De modo semelhante, atuava na estruturação da sociabilidade, reforçando-a até nos episódios em que um dos moradores do bairro fosse colocado em perigo por ter seu nome na boca do povo.

No cotidiano dos quarteirões do Município de Vitória, a injúria exercitava o conhecimento dos indivíduos pelos olhos e boca dos outros e emoldurava os contornos das sociabilidades desenvolvidas pela população, de maneira que a palavra se tornava “todo poderosa” [sic] (FARGE, 1989-1992, p. 590). Isso porque havia um contato tão estreito entre as famílias e as ruas, isto é, entre a vida doméstica e a vida exterior, que se compreendia o olhar onipresente dos entes da comunidade como um direito de falar do outro. “[Era] preciso controlar a qualquer preço o fluxo do que se [dizia] e se [via] para não assumir o grave risco de se tornar vítima. Numa sociedade de ‘iguais’ [era] necessário ter a estima dos outros” (FARGE, 1989-1992, p. 591).

Dos falatórios e injúrias poderiam resultar brigas e bulhas que, ocasionalmente, culminavam em ferimentos físicos. As autoridades policiais, por sua vez, tentavam se impor a esse modo informal de convivência promovendo a disciplina nas ruas e controlando as sociabilidades que se processavam nos espaços comuns. O inspetor de quarteirão era o agente do corpo policial mais próximo da população, em especial dos seus próprios vizinhos. Além de conhecido por todas as pessoas das ruas que estavam sob sua responsabilidade, o inspetor devia ser sempre cauteloso e trabalhar pela paz em seu quarteirão. Interessante pensar na ocasião de o inspetor ter de apartar uma desordem na área de sua vigilância, envolvendo seus vizinhos. Episódio ordinário do dia-a-dia de seu cargo, diriam uns, mas para uma sociedade como a do Município de Vitória, marcada pela pessoalidade das relações sociais, a prisão ou a advertência promovidas contra um morador contíguo à casa do inspetor poderia, certamente, gerar desconforto permanente para ambos. Ao inspetor, pois cabia a ele muito mais do que promover rondas pelas ruas e zelar pelas fontes e chafarizes das redondezas. Suas atividades envolviam, acima de tudo, os vínculos construídos durante anos de convivência entre sua própria família e os vizinhos, conformando laços de boa vontade que poderiam ruir, num átimo, por conta de desordens e brigas. Por outro lado, os vizinhos tinham, para com o inspetor, uma relação pautada pela subserviência e respeito, o que fazia com que, por vezes, a casa do agente policial fosse compreendida como um ambiente intrínseco à sua função. Não obstante a caracterização pública do ofício do inspetor, não seria excessivo dizer que sua atividade se situava na linha tênue entre a privacidade da vida alheia e a publicidade

dos conflitos entre os indivíduos. Desse modo, muitas pessoas dirigiam-se à residência do mesmo para queixar-se de outros ou proteger-se de eventuais perigos.

Indo além, o personagem do inspetor poderia ser equiparado ao do comissário de polícia dos bairros parisienses do século XVIII. De acordo com Farge (1989, p. 220), a casa do comissário tinha localização privilegiada. Conhecida por todos os moradores do bairro, nas paredes da residência do comissário fixavam-se editais e informações. Local de encontro, de comentário das novidades e de socorro no caso de conflitos, a casa dessa autoridade era acessível a todos. Se o comissário de polícia apresentava-se como um indivíduo bem quisto pela população parisiense, o mesmo não acontecia com os inspetores e os auxiliares de polícia de Paris. O bairro desconfiava de tais agentes que se insinuavam no seio da sociedade, em trânsito freqüente, e dispostos a denunciar quem quer que fosse (FARGE, 1989, p. 221).

Retornando ao Município de Vitória, a figura do inspetor de quarteirão é marcante e freqüente nos autos criminais de injúria e agressão física. Ao contrário das desconfianças dos parisienses em relação aos inspetores dos bairros, seus congêneres capixabas eram personalidades bem relacionadas e mantinham amizades com os vizinhos. Como em boa parte do dia era preciso manter-se circulando pelas imediações da sua área de atuação, o inspetor de quarteirão sabia quase tudo o que ocorria nas ruas e nos locais de comércio daquela circunscrição e, até mesmo, nas casas e quintais dos habitantes. Observa-se nos processos analisados a existência de declarações desses oficiais a respeito da conduta de determinado morador das redondezas, informando se levava ele uma “vida regada a vícios e libidinagem” ou se era “pessoa honesta e pacata”.<sup>76</sup>

O simbolismo associado à residência dos inspetores de quarteirão também alcançava a moradia dos chefes de polícia, dos delegados e mesmo dos subdelegados. De acordo com o artigo 11 do Código do Processo Criminal, o expediente ordinário da polícia realizava-se na casa do chefe de polícia, que destinava um espaço de sua habitação para o estabelecimento de um escritório, onde funcionava a secretaria de polícia e a sala de despachos e audiências.<sup>77</sup> Previu-se pelo artigo 58 do citado Código a construção de edificações públicas para as audiências, mas os autos criminais lidos sugerem o uso quase exclusivo das casas das autoridades policiais como local de tais atividades. As audiências deviam ser feitas a portas abertas, sendo franqueado o acesso de qualquer indivíduo. Nessa ocasião, iam ao encontro do chefe

---

<sup>76</sup> Expressões retiradas das declarações constantes nos autos criminais.

<sup>77</sup> Na cidade de Vitória, a secretaria de polícia funcionava na Rua da Mangueira (Rua 1º de Março).

de polícia as testemunhas inquiridas, o réu, a vítima ou ofendido e os advogados ou procuradores das partes, em seqüência similar às fases do processo sumário.

Além das audiências, os chefes de polícia, os delegados e os subdelegados recebiam em sua casa quer os peritos para realização do auto de corpo de delito em pessoas feridas, quer as testemunhas para comprovação da idoneidade do exame concretizado. Durante o dia, os chefes de polícia eram visitados pelos praças da Companhia de Pedestres, inspetores de quarteirão e guardas policiais, que participavam à autoridade qualquer tipo de comoção ou evento anormal ocorrido no Município de Vitória. Chegavam à residência do chefe de polícia as pessoas que buscavam auxílio em vista de uma desordem ou proteção de algum inimigo. Em resumo, a casa do oficial permanecia dia e noite com as portas abertas, sem impedir a entrada de quem quer que fosse e continuamente à espera de algum vizinho que viesse à procura de conselho, assistência ou simplesmente de um dedo de prosa.

### 3.2.3 AS EVIDÊNCIAS DE UM DELITO

Para o desenvolvimento da presente dissertação optou-se por analisar dois tipos de fontes primárias: uma criminal e outra jornalística. A primeira trata dos autos criminais compreendidos pela jurisdição da Comarca de Vitória no segundo quartel do Oitocentos, até 1872; os registros jornalísticos, por sua vez, referem-se aos números publicados dos jornais Correio da Victoria e Jornal da Victoria durante o mesmo recorte cronológico. Neste capítulo tratar-se-á dos autos criminais de injúria e agressão física, cujos delitos foram cometidos em alguma das freguesias do Município.

Foram lidos e transcritos 79 autos criminais relativos aos anos de 1850 a 1872. Do total analisado, há 34 casos de injúria e 45 de agressão física, destacados por freguesias. De acordo com os números, a maioria dos conflitos judicializados diz respeito ao crime de ofensas físicas, talvez pela cifra considerável de autos iniciados pela justiça, ou seja, ex-officio. Dos 45 casos investigados, 4 tiveram início por denúncia, 27 por ex-officio e 14 por queixa de particulares. Nota-se que praticamente uma terça parte das ações criminais de agressão física foi instaurada por iniciativa privada, enquanto quase sessenta por cento dos processos teve como autora a Justiça Pública, por procedimento ex-officio. No que tange ao crime de injúria, a hegemonia pertence às queixas intentadas pelo próprio ofendido ou por algum familiar próximo, por exemplo, o cônjuge: em um montante de 34 autos criminais, 28 foram objeto de julgamento por petição de queixa, perfazendo uma maioria significativa de

oitenta e dois por cento do total inquirido. Os autos iniciados pela Justiça Pública somaram 4 ocorrências e as denúncias 2 casos.

Os autos criminais foram estudados atentando-se para a freguesia em que ocorrera a desordem. Dessa forma, identificou-se uma predominância da Freguesia da Vitória, perfazendo um total de 29 ocorrências para o delito de injúria e 28 para o de agressão física.<sup>78</sup> É bom salientar que os documentos analisados não se referem à totalidade dos processos criminais instaurados na Comarca de Vitória na segunda metade do século XIX, mas, sim, aos registros que sobreviveram à força do tempo. Não se pode afirmar, portanto, a completude do corpo documental, tampouco se realmente existiram mais casos desses crimes julgados na Comarca. As inferências realizadas neste trabalho dissertativo correspondem aos dados observáveis nos documentos pesquisados, configurando-se apenas uma possibilidade interpretativa para uma realidade mais generalizada como a da vida cotidiana no Município de Vitória do século dezenove.

A propósito da composição humana dos litígios julgados pelas autoridades judiciais da Comarca de Vitória, observou-se preponderância de réus sobre rés, tanto para os casos de injúria quanto para os de agressão física, conforme as tabelas a seguir. A disparidade observada na quantidade de homens em relação às mulheres como parte acusada na ação criminal também é averiguada quando se analisa o sexo das vítimas de injúria. Considerando-se esse aspecto, o número relativo às de agressão física corresponde ao triplo do valor aferido para a mesma categoria no delito de injúria (4), isto é, 13 ofendidas. Esses números sugerem a ocorrência de bulhas envolvendo pessoas de ambos os sexos, não sendo apropriado afirmar que as mulheres brigassem somente entre si.

---

<sup>78</sup> Em relação ao crime de injúria temos 4 casos ocorridos em Cariacica, 1 em Queimado e 1 em Santa Leopoldina. A divisão dos episódios de agressão física por freguesias apresenta-se diversificada: 3 casos em Queimado, 12 em Cariacica e 2 em Santa Leopoldina. Conforme o exposto, não há registro de caso algum para a Freguesia de Carapina.

TABELA 5 - SEXO DOS RÉUS E VÍTIMAS: INJÚRIA

<b>Condição legal</b>		
<b>Gênero</b>	<b>Réus</b>	<b>Vítimas</b>
Homens	29	36
Mulheres	6	4
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>40</b>

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Obs.: A diferença no total de réus e vítimas deriva-se do fato de haver um auto criminal com mais de um réu.

Os escravos, por seu turno, compuseram as narrativas dos autos criminais mais como informantes e divulgadores das desordens para a população do que como réus e vítimas. Para os 34 casos de injúria estudados identificou-se apenas 1 réu escravo e nenhuma ré. Por outro lado, os 45 registros de agressão física indicam maior concorrência dos cativos: 10 indivíduos eram escravos homens, sendo eles 5 réus e 8 vítimas. Percebe-se, aliás, a quase ausência de escravas nas lides judiciais, ao passo que nas agressões físicas há apenas o caso de Albertina e Gertrudes, ambas cativas.

TABELA 6 - SEXO DOS RÉUS E VÍTIMAS: AGRESSÃO FÍSICA

<b>Condição legal</b>		
<b>Gênero</b>	<b>Réus</b>	<b>Vítimas</b>
Homens	47	32
Mulheres	8	13
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>45</b>

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Obs.: A diferença no total de réus e vítimas deriva-se do fato de haver mais de um réu ou vítima em alguns processos.

Era imprescindível a inquirição de testemunhas para a comprovação da existência do delito e apuração da culpabilidade do acusado. Separando os autos criminais por freguesias de origem do delito, compilaram-se as profissões ou meios de vida de cada um dos indivíduos listados nos documentos, incluindo as partes em litígio e as

testemunhas ou informantes. Foram excluídas da caracterização as autoridades judiciais e os funcionários do corpo policial que, porventura, forneceram explicações ao juiz sobre alguma parte escusa do processo. O gráfico abaixo, desenvolvido a partir do conjunto de profissões para cada freguesia do Município de Vitória e segundo os crimes, indicam uma variedade de ofícios e ocupações diárias, principalmente para os habitantes da capital da Província do Espírito Santo. As barras a seguir correspondem aos serviços de 218 indivíduos listados nos autos de agressão física, constando 35 ocorrências de indivíduos que não mencionaram suas ocupações, identificadas no gráfico como “não consta”.

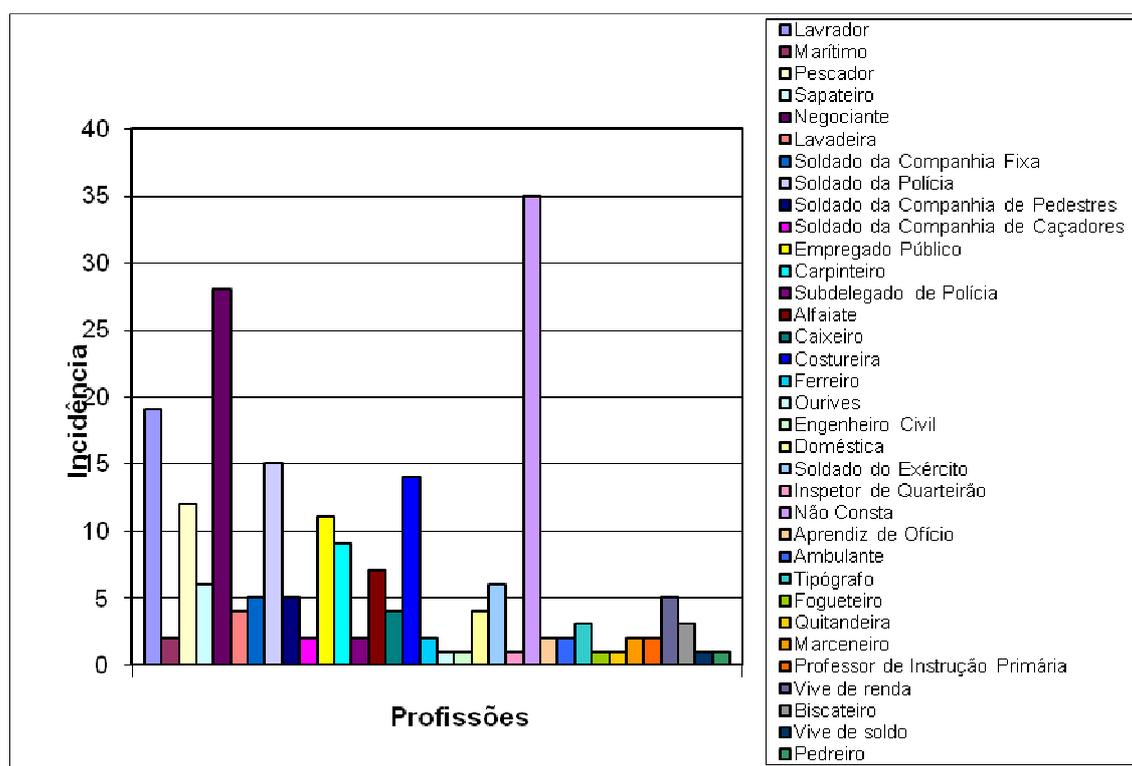


GRÁFICO 3 - PROFISSÕES OU MEIOS DE VIDA, AGRESSÃO FÍSICA, FREGUESIA DE VITÓRIA

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

A figura acima se refere às ocupações descritas nos processos criminais de agressão física para os indivíduos residentes na Freguesia de Vitória. De acordo com as barras, podemos observar as atividades de maior incidência como, por exemplo, lavrador (8,7%), pescador (5,5%), negociante (12,9%), soldado de polícia (12,3%) – incluindo aí os soldados das 4 companhias -, empregado público (5%), carpinteiro (4%) e costureira (6,4%). A variedade encontrada para os meios de vida talvez seja decorrente da constituição mais urbana da cidade de Vitória na segunda metade do Dezenove, somada ao fato de ser a capital administrativa e judicial da Província (primeira comarca fundada no Espírito Santo), concentrando as benfeitorias realizadas

na Província e os negócios desenvolvidos nos arredores dos diversos cais e portos disponíveis na barra da Ilha de Vitória.

É interessante mencionar, da mesma forma, a presença de pescadores dentre os moradores listados no gráfico, tendo em vista a espacialidade da cidade de Vitória, principalmente da porção territorial abarcada pela ilha que facilitava substancialmente as atividades pesqueiras. Como se viu no capítulo II, os cais e portos da Rua da Praia, Rua Porto dos Padres e do Santíssimo pareciam desenvolver algum tipo de atração na população, que se concentrava nesses lugares simplesmente para conversar, brincar jogos de tabuleiros e de cartas ou mesmo para admirar o mar. Há no gráfico duas ocorrências de aprendiz de ofício, uma referente a um escravo chamado Timóteo, cujo senhor o tinha designado para aprender as lides de sapateiro, e outra de um livre, aprendiz de marcenaria.

Parece plausível associar as ocupações mencionadas a vida mais citadina dos habitantes de Vitória. Contudo, ainda se percebe a afluência de nichos rurais destinados à produção agrícola dentro dos limites geográficos da parte urbanizada da cidade, isto é, na ilha, em função do número observado de lavradores (19 em 218 indivíduos). Já para a Freguesia de Cariacica, o gráfico a seguir mostra-se menos variável do que o de Vitória no que diz respeito à ocupação mais comum dos indivíduos inquiridos nas ações criminais, não apresentando variedade quantitativa, mas qualitativa das ocupações.

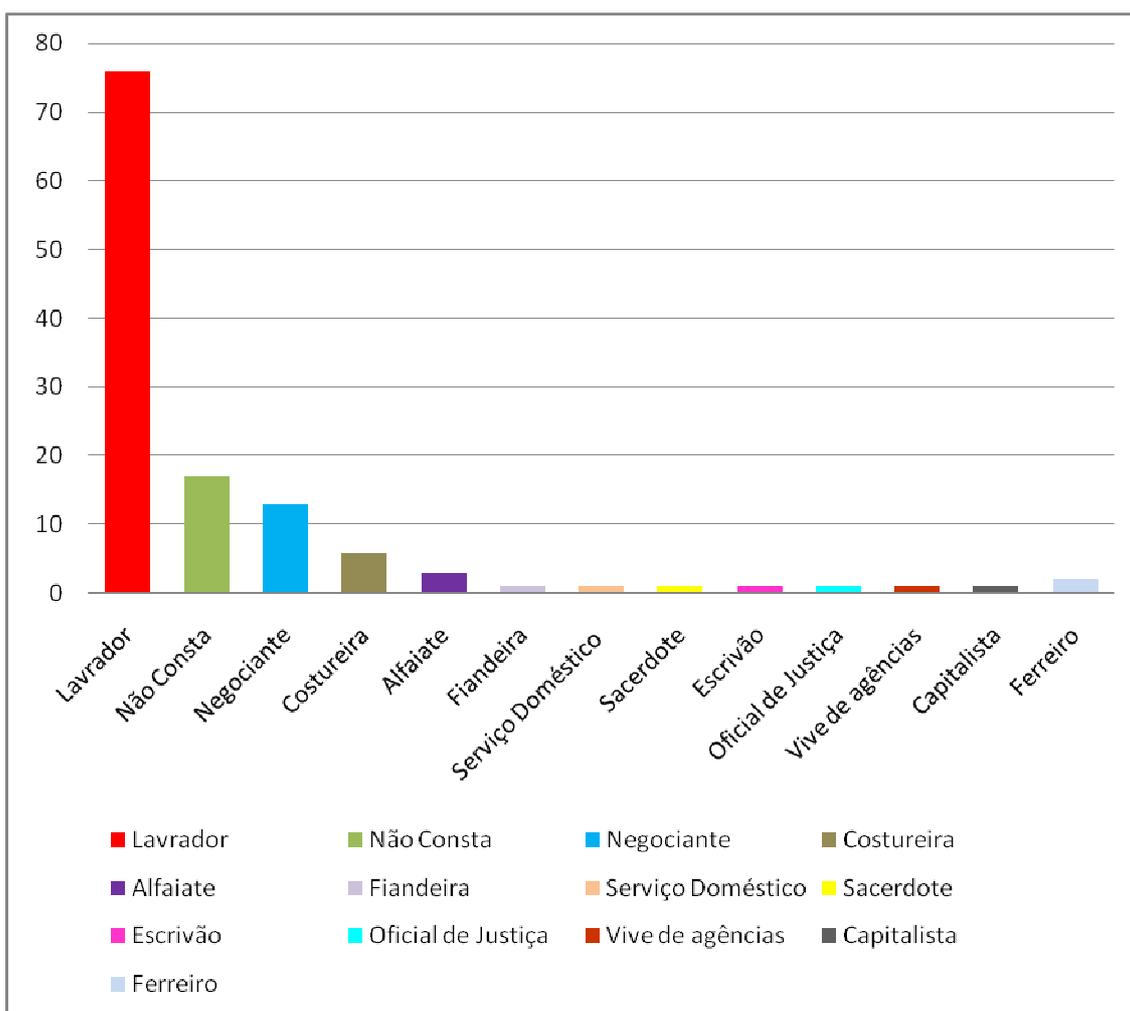


GRÁFICO 4 - PROFISSÕES OU MEIOS DE VIDA, AGRESSÃO FÍSICA, FREGUESIA DE CARIACICA

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Das 124 pessoas constantes nos autos criminais de agressão física de Cariacica, 76 eram lavradores, correspondendo a 61% do total analisado. Essa evidência ratifica a preponderância das áreas rurais como cenário das desordens que terminaram em ferimentos corporais. Do mesmo modo, parece que a Freguesia de Cariacica constituía-se majoritariamente por caminhos de terra, conhecidos popularmente como passagens e estradas, bem como por propriedades rurais. Embora se tenha uma estatística elevada de lavradores, também se verifica a existência de negociantes, costureiras, alfaiates etc. como moradores dessa freguesia. Na análise qualitativa dos processos de agressão física da região, identificam-se quitandas, além de outras lojas especializadas na venda de bebidas alcoólicas.

Para a Freguesia de Queimado, a significativa maioria de lavradores parece confirmar as mesmas alegações produzidas a respeito da configuração espacial da Freguesia de Cariacica. De 28 pessoas inquiridas em 3 autos criminais de ofensas físicas, 20

indivíduos eram profissionais da lavoura, ou 71,4%. Em número bastante reduzido, 4 ocorrências, vêm os negociantes, perfazendo 14,2% do total.

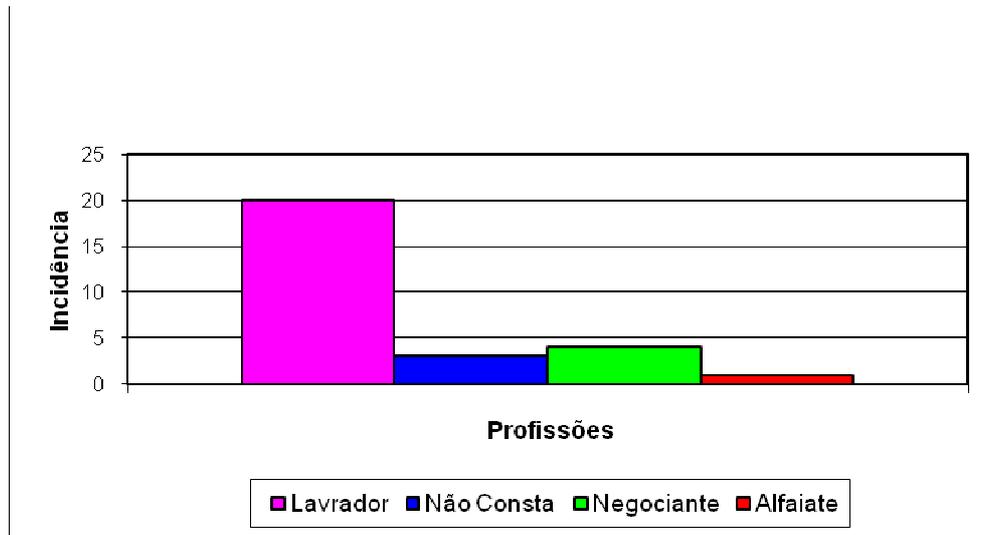


GRÁFICO 5 - PROFISSÕES OU MEIOS DE VIDA, AGRESSÃO FÍSICA, FREGUESIA DE QUEIMADO  
Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

As inferências gráficas produzidas para os moradores da colônia de Santa Leopoldina referem-se apenas a 13 indivíduos, relacionados em 2 autos criminais.

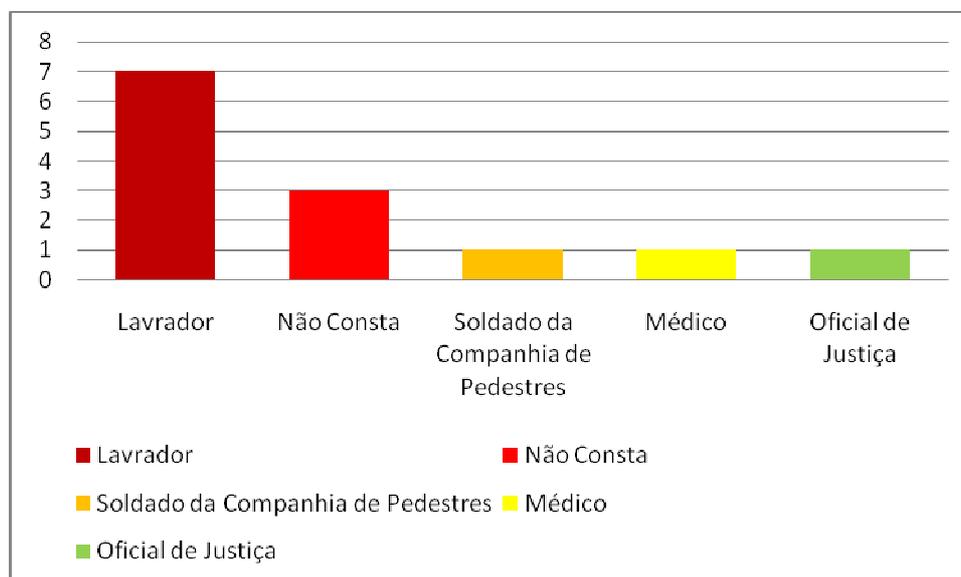


GRÁFICO 6 – PROFISSÕES OU MEIOS DE VIDA, AGRESSÃO FÍSICA, COLÔNIA DE SANTA LEOPOLDINA  
Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

O gráfico acima indica que sete moradores da colônia inquiridos pelo subdelegado de polícia eram lavradores. Esse número, porém, seria possivelmente mais elevado, por se tratar de um projeto do Governo Provincial, havendo a cessão de lotes para o

trabalho agrícola de colonos imigrantes. Havia também um médico na colônia, responsável pelo tratamento dos estrangeiros recém-chegados ao Espírito Santo.

O espectro de profissões ou meios de vida dos moradores da Freguesia de Vitória listados nos processos de injúria tende a corroborar as interpretações sugeridas para os gráficos de agressão física. Impressiona perceber como as atividades voltadas ao comércio varejista sobressaem na escala das ocupações mais cotadas, como a sugerir um predomínio da ocorrência de injúrias próximo às lojas de secos e molhados, às vendas, às casas de tecidos, aos botequins e às padarias. Assim como no primeiro gráfico relativo às ocupações listadas nos casos de agressão física em Vitória, há um pequeno contingente de indivíduos lavradores, perfazendo 5,3% do total (169 indivíduos).

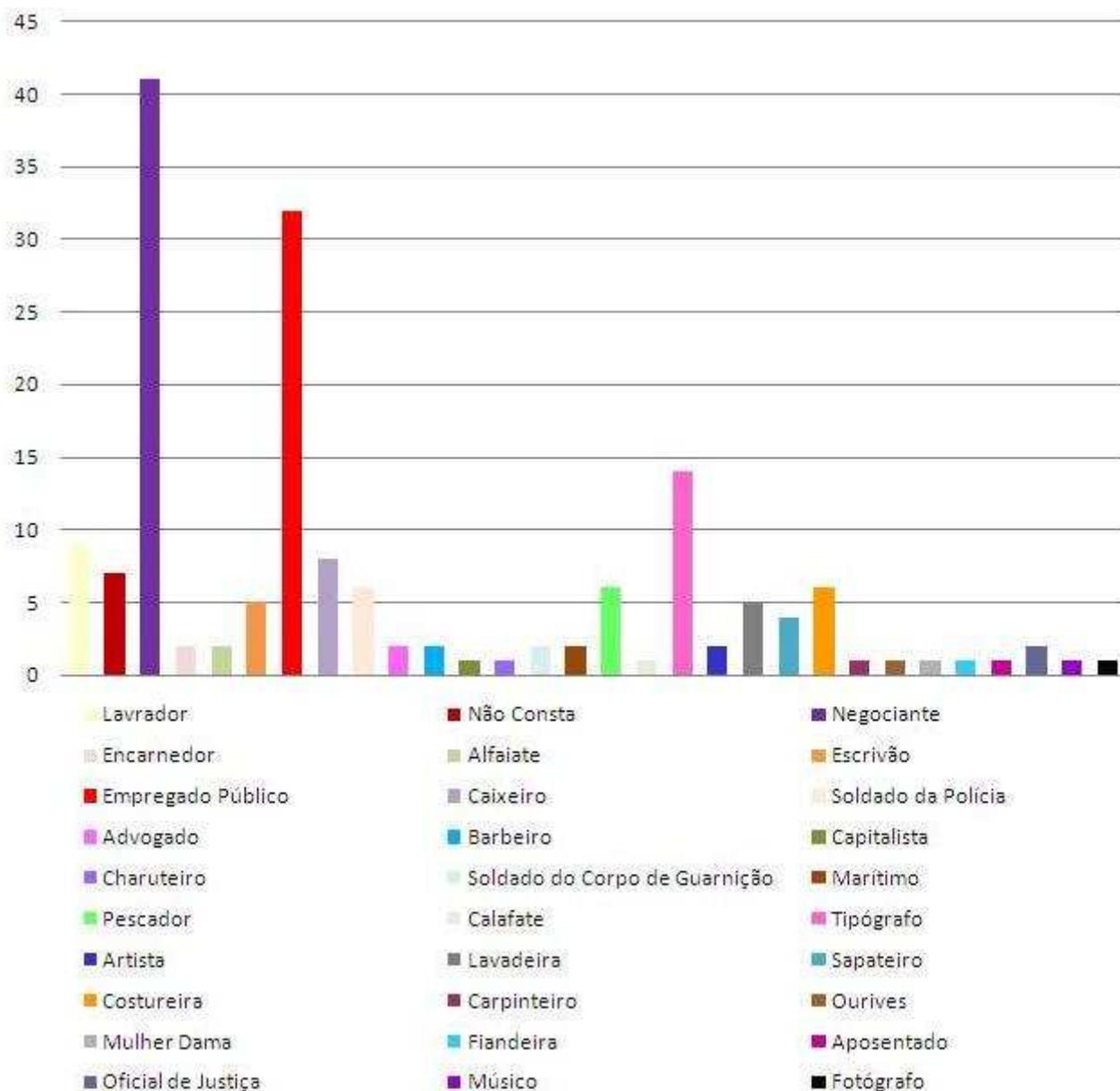


GRÁFICO 7 – PROFISSÕES OU MEIOS DE VIDA, INJÚRIA, FREGUESIA DE VITÓRIA  
 Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Nesse sentido, as ocupações que tiveram 5 ocorrências ou mais foram os lavradores (9), os negociantes (41), os empregados de repartições públicas (32), os caixeiros (8), os pescadores (6), as costureiras (6), os escrivães (5), os soldados de polícia (6), os pescadores (6) e os tipógrafos (14). Observa-se a presença do público feminino nas bulhas que ocorriam nos espaços públicos da cidade, tais como as ruas, os chafarizes e os cais de embarcações, além daqueles espaços com movimentação intensa de moradores, como o comércio. Categoria surpreendente é a de “mulher dama”, atribuída a Maria Pinto dos Anjos, uma moradora da Rua das Pedreiras, que se autodesignou mulher de vida livre, porque mantinha cópulas carnisais com homens da

vizinhança e não vivia na companhia de seu esposo, embora casada fosse. As costureiras, por sua vez, aparecem tanto no gráfico de agressão física quanto no de injúria, sugerindo a presença corrente das mulheres na vida social capixaba, mesmo naquela submergida nas sociabilidades conflituosas.

No gráfico a seguir temos as informações sobre as ocupações de 27 moradores da Freguesia de Cariacica.

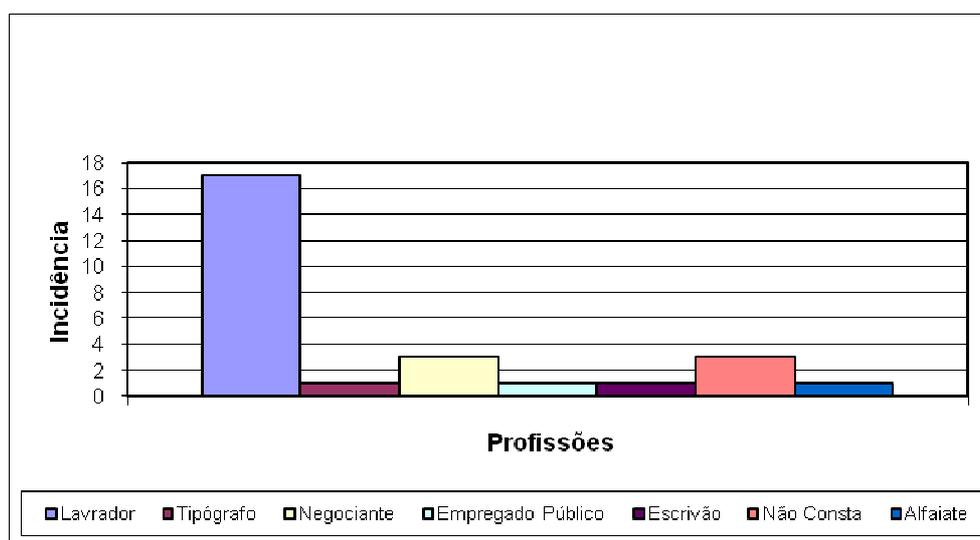


GRÁFICO 8 – PROFISSÕES OU MEIOS DE VIDA, INJÚRIA, FREGUESIA DE CARIACICA

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Verifica-se, pois, a preeminência dos lavradores (63%) sobre as demais ocupações, seguida dos comerciantes (11%). Tem-se, igualmente, um indivíduo com ofício de alfaiate, um empregado público, um tipógrafo e um escritor. Geralmente, os tipógrafos eram editores de jornais locais, principalmente do Correio da Victoria e do Monarchista, e vinham em juízo apresentar o autógrafo (assinatura) da correspondência particular publicada na folha impressa considerada injuriosa pelo queixoso ou queixosa.

Para a freguesia de Queimado e a colônia de Santa Leopoldina os gráficos a seguir mostram pouca diversidade de dados, destacando-se a ocupação de lavrador. De toda forma, as profissões levantadas revelam uma preponderância das áreas rurais sobre as urbanizadas nessas regiões, dada a incidência maçante da ocupação de lavoura.

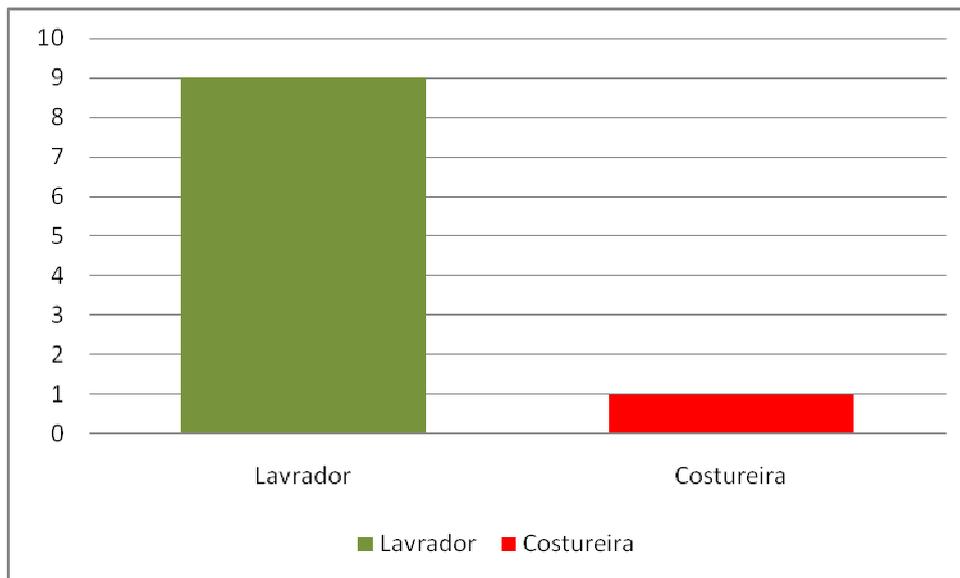


GRÁFICO 9 – PROFISSÕES OU MEIOS DE VIDA, INJÚRIA, FREGUESIA DE QUEIMADO

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

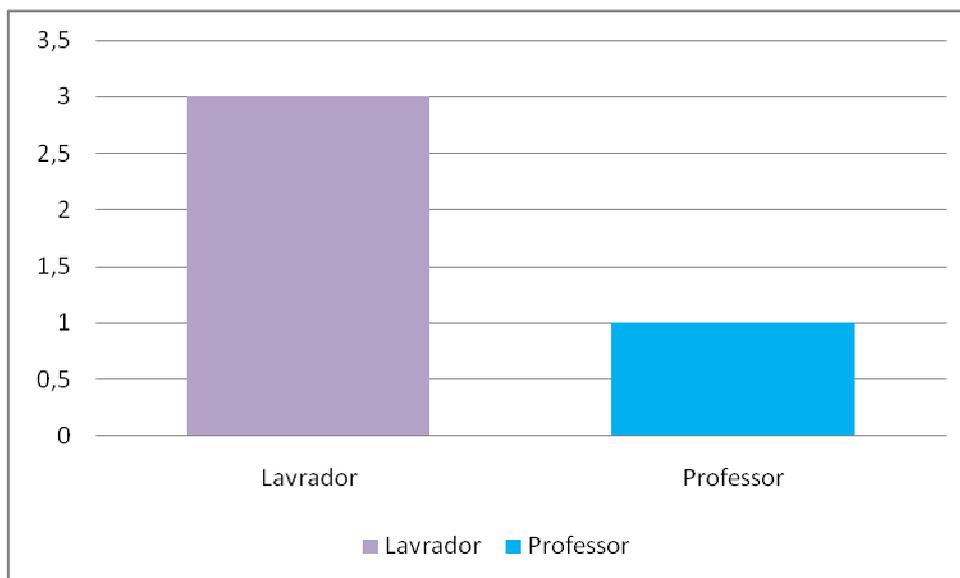


GRÁFICO 10 – PROFISSÕES OU MEIOS DE VIDA, INJÚRIA, COLÔNIA DE SANTA LEOPOLDINA

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Diante da exposição dos os meios de vida mencionados nos documentos judiciais, resta informar como as testemunhas, informantes, queixosos e acusados contribuíram para os desfechos dos autos analisados, isto é, se foi asseverada a culpabilidade do réu ou não.

Os processos de agressão física foram julgados majoritariamente pelo Juízo de Direito, com 30 casos. O Juízo de Polícia foi responsável pela sentença de 7 autos criminais e o Municipal por apenas 8. O gráfico abaixo mostra a divisão dos autos criminais para todas as freguesias já citadas, segundo as sentenças proferidas.

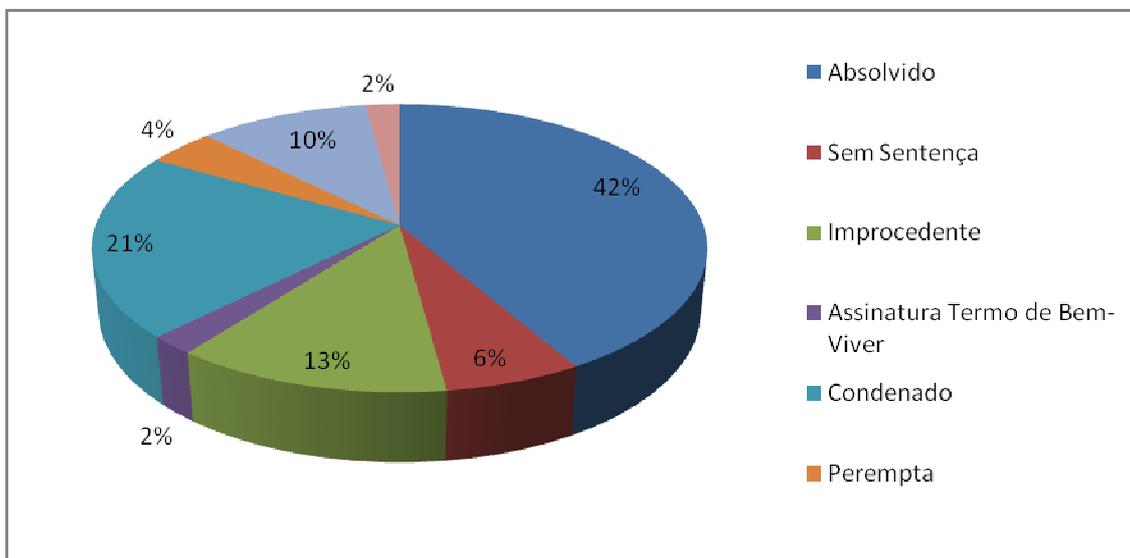


GRÁFICO 11 – SENTENÇAS, AGRESSÃO FÍSICA

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).Fonte: Fundo Polícia, (1850-1872).

A conformação do gráfico indica uma quantidade elevada de absolvições, configurando 42% das 45 sentenças. As condenações, por outro lado, correspondem à metade da quantidade de absolvições, isto é, 21% (10) do total. Se as outras sentenças, improcedente, sem sentença e perempta<sup>79</sup>, forem consideradas como uma não-condenação do réu e adicionadas às absolvições, ter-se-á um índice estatístico muito superior ao de condenações: sem sentença (6%), improcedente (13%), assinatura de termo de Bem-Viver (2%) e perempta (4%). Reunidas todas essas categorias, chega-se à porcentagem de 67% de não-condenação.<sup>80</sup> Como a maior parte dos autos de agressão física foram julgados pelo Tribunal do Júri, isto é, na instância do Juízo de Direito, torna-se verídico propor que o Júri tenha sido o responsável pela quase totalidade das absolvições, perfazendo um montante de 20 ocorrências. Deve-se questionar o entendimento de justiça para os jurados da época, pois os réus não foram condenados por ter sido verificada a falta de materialidade do delito. Isso significa que em muitos casos de agressão física os componentes do Júri não compreenderam estar diante de um delito, mas sim de uma situação do dia-a-dia.

<sup>79</sup> Considerava-se perempta a perda do direito de praticar uma ação pela perda de um prazo definido e definitivo, portanto, improrrogável.

<sup>80</sup> Considera-se não-condenação a sentença que não prescrevia o encarceramento do réu.

Para os casos de injúria<sup>81</sup>, a composição percentual das sentenças apresentou-se também bastante diversificada. Constatou-se que 14 casos foram julgados pelo Juízo de Direito, 16 pelo de Polícia e 4 pelo Juízo Municipal. O gráfico a seguir informa a cota de cada sentença.

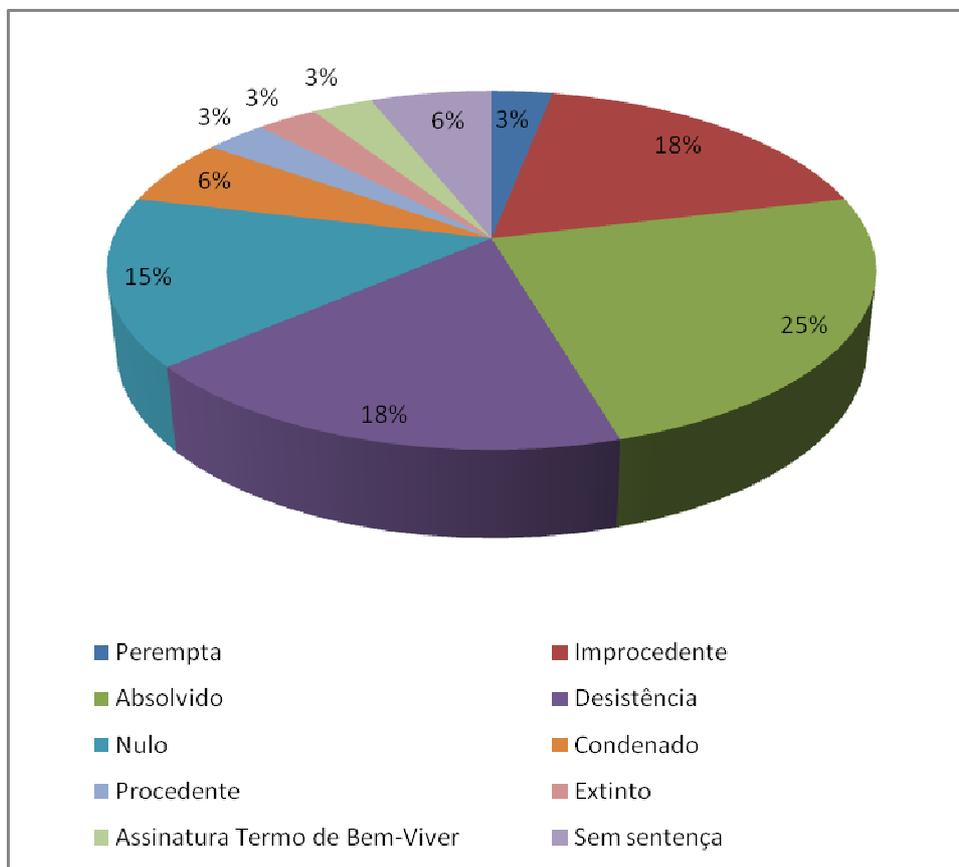


GRÁFICO 12 – SENTENÇAS, INJÚRIA  
Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Para o total dos processos de injúria houve oito absolvições, configurando 25%. As desistências<sup>82</sup> e as anulações correspondem a 18% e 15% do total, respectivamente. Os episódios de perempção (3%) e improcedência (18%) somam 21% e as condenações perfazem 6%. Agrupando-se os desfechos como no caso anterior, ter-se-á um montante de 88,2% de não-condenação dos réus acusados de injúria. Tanto nas sentenças de agressão física, quanto nas de injúria, observa-se um elevado índice de não-condenação. Essa constatação pode sugerir que tais crimes não fossem considerados de muita gravidade e, talvez por isso, não se tornassem objeto preciso

<sup>81</sup> Tanto para a composição do gráfico de sentença de agressão física quanto para o de injúria consideraram-se todas as freguesias em conjunto.

<sup>82</sup> A desistência ocorria quando o queixoso/autor da ação criminal era um particular e decidia desistir da causa, perdendo o réu.

das autoridades correcionais e judiciárias. As agressões e a troca de adjetivos insultantes provavelmente também não eram compreendidas como delitos de grande monta, porque os depoimentos das testemunhas e informantes aparecem mais espontaneamente do que aqueles transcritos nos autos de assassinato, por exemplo. Era prática comum entre os depoentes inquiridos pelas autoridades processuais fazer de tudo para não se verem envolvidos com a Justiça. Por outro lado, nos autos criminais analisados nesta dissertação, nota-se certa criatividade nas narrativas dos depoimentos, provavelmente pelo menor risco da contenda litigada. Farge (1994, p. 10-31) já constatara que na Paris setecentista as palavras emanadas do povo eram temidas pela monarquia de Luís XIV ao ponto de ser determinada às autoridades policiais a observação constante da vida das pessoas, em suas atividades mais comezinhas. Paraphrasing a historiadora francesa, o receio das autoridades parisienses advinha da capacidade instigante da boataria: “[...] words caught in flight” (FARGE, 1994, p. 33).

Um dos fatores que motivava a não-condenação do acusado era a desistência do queixoso. Nos crimes de injúria pesquisados não foi incomum not<sup>2</sup>□□□ renúncia da causa criminal por parte do queixoso, mediante um pedido público de desculpas ou a reparação do mal causado. Constituindo-se um crime particular, a desistência por parte do autor gerava, por consequência, a extinção do processo, pois a Justiça Pública não era autorizada a mover uma causa dessa natureza, a não ser nas ocasiões excepcionais já aferidas.

### 3.3 CONCLUSÃO

Os autos criminais são permeados de trajetórias individuais de vida que se cruzavam nas vizinhanças das freguesias capixabas até que certo dia tinha lugar uma desordem, provocada pela esgarçada da convivência informal. Nesse instante, nascia uma nova trajetória, a história das bulhas, que reunia muitos atores sociais, espectadores, que tentavam decidir em qual narrativa acreditar. Se as diversas versões para tais episódios contadas pelas testemunhas, vítimas, réus e informantes são verdadeiras não se pode afirmar. Cumpre-se aqui apenas um papel mais singelo de lhes emprestar voz, reconstruindo um enredo para os depoimentos às vezes desconexos e trazendo à luz da investigação histórica uma urdidura bem amarrada e multicolorida, que entremeava pessoas de diferentes status sociais e sexos, idades e nacionalidades.

Nota-se, pela análise quantitativa, que a maioria dos conflitos judicializados envolveu homens, mas a participação feminina, em menor incidência, apresentará – na próxima

seção – importância qualitativa. As porcentagens de não condenação parecem sugerir alguns traços do código informal de convivência desses moradores, preocupando-se mais com a manutenção do equilíbrio das relações de amizade e afeto do que com a obediência às leis. Isso fica mais evidente nas bulhas que envolviam autoridades policiais e inspetores de quarteirão.

A seção adiante será destinada à narrativa desses momentos de vida de indivíduos muito próximos, familiares, mas geralmente vizinhos e colegas de trabalho que, por conviverem estreitamente, se renderam à atração das pequenas formas de desentendimento, como as fofocas, as brigas e desordens.

## 4 CENAS DE SOCIABILIDADE<sup>83</sup>

Os episódios narrados a seguir foram selecionados dentre o total de autos criminais analisados nesta dissertação. Uma estratégia adotada na etapa da investigação foi subdividir os processos de acordo com o pano de fundo que desencadeou o conflito, de maneira que foram eleitas algumas situações para facilitar a narrativa, quais foram: conflitos entre familiares e vizinhos, cobrança de débitos, publicações particulares em jornal e eleições políticas. Também se extraiu do corpo documental os registros em que um das partes litigantes, ou ambas, era cativo ou preto e aqueles marcados pela presença feminina. Por último, reuniu-se um só grupo as bulhas ocorridas em ruas e espaços de convivência da cidade de Vitória.

### 4.1 CASOS DE FAMÍLIA

Em certo dia de julho de 1855, Severiana Maria Albuquerque e seu filho Gonçalo Pereira das Neves, ambos residentes na Freguesia de Queimado, travaram razões com Antônio Faria de Oliveira Coutinho. Casado com uma das filhas de Severiana, Oliveira Coutinho se indispôs com a sogra por querer reaver uma porção de canga<sup>84</sup> que havia guardado na casa da mesma. Era um dia ensolarado de sábado e, na residência de Dona Severiana Maria Albuquerque encontravam-se parentes e vizinhos. Todos se concentravam no terreiro, localizado nos fundos da propriedade e perto do limoeiro ali plantado. Nesse dia ameno, Oliveira Coutinho pretendia ir ao sertão a trabalho e mandara uma escrava de sua propriedade, chamada Amelina, até à casa de Severiana com o objetivo de averiguar sobre a cangalha. De acordo com os depoimentos das testemunhas, indivíduos próximos da família das vítimas, ao chegar Amelina à procura das cangas, Dona Severiana desculpou-se dizendo que nada havia escondido em sua casa. A escrava de Oliveira Coutinho pôs-se a caminhar novamente pela travessia de terra que dava acesso à propriedade de seu senhor para lhe relatar o que respondera a sogra.

Ao chegar à casa de Oliveira Coutinho, Amelina contou ao senhor não haver cangalha alguma na casa de sua sogra. Desconfiado, pois estava certo de haver deixado lá a cangalha para carregar um cavalo, decidiu ir ele próprio conversar com Dona

---

<sup>83</sup> As seções seguintes foram inspiradas nos autos criminais do Fundo de Polícia – Série Inquéritos – do APEES, entre os anos de 1850 e 1872.

<sup>84</sup> Material feito de couro animal utilizado para transportar cargas em cavalos, burros ou bois.

Severiana. Parece que o trajeto de sua casa à de sua sogra o fez refletir sobre o paradeiro das cangas, reforçando sua certeza. Não era ainda horário do almoço e Oliveira Coutinho adentrava o terreiro da casa de Severiana, quando lhe perguntou onde estava a cangalha. A mulher não gostou da maneira como o genro se comportou perto dos familiares e amigos e o repreendeu. A partir desse momento, Coutinho ficou mais intrigado e dirigiu-se à sogra com palavras indecentes e injuriosas, culminando com uma bofetada no rosto de Severiana. Impactada pelo susto da bordoadada que levava na face, Dona Severiana pegou uma espada guardada na sala de casa para se defender, mas foi logo surpreendida pelo genro, que lhe tomou a arma, e pegou a sogra pelos cabelos, arrastando-a até o muro dos fundos da casa, próximo ao limoeiro. Nessa ocasião, os parentes e agregados, atônitos com a situação, começaram a gritar por socorro e um deles correu em direção à casa de Gonçalo Pereira, que distava poucos metros dali. Logo em seguida, Gonçalo apareceu armado com uma espingarda para defender Dona Severiana. Quando viu o cunhado com a arma na mão, Antônio voltou-se para Gonçalo e começaram nova desordem. Ao final da comoção, Antônio tinha marcas de paulada na cabeça e Gonçalo duas facadas no tórax.

Nas declarações do auto criminal consta que um indivíduo presenciou todo o conflito e Gonçalo Pereira das Neves tentava chamá-lo a depor, pois, caso ouvido, poderia esclarecer as dúvidas das autoridades. Tratava-se ele de Manoel, escravo de João Pinto Ribeiro, vizinho das vítimas e do réu. Além de saber sobre a desordem, parece que Manoel contou a outras pessoas sobre o litígio da família Albuquerque, porque duas testemunhas tiveram ciência da bulha familiar por intermédio do cativo. O escravo Manoel contava esse fato quando se embriagava nas lojas de bebidas da Freguesia de Queimado. Com bastante dificuldade, Gonçalo Pereira das Neves conseguiu que Manoel depusesse no caso como informante, já que o senhor do escravo não queria se envolver na vida dos vizinhos. Porém, isso parecia inevitável, visto que Manoel era conhecido por toda a vizinhança e muito comunicativo, isto é, falara já a quase todos sobre a briga de Oliveira Coutinho com Dona Severiana e Gonçalo. Desse modo, ao ser inquirido pelo subdelegado, Manoel informou que acompanhou toda a desordem e pediu para que Oliveira Coutinho tivesse compostura e acabasse com aquilo. Não sendo ouvido, todavia, foi embora da casa de Dona Severiana e ali não voltou. O desenlace do episódio foi que Oliveira Coutinho, após ferir a sogra e o cunhado, disse a ambos que esquecessem do ocorrido, pois a amizade continuava.

Não obstante a confissão em dois interrogatórios e os depoimentos das testemunhas e do informante, confirmando as declarações do réu, Oliveira Coutinho foi absolvido pelo Tribunal do Júri pela alegação de legítima defesa. Não podemos aferir os critérios que os jurados usaram para responder positivamente à pergunta do juiz de direito: “o réu cometeu o crime em defesa própria?”, mas é plausível supor que a população local da Freguesia de Queimado e também de Vitória considerassem esse tipo de bulha comum naquele período. Talvez a frequência de conflitos de natureza similar impedisse que Oliveira Coutinho fosse condenando, mesmo tendo atingido duas facadas no corpo do cunhado.

O desentendimento entre cunhados também foi causa dos ferimentos perpetrados em José Pinto Ribeiro por João Pinto Ribeiro. Passados alguns anos, de 1855 a 1864, João mudara o local de sua residência, indo de Queimado para a Freguesia de Cariacica. Havia pelo menos cinco anos que João residia no morro de Roda D'água. Se anteriormente ele procurara subterfúgios para impedir a participação de seu cativo Manoel no caso de Oliveira Coutinho, em 29 de agosto de 1864 não havia pretextos que o afastassem das barras dos tribunais.

No auto criminal instaurado ex-officio contra João Pinto Ribeiro pela acusação de ofender fisicamente José Pinto Ribeiro, cunhado do réu, as primeiras declarações do ofendido foram dadas em sua própria casa, em função da debilidade de seu estado de saúde. O exame de corpo de delito e o juramento dos peritos notificados (não profissionais) e das testemunhas chamadas pelo delegado ocorreram junto ao leito do enfermo. Nesse instante, soube-se da versão da vítima, que declarou ter sido atacada violentamente por João em madrugada de sábado para domingo, no morro de Roda D'água, onde residiam.

De acordo com o depoimento de José Pinto Ribeiro, passava de meia noite e a escuridão permitia somente que vaga-lumes e outros insetos espreitassem as ladeiras de Roda D'água. José e sua esposa Maria Pinto da Conceição já se encontravam agasalhados e deitados quando ouviram uma voz gritar por duas vezes: “cunhado, cunhado!” Reconhecendo ser João a gritar, José indagou-lhe que novidades trazia lá debaixo, isto é, da região plana situada abaixo do morro Roda D'água. Levantando-se da cama, José caminhou até a porta de sua residência, pois seu cunhado queria falar-lhe. Ao sair de casa, surpreendeu-se com uma facada dada por João e começou a correr, tentando se afastar do ofensor. A redondeza estava erma e escura, contando apenas com o brilho do luar para guiar seus passos apressados. Contudo, a poucos metros do quintal de sua casa, José veio a cair sobre uma pedra e levar outros golpes de facão, não tendo condições de resistir às investidas de João Pinto Ribeiro.

Questionado sobre sua amizade com o agressor, José foi enfático em declarar que mantinha bom convívio com o cunhado, sendo amigos próximos. O que então desencadeara a ira de João para atacar José com tanta violência se ambos cultivavam profunda amizade entre si? Os depoimentos das testemunhas são comuns em confirmar as alegações do ofendido, pois como o fato criminoso ocorreu quando muitos já se encontravam recolhidos em seus lares, os depoentes repetiram em seus depoimentos o que lhes contou a vítima. Não há neste processo criminal, indivíduo que tenha presenciado o delito, exceto Maria, companheira de José, Em seu depoimento, informou ela que após investir contra José, seu cunhado despediu-se da vítima estendida sobre os pedregulhos com as seguintes palavras: “assim que se ensina homem!” Isoladamente, essa frase insinua algum tipo de lição que João procurou infligir a José, suspeita alimentada pelas afirmações dadas pelo réu em interrogatório no Tribunal do Júri. Indagado sobre os ferimentos sofridos pelo ofendido, João contestou a autoria do crime e alegou em sua defesa que certa noite foram ele e José à venda de Antônio Pereira, localizada na descida do morro de Roda D’água, comprar duas garrafas de cachaça. Subindo o morro em direção à casa de residência de cada um, João alegou ter sido convidado a tocar guitarra na casa de José, o que aceitou. Lá chegando, começaram a beber cachaça e João pegou a guitarra nos braços e passou a afinar suas cordas. Após algum tempo e um punhado de músicas, uma garrafa inteira de cachaça havia se acabado. Nesse ínterim, Maria escondera a outra garrafa para implicar com os dois bêbados, gerando pequena altercação entre José e João, pois José acreditou que João tivesse lhe subtraído a garrafa para levá-la embora consigo. Mesmo após insistir que não escondera a cachaça, José não acreditou, até que Maria veio da cozinha risonha, com a garrafa na mão, e puseram-se a dar gargalhadas, José e a esposa. No auge do riso, José deu uma bofetada no rosto de João. Insatisfeito com a agressão, João se retirou da casa do cunhado, passando José a ofendê-lo por não aceitar a brincadeira. Já fora da residência de José, João continuou a receber insultos e safanões do cunhado, até que decidiu correr para fugir dos objetos que lhe eram atirados em sua direção. Toda essa bebedeira teve lugar na casa de José e na rua, já passada a meia noite.

Não obstante o silêncio em torno do dia em que ocorrera o episódio narrado no interrogatório do acusado, é possível inferir que tivesse acontecido recentemente e que fosse a causa da cólera de João em relação ao cunhado. Tal opinião é corroborada por uma das respostas dos jurados quando da seção do Tribunal do Júri. Ao serem indagados se havia algum atenuante em favor do réu, eles responderam positivamente, o § 9º do artigo 18 do Código Criminal que diz: “Ter o delinqüente

cometido o crime em estado de embriaguez” (TINÓCO, 2003, p. 51). Assim, se o réu informou oficialmente que estava fora de seu juízo perfeito (bêbado) no dia em que se diz ter ocorrido o crime, talvez se encontrasse aí a ligação entre a bulha descrita por João no interrogatório e as cutiladas dadas na vítima. Sentindo-se ofendido pelo modo como fora tratado em casa do irmão de sua esposa, João decidiu retorquir à despedida violenta com uma reparação da ofensa moral que sofrera. Além de desacreditar a pessoa do réu, José Ribeiro, mesmo depois de ver quem havia escondido a garrafa de cachaça continuou a provocar o cunhado, deixando-o constrangido. Os sentimentos nutridos nesse dia de farra e alimentados pela alucinação provocada pelo álcool tornaram-se evidentes na madrugada em que João retornou à casa de José e lhe descarregou os golpes já mencionados.

Contrariamente à sentença proferida pelo Tribunal do Júri no caso de Oliveira Coutinho, João Pinto Ribeiro foi condenado como incurso na penalidade máxima do artigo 201 do Código Criminal, isto é, a um ano de prisão e multa correspondente à metade do tempo, assim como a pagar as custas processuais. A condenação do acusado parece ter sido decorrente dos condicionantes do delito impetrado contra José Pinto Ribeiro, uma vez que o evento delituoso ocorrera de madrugada, com surpresa e sem condição de defesa para a vítima.

O morro de Roda D'água figurou, da mesma maneira, como cenário da briga havida entre Joaquim, escravo de Manoel Ferreira de Athaíde, e Dionísio Gonçalves de Athaíde. Aos 14 dias do mês de outubro de 1854, Joaquim, ainda cativo de Manoel Ferreira, teve alterações verbais seguidas de agressão com o esposo de sua mãe, Sebastiana Pinto da Conceição. O processo foi instaurado somente em 2 de janeiro de 1855, provavelmente após Joaquim ser alforriado. As primeiras peças do auto criminal, quais sejam, os exames de corpo de delito, os autos de perguntas, foram confeccionadas de outubro a dezembro de 1854, época do delito. Dessa forma, consta no processo apenas uma vítima, mas cujo status social diferia da data da agressão física ao tempo do início da causa judicial.

De acordo com a participação, enviada em 19 de outubro de 1854, pelo inspetor do 5º quarteirão de Cariacica, senhor Joaquim dos Santos Braga e Almeida, havia certa dúvida na identificação de Joaquim, se era ele filho ou escravo de Manoel Ferreira de Athaíde. No primeiro exame de corpo de delito feito na pessoa do então escravo Joaquim, em 20 de outubro de 1854, assinalaram os peritos seis feridas de espada, sendo uma delas bem profunda, localizada na mão esquerda. Nessa oportunidade, queixou-se o ofendido de Dionísio Gonçalves de Athaíde. Pedido para relatar como ocorreram os ferimentos, Joaquim contou ao subdelegado de polícia que sábado, dia

14 de outubro do referido ano, no início da tarde, estava ele trabalhando na roça quando foi noticiado que sua mãe, Sebastiana, houvera sido espancada pelo marido, padraсто do queixoso. Desejosa de tratar a saúde na casa de sua filha Dulcelinda, Sebastiana mandou um recado para Joaquim solicitando que providenciasse uma rede para transportá-la, pois não conseguia andar. Atendendo à requisição da mãe, o Joaquim chamou em seu auxílio Francisco Bernardino e Benedito, cativo de José Monteiro de Moraes, para a carregarem até a casa de Dulcelinda. Temendo encontrar-se com seu padraсто, Joaquim decidiu marcar com Sebastiana e Dulcelinda no quintal de um vizinho que residia ao pé do morro de Roda D'água, distante da casa onde residia a mãe do queixoso. Assim que Sebastiana começou a descer o morro apoiada nos braços da filha, o escravo Joaquim deu alguns passos para se aproximar. Suspeitando da rapidez com que a filha de Dionísio e Sebastiana pretendeu retirar a mãe da casa do pai, Dionísio Gonçalves de Atháide chegou à porta de saída da residência e avistou no final da ladeira três homens à espera de Sebastiana, reconhecendo ser um deles seu enteado, Joaquim. Desistindo da licença que dera para Sebastiana tratar a saúde, requereu que ela voltasse imediatamente para a casa do esposo, ao que foi repreendido por Joaquim. Nesse momento, Dionísio armou-se com uma espada e atacou Joaquim, que se defendeu com um porrete que trazia para montar a rede.

No mesmo dia da agressão física, o inspetor do quartirão de Roda D'água, Francisco Ignácio Rodrigues, fez algumas perguntas à mãe de Joaquim, que se achava em casa de Antônio Pereira de Queiroz. Instigada a responder se possuía queixas de seu marido, Sebastiana declarou lamentar de fato “[...] sua pouca sorte e não de seu marido [...]” e solicitou a Francisco Rodrigues que salvasse seu esposo, pois se ela estava doente era devido à moléstia que Deus lhe dera. A afirmação de Sebastiana sobre sua má sorte indica sinais da relação que guardava com Dionísio Gonçalves. Preliminarmente, pode-se divagar a respeito da subserviência da mãe de Joaquim. A análise da contrariedade do libelo acusatório do réu, porém, indica um itinerário diferente a seguir. Os dois primeiros itens do libelo de Dionísio Gonçalves de Atháide contra seu enteado caracterizavam o matrimônio do réu com Sebastiana. Desse modo, Sebastiana era escrava, assim como Joaquim, e fora libertada pelo réu para se casar com ele. A compra da alforria da mãe de Joaquim já pressupunha nas alegações de Dionísio ser evidência suficiente para provar que não agredia sua esposa, pelo contrário, nutria muito amor e respeito por ela e seu filho. Do casamento com Sebastiana nasceu a filha chamada Dulcelinda, que também discutia com o pai acerca do tratamento que dispensava à Sebastiana. O relacionamento com o enteado,

tanto nas declarações de Joaquim, quanto nas do acusado, caracterizava-se por discussões, brigas, e gritos. Dionísio Gonçalves afirmou que, apesar de ser esposo da mãe de Joaquim, este nunca o respeitou, pelo contrário, insultava-o e provocava-o publicamente.

Absolvido pelo Tribunal do Júri por considerarem os jurados que o réu apenas defendeu a honra de sua autoridade como chefe de família, tendo sido previamente ameaçado pelo autor da queixa. Dionísio e Sebastiana provavelmente continuaram casados, e Joaquim, liberto desde janeiro de 1855, experimentava as primeiras sensações de homem liberdade, pois pôde responder individualmente a uma ação criminal, exclusividade de pessoas livres.

Interessante notar no episódio de Joaquim Ferreira do Nascimento, nome como passou a ser conhecido o antigo escravo de Manoel Ferreira de Athaide, que o queixoso, desde as peças iniciais do auto criminal como no exame de corpo de delito, já assinava ora Joaquim, ora seu nome de liberto. Não é possível aferir se o antigo cativo aprendera a ler e a escrever, mas sabe-se pelas assinaturas que ele se esforçou bastante para aperfeiçoar seu autógrafo. Conforme atestado no primeiro capítulo desta dissertação, o índice de analfabetismo alcançava o percentual de 90% do total da população no Império. Essa taxa se mantém ao se analisar o recenseamento da Província do Espírito Santo. Portanto, considero um achado historiográfico o auto criminal de Joaquim do Nascimento, pois esclarece que, pelo menos ainda quando escravo, já sabia escrever o próprio nome. As imagens a seguir são digitalizações do processo em tela e atestam o autógrafo do autor em diferentes fases da ação judicial.

que se acharão da sua parte. Por-  
 mais nada ter a responder do que  
 M. por perito, mandou o dito  
 Subdelegado fazer este auto em que  
 assinou com os peritos e o queixoso  
 e as testemunhas presentes. E eu  
 José Bento Cardoso Escrivão que o  
 escrevi e assinei.  
 José Joaquim Pereira Lima  
 Alexandre Pereira Pinto  
 Ricardo Pinto da Silva Queiroz  
 Manoel da Costa Sarmento

G. n.  
 Rece. - 480  
 Com. - 95  
 Subdeleg. - 200  
 Com. - 200  
 Pinto - 200  
 3 de 1855  
 Pinto

Auto de corpo de delito, assinatura de Joaquim, 15 de outubro de 1854

Transcrição do trecho: "E por nada mais ter a responder do que lhe fosse perguntado mandou o dito subdelegado fazer este auto em que assinou com os peritos e o queixoso e as testemunhas presentes. E eu José Pinto Cardoso escrivão que o escrevi e assinei". José Joaquim Pereira Lima (subdelegado); Alexandre Pereira Pinto e Ricardo Pinto da Silva Queiroz (peritos notificados); Manoel da Costa Sarmento (testemunha).

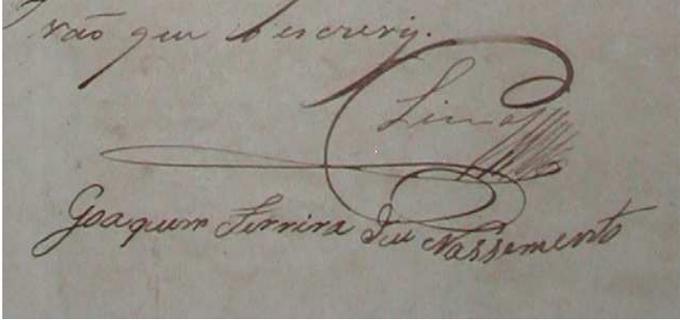
no do nada...  
 do de Carnaúba...  
 mais tinha a dizer o dito ferido  
 do mandou o dito Subdelegado  
 do fazer este auto que assinou  
 com os peritos e o ferido. Eu  
 Manoel de Siqueira Coitinho  
 escrevi e assinei.  
 Fernando Antonio Ferreira Castello  
 Manoel Serafim Ferreira Rangel  
 Joaquim dos Santos Braga e Almeida  
 Joaquim  
 Manoel de Siqueira Coitinho

Assinatura de Joaquim no auto de corpo de delito em 20 de outubro de 1854

Transcrição do trecho: "E por nada mais tinha a dizer o dito ferido mandou o dito subdelegado fazer este auto que assinou com os peritos e o ferido. Eu Manoel de Siqueira Coitinho, escrivão que escrevi e assinei". Fernando Antonio Ferreira Castello (subdelegado); Manoel Serafim Ferreira Rangel e Joaquim dos Santos Braga e Almeida (peritos notificados); Joaquim (vítima e queixoso no processo).

Interrogatório  
 de Joaquim Ferreira do Nascimento  
 Manoel de Siqueira Coitinho  
 José Bento Cardoso Escrivão

Assinatura de Joaquim Ferreira do Nascimento no interrogatório do réu em 18 de dezembro de 1854

	<p>Assinatura de Joaquim Ferreira do Nascimento na petição de queixa, em 12 de janeiro de 1855</p>
	<p>Assinatura de Joaquim Ferreira do Nascimento no termo de juramento do queixoso, em 7 de fevereiro de 1855</p>

Quadro 5 - Autos criminais, assinatura de Joaquim Ferreira do Nascimento, 1854  
 Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

## 4.2 VIZINHOS E VIGIAS

As bulhas entre membros de uma família ocorreram por vezes movidas pelo excesso de intimidade que regravava as sociabilidades dos indivíduos aparentados. A exacerbação da personalidade no trato cotidiano com outros indivíduos era verificável, da mesma maneira, nos contatos entre vizinhos. A convivência diária imprimia em cada pessoa a sensação de ser sua vida particular reconhecida pelo olhar do morador da casa ao lado e vice-versa, tornando-a passível de atentados violentos, como a intriga, a exposição pública, a injúria e, no limite, os ataques físicos.

No início de abril de 1861, Francisco Vieira de Farias e Antônio Ribeiro da Silva, vizinhos em um morro do Distrito de Cariacica, travaram uma contenda por causa de vários pinhões plantados nas imediações da casa de morada de Farias. Passava das onze horas da manhã e Francisco V. de Farias se preparava para retornar da lavoura para o almoço. Próximo do meio-dia avistava ele o telhado de sua residência e a sensação de fome parecia só aumentar. Quando virou a esquina do muro de sua casa que dava acesso à porta da entrada, Francisco Vieira de Farias avistou um moleque denominado Manoel, metade livre, metade escravo<sup>85</sup>, cortando alguns pinhões plantados à margem da cerca de madeira que circundava o quintal de Farias. Advertindo-o, Francisco tirou dos braços do meio-cativo os frutos já cortados e os

<sup>85</sup> Um indivíduo era considerado metade livre, metade escravo quando o proprietário tivesse dado a carta de alforria a apenas metade dele, isto é, deixando-o condicionado ao cativo até que se cumprissem algumas exigências, como, por exemplo, permanecer cuidando do senhor e/ou senhora até a morte dos mesmos. Após o falecimento dos proprietários o escravo seria totalmente livre.

colocou sobre o chão da entrada da casa. Nesse instante veio Emiliano, filho de Antônio Ribeiro da Silva, a cuja ordem se encontrava o moleque. Armado com uma faca e uma foice, provavelmente para a extração de pinhões, Emiliano ameaçou atacar Francisco, que se esquivou com o pau que trazia da roça para se defender de animais. Temendo por sua vida, Francisco Vieira de Farias clamou por socorro, no que foi acudido por Antônio, escravo de sua propriedade. Em meio à luta com o escravo Antônio, Emiliano gritou por seu pai, que veio em seu auxílio com João, escravo de Francisco de Farias.

Terminada a desordem, encontrava-se Antônio, escravo de Farias, bastante ensangüentado e prostrado na terra, ferido na cabeça, nos braços e no abdômen. O senhor de Antônio, por seu turno, escondeu-se em sua casa para não levar mais golpes de facão e grapuá<sup>86</sup>. O processo instaurado contra Antônio Ribeiro da Silva, Emiliano e o escravo de Francisco de Farias, João, foi iniciado por queixa dada pelo próprio Farias, que temia a morte do cativo Antônio, abatido durante os ataques. No texto da petição de queixa identifica-se um agravante da tensão da convivência entre as famílias Farias e Silva: a esposa de Francisco Vieira havia deixado o lar para viver como concubina do réu, Antônio da Silva, e vários escravos do mesmo Farias também tenderam a preferir a vida na companhia dos Silva, em demérito do queixoso. O escravo João era um exemplo disso.

Diante da declaração oficializada na queixa dada por Francisco, é lícito supor que a indisposição gerada pelo corte dos pinhões plantados na casa de Farias talvez só tivesse agravado a situação desconfortável vivenciada pelo queixoso, pois além de perder a esposa, sentia-se lesado materialmente pelos cativos que fugiam para a casa de Silva. Os pinhões, logo, apenas canalizaram os sentimentos de derrota e desprezo experimentados por Francisco de Farias, de modo que projetaram a situação perfeita para o acerto de contas entre ele e Antônio Ribeiro da Silva.

Instabilidade similar provocada pela esgarçada sociabilidade vicinal é passível de observação no dia-a-dia amigável da vizinhança moradora na Rua da Vargem<sup>87</sup>,

---

<sup>86</sup> Espécie de lâmina com cabo, utilizada para cortar plantas.

<sup>87</sup> No livro de Elmo Elton (1999, p. 98), *Logradouros antigos de Vitória*, a Rua da Vargem recebe a denominação de Rua da Várzea. A planta da cidade de Vitória projetada para o final do Dezenove, confeccionada por André Carloni, apresenta denominação divergente. Combinando as informações de Elmo Elton com as descrições dessa rua nos autos criminais do segundo quartel do século XIX e com a planta n. 4 preferiu-se usar a nomenclatura Rua da Vargem, em função das inúmeras referências nos diplomas judiciais e de André Carloni, autor da planta n. 4, ter residido durante quase toda sua vida nessa rua. Atualmente, a Rua da Vargem é conhecida como Rua Sete de Setembro, tendo recebido esse nome em 1922, devido ao aniversário da Independência do Brasil.

situada na capital da Província do Espírito Santo, em Vitória. De acordo com a Planta Geral da Cidade de Vitória (ver planta 4 em anexo), datada da segunda metade do século XX, a Rua da Vargem (ou Várzea) iniciava-se na Prainha, braço de mar que adentrava a Ilha de Vitória no Largo da Conceição<sup>88</sup>, estendendo-se até o cruzamento dessa artéria com a Rua Coronel Monjardim<sup>89</sup>. De um lado da rua estava o Pelame<sup>90</sup>, juntamente com o morro de São Francisco e, de outro, o morro de Bastos. Embora cortasse a Ilha desde a sua barra até quase à Fonte Grande, apenas a parte mais alta da rua era habitada, a partir da ponte que ligava essa via de comunicação à Rua do Rosário. Todo o restante do caminho era tomado pelas águas do mar e da chuva, que alagavam a rua, transitável apenas pelas pontes.

Residentes na Rua da Vargem há no mínimo dez anos, os capitães Serafim José dos Anjos Vieira e Emílio João Valdetaro viviam em harmonia desde 1845. Em fins do ano de 1857, porém, a cordialidade entre os vizinhos começou a fenecer, pois Valdetaro se envolveu com Florinda de Tal, conhecida na vizinhança do quarteirão como prostituta. O auto criminal que narra a discórdia entre os capitães remonta a março de 1858, data do último desentendimento dos vizinhos. Em carta endereçada ao chefe de polícia da cidade de Vitória, o capitão Emílio João Valdetaro queixava-se de Serafim José dos Anjos Vieira por tê-lo injuriado, chamando-o de ladrão, bêbado, e prometendo meter o vergalho no queixoso. Contou mais o autor, que Serafim era conhecido no quarteirão por seu comportamento ranzinza e difamador. Da janela e da varanda da residência do réu, ele intrometia-se na vida das pessoas que transitavam pela Rua da Vargem, a única via de ligação de Serafim com o mundo exterior, pois passava ele boa parte do tempo em reclusão devido a sua idade avançada, 72 anos.

---

<sup>88</sup> Antes de ter essa denominação, toda a região abarcada pelo Largo da Conceição era conhecida por Prainha. Os braços de mar que originavam essa praia entravam na Ilha de Vitória pelas Ruas do Oriente, General Câmara e São Manoel, mantendo o Largo quase tomado pela água salobra. Desde meados de 1860, havia ali um chafariz com duas torneiras, próprias para o consumo doméstico. No final do Oitocentos, o Largo da Conceição recebeu os primeiros aterros, que viabilizaram a construção do Teatro Melpômene (ELTON, 1999, p. 72).

<sup>89</sup> No início do Oitocentos, a Rua Coronel Monjardim era conhecida pela população de Vitória como Rua da Capelinha, porque ali se situava a capela da Ordem Terceira do Carmo. A extensão da rua ia desde a ladeira do Convento de São Francisco até a Fonte Grande. A homenagem ao coronel é devido ao fato de nesse caminho ter existido, no final do Setecentos, um palácio de residência dos capitães-mor, dentre eles, o coronel José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim (ELTON, 1999, p. 91).

<sup>90</sup> O nome Pelame relaciona-se a um charco, que funcionava como curtume, localizado entre as Ruas Dr. Azambuja (antiga Ladeira do Convento do Carmo) e Professor Baltazar (antiga Ladeira da Rua da Vargem). O melhoramento do curtume foi executado pelo coronel José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, quando assumiu a presidência da Província em março de 1858 (ELTON, 1999, p. 77).

No dia da primeira audiência da ação criminal foi lida a petição de queixa e dada a palavra ao réu para se defender. Pelo réu foi contestada a matéria da queixa do autor e narrados os episódios que marcavam os dissídios entre os ex-amigos. Sumariamente, Vieira descreveu como era o relacionamento dele com o queixoso antes do ocorrido em março de 1858. Guardavam ambos cordial amizade e passavam longas horas a conversar sobre assuntos variados, durante o dia ou mesmo à noite, já que meavam a cerca dos fundos das casas de cada um. Ressalta-se o fato de Serafim não apreciar sair de sua residência, preferindo o aconchego do lar, e, devido ao queixoso ser funcionário da alfândega, este se comprometia em ser o “noveleiro” do réu, contando-lhe as notícias mais recentes da cidade e as novidades trazidas pelas embarcações que atracavam nos cais da Ilha. Além de dividirem o cercado de madeira e palha que repartia os quintais das moradias, os capitães também compartilhavam a criação de marrecos. Uma vez ao mês, os dois se reuniam nos quintais para contar os ovos e distribuí-los igualmente.

A primeira desavença havida entre Serafim e Emílio decorreu da criação de marrecos que eles conjugavam. O segundo achava que o segundo lhe surrupiara alguns ovos, enquanto Serafim respondera que a culpada era uma criada do queixoso, que pegara os ovos de propósito para aproveitá-los.

Serafim considerava, ainda, que as desconfianças de capitão Emílio eram alimentadas por uma mulher que residia na companhia do queixoso, a qual esse último chamava de “Minha Flor”. Os ânimos parecem ter se aguçado no natal de 1857, ocasião em que um caboclo, residente na casa do queixoso, saiu para brincar com outros rapazes na Rua da Vargem. Desgostoso com a algazarra dos meninos, Serafim gritou da varanda de seu quarto para voltarem aos lares, e os adolescentes logo se retiraram. Aproveitando o ensejo, o réu disse ao caboclo que limpasse o rego, pois para a casa dele vinham as imundícies da casa do queixoso. Ao entrar na casa de Emílio, o caboclo contou a “Minha Flor” a conversa que tivera com o vizinho. Irritada com a intromissão de Serafim, a mulher dirigiu-se aos fundos da casa e começou a gritar ao caboclo para voltar à rua e brincar com os amigos, ao passo que Serafim devia arranjar uma ocupação ao invés de se intrometer na vida dos vizinhos. E sobre a limpeza do rego, ela advertiu ao réu que passaria a mantê-lo sempre bem sujo, dessa forma quando chovesse todos os dejetos seriam levados pela água da chuva até o quintal dele. Como resposta a isso, Serafim esclareceu que não dava satisfações a prostitutas. Ao ouvir o qualificativo a ela dirigido, “Minha Flor” iniciou um atropelo de injúrias e xingamentos contra o réu e uma filha dele, que “[...] há treze anos vivia sob

os auspícios da loucura”. Retorquiu Serafim dizendo que à família dele não cabia a carapuça, mas sim ao queixoso, que no momento estava na alfândega, trabalhando.

Por volta das sete horas da noite, as ruas encontravam-se sombreadas por uma penumbra que turvava o caminho dos pedestres. Os poucos lampiões distribuídos pelos edifícios da administração provincial e municipal estorvavam o trânsito tranqüilo dos transeuntes, temerosos em tropeçar nos pedregulhos que formavam a cobertura dos caminhos e em cair sobre as enormes poças de água, vestígios das chuvas de dias anteriores e do mar que atravessava a cidade de Vitória. Para o capitão Emilio chegar à sua casa havia duas possibilidades: seguir pela Rua da Alfândega até a Rua da Matriz, subir a Ladeira Dr. Baltazar e atravessar uma pequena ponte que dava acesso à Rua da Vargem. Alternativamente, ele poderia preferir caminhar por toda a Rua da Alfândega, atravessar a Rua Pereira Pinto e a ponte que terminava na Rua do Rosário, para daí em diante subir em direção à parte de relevo mais elevado da Ilha, onde finalmente atravessaria uma ponte para chegar à rua de sua residência.

Ao chegar em casa, Valdetaro soube da alteração que “Minha Flor” tivera com o vizinho deles, capitão Serafim. Segundo declaração do réu, o capitão Emílio aparentava estar tão apaixonado por sua companheira que até se ela o mandasse pular da janela de casa ele o faria. Irritado com as injúrias proferidas contra “Minha Flor”, Emilio começou a gritar no quintal, destratando o réu. Se para os envolvidos parecia não haver como piorar a indisposição promovida pelos vizinhos, foi uma surpresa quando em 1º de março de 1858 apareceram vários pedaços de madeira do muro da casa do queixoso com o cipó cortado. Nesse dia “Minha Flor” levantou-se bem cedo, horário em que apenas se ouvia o barulho do braço de mar bater nas pedras que bloqueavam o avanço das águas pelas ruas de Vitória, e assim que saiu para o quintal avistou parte do muro desfeito, como se, de propósito, tivessem-no destruído. Consoante Serafim, Florinda de Tal (como a vizinhança chamava “Minha Flor”) e outros homens, “[...] que pela incontinência e imoralidade do queixoso costumavam freqüentar a casa a qualquer hora do dia e da noite [...]” desconfiados da autoria do desembaraço dos cipós, dirigiram várias injúrias contra o queixoso, que se manteve quieto. Finalmente, o conflito objeto da queixa teve lugar em dia de quinta-feira, 4 de março de 1858. Era um dia claro e quente, tinha-se a impressão de que a qualquer momento choveria tamanha a sensação de calor. Aproximava-se o horário do almoço e tanto em casa de Serafim, quanto na de Emilio já era possível sentir o aroma das panelas no fogo. No quintal de Serafim estava uma criada a vigiar uma porção de açúcar que secava ao calor, quando subitamente atravessou o jardim um cachorrinho de propriedade de Florinda de Tal. Segundo as testemunhas de acusação, o capitão

Serafim bateu no cão e o animal começou a latir. O capitão aposentado, de sua parte, afirmou que os latidos se iniciaram porque o cão se assustou com os gritos de sua criada. De todo modo, fato é que Florinda de Tal, escutando os latidos do cão passou a dirigir palavras injuriosas ao réu. Em resposta, Serafim veio até à varanda de seu quarto e pediu que ela se contivesse, visto que passava dos limites.

O enredo narrado propiciou aos litigantes mencionados no auto criminal a exacerbação das emoções, culminando com a troca de ofensas como xingamentos e descomposturas. Para compor o rol de testemunhas do caso, foram intimados oito moradores da Rua da Vargem, sendo dois empregados públicos, um artista, um músico, um ferreiro, um oficial de justiça e duas costureiras. Importa salientar que durante a inquirição das testemunhas de acusação, o réu contestou a todas, alegando já ter tido com elas desavenças ou com algum parente delas. Sobre a testemunha Maria Ferreira da Conceição, Serafim afirmou ser ela mulher de vida pública, além de amiga de “Minha Flor”. Segundo o réu, essas mulheres eram conhecidas como “Pães de Sebo” pelas redondezas da Rua da Vargem, havendo dias em que se ajuntaram em número de quatro ou cinco para fazer batuques e duetos na casa do queixoso.

Ao término dos procedimentos legais, decidiu o chefe de polícia, Tristão de Alencar Araripe, pela assinatura de um termo de bem-viver entre o capitão Serafim José dos Anjos Vieira e Florinda de Tal, por compreender não terem sido dirigidos insultos ao queixoso, que estava ausente de casa, mas sim à “Minha Flor”. Seguramente, o réu e Florinda assinaram o termo requerido, embora restem dúvidas quanto ao cumprimento das cláusulas do acordo, haja vista o temperamento de cada um e o hábito de se insultarem repetidamente. Assim, parece que o cotidiano da vizinhança da Rua da Vargem era constantemente apimentado pelas discussões e intrigas que aconteciam nos fundos das propriedades dos capitães.

#### 4.3 SENTINELAS CAPIXABAS: INJÚRIAS IMPRESSAS<sup>91</sup>

As calúnias e difamações não eram exclusivas das brigas de vizinhos ou de entes familiares. Comuns a partir de 1850, as cartas particulares eram publicadas nos jornais locais com o objetivo de ampliar o universo de pessoas conhecedoras de determinado acontecimento. Conforme discutido no primeiro capítulo, o Município de Vitória

---

<sup>91</sup> O título “Sentinelas capixabas” faz referência aos autores anônimos das cartas publicadas no jornal *Correio da Victoria*. Sob o véu do pseudônimo, os indivíduos atribuíam a si a tarefa de opinar sobre o comportamento alheio, ainda que isso significasse invasão na vida privada alheia.

guardava contornos geográficos bem delimitados e seu núcleo populacional centrava-se em torno da capital. Nas freguesias mais ruralizadas, o convívio diário era potencializado pela pessoalidade das relações. Na Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, por sua vez, a perspectiva mais urbana da vida forjava vizinhanças, agrupamentos abstratos para o pesquisador, mas repletos de vida para os moradores do lugar.

Na edição de 14 de abril de 1864 do jornal *Monarchista*, publicado na capital da Província do Espírito Santo, apareceu um anúncio que reclamava a Luiz Edmond Peyneau a quantia de 44\$940 réis (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta réis), a ser quitada na Rua da Mangueira, n. 2.

Temendo ser advertido pelos pais Joanna Peyneau e Pedro Estevão Peyneau, Luiz Edmond decidiu ingressar em juízo contra o editor do jornal para que revelasse o autor da correspondência. Manoel Antônio de Albuquerque Rosa, editor e proprietário do jornal, foi à residência do chefe de polícia da cidade de Vitória e apresentou a carta publicada em seu periódico com a assinatura original do autor, João Jacob Tesch.

Nascido na Alemanha e capixaba por opção, como se definia, Jacob foi citado para comparecer ao juízo de polícia. Lá chegando, Jacob confirmou ser o autor do anúncio publicado em 14 de abril de 1864 e declarou que Luiz Edmond era seu devedor por ter-lhe comprado a crédito diversas fazendas desde julho de 1862 até fevereiro de 1863, cujo montante somava o valor declarado no respectivo anúncio. Completou o acusado que, com boas intenções, fiou as mercadorias ao queixoso, mas passados alguns meses, tentou cobrar o débito a Edmond, não tendo obtido sucesso na empreitada. A recusa do devedor prolongou-se até o ano de 1864, quando em março Jacob mandou um caixeiro da sua casa de negócio, chamado Francisco, ao encontro de Luiz Edmond com um crédito assinado pelo negociante a fim de que o devedor também assinasse, comprometendo-se a pagar a quantia devida.

A nota promissória estendia por mais seis meses o prazo para a quitação dos 44\$940 réis (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta réis), mas Luiz Edmond recusou-se a assinar, dizendo a Francisco que não pagaria, nem era tolo como seu irmão Eduardo, que assinou documento semelhante. Diante dessa resposta, retornou o caixeiro à loja de fazendas e roupas de seu patrão, localizada à Rua da Mangueira.

Jacob parece ter sido um comerciante conhecido pela população da cidade de Vitória. Seu estabelecimento localizava-se em uma importante via de acesso às Ruas do Comércio e Porto dos Padres, a Rua da Mangueira. Na Planta 4 (em anexo), essa rua pode ser identificada em sua nomenclatura posterior, Rua 1º de Março. Iniciando-se

na escadaria do Palácio Provincial, próximo ao chafariz do imperador, prolongava-se até à Rua Porto dos Padres (atual General Osório). Configurava-se como uma artéria de importante movimentação comercial, por estar próxima do cais do Imperador, local de ancoragem de barcos e sumacas. Além disso, a casa de negócio de Jacob era famosa pelo sortimento de suas mercadorias, que incluíam fazendas, chitas, fios de lã, brim e chinelos.

Seguindo em direção à Santa Casa de Misericórdia, chegava-se à Rua Porto dos Padres, local de moradia de Luiz Edmond Peyneau. Contígua à casa de residência da família Peyneau, imigrante de França, situava-se também a Padaria Peyneau, chefiada pelos pais de Luiz. De acordo com a lista dos moradores do 19º quarteirão da cidade de Vitória, composto pela Rua Porto dos Padres, a família Peyneau foi identificada, apresentando cada um dos indivíduos que residiam na casa dos franceses. Em primeiro lugar vinha Pedro Estevão Peyneau, chefe da casa, casado, vivia como proprietário de padaria, com renda de 600\$000 réis. Em segundo, Dona Joanna Peyneau, esposa de Pedro, dedicava-se aos serviços domésticos e auxiliava na padaria. O casal possuía 3 filhos: o queixoso, João Eduardo e Maria Adelaide, todos executantes de tarefas domésticas. Dentre os escravos que trabalhavam e viviam sob as expensas dos Peyneau, havia Edvirges (alugada do Convento de Nossa Senhora da Penha), Auta (alugada de Ayres Loureiro de Albuquerque Tovar), Isabel, Paulina e Delfina, todas alugadas. Os outros agregados eram livres e homens, cujos nomes eram: Miguel, Manoel, Adriano e Elias. Ressalta-se que os agregados cativos eram do sexo feminino, enquanto os livres eram do sexo masculino. Factível é propor, pois, a utilização das cativas alugadas para o exercício de atividades no ambiente interno da padaria, como o preparo das massas e quitutes, a modelagem dos pães e as fornalhas. Os homens, por seu turno, ficariam responsáveis pelo atendimento ao público na padaria e pela venda ambulante de pãezinhos.

Uma das formas que Jacob encontrou para comprovar a leviandade de seu devedor foi requerer ao delegado de polícia, Aureliano Manoel Nunes Pereira, um atestado de conduta do queixoso e de Pedro Estevão Peyneau, pai de Edmond. Nas declarações do delegado foi salientada a irregularidade do comportamento do queixoso, que diversas vezes fora levado à polícia por descomposturas. Quanto ao pai do queixoso, Aureliano Pereira declarou ser o mesmo mau vizinho e provocador.

Vizinhos de ruas, credor e devedor se encontravam diariamente, o que consternava ainda mais Jacob por perceber que Luiz Edmond não honraria seus débitos. A única saída pensada pelo primeiro seria constranger o segundo por intermédio de anúncio em jornal rogando que pagasse a quantia devida. A lista dos débitos de Luiz Edmond

Peyneau relacionava o valor fiado à mercadoria correspondente. A tabela a seguir indica os produtos adquiridos em venda à crédito pelo queixoso, cujos valores tentavam ser resgatados pelo credor.

TABELA 7 - DÍVIDA DE LUIZ EDMOND PEYNEAU

<b>Mês/Ano</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (em réis)</b>
Julho/1862	01	Não mencionada	Diversos objetos	9\$000
Agosto/1862	02	14	Covados de chita	3\$920
Agosto/1862	03	02	Camisas de meia	2\$000
Janeiro/1863	04	01	Paletó de lona	7\$500
Janeiro/1863	05	08	Varas de movim	3\$200
Janeiro/1863	06	01	Par de chinelas	1\$800
Fevereiro/1863	07	03	Covados de belbutina	3\$000
Fevereiro/1863	08	04	Varas de ¼ de movim	1\$260
Fevereiro/1863	09	01	Par de chinelas	1\$800
Fevereiro/1863	10	26	Varas de fita de lã	4\$160
Fevereiro/1863	11	01	Vara de brim alvejado	\$500
Fevereiro/1863	12	19	Varas de fita de vestido	1\$140
Fevereiro/1863	13	01	Vara de merim	\$240
Fevereiro/1863	14	01	Chalé de lã	8\$000
Fevereiro/1863	15	14	Covados de chita	13\$920
Fevereiro/1863	16	01	Vidro de óleo	1\$000
Fevereiro/1863	17	Não mencionada	Dinheiro por conta	7\$500

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Os produtos acima listados permitem aferir que as compras de Luiz Edmond concentravam-se em artigos de vestuário e acessórios, como chinelos e fitas para vestidos. Não se sabe se a lista está completa, mas como o pai dele era proprietário de uma padaria, não parece crível que as aquisições de Luiz fossem destinadas ao suprimento da loja de comércio. Possivelmente, tivessem sido utilizadas para costura da indumentária da família ou mesmo para revenda. Certo é que Luiz Edmond, além dos objetos relativos ao vestuário, contraiu empréstimo em dinheiro com Jacob.

Nas alegações de defesa de réu, disse ele ter se surpreendido com seu indiciamento, pois era prática comum na cidade de Vitória os negociantes chamarem os devedores pelo jornal para pagamento das dívidas, o que não poderia constituir crime algum. Perguntado se sabia qual a circulação diária dos números do jornal Monarchista, Jacob respondeu ser esse periódico distribuído para mais de uma centena de assinantes, grande comerciantes da região. Parece difícil, portanto, que os pais de Luiz Edmond não tivessem tido notícia do anúncio publicado contra o filho. A prática de comprar fiado não se restringia a Edmond. Vimos que Luiz se recusou a assinar a nota promissória, pois um irmão dele, de nome João Eduardo, assinara papel desse tipo, tendo que pagar a dívida. Temeroso que a assinatura do documento o comprometesse a pagar os débitos, Luiz Edmond rechaçou a proposta. Em sentença proferida pelo Juízo de Polícia, o réu foi absolvido da acusação de injúria e condenado o autor nas custas processuais. Não fica claro, contudo, se houve acordo para quitação dos valores contraídos por Edmond a Jacob. De qualquer maneira, sabe-se que a família Peyneau manteve-se residente à Rua Porto dos Padres, de sorte que Jacob poderia refletir sobre novas estratégias para reaver o dinheiro e sobre como reatar os laços de boa convivência com os vizinhos franceses.

A publicação de cartas particulares nos jornais visava também à condenação pública do comportamento de determinadas pessoas. Não era incomum encontrarem-se anúncios cuja matéria relacionava-se ao modo como as autoridades policiais e judiciais executavam suas atribuições. Esse foi, por exemplo, a motivação da queixa impetrada por Vicente Ferreira de Amorim contra Manoel Francisco de Amorim. Moradores na Freguesia de Cariacica, Vicente de Amorim era lavrador, assim como Manoel Francisco, esse último sendo também 6º suplente do subdelegado de polícia.

O anúncio que levou o queixoso e o acusado às barras do tribunal discutia a postura de Vicente Ferreira como subdelegado interino do Distrito de Cariacica por realizar uma audiência na casa de um famoso desertor daquela área. Ao que parece, a audiência teve lugar em moradia de Antônio, o desertor, porque sua concubina de nome Alexandra era testemunha em processo contra um tal Inocêncio. Manoel

Francisco de Amorim, enquanto caminhava pelas trilhas tomadas pelo mato, escutou o som da campainha que indicava a abertura de uma seção de audiência. Curioso para saber de que delito se tratava, aproximou-se da entrada da casa do desertor e ouviu serem pronunciadas as palavras “[...] quem tiver que requerer na audiência do senhor subdelegado de polícia chegue que está aberta”. Após repetidas as palavras por três vezes, Manoel Francisco teve certeza do que se tratava aquela reunião e entrou na sala da residência. Ao se introduzir no recinto notou que havia número considerável de espectadores, talvez movidos pela estranheza da conduta do subdelegado. Ao término do anúncio publicado no Correio da Victoria Manoel Francisco de Amorim salienta que nenhum morador de Cariacica mantinha relações de amizade ou mesmo de negócio com Antônio, o desertor. A exceção era Vicente Ferreira de Amorim, que comercializava com Antônio, freqüentava sua casa e saía para caçar com o mesmo. Era compartilhada pela população da freguesia a crença de que não se deviam manter relações sociais com o indivíduo em foco, sendo tampouco recomendável o uso da residência do mesmo para um evento oficial.

#### 4.4 NEGÓCIOS DE ESCRAVOS: DINHEIRO EMPRESTADO, DINHEIRO COBRADO

Os cativos configuravam parte importante do cotidiano do município de Vitória. Elemento de engrenagem das sociabilidades do lugar, esses indivíduos tomavam ciência sobre os assuntos mais diversos possíveis, principalmente os que se relacionavam às confusões e conversas vexatórias do dia-a-dia. A presença dos homens e mulheres de cor era freqüente no município desde a virada do Setecentos para o Oitocentos, quando a Vila de Vitória concentrou número significativo de escravos, chegando a ser conhecida como vila negra (MERLO, 2003). O contingente de almas na cidade tendeu à estabilidade até a década de 1830, quando houve progressiva diminuição dos habitantes cativos. O fenômeno não parece ter trazido abalo à estrutura da instituição escravista. Nota-se que no ano de 1856 a população livre do Município de Vitória perfazia um montante de 9.436 indivíduos, enquanto os cativos somavam 2.533 pessoas.<sup>92</sup> O índice abarcado estritamente pela capital da Província correspondia a um terço do total de escravos contabilizados para toda a municipalidade.

---

<sup>92</sup> Ver capítulo primeiro desta dissertação.

Os casos de injúria e agressão física quantificados neste capítulo apresentam narrativas de um cotidiano abalizado pela convivência irrestrita entre livres e não-livres. De forma quase unânime, os cativos foram mencionados pela maioria dos depoentes como os transmissores de novidades e intrigas sobre a vida da vizinhança. Em outras palavras, para saber se algum murmurinho percorria apressadamente as bocas e os ouvidos dos moradores dos quarteirões das freguesias capixabas, bastava indagar a algum negro que estivesse perambulando na área. Para saber detalhes de alguma desordem, era aconselhável perguntar aos moleques cativos mais jovens, pois eles pareciam não sossegar as pernas nem ao dia nem à noite.

As sociabilidades proporcionadas por uma vida voltada para as ruas, cais e lojas de comércio potencializavam o estreitamento de vínculos sociais e econômicos entre escravos e livres pobres. De acordo com Denise Aparecida S. de Moura (1998), o período de 1850 a 1888 foi marcado pelo alargamento da população livre pobre. Independentemente de uma definição hermética desse conceito, os indivíduos abarcados pela denominação “livre pobre” desenvolviam uma perspectiva diferente do tempo, principalmente daquele dispensado nas atividades da lide. As relações de trabalho e os acertos em torno dos contratos de parceria obedeciam a um tempo diferentemente ritmado, que se adequava às situações extraordinárias e aquelas previstas na tradição cultural de determinada cidade, como as procissões religiosas, as festas, a pesca e a caça.

Em *Saindo das sombras*, Denise Soares de Moura (1998, p. 30) desperta no leitor o questionamento: quem seriam, afinal, os livres pobres? Ciente da impossibilidade de uma resposta completa, a estudiosa cita algumas profissões que prescindiam de uma rotina cronometrada de trabalho. Carpinteiros, doceiras, lavadeiras, camaradas, sapateiros e lavradores, todos se configuravam como personagens bem conhecidos dos registros judiciais pesquisados nesta dissertação. A sociedade do Município de Vitória compunha-se basicamente desses sujeitos investigados por Soares de Moura, que se misturavam aos escravos da localidade e compunham um grupo fluido e em contínua diversificação, incluindo diversos níveis de posses. Pobres livres e cativos conviviam de forma contígua no modelar de sociabilidades ora dissonantes, ora amigáveis. O estreitamento de vínculos vicinais e de extensas redes de sociabilidade apresentava-se como condição necessária para a sobrevivência nas províncias (MOURA, 1998, p. 29-30). Nas fontes analisadas identificaram-se duas situações que chamaram a atenção por envolverem empréstimo de dinheiro: os cativos e os homens livres pobres e, obviamente, o conflito.

Assim, Laurentino, escravo do capitão Manoel Ferreira de Paiva, morava na propriedade de seu senhor, localizada em Cariacica. O imóvel era conhecido pelos residentes dos sítios vizinhos como Fazenda Arithoa. Praticamente todos os dias, de segunda a sexta-feira, Laurentino saía da fazenda em direção à capital da Província porque parte de seus negócios se concentravam em Vitória. A caminhada era longa e desgastante e Laurentino gostava de chegar cedo à cidade. Para isso, deixava a fazenda ainda de madrugada, tendo como companhia apenas a escuridão e a neblina. Provavelmente, parte do trajeto percorrido por Laurentino era feito por canoa ou outro tipo de transporte marítimo, pois a comunicação mais comum entre os moradores de ambas as freguesias se fazia pelo canal localizado entre a Ilha do Príncipe e a Ilha das Caieiras, até à outra margem, já em terras de Cariacica.

Em 14 de agosto do ano de 1859, Laurentino tinha importante visita a fazer na Rua Porto dos Padres em Vitória (ver planta 4 no anexo C). Chegando à cidade pelas nove horas da manhã o escravo preferiu o caminho mais próximo à quebrada das ondas da maré na barra da Ilha, pois a rua localizada à beira-mar permitia-lhe sentir o odor da maresia a preencher seus pulmões enquanto o brilho do sol nas águas do oceano ofuscava-lhe os olhos.

O destino da visita de Laurentino era a casa de Maria Francisca de Jesus, esposa do capitão José Thomas Villa Nova. As testemunhas juramentadas no caso afirmaram terem ouvido a discussão havida entre Laurentino e Maria Francisca. O assunto dizia respeito a certa quantia de dinheiro que um filho de Francisca devia ao escravo. Pretendendo conversar com seu devedor, Laurentino se aproximou da porta da casa de Maria Francisca e bateu palmas para ver se alguém respondia. Depois de várias tentativas saiu à varanda da casa Dona Francisca, que vestia uma indumentária própria para cuidar dos afazeres domésticos. Perguntado sobre o que fazia à porta de sua casa, Laurentino informou à mãe de seu devedor que vinha cobrar ao filho de Francisca a quantia de 12\$000 mil réis, sendo que 10\$000 mil réis haviam sido furtados de uma caixinha de pecúlio que guardava o cativo e 2\$000 mil réis decorriam de um empréstimo que seu filho contraíra com Laurentino.

As vendas de óleos, azeites e farinha já estavam de portas abertas há pelo menos duas horas e da casa de Maria Francisca era possível sentir o aroma do pão assado nos fornos dos Peyneau. Várias autoridades também perambulavam pelas esquinas da Rua Porto dos Padres, pois nela residiam o delegado de polícia Manoel do Coito Teixeira, o subdelegado e o inspetor daquele quarteirão. A vida da rua já tomava seu ritmo e de repente toda a atenção se voltava para a conversa estabelecida entre o escravo e a esposa de Villa Nova. Envergonhada pela cobrança do cativo, Maria

Francisca pediu a Laurentino que se retirasse da casa dela, pois nada sabia sobre os negócios de seus filhos. Além disso, informou que seu filho, cujo nome não foi mencionado no auto, não se encontrava em casa, no que não acreditou Laurentino. As respostas de Francisca demonstravam indisposição com o escravo, o qual decidiu por fim averiguar de fato se o devedor estava ou não em casa. Ao adentrar a residência, foi contido por Maria Francisca de Jesus que lhe disparou uma saraivada de ofensas. Dentre os epítetos dirigidos a Laurentino constam aqueles em que se atribui péssimas qualidades à mãe de outra pessoa e lugares para onde definitivamente não se quer ir.

Da janela de sua casa, João de Almeida Brandão e Sousa avistou a altercação ocorrida entre o réu (Laurentino) e Francisca (vítima). Seu depoimento corroborou as informações das demais testemunhas que inocentavam o réu de qualquer tipo de atitude ofensiva. Por outro lado, averbavam o comportamento instável e agressivo da mãe do devedor. Outra informação digna de destaque no caso de Laurentino foi a defesa do curador dele. Atuando em prol da inocência de seu escravo, o capitão Manoel Ferreira de Paiva contestava as acusações de Maria Francisca de Jesus, informando que o cativo era conhecido por todos da vizinhança da Rua Porto dos Padres por suas constantes visitas aos indivíduos com quem conservava relações de negócio. Além disso, era de índole humilde e incapaz de afrontar qualquer pessoa, ainda mais uma mulher! Sobre a discussão travada entre Laurentino e Francisca, o capitão Paiva admitia ter conhecimento da poupança de seu escravo e que o pecúlio provinha de biscates realizados esporadicamente. O curador do réu também não admirava a atitude da pretensa insultada, pois assim agiam os maus pagadores, quando se lhe rogavam aquilo que deviam restituir.

A atuação do senhor de Laurentino como seu curador no auto criminal corrobora a tese da historiadora Adriana Pereira Campos (2003, p. 207) sobre a influência dos senhores durante os procedimentos de defesa e acusação do processo. O expediente mais utilizado pelos proprietários de escravos era a contratação de um bom advogado ou curador, quando eles mesmos não assumiam essa função. Na ação criminal em tela, aparecem evidências do cotidiano do réu que incluíam atividades com remuneração destinadas a uma poupança, na forma de caixinha mencionada anteriormente.

Curiosamente, no auto criminal em que foi réu Laurentino, a única informação que possuímos acerca do devedor é que se tratava de um forro. Da mesma maneira, o devedor era mencionado no texto da ação judicial sempre como filho de Maria Francisca de Jesus e não como filho de Villa Nova, seu esposo. É lícito concluir, assim, que Maria Francisca fosse ex-escrava, em razão da condição de

hereditariedade da escravidão. Como esclarece Adriana Campos, a designação "forro" indicava um escravo alforriado, sendo utilizada como critério de distinção social entre as pessoas de cor: "Um preto alforriado deixava a posição de escravo e 'ascendia' à posição de 'forro'. O filho do preto 'forro' era agora um preto ou um 'cabra'" (CAMPOS, 2004, 85).

Outro caso envolvendo escravo e homem livre sucedeu em 21 de dezembro do ano de 1862. As discussões entre Claudino dos Santos e o africano Antônio Joaquim evoluíram para um ataque físico em frente à casa de moradia do primeiro. Claudino era pedreiro e tinha jornada flexível de trabalho. Quando o serviço agendado necessitava de ajudantes, ele saía pela Rua do Piolho, local de sua residência, e procurava por pretos escravos e forros que se dispusessem a labutar sob a orientação dele. A Rua do Piolho caracterizava-se por ser uma artéria encurralada por um braço de mar que subia pela Rua de Vargem, de um lado, e pela Igreja Matriz, de outro. Nos tempos dos donatários, essa rua era tomada pelas águas oceânicas que avançavam sobre as terras da Ilha. As constantes entradas do mar em direção às fissuras do relevo da Ilha de Vitória proporcionaram a formação de uma angra, nas proximidades da qual se erigiu o Forte São Diogo, no Setecentos (ELTON, 1999, p. 21). Nos últimos anos do século dezanove, a Rua do Piolho passou a ser conhecida pela denominação Rua 13 de Maio, em homenagem à data de abolição da escravatura no Brasil. Ao que parece, na Rua do Piolho moraram muitas famílias de cor, razão provável da mudança de nome da mesma. Na planta 4, a Rua do Piolho distava poucos metros da Rua da Vargem.

Os vizinhos de Claudino dos Santos contaram ao subdelegado de polícia da capital que a contenda entre ele e o escravo Antônio Joaquim se deu em consequência de uma dívida contraída pelo primeiro junto ao segundo. E como o africano fora cobrar o crédito na casa do devedor, certamente não fora bem recebido. Nas peças do processo não constam as idades dos litigantes, mas se conhece do libelo acusatório feito pelo promotor público da Comarca de Vitória que Antônio Joaquim era bem mais velho do que Claudino.

Francisco Félix da Gândia, testemunha no caso, afirmou não ter sido a primeira vez que o escravo Antônio Joaquim apanhava de Claudino. Toda vez que o africano tentava receber as quantias que lhe eram devidas, descia correndo da Rua do Piolho em sentido à Ladeira São Diogo, para fugir dos ataques enfurecidos do réu (Claudino). Ao que parece, os débitos de Claudino dos Santos (ofensor) relacionavam-se a biscates executados pelo escravo Antônio a pedido do devedor, além de dinheiro avulso emprestado pela vítima. A última vez em que Antônio Joaquim apanhou foi em

dezembro de 1862, quando Claudino correrá atrás dele pelas ruas da cidade até o Largo da Conceição. A perseguição envolvendo os dois indivíduos certamente deixou marcas de ferimentos em ambos, pois as ruas e ladeiras pelas quais se espreitaram eram sinuosas e mal-revestidas. A cobertura das travessias era feita por pedras, com tamanhos diferentes, que na pressa machucavam os pés de um transeunte distraído.

Comparativamente, as bulhas envolvendo os escravos Laurentino e Antônio Joaquim indicaram alguns expedientes utilizados pelos moradores do município de Vitória para reaver dinheiro emprestado, ou fazer um acerto de contas. Tanto no primeiro caso quanto no segundo, os credores foram ao encontro de seus devedores na esperança de recuperar o pecúlio cedido, ainda que não tenham logrado êxito. Ao contrário, foram recebidos de maneira hostil e expulsos da frente da casa de Maria Francisca de Jesus e de Claudino dos Santos. Salientou-se, desde o primeiro capítulo desta dissertação, a sociabilidade peculiar que a espacialidade do município de Vitória proporcionava aos capixabas nativos e adotados, porquanto os núcleos de povoação centravam-se em determinadas áreas, abrindo fendas de vazios demográficos nos cantões das terras da municipalidade. As pessoas deviam se conhecer ao menos fisionomicamente, pois estavam sempre circulando de uma freguesia para outra. Um acontecimento como o que tivera lugar entre os escravos mencionados era considerado um verdadeiro prêmio para os vizinhos fofoqueiros. Rapidamente a notícia se espalhava e incitava especulações em torno do fato. No auto criminal iniciado por Luiz Edmond Peyneau, a vergonha pública se estabeleceu de outro modo: pelo jornal. Membro de uma família de negociantes conhecida da população capixaba, Edmond viu-se sem crédito na praça comercial da cidade, visto que a notícia de ser mau pagador havia sido distribuída logo ao amanhecer pelos entregadores da folha Monarchista. Assim, escravos e negociantes, cada um a sua maneira, forjaram formas específicas de sociabilidades no tratar de assuntos econômicos. Independentemente de terem recobrado o dinheiro emprestado, a cobrança surtiu efeito, positivo ou negativo.

#### 4.5 AS FLORES DA RUA

Nas páginas anteriores afirmou-se que os escravos conheciam detalhadamente a rotina de muitos moradores do Município, principalmente dos indivíduos que residiam na capital da Província. Impressiona o relato minucioso das bulhas e gritarias feito pelos cativos, o que falar das mulheres capixabas, que se não trabalhavam fora de casa, de lá mesmo tratavam de observar o mundo que enchia seus olhos, espreitando

da janela ou do sótão? As lavadeiras, engomadeiras e costureiras se misturavam às outras pessoas no trânsito das ruas e estradas do município, e vislumbravam a fofo caráter fugaz das sociabilidades desse ambiente, que ora envolvia discórdia, ora ajustamento. As escravas também conservavam privilégios na convivência com a vida da rua, tendo em vista as amizades construídas à beira dos chafarizes e fontes de Vitória, as relações de compadrio desenvolvidas no decorrer da contratação dos serviços e os vínculos de dependência gerados a partir da incorporação de mais um membro à família.

As desavenças escolhidas para a narrativa a seguir caracterizaram-se pelo envolvimento de mulheres da época. Elas não desprezavam a singularidade das sociabilidades dos espaços exteriores ao lar, tampouco compreenderam os conflitos como um rompimento das redes de sociabilidade. Pareciam, com efeito, inseridas nas engrenagens da trama social entrelaçada pelos atores do cenário maior chamado Vitória.

O primeiro caso a ser debatido é o das escravas Albertina e Gertrudes. As agressões físicas ocorreram sobre o chão pedregoso da Rua das Flores, próxima à Ladeira de Maria Ortiz, antiga Ladeira do Pelourinho.<sup>93</sup> A Rua das Flores era famosa entre os habitantes da cidade de Vitória, porque nela residira, entre o fim do Setecentos (1790) e primeiras décadas do Oitocentos (até 1824), João Antônio Pientznauer e suas filhas. Sabe-se por Elmo Elton (1999, p. 25) que a família de Pientznauer transferiu residência para Campos dos Goitacazes poucos anos após a Independência por conta de desavenças políticas em Vitória. Uma representação datada de 1811 fornece indícios dessa desarmonia. Joaquim José Coutinho, morador da então Vila de Vitória, empreendeu um abaixo-assinado contra a Pientznauer por o considerá-lo um monstro sem caráter, responsável pela desonra e desgraça a que foram submetidos os residentes da Vila.

No texto da representação destinada ao rei de Portugal foram apensados documentos que pretendiam corroborar as acusações dadas pela “[...] nobreza e maior parte dos habitantes da Vila”. Entre as informações anexadas consta certidão do vigário da igreja matriz da Vila de Vitória, alegando que além de não ser homem público decente, João Antônio Pientznauer era também mau chefe de família. Em dias de missa e comemorações litúrgicas furtava-se de participar dos eventos e não incentivava esse

---

<sup>93</sup> A mudança do nome da ladeira ocorreu nos últimos anos do Dezenove, em homenagem à iniciativa de Maria Ortiz em defender a Vila de Vitória contra os piratas holandeses. A designação Ladeira do Pelourinho derivou-se da construção de um pelourinho no centro dessa travessia íngreme. Antes disso, porém, a ladeira podia ser chamada de Ladeira da Assembléia, da Cadeia e do Trapiche (ELTON, 1999, p. 49).

hábito na criação de seus filhos. A primeira acusação que se fez contra João Antônio dizia respeito ao fato de ter sido transferido para Vitória por ocasião de prisão na Capitania da Bahia. O degredo para a vila vitoriense apresentou-se a saída perfeita desse infortúnio, uma oportunidade de recomeço.

Ao desembarcar na pequena vila de pescadores e homens de negócio, Pientznauer estava decidido a passar por homem bom e virtuoso, e não poupou esforços para tanto. Alegou a todos da Capitania ser pessoa qualificada, mais precisamente, cirurgião aprovado, e conseguiu assim enganar aos moradores de Vitória. Seus planos pareciam bem encaminhados, pois até conseguira esposar mulher de família honrosa da Vila.<sup>94</sup> A estabilidade da rede de sociabilidades forjada pelo degradado rompeu-se, segundo a representação de Mascarenhas e outros, quando Pientznauer matou a esposa empurrando-a da janela de casa. Temendo a reação violenta ao assassinato de tão delicada dama da sociedade vitoriense, João Antônio mudou-se da Vila de Vitória, mas regressou daí pouco tempo.

Seu retorno marcou uma reviravolta na vida da região, uma vez que os moradores passaram a recusar a permanência e o convívio com o criminoso. Parece que Pientznauer também não se esforçou mais em fingir ser outra pessoa, passando a aterrorizar seus inimigos. Mesmo promovendo a discórdia na Vila, ele conseguiu o cargo de cirurgião-mor do juízo local, embora desconhecesse por completo a os fundamentos da Medicina. A ignorância atestada pelos pacientes que freqüentavam a casa do cirurgião-mor foi o que motivou o abaixo-assinado de 1811, visto ser visível o uso malévolo que fazia dos remédios e ervas, chegando quase a matar seus clientes.

Não é possível concluir qual resposta régia dirigida aos clementes moradores de Vitória. Podemos, contudo, suspeitar que a representação endereçada ao rei de Portugal tenha surtido efeito, pois alguns anos mais tarde a convivência apresentou-se insustentável para João Antônio Pientznauer, que preferiu mudar para Campos de Goitacases definitivamente.

A Rua das Flores era assim popularmente conhecida por razões opostas. João Antônio teve com sua esposa três filhas, Gertrudes, Ana e Joaquina, consideradas pela vizinhança moças belas, que causavam suspiros nos rapazes ao passearem pelas ruas da Vila (ELTON, 1999. p. 25). Nessa artéria também residiu Dionísio

---

<sup>94</sup> Na representação não consta o nome da esposa nem o sobrenome da família da dama com que se casou Pientznauer. Porém, em registro de batismo de 15 de março de 1835 da paróquia de Vitória há informações sobre a família das Flores. Nesse dia foi batizado o neto de João Antônio Pientznauer e sua esposa Maria Theodora dos Santos Pientznauer, filho de Joaquina da Silva Pientznauer. As informações foram gentilmente cedidas pela colega de pesquisa Rafaela Lago.

Álvares Rezendo, importante político local. A Rua das Flores localizava-se entre a Rua da Praia (Rua Duque de Caxias) e a Rua da Matriz (Rua Pedro Palácio). Os moradores do quarteirão eram visados pela população capixaba pela tradição de ser uma rua cheia de histórias de se contar. Tudo era observado e comentado, ainda mais os casos de brigas e safanões.

Era 4 de setembro de 1857, Gertrudes recebera ordem de seu senhor, Joaquim Alves Pinto, para ir buscar água na Fonte Grande. Saiu ela da Rua da Praia, onde Alves Pinto era proprietário de comércio, e percorreu as ruas de Vitória, optando sempre pelo caminho mais moroso para encontrar com outros cativos transeuntes e indivíduos livres que também estavam a circular. Subindo os caminhos da cidade em direção à parte alta da ilha, onde se situava a Fonte Grande (ver planta 4 em anexo), decidiu cortar caminho pela Rua das Flores. Ali passando deparou-se com Albertina, escrava do capitão Antonio de José Ferreira de Araújo, que estava sentada na janela do sótão da casa de seu senhor. Este foi o cenário da briga travada entre as duas cativas, que embora não tenha sido possível averiguar quem iniciou os ataques, identificaram-se pelo menos os ímpetus que culminaram nos ferimentos infligidos à pessoa de Gertrudes.

Albertina, ré na ação criminal instaurada pelo senhor de Gertrudes, tinha ao tempo da desordem 25 anos, aparentemente. Constava também já ser mãe de família e escrava de boa reputação na vizinhança da Rua das Flores. Gertrudes, por seu turno, era uma adolescente com 14 para 15 anos, que adorava perambular pelas ruas da cidade, principalmente quando se tratava de realizar atividades externas a pedido de Joaquim Pinto. Ambas escravas de negociantes matriculados na praça de comércio da Câmara Municipal de Vitória, Albertina e Gertrudes tinham contendas a acertar: a cativa de Ferreira de Araújo estava bastante irritada com Gertrudes por ter conhecimento que a adolescente gastava suas horas falando dela ré.

Dos tapas e tropeços havidos entre as duas mulheres, resultou sair Gertrudes com um ferimento no supercílio e alguns arranhões pelo corpo provocados por uma queda na Rua das Flores. O evento teve lugar às dez horas da manhã, numa das travessias mais movimentadas da cidade. A claridade do dia facilitava observar o cotidiano nublado pelo breu da noite. Não eram necessários lampiões para assistir à altercação das duas escravas. Público não faltaria, pois a proximidade com a Rua da Praia fazia da Rua das Flores uma via tangencial ao escoamento do trânsito do comércio da primeira artéria. Curiosamente, das testemunhas ouvidas no processo criminal, apenas dois indivíduos do corpo policial e dois escravos confessaram ter presenciado em parte ou todo o ocorrido. A negativa de haver presenciado a desordem era um

artifício usado pelos depoentes para se livrarem de qualquer futura acusação de perjúrio, ou mesmo de verem a convivência com os vizinhos transtornada por uma declaração comprometedora.

Joaquim José da Silva, tenente comandante de Pedestres de Vitória, jurou ter visto da janela de sua moradia, localizada à Rua das Flores, as duas pretas atracadas uma à outra e gritou para que se apartassem, caso contrário desceria ao encontro das duas para “meter o chicote”. De acordo com o mesmo Silva, ao ouvir as palavras da testemunha as cativas se separaram e foram cada uma para um lado da rua, e ele não as advertiu por ter lhe parecido o caso sem conseqüência maior. Dona Ana Maria das Chagas, também residente nessa rua, julgou ser uma perda de tempo o queixoso, senhor de Gertrudes, fazê-la vir ao juízo para falar da briga das escravas. De acordo com o seu depoimento, afirmou não ter ouvido nada a respeito desse fato por considerá-lo uma asneira e achar que não teria desdobramentos, inclusive ficando surpresa quando recebeu a intimação em sua casa para jurar sobre a bulha. Parece também que Dona Ana ficara incomodada em ter seu nome listado no rol de testemunhas desse processo. Não é difícil imaginar uma senhora proprietária de agências de negócio da cidade tendo de se desfazer de seus compromissos para comparecer à casa do chefe de polícia a fim de lhe informar o que soubesse sobre a briga das escravas. Percorrer os caminhos de pedra da cidade até o local apresentou-se constrangedor para Dona Ana. Inclusive, quando do julgamento do caso no Tribunal do Júri a testemunha em tela se absteve de comparecer, alegando problemas de saúde e apresentando atestado médico.

O comentário de Dona Ana e de Joaquim José da Silva não ecoaram ao vento, pois ao término dos debates no Juízo de Direito, o júri determinou pela não condenação da ré, respondendo negativamente ao primeiro quesito proposto pelo juiz de Direito João dos Santos Sarahyba: “(1) a ré Albertina fez em luta com Gertrudes no dia 4 de setembro de 1857 na Rua das Flores desta cidade as ofensas constantes do corpo de delito [...] na mesma Gertrudes?” (INQUÉRITO POLICIAL, 1857, p. 82).

Perante a decisão do júri da cidade de Vitória, o juiz de Direito apelou para o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, contestando a decisão dos jurados. Na motivação redigida por Sarahyba, as alegações indicavam a importância mínima conferida ao crime pelo proprietário da ré e pelos jurados, que “[...] ouviam] somente a importância pequena das ofensas recebidas pela ofendida e levado[s] por um espírito de proteção humanitária mal-entendida [...]” (INQUÉRITO POLICIAL, 1857, p. 82), mesmo tendo a ré confessado em interrogatório na presente instância judicial ter sido autora dos ferimentos em Gertrudes.

Discorda-se aqui do juiz Sarahyba quando se referia ele ao espírito humanitário dos habitantes capixabas que figuraram no banco do júri. Ao invés disso, parece justificável a atitude dos jurados como uma conformação aos códigos de convivência do lugarejo, que franqueavam à população o uso de dispositivos pessoalizados para a resolução de seus conflitos. Não seria o caso de impunidade, mas sim de confirmação das práticas costumeiras empregadas pelos indivíduos livres ou não, mulheres e homens.

Em outra causa judicial, datada em 1855, foi ré Rozinda Maria da Conceição e autor João José da Vitória. Disse João José da Vitória ao chefe de polícia que tendo se ausentado da capital devido ao seu ofício de pescador, deixara em casa sua mulher “mansa e pacífica”. Vizinhos na Rua da Vargem, a ré e o queixoso guardavam desavenças, porque não havia bom convívio entre Rozinda e a esposa de João José. Na ausência de José da Vitória, Rozinda aproveitou para insultar a esposa do autor. Como habitualmente fazia, a ré estava sentada à porta de sua residência, aproveitando a folga nas encomendas de costuras, quando viu passar a esposa do queixoso. As casas eram dispostas uma de frontal à outra, separadas pela rua. Sem demora, começou a ré a proferir palavras injuriosas à família do autor. Dentre os epítetos utilizados por Rozinda constavam “puta batida de quanto negro há” e outros destinados ao marido ausente – “que havia de lhe arrancar as partes e com elas bater” (INQUÉRITO POLICIAL, 1855, p. 25).

Os vizinhos das duas famílias depoentes no processo como testemunhas de acusação declararam que a ré era conhecida na vizinhança da parte alta da cidade de Vitória por mudar com freqüência de moradia. Um motivo mais do que razoável para essa situação instável de endereço devia-se ao fato de ser a acusada perturbadora do sossego e ordem públicos, além de apresentar comportamento reprovado pelos moradores adjacentes. As testemunhas de defesa discordaram da má conduta da ré, mas confirmaram que em menos de nove anos ela já havia residido na roça (terras localizadas além da ponte de Maruípe, isto é, na parte continental da cidade de Vitória) e em outras ruas da Ilha.

Emereciana Sacramento nos presenteou em seu depoimento com um indício da fisionomia da ré ao declarar que certo dia estava a depoente na porta de casa a conversar com Rozinda, esta última sentada à porta de sua própria moradia. Perguntando à Rozinda se sempre ia viajar como lhe havia comentado, a ré respondeu que somente lhe faltava para realizar a próxima viagem um canudo de pomada de paio, muito bom para cabelos de negros. Esse vestígio sugere que Rozinda podia ser negra, interpretação corroborada pela declaração da ré, quando

contestou o depoimento de Emereciana. De acordo com as palavras da acusada, não acreditava ser procedente a queixa de João José da Vitória, porque sempre tratou bem todos, inclusive as pessoas brancas. Não se sabe, é certo, se Rozinda era filha de uma ex-escrava, mas podemos inferir com certa probabilidade que fosse crioula.

Os casos narrados de Albertina contra Gertrudes e dos litigantes João José da Vitória e Rozinda Maria da Conceição apresentaram um mosaico de sociabilidades violentas. As personagens fizeram uso de dispositivos informais para resolver uma situação pendente. No primeiro caso, Albertina quis assustar a adolescente Gertrudes a fim de interromper as fofocas que fazia envolvendo o nome da ré. No outro, Rozinda aproveitou a viagem de João José para acertar as contas com a esposa dele, que havia tempo se recusava a conversar com a vizinha da Rua da Vargem.

As discussões entre vizinhos tendiam a ser mais freqüentes se eles residissem na mesma propriedade, como ocorreu com Antônio Ferreira das Neves e Francisca Nunes Ribeiro.

Em 15 de janeiro de 1852, Antônio Ferreira das Neves, cansado da falta de maneiras de sua meeira decidiu queixar-se novamente ao chefe de polícia da cidade de Vitória. Neves alegava que Francisca descumpria as disposições do acordo de bem-viver assinado em 1845. Naquela oportunidade, os dois comprometeram-se a barrar aos estranhos da fonte de água cristalina que brotava entre as rochas do sítio do Romão, além de proibir terminantemente a disponibilidade da casa de Francisca para fins de prostituição. No ano da segunda queixa, 1852, Antônio das Neves afirmou ter Francisca rompido essas duas cláusulas do termo. Assim, queixava-se da ré por ela aceitar mulheres prostitutas, escravos, marinheiros e negociantes nas dependências do sítio do Romão para fins de libidinagem.

O sítio do Romão, propriedade comum da ré e do queixoso, localizava-se no quarteirão do Romão, em Vitória. O acesso a essa região da Ilha de Vitória se fazia pela Rua Barão de Monjardim, logo após o chafariz da Capixaba (Rua Cristóvão Colombo). O quarteirão onde residiam Francisca e Antônio configurava-se em um morro, e de lá era possível vigiar a chegada de embarcações e a movimentação humana na barra da Ilha. Na queixa dada por Antônio Ferreira das Neves há o comentário de que nem a alfândega do porto mais comercial podia disputar a freqüência ao sítio do Romão, aonde especialmente aos domingos e dias santos iam homens, livres e escravos, se aconchegar nos braços da ré e de suas filhas. O horário predileto dos freqüentadores do prostíbulo de Nunes Ribeiro era após as dez horas da noite, tendo em vista o término da jornada diária de atividades, interregno propício

para o divertimento. De acordo com Ferreira das Neves, a escuridão e o silêncio das noites no morro do Romão eram irrompidos pelo tropel dos cavalos, que conduziam os comerciantes fatigados de mais um dia de trabalho na cidade, vinham àquela hora descansar nos braços das ninfas. A recepção desses sujeitos era feita com bastante música e alegria, além de um caprichado cardápio para ser degustado depois de finalizadas a primeira sessão de cópulas. Houve dias em que as festas de Francisca duraram três dias!

A distância não pareceu impedir os jovens capixabas de outras freguesias a se deslocarem para o bordel de Nunes Ribeiro. Se não havia cavalo à disposição para levá-los ao encontro das mulheres do Romão, a pé mesmo iam à procura das filhas de Francisca. Quando não recebiam visitas em casa, as mulheres lideradas pela ré não se faziam rogar. Munidas de guitarra e cachaça, desciam o morro do Romão em direção ou aos sítios vizinhos ou à parte urbana da cidade de Vitória, à busca de diversão. Não se excluía ninguém desses bacanais, até soldados da companhia fixa e de polícia eram prostituídos e todos faziam “porcaria” com a ré e suas filhas, confundindo-se livres com escravos. O trânsito de indivíduos era feito sem o menor respeito ao queixoso e sua família. As declarações da queixa permitem aferir que o prostíbulo chefiado por Francisca era lugar freqüentado por livres e cativos indistintamente.

Não bastasse o uso livre que Francisca fazia dos cômodos e terras do sítio, a acusada afrontava a família do queixoso correntemente. As testemunhas juradas no processo confirmaram as alegações de Neves, informando o trânsito de pessoas livres e cativas pelas dependências da propriedade e a utilização desregrada da água das duas fontes do imóvel.

Os depoimentos de João Trancozo Lírio e Diogo de Almeida foram complementares, ao confirmarem a circulação de mulheres forras e cativas no interior da propriedade do sítio do Romão com o intuito de lavarem roupas nas fontes durante o dia e de se prostituírem à noite. A declaração do inspetor do 1º quartirão do Distrito da cidade de Vitória, João Trancozo de Lírio, revelou ser a ré amásia de um escravo do finado capitão-mor Francisco Pinto Homem de Azevedo e que, por isso, considerava-se amparada na localidade de residência.

Nos documentos apensados ao auto criminal de 1852, identifica-se que a acusada era filha natural de uma preta forra chamada Cecília, residente em Araçatiba. Consoante as declarações anotadas na petição do subdelegado de polícia, em 1845 Cecília viajou a Vitória para defender a filha de Antônio Ferreira das Neves.

O prostíbulo do morro do Romão emergiu da análise dos documentos como um espaço de sociabilidade freqüentado por moradores de diferentes proveniências da capital da Província, além de possibilitar o estreitamento das relações entre livres e não-livres, por ocasião das fontes de água e também do contato sexual. Por outro lado, a história do cotidiano das famílias moradoras do sítio em foco indica ter sido a prostituição prática condenada pela população da região, em que pesem os depoimentos parafraseados em linhas anteriores. O expurgo da má conduta de Francisca e suas filhas era tentado desde meados da década de 1840, sem êxito. Mesmo diante das declarações do inspetor do quarteirão do Romão, dos vizinhos do sítio e de ser fato público em Vitória, a ré foi absolvida ao final da ação criminal. A manutenção do bordel de Francisca sugere a existência de público que apoiava esse espaço de uma vida sem pudores, caso contrário teria se extinguido. Ademais, interessa observar a conduta dessas mulheres barulhentas, festivas e desprendidas dos estereótipos femininos multiplicados no interior dos lares. Francisca e companhia gostavam da vida que levavam e não parece absurdo sugerir que tivessem certo status em Vitória pelo modo independente de se conduzir. Francisca, individualmente, tinha prestígio maior na região próxima ao morro do Romão, pelo seu contato íntimo com o escravo do finado Francisco Pinto Homem de Azevedo, homem memorável da área das fazendas de Jucutuquara.

As bulhas entre mulheres ocorriam por motivos os mais diversos, compreendendo desde discussões sobre baldes de água até desavenças familiares. A ira estabelecida entre Cristina Maria da Silva Ribeiro e Sofia Batalha Ribeiro, por exemplo, relacionou-se a discussões entre parentes. De acordo com a petição de queixa de Sofia Batalha, a desordem iniciou-se a noite de 20 de maio de 1870, quando a queixosa se dirigiu à casa de Dona Maria Bermude, mãe de Cristina Maria, com a finalidade de conversarem sobre as discussões travadas entre Sofia e o marido de Cristina, João Batalha Ribeiro. Sofia e João Ribeiro eram irmãos e viviam em atrito por causa de dinheiro que ela deveria receber de seu irmão.

Ao chegar à residência de Dona Maria, Sofia foi bem recebida pela anfitriã, que largou a massa de pão na cozinha para receber a visita na sala do sobrado. Sentadas na sala principal da propriedade de Maria Bermude, ambas conversavam calmamente quando chegou apressadamente Cristina Maria Ribeiro gritando: “minha mãe, pois a senhora consente que esta desgraçada sente-se nas suas cadeiras?” (INQUÉRITO POLICIAL, 1870, p. 12). Da troca de insultos passaram as cunhadas a se esbofetarem pelo chão da sala. Na queixa, Sofia alegou ter recebido ferimentos no corpo, o vestido rasgado e os brincos arrancados das orelhas. Afirmou, inclusive, que não pôde se

defender da acusada por ter sido impedida pela mãe da ré, Dona Maria Bermude, abraçando-a pelas costas e tapando a boca para não gritar.

As testemunhas juradas no processo não confirmaram os ferimentos alegados pela queixosa, mas confirmaram tê-la visto com os cabelos desgrenhados. Além disso, os depoentes souberam da desordem na casa de Maria Bermude por “ouvir dizer”, isto é, pelos comentários dos transeuntes que viram Sofia Ribeiro sair nervosa da residência de Dona Maria. Ao que parece, as cunhadas Sofia e Cristina não nutriam amizade uma pela outra, tendo em vista os testemunhos do processo. Pode-se sugerir, ainda, que o conflito entre as duas decorresse de desentendimentos havidos entre Sofia e João Batalha Ribeiro. No interrogatório, Cristina contou a motivação da sua agressividade para com Sofia: a cunhada falava mal do esposo para a mãe da acusada. Dona Maria Bermude também foi ouvida pelo chefe de polícia e disse que a filha era uma sem-vergonha por conversar com Sofia Ribeiro, pois a queixosa estava indiferente à família há mais de cinco anos.

Ao que parece, as desordens não eram situação incomum na casa. Luís Alberto dos Santos Vitória, uma das testemunhas do ocorrido, informou não prestar atenção nos vozerios provenientes da residência de Maria Bermude, porque lá era usual brigas envolvendo escravos. Assim, supôs ele que o barulho fosse algum castigo dado em uma das escravas de Bermude. Se Luís Alberto não se preocupou com os gritos provenientes da propriedade dos Ribeiro, Serafina, escrava de José Marcelino Pereira de Vasconcelos, em passeio pelas ruas da parte alta da Ilha de Vitória resolveu averiguar o que se passava. Ao ouvir a comoção de dentro da casa de Dona Maria Bermude, Serafina subiu as escadas do sobrado e resolveu adentrar a residência da amiga. Ao ingressar no recinto, Serafina deparou-se com Dona Maria e Sofia no corredor. Ao ver a escrava, Maria Bermude pediu-lhe para buscar um copo de água para dar a Sofia. A escrava não adicionou informações diferentes das narrativas das demais testemunhas. O modo pessoalizado com o qual a escrava se dirigiu à propriedade dos Ribeiro, porém, indica traços da rede de sociabilidade estabelecida entre as famílias Vasconcelos e Ribeiro, incluindo, até mesmo, os escravos. Considerando a amizade “desde muito tempo” entre Maria Bermude e José Marcelino Pereira, Serafina achou-se no direito de entrar – sem ser convidada – na casa de Bermude para ver o que acontecia. Se por um lado Maria Bermude era famosa na cidade de Vitória pelos castigos violentos que dava as suas escravas, por outro, não destratou Serafina na ocasião da visita inesperada.

O cotidiano da cidade de Vitória era alimentado por pequenas desordens e altercações. A intriga era um dos ingredientes no equilíbrio das sociabilidades da

capital, pois os indivíduos pretendiam se comportar de modo que não fossem vítimas dos falários públicos. O hábito de conversar sobre a vida alheia era compartilhado pela maioria dos habitantes de Vitória, principalmente quando havia pendência pecuniária a ser sanada. Como visto, Luiz Edmond Peyneau foi alvo de uma publicação no jornal *Monarchista*, porque devia dinheiro na praça comercial de Vitória. Reconhece-se que essa situação não era restrita a Edmond, pois um irmão dele também teve prejuízos por não quitar débitos. Um auto criminal de 1864 é alusivo em cotejar as dívidas como algo comum na vida da família Peyneau.

Em 7 de janeiro de 1864 houve uma troca de ofensas verbais entre Joanna Peyneau, mãe de Edmond e Eduardo, e Adrião Nunes Pereira, por causa de um débito atrasado de Pedro Estevão Peyneau. Disse Adrião Nunes Pereira que às vinte e uma horas do dia mencionado estava ele a conversar em frente à Padaria Peyneau com Aniceto Joaquim Barbosa quando foi atacado com injúrias proferidas por Joanna. No calor da raiva, a mulher teria qualificado Adrião como um canalha, ordinário, sem-vergonha e escandaloso. O processo instaurado contra madame Peyneau dá detalhes sobre a conjuntura que levou ao desentendimento entre os vizinhos. Adrião Nunes Pereira era comerciante na Rua da Praia, artéria que concentrava o maior número de lojas de Vitória. Na planta 4 (anexo C) essa rua tem o nome de Rua Duque de Caxias. O nome Rua da Praia não era oficial. Conheceu-se essa passagem como Rua do Ouvidor. Somente no início do decênio de 1870 foi alterada a designação em homenagem ao fim da guerra do Paraguai. A planta 7 (anexo E) mostra a Rua da Praia no ano de 1853 e logo abaixo dela, em linhas pontilhadas, a projeção de aterro para alargamento da barra da Ilha de Vitória. Antes do aterro que deu origem à Rua da Alfândega e ao Cais do Santíssimo (ver planta 4), as casas da Rua da Praia eram construídas com as portas voltadas para a igreja matriz, isto é, sentido Rua das Flores. O hábito de chamar a Rua do Ouvidor de Rua da Praia desenvolveu-se em função da espacialidade das habitações eretas nessa artéria. Os quintais das propriedades estendiam-se até a barra da Ilha e, por isso, passou a ser conhecida por Rua da Praia.

No dia 7 de janeiro mencionado, Adrião Nunes Pereira decidiu fechar as portas de sua loja mais cedo, às vinte horas. Certo de que seus vizinhos comerciantes ainda estavam trabalhando, resolveu passear pelas ruas da cidade em direção à Santa Casa de Misericórdia. Mal conseguia reconhecer as pessoas que o cumprimentavam pelo caminho, tamanha a escuridão daquela noite. O óleo dos lampiões não era suficiente para iluminar trajetos longos, como o da Rua Porto dos Padres. Chegando a essa rua encontrou-se com Aniceto Joaquim Barbosa e começaram a conversar. Aniceto era caixeiro de uma casa inglesa de comércio que vendia uma variedade de produtos

importados do reino da Inglaterra, especialmente tecidos finos. Nesse instante, se aproximou deles Francisco da Rocha Tagarro, perguntando como solucionara o débito de Pedro Estevão Peyneau. A indagação ressoou na cabeça de Nunes Pereira, que preferia não se lembrar desse infortúnio. Como resposta, Adrião disse que fora flauteado pelo proprietário da Padaria Peyneau, porque até aquele dia não havia recebido a quantia relativa à dívida. Continuando a conversa a três, Adrião desabafou que se os Peyneau continuassem a dever-lhe daquela maneira, abriria falência brevemente.

Joanna Peyneau, sentada à porta da padaria com uma escrava chamada Auta, ouvia atentamente as declarações de Adrião e se irritava com os comentários sobre o seu marido na frente de outros negociantes da Rua Porto dos Padres. Enraivecida, a acusada pôs-se a gritar insultos no meio da rua, sem dirigi-los diretamente a alguém, embora se soubesse serem eles endereçados a Adrião Nunes Pereira. A distância entre o local onde estavam Aniceto, Francisco e Adrião e a porta da padaria era de aproximadamente vinte passos, segundo depoimento de Aniceto ao subdelegado de polícia. Após esbravejar por três ou quatro vezes as palavras porco, sem-vergonha, escandaloso e canalha, Joanna fechou a porta do comércio com força quando atravessava a rua o queixoso. Nesse momento, retrucou Nunes Pereira: “bate, que bate com meu dinheiro”.

As injúrias dirigidas ao autor do processo foram ouvidas por número considerável de moradores, pois não obstante o horário tardio, era costume as lojas de comércio só finalizarem o expediente de trabalho às vinte e duas horas. Logo, os vizinhos puderam observar o descontrole de Joanna.

Após a inquirição das testemunhas, Adrião Nunes Pereira protocolou na secretaria de polícia um termo de desistência da ação, alegando solidariedade ao estado de Joanna e para mostrar não estar a perseguir a família da ré. Surpreende a desistência do caso quando os depoimentos foram unânimes em corroborar os xingamentos proferidos por Joanna. Ao que tudo indica, a família de Pedro Estevão Peyneau passava por uma fase de tormenta financeira, se lembrarmos os casos comentados a respeito das dívidas de dois de seus filhos e dele próprio. É possível conceber, portanto, que Adrião Nunes tenha desistido da queixa por reconhecer sinceridade nas palavras do chefe da família Peyneau de não ter condições, naquele momento, de quitar o saldo negativo com o comerciante.

## 4.6 CABALANDO NAS ELEIÇÕES

As eleições constituíam-se em uma das épocas mais agitadas da Província do Espírito Santo.<sup>95</sup> Durante os dias reservados à votação, os ânimos exaltados dos moradores desencadeavam variadas desordens. Os jornais e autos estudados registram mais tensões na cidade de Vitória. Em geral, a cabala motivava grande parte das bulhas. Antes do ato de votação, muitas pessoas recebiam a instrução de escolher determinados eleitores. Ao cabalista “cabia garantir a inclusão do maior número possível de partidários de seu chefe na lista de votantes” (CARVALHO, 2004, p. 33). Os simpatizantes dos partidos iam às ruas conversar com os votantes tendo em mãos uma listinha com os nomes dos moradores que deveriam ser votados. As brigas destacadas nesta seção refletem as contendas entre liberais e conservadores em Vitória.

Nas eleições de 1861, as urnas foram postas no interior da igreja matriz de Vitória, local de confluência de várias artérias, como as Ruas do Sacramento, José Marcelino<sup>96</sup>, 2 de Dezembro, Pedro Palácio, Ladeira da Matriz e Ladeira Dr. Baltazar. A votação estava agendada para as onze horas da manhã, mas antes disso já se assistia ao movimento dos cabaladores. Era quase como um dia festa e a população saía às ruas para participar do evento.

José da Silva Cabral, português residente em Vitória há mais de 10 anos, saiu de casa por volta das oito horas em direção à Rua da Matriz. Encontrara com poucos vizinhos, porque eles ainda estavam em casa se preparando para o momento das eleições. De acordo com sua petição de queixa, ele deslocara-se da sua casa simplesmente pela curiosidade que nutria acerca desses atos de reunião popular. Aproximando-se do horário da votação, a população já se encontrava distribuída pela Rua da Matriz, como se fosse uma ocasião festiva religiosa. Os moradores que preferiram aguardar o início dos trabalhos na entrada da igreja puderam visualizar dali quase toda a agitação configurada abaixo da escada da matriz. A discórdia ocorreu entre José da Silva Cabral e Francisco José Pereira antes de as portas do templo religioso serem abertas para o início da eleição. Na versão de Cabral, o queixoso conversava com várias

---

<sup>95</sup> A respeito do assunto ver CARVALHO, 2004.

<sup>96</sup> De acordo com Elmo Elton (1999, p. 84), a Rua Grande foi uma das primeiras a ser construída em Vitória e era considerada a de maior importância da cidade. Na Planta n. 4 (ver anexo C) é possível visualizar essa rua com seu nome posterior: Rua José Marcelino. O patrono da artéria foi homem ilustre da Província do Espírito Santo. Nascido em Vitória no ano de 1821, ocupou cargos na política e na instrução pública. Em 1853 transferiu-se para a Corte e lá publicou vários trabalhos literários e jurídicos. Membro da Academia Espírito-Santense de Letras, José Marcelino Pereira de Vasconcelos faleceu em 1874 na cidade imperial.

peessoas pacificamente quando Pereira o puxou pelo pescoço para o meio da rua em direção à multidão e agredindo-o em meio ao público. O queixoso afirmou ainda que as ofensas não se restringiram aos ataques físicos, mas atingiram também a honra de Cabral. Francisco Antônio José Pereira parece ter chamado o autor de “galego”, alcunha depreciativa dada aos portugueses.

Os vizinhos que depuseram no processo contra Francisco Pereira como testemunhas de acusação não nutriam simpatia pelo réu, devido a discussões políticas com ele. Indagadas sobre a origem dos ferimentos verificados pelo exame de corpo de delito, as testemunhas afirmaram não saber exatamente como foram produzidos, pois a aglomeração de pessoas em volta de Cabral e Pereira impediu-os de assistirem o cometimento do crime. Os depoentes declararam ter ouvido dizer que a zanga do réu era consequência da intromissão do queixoso nas eleições. Acusado de cabalar votos, José da Silva Cabral não era autorizado a participar das eleições, pois sua possuía nacionalidade estrangeira. Não obstante, as declarações dos moradores não chegaram a confirmar ter o queixoso realmente cabalado nas eleições de dezembro de 1860. Pelo menos os indivíduos ouvidos alegaram não ter visto nenhuma lista de nomes nas mãos.

Antônio Francisco de Athaide, 45 anos, morador na capital, testemunha da bulha, declarou ser voz pública na cidade que o réu não aceitava a ingerência do queixoso nas eleições em favor do partido conservador. Francisco Antônio José Pereira, morador antigo da Rua da Praia, conhecia quase toda a vizinhança da cidade. Sobre a briga travada entre ele e o autor da ação judicial, ele respondeu que se tratava de uma trama política do partido da oposição, no caso o conservador, com o único fim de ofendê-lo e tirar-lhe sua força física e moral. Para nossa surpresa, os litigantes não eram inimigos. A discordância entre os dois iniciou-se quinze ou vinte dias antes das eleições. Naquela oportunidade, Francisco Pereira dirigiu-se até à casa do queixoso para pedir que Cabral interrompesse sua cabala naquelas eleições. Em resposta, Cabral explicou que não praticara a cabala, mas apenas solicitara o voto de dois compadres para o partido de sua simpatia, e o fez a pedido do amigo Gama Rosa, conservador, e também por não gostar do partido político de Monjardim, liberal. O queixoso afirmou ter acertado as pendências com o português ao final dessa conversa.

No dia 30 de dezembro de 1860, Francisco Antônio José Pereira estava tranqüilo de que o partido liberal venceria as eleições, porém, ao perceber a movimentação de José da Silva Cabral na porta das lojas de comércio da Rua Grande ficou ressabiado e temeroso do resultado dos votos. Francisco Pereira declarou ter se dirigido até Cabral,

na Rua da Matriz, com o único fim de lhe lembrar do acordo que fizeram dias antes. Ao se aproximar do queixoso, entretanto, uma multidão gritava: “briga! Briga!” Dessa confusão afirmou o réu terem ambos saídos feridos.

Não há informações no auto criminal sobre qual partido com maior número de votos para aquela eleição, mas se sabe que o queixoso desistiu da ação judicial. É plausível supor que a renúncia significasse a calma e a tranquilidade retornando às ruas da cidade após eleição. As eleições constituíam-se em momentos de delicado equilíbrio das sociabilidades capixabas, pois davam oportunidade ao estremecimento de antigos de duradouros vínculos entre os residentes.

A conversa sobre votos tematizou uma discussão entre João Coelho Martins de Aguiar e Antônio Pinto Homem de Azevedo, importante senhor da elite capixaba, que resultou em uma queixa do primeiro contra o segundo. Em 15 de julho de 1864, espalhou-se a notícia de que o vapor Doligarte aportaria em Vitória a qualquer instante. Reunidos no Cais Municipal da capital, Antônio Pinto Homem, João Coelho, Ignácio Maciel da Silva, Joaquim Pereira Pinto de Moraes, José Alves da Motta e João Vieira da Silva conversavam sobre assuntos eleitorais enquanto aguardavam a chegada do vapor. A troca de opiniões entre os amigos, que aguardavam o Doligarte, a respeito da última votação indignou João Coelho Martins de Aguiar dados os votos recebidos pelo partido liberal e não no partido conservador, de Dionísio Álvaro Rezendo. Martins de Aguiar considerou um absurdo e uma traição um fulano, empregado da tesouraria Geral da província, votar contra o partido conservador, liderado por seu benfeitor, Dr. Dionísio. Pinto Homem de Azevedo sentiu-se ofendido com os comentários de Martins de Aguiar e retorquiu afirmando não constituir traição votar no partido liberal. Justificou ainda que não quis ficar desempregado, pois o chefe da alfândega ameaçou demiti-lo caso votasse no partido conservador. Os ânimos elevaram-se e iniciou-se uma troca de insultos entre ambos. João Coelho Martins de Aguiar declarou que os corajosos eram queridos no Rio Grande do Sul, por ocasião da conjuntura da Guerra do Paraguai. Antônio Pinto Homem de Azevedo, por outro lado, qualificou o queixoso como adulator, por defender Dr. Dionísio.

Uma testemunha do processo, Ignácio Maciel da Silva, complementou que Dr. Dionísio havia tirado o pão de uns em benefício de outros e, contraditoriamente, os beneficiados votaram contra ele. Pinto Homem, no exercício do contraditório como réu, replicou que não pretendia malandrar como outros do partido de Dr. Dionísio. Ademais, as quatro testemunhas ouvidas corroboraram que os protegidos de Dr. Dionísio não se obrigavam a trabalhar, podendo dar-se ao luxo de ter todos os dias livres. Como explica Carvalho (2004, p. 35), “o votante não agia como parte de uma

sociedade política, de um partido político, mas como dependente de um chefe local, ao qual obedecia com maior ou menor fidelidade”.

Em Vitória, as eleições realizavam-se no interior da igreja matriz. De acordo com Karulliny Siqueira (2008), após a seção de votação geralmente se seguia um culto religioso. Siqueira (2008, Mimeo) relata ainda que nas eleições verificavam-se diversos episódios de violência, e, mesmo ocorrendo nas igrejas, nada impedia de os santos se transformarem em projéteis.

Carvalho (2004, p. 33) esclarece que o governo tentava evitar tais tumultos, mas provoca a ira dos liberais, como declarou o Deputado Clímaco Barbosa, na sessão de 12 de Novembro de 1868:

Será liberdade de voto, quando em Benevente um indivíduo suplente de eleitor, sargento da Guarda Nacional, é arrastado pelas ruas públicas, algemado e dado à contemplação de seus adversários? A Liberdade de voto que tem o cidadão prudente de não se apresentar na ponta das baionetas da polícia para não tingi-las de seu sangue? Liberdade de voto é por certo uma coisa mais nobre, mais sagrada, e não essa tragédia infernal, essa comédia desgraçada que acabamos de presenciar.

A democracia eleitoral brasileira, recém fundada, ainda representava uma novidade nem sempre ordeira nas cidades do Império. Como salientado no processo criminal de injúria envolvendo Antônio Pinto Homem de Azevedo e João Coelho Martins de Aguiar, a coação em torno dos votantes se fazia com ameaças de demissão, ou, quem sabe, promessas de trabalho. Siqueira (2008) esclarece que as turbulências das votações em Vitória extrapolavam o dia da eleição, prolongando-se em demissões e remoções de funcionários para freguesias distantes da capital, em decorrência da mudança do partido político no governo provincial. O aprendizado democrático, porém, precisava se realizar por esses caminhos nem sempre nobres, nem sempre retos, mas sem dúvida, a caminho da cidadania em um longo percurso (CARVALHO, 2004, p. 43-44).

#### 4.7 A VISIBILIDADE DAS RUAS

As ruas alimentavam as sociabilidades dos moradores de Vitória, principalmente das regiões tradicionais da cidade, como a Rua da Capixaba. Uma das primeiras áreas da colonização da Capitania do Espírito Santo, a rua, antes conhecida como o caminho da Capixaba, não tinha uma localização fixa. Sabe-se que se estendia do Largo da Conceição até o Forte São João, mas centrava-se ao redor da Fonte da Capixaba (ver

planta 4 no anexo C). Os moradores da vizinhança da Rua da Capixaba eram, geralmente, os mais antigos da Freguesia de Vitória, e entre eles havia Dona Delmira Maria de Oliveira.

Dona Delmira foi testemunha no auto criminal instaurado contra Francisco Vicente de Arruda pela acusação de ter batido em um negrinho vendedor de pão da padaria do Porto das Lanchas. No primeiro dia do ano de 1859, das oito para as nove horas, Delmira Maria encontrava-se sentada na entrada de sua casa à espera do vendedor ambulante de pão. Passaram os escravos das padarias Peyneau e Delphon com os cestos de pão, oferecendo de porta em porta as opções de roscas do dia. Ao se aproximarem da vizinhança de Dona Delmira, na Rua da Capixaba, os dois moleques correram para disputar a cliente. O negrinho da Padaria Peyneau tentava persuadir a cliente, dizendo que os pães da Padaria Delphon tinham cabelo na massa e por isso não deviam ser consumidos, ao passo que os do seu cesto eram muito gostosos e bem fresquinhos. O vendedor da Padaria Delphon (do Porto das Lanchas) retrucou as acusações do outro ambulante, dizendo que não vendia pão com cabelo. Para comprovar mostrava seu cesto, vazio pois vendera toda sua preciosa mercadoria.

Para evitar maior discussão entre os meninos, Dona Delmira preferiu comprar um pão de cada um. Depois de efetuada a venda, os moleques seguiram rumo à Rua da Praia em constante altercação. Ao se aproximarem da Rua Primeiro de Março, eles começaram uma briga, jogando um no outro os cestos de pão. Nesse momento, passava o caixeiro da Padaria Peyneau que resolveu intervir na briga. Ele, em ajuda ao escravo dos Peyneau, pediu ao negrinho que retornasse à loja imediatamente, pois cuidaria do caso. O caixeiro resolveu a polêmica desferindo umas chibatadas no escravo de aluguel da padaria Delphon. Contam algumas testemunhas moradoras na Rua Presidente Pedreira<sup>97</sup> que Francisco Vicente chicoteava o escravo, enquanto ele exigia o fim daqueles atos, pois já tinha senhor, que não era o caixeiro. A autoridade policial local, provavelmente o inspetor de quarterão, julgou os atos do caixeiro abusivos e instaurou um auto de perguntas, de onde se pode apurar um pouco da configuração espacial das sociabilidades de Vitória.

Nos depoimentos, verifica-se na voz das testemunhas certa diferenciação entre as áreas mais e menos urbanizadas da capital. Os depoentes descreviam a região que iniciava na Rua Porto dos Padres até a localidade onde se situava a Santa Casa de Misericórdia e o Campinho como uma parte fora da cidade. A partir do Porto dos Padres seguindo em direção à Rua da Praia (Rua Duque de Caxias) e ao Largo da

---

<sup>97</sup> O nome da rua faz referência ao Presidente de Província Luiz Pedreira do Couto Ferraz, cujo governo se estendeu de 1846 a abril de 1848 (ELTON, 1999, p. 34).

Conceição, situava-se o que os depoentes consideravam como a cidade de Vitória. As outras áreas eram consideradas partes exteriores à cidade.

A Padaria Delphon situava-se no Porto das Lanchas, ao lado do cais do Santíssimo. Na planta 4 (ver anexo C), a localização aproximada do Porto das Lanchas está entre as Ruas General Câmara e São Manoel. A venda de pães realizava-se na loja das padarias e também pelos ambulantes, que disputavam cliente por cliente. Os moradores das Ruas Presidente Pedreira e da Capixaba, depoentes no processo, preferiam aguardar pelos negros vendedores de pães sentados à porta de suas casas. Ficavam por lá das sete às nove horas, de acordo com a descrição constante no auto.

O hábito de se conservar sentado à porta de casa era comum tanto de dia quanto à noite, principalmente em dias festivos. Na noite de Nossa Senhora da Conceição, dia 8 de dezembro de 1858, Turíbio José de Sousa Adão encontrava-se sentado na porta de seu comércio, assistindo às comemorações noturnas da padroeira da igreja matriz. Embora fosse dia importante da tradição capixaba, não foram instalados provisoriamente lampiões para melhorar a iluminação das ruas da Matriz, do Rosário e do Largo da Conceição. Por isso, Turíbio não conseguia ver nitidamente os passos da Procissão. Perto da meia noite, Turíbio escutou um murmúrio estranho na Rua do Rosário, onde residia e era dono de comércio. Atento para distinguir os sons provenientes do lado do Rosário, percebeu que se tratava da patrulha de pedestres e outros praças conduzindo a presa Floriana Maria do Rosário, famosa louca da vizinhança.

Preocupado com os maus-tratos perpetrados contra Floriana do Rosário, Turíbio implorou aos praças que interrompessem aquele tipo de tratamento, visto não ser necessário dado o estado de embriaguez da presa. De acordo com a queixa dada por Turíbio, a patrulha indignou-se com sua interferência e resolveram prendê-lo. Turíbio não aceitou ser preso, relutando várias vezes contra a ordem de encarceramento. A acusação dada contra os praças da patrulha versava a respeito das chibatadas desferidas no queixoso. Do depoimento de João Pinto da Rocha, morador na Rua São Diogo, no Campinho, a escuridão das ruas não facilitava enxergar o ocorrido, só era possível ouvir o som das chibatadas e os gritos de socorro de um homem, que suspeitava serem do Turíbio. Dirigindo-se a testemunha para o botequim da Rua do Rosário, viu passar a patrulha conduzindo o queixoso que se agarrava em desespero nos coqueiros plantados no Largo da Conceição. Turíbio tentava se desvencilhar dos praças, correndo em direção à Rua do Piolho, se escondendo por entre os matos e atrás das pedras e agarrando-se em árvores. Os moradores da redondeza não

conseguiam distinguir de quem se tratava, mas viam um homem fugindo dos policiais, tropeçando nas pedras e deixando pelo caminho pedaços de roupa rasgada.

A condução de Turíbio até a cadeia pública sugere o caráter habitual de procedimentos como os adotados neste caso, principalmente em noites de festa, quando os ânimos dos participantes tendiam a se exacerbar devido ao consumo de bebidas destiladas e das músicas. Nem sempre as prisões desdobravam-se em ações judiciais, como ocorreu na condução de Turíbio à delegacia, entretanto, as autoridades, ao que tudo indica, pretendiam acalmar os espíritos exaltados dos moradores em comemoração.

Nas proximidades das igrejas, apesar do caráter sagrado desses recintos, ocorriam desordens, conforme se verifica em outro auto, em que certa discussão teve lugar nos arredores do convento de São Francisco. Manoel Gonçalves de Araújo, escrivão da subdelegacia de polícia, retornava da igreja acompanhado da esposa e filha. Ao passar próximo do tenente João Fernandes Lopes, Manoel ouviu comentários a respeito da beleza de sua filha. Imediatamente, o pai repreendeu o tenente pelo comportamento inoportuno. Após o incidente, Manuel continuou a caminho de sua casa. João Fernandes Lopes, irritado com a repreensão, decidiu ir atrás de Manoel para se vingar.

Passando pela esquina da capela de Santa Luzia, igreja localizada no largo de mesmo nome e próximo ao Pelame, o tenente Lopes avistou dois guardas policiais e combinou com eles que seguissem em seu auxílio quando escutassem o som do apito. Quando Lopes alcançou Manoel Gonçalves Araújo, deu-lhe voz de prisão e, imediatamente, assoprou o apito. Ouvido o som, os guardas correram para atender ao tenente Lopes e de lá seguiram para a casa do delegado levando Manoel à força. Indagando sobre o motivo de sua prisão, Manoel obteve como resposta apenas um “não quero saber de nada”. Para o espanto de um leitor do futuro, a sentença final do processo resultou na condenação do escrivão Manoel Gonçalves de Araújo. As testemunhas inquiridas confirmaram a atitude do tenente de desrespeito com a filha do réu e nada mais foi dito pelas testemunhas que indicassem uma agressão além da repreensão de um pai zeloso diante de uma abordagem maliciosa à filha. Ao que parece, a condenação de Manoel deveu-se mais à influência do tenente Lopes do que cometimento de um delito qualificado criminalmente. José Pinto da Tessa, testemunha no auto, retornava das comemorações de São Francisco junto com a família de Manoel Gonçalves de Araújo e percebeu os olhares indiscretos do tenente para a filha do escrivão, como se quisesse dizer algo. Depois da censura de Manoel, afirmou a testemunha que o Tenente Lopes se alterou e proferiu as seguintes ameaças: “deixe

estar aquele patife, pois eu ainda tenho uma espada que a nação me concede”. De fato, a motivação da prisão em flagrante de Manoel Gonçalves de Araújo proveio de uma insatisfação de Lopes por ter sido repreendido em público.

Além das ruas, outro espaço em bastante evidência no Município de Vitória eram as tabernas e botequins. Lugar de ajuntamento de pessoas de diferentes status sociais, as tabernas davam lugar a patrulhas constantes por parte dos guardas policiais capixabas. Em 1864, por exemplo, a taberna de Manoel da Penha Braga foi alvo de investidas da patrulha policial por permitir pagodes de escravos durante as noites da semana. Em uma ação ex-officio, Francisco Pereira da Cruz e Honório Barbosa da Silva, soldados da polícia, foram presos pela acusação de agredirem com baioneta o preto Marcolino, escravo de Bernardino Pinto Ribeiro. A taberna de Manoel Braga localizava-se no entorno do Porto das Lanchas, região próxima à prainha da Rua da Várzea. Em 26 de outubro de 1864, os policiais patrulhavam as ruas do Porto das Lanchas quando avistaram Marcolino encostado no balcão da taberna de Braga. Ao se aproximarem do escravo Marcolino, Francisco Pereira da Cruz e Honório da Silva perceberam que o cativo não comprava nada e mandaram, pois, que, não desejando adquirir produto algum, se retirasse. Marcolino respondeu à patrulha que ia beber um pouco antes de ir embora.

Marcolino, escravo com ofício de sapateiro, era natural da cidade de Vitória e tinha 32 anos. Certamente, Marcolino conhecia bastante as vizinhanças capixabas, principalmente os indivíduos com hábito de passear pelas ruas à noite. Marcolino freqüentava com assiduidade a taberna de Manoel da Penha Braga e alegou ao subdelegado de polícia ir lá comprar materiais para seu senhor, Bernardino Pinto Ribeiro. A prisão e o espancamento do escravo foram acompanhados pelos comerciantes da Rua do Santíssimo e do Porto das Lanchas e pela clientela da padaria de Cândido Maria da Silveira. Unanimemente, as testemunhas do episódio afirmaram às autoridades do processo criminal que Marcolino não ofereceu resistência à ordem de prisão dada pela patrulha, cuja agressão física lhes pareceu desnecessária. Se o escravo foi conduzido sem resistência à cadeia da capital, interessante é questionar o porquê dos golpes de baioneta infligidos contra Marcolino. No auto criminal, encontram-se justificativas para as pancadas: Marcolino era figura conhecida das tabernas locais por realizar pagodes com outros pretos. Da mesma maneira, o escravo sabia da proibição de freqüentar as tabernas e botequins durante à noite por parte do chefe de polícia da cidade. Em um dos interrogatórios, Honório, um dos réus, informou ao subdelegado de polícia que recebera ordem do chefe de polícia

para “não consentir pagodes de escravos nas vendas” e, por isso, retiraram Marcolino da taberna de Braga.

Observa-se nesse conflito entre a patrulha policial e Marcolino traços importantes da sociabilidade engendrada entre livres e cativos. Marcolino visitava todas as noites a loja de bebidas espirituosas de Manoel da Penha Braga com o consentimento de seu senhor e também do proprietário do comércio. Outrossim, não há informações ou evidências da inconveniência da presença do escravo na taberna de Braga. De modo análogo, os clientes da venda de Manoel da Penha Braga pareceram apreciar o pagode de Marcolino, de modo a testemunharem favoravelmente ao escravo nas barras do tribunal. Conforme discutido no capítulo II, a energia proporcionada pelas lojas de bebidas alcoólicas favorecia o intercuro social entre as pessoas freqüentadoras, de maneira que não se excluía os cativos desses ambientes. Os escravos músicos e agitadores de pagodes eram a grande atração desses estabelecimentos e a sociabilidade daí conseqüente extrapolava os limites aceitáveis pela autoridade policial da capital. A história de Marcolino bem demonstra que as sociabilidades não dividiam claramente livres de cativos, mas sim autoridades públicas das pessoas privadas, cujos interesses não se comprometiam com a ordem. Os arranjos sociais forjados no momento dos delírios alcoólicos talvez não perdurassem no dia seguinte, mas provavelmente seriam reconstituídos no próximo pagode.

#### 4. 8 CONCLUSÃO

As ruas da cidade de Vitória guardavam segredos a serem desvendados. Ao contrário de inibir o contato social nesse ambiente externo ao lar, as ruelas capixabas revelavam características próprias de uma vida pública. Não se sabia ao certo onde começava e terminava a vida nas ruas. Havia dificuldade também em diferenciar quando tratar um vizinho como inspetor de quarteirão, ou quando considerá-lo simplesmente o morador da casa ao lado. As ruas promoviam a integração dos habitantes de Vitória, a promoção de vínculos e afetos. As sociabilidades desses espaços obedeciam a regras muito sutis, mas passíveis de observação. Os moradores enxergavam as ruas como uma extensão das janelas de casa, atribuindo-as um conteúdo. De acordo com Maria Alexandre Lousada (1995, p. 394), as primeiras décadas do Oitocentos em Lisboa marcaram uma transformação nas formas de sociabilidade dos habitantes da capital de Portugal. Verificou, segundo a geógrafa, a disseminação da cultura das Luzes, materializada pela criação das primeiras lojas maçônicas, da vida de salão e da emergência de cafés, como espaços de discussão

literária e política, remodelando as ruas e os largos da cidade como espaços apenas de trânsito efêmero, retirando-lhes a humanidade.

Da análise dos autos criminais, depreende-se que as ruas se apresentaram como parte indissociável dos conflitos narrados. De maneira semelhante, os caminhos de terra batida guardavam histórias dos antigos moradores e dos hábitos da vizinhança que seriam transmitidos aos futuros vizinhos. Recebiam nomes de igrejas, de personalidades locais, mas poderiam ser simplesmente chamadas de ruas do mar, em função da ligação estabelecida entre o oceano, que se infiltrava nas terras da Ilha de Vitória, e os capixabas. Tornavam-se quase agentes de sociabilidades, caso não fossem coisas... Ganhavam personalidade, como nome, endereço e memórias.

O registro nas ações judiciais das desordens nesses espaços possibilitou o mapeamento dos conflitos do Município de Vitória, ainda que em menor proporção para as freguesias de São João de Cariacica, São José de Queimado, São João de Carapina e Santa Leopoldina. Indicaram os caminhos nos quais as pessoas se encontravam, por onde preferiam transitar, onde moravam. O registro dos nomes das artérias nos diplomas judiciários permitiu, inclusive, identificar as características de cada rua, onde se desenvolvia o comércio local, onde eram as igrejas e quais eram as vizinhanças mais desordeiras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta dissertação caracterizou-se pelo mapeamento das formas de convivência dos moradores das freguesias de Vitória, Cariacica, Carapina, Queimado e Santa Leopoldina. O *modus vivendi* da sociedade capixaba deveria ser apreendido e compreendido a partir das narrativas expostas nas fontes judiciárias, relacionando-as com as notícias dos jornais e com as petições. As sociabilidades investigadas constituíram-se, obrigatoriamente, por relações sociais baseadas na linguagem e no sentimento. As relações sociais tinham uma peculiaridade: o aspecto desconcertante do conflito, da bulha. A troca de insultos e as agressões físicas (sem ferimentos graves) eram situações comuns no cotidiano do Município de Vitória e a ocorrência dessas desordens não indicou o rompimento de vínculos. Algumas vezes, as brigas e as injúrias serviram para reequilibrar as sociabilidades das vizinhanças. Nesta pesquisa, as injúrias – palavras perseguidas pelos inspetores de quarteirão e chefes de polícia nos autos criminais e nos jornais da capital – transformaram-se em objeto de desejo do historiador. De acordo com Arlette Farge (1995, p. VII-IX), a leitura das fontes primárias permite ao historiador identificar os documentos que revelam traços importantes do cotidiano e, assim, “as palavras que têm significado”. O historiador das sociabilidades conflituosas, desse modo, persegue as palavras que foram alvo de repressão no passado, restituindo-lhes a liberdade no tempo presente que as autoridades correcionais e judiciárias pretenderam tirar no passado (FARGE, 1995, p. VII).

A incidência da sociabilidade conflituosa provavelmente foi instigada pela proximidade dos contatos humanos engendrados pela população do Município. Conforme indicaram os mapas e as plantas cartográficas utilizados nesta dissertação, a constituição geográfica da capital da Província do Espírito Santo encurralou os moradores na parte baixa da Ilha de Vitória, potencializando o intercuro das sociabilidades. A população das demais freguesias percorria os caminhos de terra batida, de mata fechada e de rios em direção à cidade de Vitória para participar de seus divertimentos, das festas que tinham lugar todos os dias nas ruas e nas casas especializadas, ou mesmo, simplesmente, para freqüentar o comércio de Vitória.

A capital polarizou, sobremaneira, as sociabilidades estabelecidas na região, aproximando indivíduos de freguesias vizinhas e aceitando novos moradores em seus quarteirões. De igual modo, a Freguesia de São João de Cariacica destacou-se pelo vertiginoso índice de casos delituosos, indicando um modo próprio dos moradores de dissolver suas indisposições.

Os capixabas do Município se movimentavam dia e noite pelas ruas e por picadas abertas nas matas. A péssima qualidade da iluminação por lampiões, alvo de reclamações por parte das pessoas da cidade, não impediu que os moradores ocupassem, à noite, os espaços públicos – ruas, praças e cais – na rotina ordinária dos afazeres profissionais e de lazer. A convivência nesses espaços propiciava a trama de suas sociabilidades.

No primeiro capítulo indaguei a respeito dos segredos guardados pelas ruas de Vitória. Qual foi a singularidade desses ambientes? A vida dos indivíduos e a trama de seus arranjos sociais construía-se em intimidade com os vizinhos, os transeuntes e, principalmente, com a rua. A indistinção entre vida pública e vida privada contribuiu decisivamente para a formação de uma nova esfera da vida: a das ruas. A vida das ruas guardava um segredo: o movimento. As ruas da capital, em especial, apresentavam-se às vizinhanças locais com uma rotina própria e o dia-a-dia desse espaço social agrupava tanto atividades de trabalho, quanto momentos de regozijo. Nesse ambiente, os moradores observavam o fluxo da vida das ruas e de suas casas e lojas de negócio assistiam ao espetáculo das redes de sociabilidade se constituindo e se esgarçando cotidianamente.

De 1850 a 1872 foi possível identificar uma gradativa alteração das formas de convivência no Município de Vitória, que passaram dos encontros informais nas ruas, praças, chafarizes e lojas para as reuniões semanais em clubes e agremiações fechadas. As publicações dos jornais também indicaram mudanças no modo como os indivíduos se relacionavam entre si e também com a imprensa. Os periódicos paulatinamente perderam seu aspecto socializante, concentrando suas atividades na publicidade de notícias de interesse mais geral e menos ligadas à vida alheia. As cartas particulares deixaram lentamente as páginas do Correio da Victoria e do Jornal da Victoria, dando lugar aos anúncios comerciais de lojas da cidade imperial e de grandes estabelecimentos da capital da Província do Espírito Santo.

Nos documentos analisados ficou patente a pujança das ruas na vida ordinária dos moradores, pois grande parte do dia-a-dia era vivida nesse espaço externo ao lar, mas absorvido pelas famílias. As ruas eram uma extensão da casa e por isso as pessoas tratavam de assuntos os mais diversos nos caminhos de pedra e de terra do Município. No decorrer da pesquisa empírica, reconheceram-se as ruas e outros espaços públicos como parte das sociabilidades municipais. Sediavam as cenas os relacionamentos, por vezes, formatando-os por sua ausência de luz, seus buracos, sua proximidade do mar. Acabavam integrando as pessoas envolvidas por suas complexas redes sociais.

A pesquisa pautou-se na análise dos conflitos e de notícias do dia-a-dia das freguesias do Município de Vitória, porém, é evidente a preeminência das freguesias de Vitória e de Cariacica nos documentos empíricos. Isso não significa dizer que nas vizinhanças de Carapina, Queimado e Santa Leopoldina não houvesse também casos semelhantes aos das brigas estudadas nesta dissertação, ou que o cotidiano dessas freguesias fosse monótono e moroso. Pode-se sugerir que, nas freguesias menos listadas nos documentos investigados, as sociabilidades conflituosas fossem restabelecidas sem intermédio do aparato legal, isto é, Polícia e Justiça. Provavelmente, os moradores de Carapina, Queimado e Santa Leopoldina preferiram resolver suas admoestações e altercações pela via violenta, face a face, mas não chegaram a ser objeto de apreciação judicial, talvez por desinteresse das vítimas e também de inspetores de quarteirão, subdelegados e chefes de polícia, que não denunciaram esses conflitos. De toda forma, nota-se que em determinadas freguesias o aparato coercitivo do Estado brasileiro tentava se impor, civilizando os hábitos e os comportamentos dos residentes. A Polícia e a Justiça trabalhavam para expurgar os ímpetos violentos de seus cidadãos na resolução dos conflitos, tornando-os mais disciplinados pelas normas legais.

Não se objetivou nesta dissertação esgotar os estudos sobre as práticas de sociabilidade do Município de Vitória, tão pouco descobrir todas as festas e divertimentos que faziam parte do cotidiano das freguesias. A inspiração para esta investigação originou-se, certamente, das leituras a respeito das sociabilidades parisienses estudadas por Arlette Farge. A antiga dinâmica de Vitória no Oitocentos transformou-se no presente em uma área menos humanizada, quase sem memória de suas festas. Tentou-se, neste trabalho, vislumbrar a dinâmica dos encontros humanos ocorridos nas ruas e becos e dos caminhos de terra e de mato. Os mapas utilizados serviram não só para auxiliar na localização espacial de lojas de comércio, das bulhas e dos momentos de lazer da população, mas para aproximar o leitor da vida pulsante desses espaços sociais.

## REFERÊNCIAS

Fontes primárias

ARQUIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Série Espírito Santo, Fundo Mapotecas, 1700-1900.

ARQUIVO MUNICIPAL DE VITÓRIA. Série Vitória, Fundo Petições e Requerimentos, 1850-1872.

ARQUIVO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Série Jornais, 1850-1872. Disponível em: ≤ [www.siaapm.cultura.ng.gov.br](http://www.siaapm.cultura.ng.gov.br)>. Acesso em: 18 de janeiro de 2009.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Inquéritos Policiais, Fundo Polícia, 1850-1872.

\_\_\_\_\_. Série Jornais Microfilmados, 1850-1872.

AZEVEDO, Manoel Mendes da Cunha. *Observações sobre vários artigos do Código do Processo Criminal e outros da Lei de 3 de Dezembro de 1841*. Pernambuco: Tipographia da Viúva Roma, 1852.

BUENO, José Antonio Pimenta. *Apontamentos sobre o Processo Criminal brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Empresa Nacional do Diário, 1857.

CARLONI, André. *Porto dos Padres, em primeiro plano, e Rua do Comércio ao Fundo*. 1910. Biblioteca Central da UFES.

IMPÉRIO DO BRASIL. *Coleção Decisões do Império*. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 22 de agosto de 2008.

IMPÉRIO DO BRASIL. *Coleção Leis do Império*. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em: 12 de janeiro de 2008.

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória: Tipografia Espírito-Santense, 1879.

DIRETORIA GERAL de Estatística (Brasil). *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger/Tip. Commercial, 1876. 12 volumes.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Indicador ilustrado do Estado do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: M. Courrier, 1912.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Presidentes de Província (1840-1872). *Fala dos Presidentes da Província do Espírito Santo*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/229/index.html>>. Acesso em: 12 de janeiro de 2008.

FILGUEIRAS JUNIOR, Araújo. *Código do Processo do Imperio do Brazil*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1874.

IPHAN. Série Espírito Santo, Fundo Fotografias.

MAXIMILIANO, Príncipe de Wied-Neuwied. *Viagem ao Brasil*. São Paulo: Nacional, 1940.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Presidentes de Província (1840-1872). *Relatórios de Presidentes da Província do Espírito Santo*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/229/index.html>>. Acesso em: 12 de janeiro de 2008.

RUBIM, Brás da Costa. Dicionário Topográfico da Província do Espírito Santo. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, tomo XXV, p. 597-648, 1862.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Segunda viagem ao interior do Brasil: Espírito Santo, 1833. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*, Vitória, n. 9, p. 40-62, 1935.

\_\_\_\_\_. *Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce*. São Paulo: Itatiaia, 1974.

SIQUEIRA, Francisco Antunes de. *Poemeto descritivo em oito cantos*. Vitória: Tipografia da Província, 1884.

TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. *Código Criminal do Imperio do Brazil Annotado*. Brasília: Senado Federal/Conselho Editorial, 2003.

TSCHUDI, Johann Von. *Viagem à Província do Espírito Santo: imigração e colonização suíça*, 1860. Vitória: APEES, 2004.

VASCONCELLOS, Ignacio Accioli. *Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828*. Vitória: APEES, 1978.

VASCONCELLOS, José Marcellino Pereira de. *Ensaio sobre a história e a estatística da Província do Espírito Santo*. Vitória: Tipografia de Pedro Antonio Azeredo, 1858.

\_\_\_\_\_. *Código Criminal do Imperio do Brazil anotado com as leis, decretos, avisos e portarias publicados desde a sua data até o presente, e que explicão, revogão ou alterão algumas das suas disposições, ou com elas tem immediata conexão*. Rio de Janeiro: Antonio Gonçalves Guimarães e Companhia, 1860.

WILBERFORCE, Edward. *Inglese na costa: impressões de um aspirante de marinha sobre o Espírito Santo em 1851*. Vitória: Cultural, 1989.

#### Bibliografia de consulta

AGULHON, Maurice. *Pénitents et Francs-Maçons de l’Ancienne Provence*. Paris: Fayard, 1984.

ALENCASTRO, Luiz Felipe (Org.). *História da vida privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2, p. 12-23.

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *A escravidão na história econômico-social do Espírito Santo, 1850-1888*. 1981. Dissertação de Mestrado (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981.

ATHAYDE, Antonio. A semântica do vocábulo indígena capichaba. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*, Vitória, n. 9, p. 22-37, 1935.

BICHARA, Terezinha Tristão. *História do poder legislativo do Espírito Santo, 1835-1889*. Vitória: Leoprint, 1984.

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BONICENHA, Wallace. *Devoção e caridade: as irmandades religiosas na cidade de Vitória*. Vitória: Multiplicidade, 2004.

BOSCHI, Caio César. Espaços de sociabilidade na América portuguesa e historiografia brasileira contemporânea. In: VENTURA, Maria da Graça A. Mateus (Org.). *Os espaços de sociabilidade na Ibero-América (sécs. XVI-XIX)*. Lisboa: Colibri/Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2004. p. 15-40.

BOSCHI, Caio César. Irmãos na vida e na morte. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 62-66, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria das práticas*. São Paulo: Papyrus, 1996.

BRANCO, Pedro Vilarinho Castelo. A literatura e a invenção da casa como espaço de intimidade familiar. In: IV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL: SENSIBILIDADES E SOCIABILIDADES, IV., 2008, Goiânia. *Anais eletrônicos do IV Simpósio Nacional de História Cultural: sensibilidades e sociabilidades*, 2008.

BURGUIÈRE, André. *A Antropologia Histórica*. In: LE GOFF, Jacques (Org.). *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p. 125-152.

CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. 2003. Tese (Doutorado em História) – IFCS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2003.

\_\_\_\_\_. Heranças Lusitanas: Direito e Escravidão na América Portuguesa. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 85-112, 2004.

CARVALHO, Enaile Flauzina. *Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo, 1790-1821*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de História Social das Relações Políticas, UFES, Vitória, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CASCUDO, Luis da C. *Dicionário do folclore brasileiro*. São Paulo: Global, 2000.

CASTAN, Nicole & CASTAN Yves (Org.). *Vivre ensemble: orde et desordre em Languedoc (XVIIe – XVIIIe siècles)*. Paris: Gallimard/Julliard, 1992.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CHEVALIER, Sophie. “Shopping” à la française: approvisionnement alimentaire e sociabilité. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 65-86, jul./dez. 2007.

DESSAUNE, Jair Etienne. Caramurus e peroás. *Revista de Cultura da UFES*, Vitória, n. 20, 1981.

DUBY, Georges; LARDREAU, Guy. *Diálogos sobre a Nova História*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. v. 2.

ELTON, Elmo. *Velhos templos de Vitória e outros temas capixabas*. Vitória: Conselho Estadual de Cultura, 1987.

\_\_\_\_\_. *Logradouros antigos de Vitória*. Vitória: EDUFES/Secretaria Municipal de Cultura, 1999.

FARGE, Arlette & REVEL, Jacques. As regras do motim: o caso dos raptos de crianças (Paris, Maio de 1750). In: REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel, 1989. p. 217-236.

FARGE, Arlette. Famílias: a honra e o sigilo. In: ARIES, Philippe & DUBY, Georges (Org.). *História da Vida Privada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989-1992. v. 5, p. 581-616.

\_\_\_\_\_. *Fragile lives: violence, Power and solidarity in eighteenth-century Paris*. Massachusetts: Harvard University Press, 1993.

\_\_\_\_\_. *Subversive words: public opinion in eighteenth-century France*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. *Lugares para a História*. Lisboa: Teorema, 1997.

FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; MOREIRA, Carlos Eduardo de Araújo. *Cidades negras: africanos crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

FERREIRA, Felipe. *O livro de ouro do carnaval brasileiro*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

FERREIRA, Tania M. T. Bessone da Cruz. Os livros, a ciência e a imprensa: a divulgação do conhecimento no Brasil na segunda metade do século XIX. In: ENCONTRO DO CENTRO DO ESTUDO DO OITOCENTOS – CEO, 2005, São João Del Rei, *Anais do Encontro do Centro do Estudo dos Oitocentos – CEO*, 2005.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. 45. ed. - São Paulo: Record, 2001.

GRIBAUDI, Maurizio. Escala, pertinência, configuração. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: FGV, 1988. p. 150-171.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Festa, trabalho e cotidiano. In: JANCSÓ, István & KANTOR, Iris. *Festa: cultura & sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: EDUSP/FAPESP/Imprensa Oficial, 2001. v. 2, p. 969-978.

\_\_\_\_\_. História científica, história contemporânea e história cotidiana. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 48, p. 13-38, 2004.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003.

HOUAISS, Antônio; FRANCO, Francisco Manoel de Mello; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

JANCSÓ, István & KANTOR, Iris. *Festa: cultura & sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: EDUSP/FAPESP/Imprensa Oficial, 2001. v. 2.

JESUS, Rafael de. *Relatório de pesquisa apresentado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica*. Vitória: UFES, 2007.

JUNIOR, Carlos Teixeira de Campos. *Novo Arrabalde*. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, 1996.

LE GOFF, Jacques; DUBY, Georges; ARIÈS, Phillipe; DURE, Emmanuel Le Roy. *História e Nova História*. Lisboa: SAFIL, 1989.

LOUSADA, Maria Alexandre. *Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII a 1834*. 1995. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Doutorado em Geografia Humana, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1995.

MERLO, Patrícia Maria da Silva. *À sombra da escravidão: negócios e família escrava (Vitória/ES, 1800-1830)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UFF, Niterói, 2003.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOTTA, Kátia Sausen da. *Relatório de pesquisa apresentado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica*. Vitória: UFES, 2008.

MOURA, Denise Aparecida Soares de. *Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: Centro de Memória/UNICAMP, 1998.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Cidadania e participação política na época da independência do Brasil. *Cad, CEDES*, Campinas, v. 22, n. 58, p. 47-64, dez. 2002.

OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1951.

PEREIRA, Heráclito Amâncio. A imprensa no Espírito Santo por Amâncio Filho. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*, Vitória, n. 3, 1922.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

SANTOS NEVES, Guilherme. *Coletânea de estudos e registros do folclore capixaba: 1944/88*. Vitória: Cultural-ES, 2008. Disponível em: <  
[http://www.estacaocapixaba.com.br/folclore/coletanea/sumario\\_da\\_coletanea.htm](http://www.estacaocapixaba.com.br/folclore/coletanea/sumario_da_coletanea.htm)>.

Acesso em: 25 de janeiro de 2009.

- SARMIENTO, Guilherme. *Diversões óticas e literárias na Corte Imperial*. 2004. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2004.
- SCARANO, Julita. Bebida alcoólica e sociedade colonial. In: JANCSÓ, István & KANTOR, Iris. *Festa: cultura & sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: EDUSP/FAPESP/Imprensa Oficial, 2001. v. 2, p. 467-486.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A idade d'Ouro do Brasil e as formas de sociabilidade baianas. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MOREL, Marco; BESSONE, Tânia Maria Tavares (Org.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A/FAPERJ, 2006.
- SIMMEL, Georg. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.
- SIQUEIRA, Francisco Antunes de; ACHIAMÉ, Fernando A. M. *Memórias do passado: a Vitória através de meio século*. Vitória: Flor&cultura/Cultural-ES, 1999.
- SIQUEIRA, Karulliny Silverol. *Entre as urnas e as baionetas: as eleições na Província do Espírito Santo*. 2008. Mimeo.
- SOARES, Geraldo Antonio. Cotidiano, sociabilidade e conflito em Vitória no final do século XIX. *Dimensões: Revista de História da UFES*, Vitória, n. 16, 2004.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SODRÉ, Néelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: EDUFMG, 2006.
- THOMPSON, Edward Palmer. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade*. São Paulo: Editora UnB/Impressão Oficial, 2004. v. 1.

## ANEXO F

### Quadro 1 – *Te Deum Laudamus*

Nós vos louvamos, ó Deus,  
nós vos bendizemos, Senhor.

Toda a terra vos adora,  
Pai eterno e onipotente.

Os Anjos, os Céus e todas as Potestades,  
os Querubins e os Serafins vos aclamam sem cessar:  
Santo, Santo, Santo, Senhor Deus do Universo,  
o céu e a terra proclamam a vossa glória.

O coro glorioso dos Apóstolos,  
a falange venerável dos Profetas,  
o exército resplandecente dos Mártires  
cantam os vossos louvores.

A santa Igreja anuncia por toda a terra  
a glória do vosso nome:  
Deus de infinita majestade,  
Pai, Filho e Espírito Santo.

Senhor Jesus Cristo, Rei da Glória,  
Filho do Eterno Pai,  
para salvar o homem, tomastes a condição humana  
no seio da Virgem Maria.

Vós despedaçastes as cadeias da morte  
e abristes as portas do Céu.  
Vós estais sentado à direita de Deus, na glória do Pai,  
e de novo haveis de vir para julgar os vivos e os mortos.

Socorrei os vossos servos, Senhor,  
que remistes com o vosso Sangue precioso;

e recebei-os na luz da glória,  
na assembléia dos vossos Santos.

Salvai o vosso povo, Senhor,  
e abençoai a vossa herança;  
sede o seu pastor e guia através dos tempos  
e conduzi-os às fontes da vida eterna.

Nós vos bendiremos todos os dias da nossa vida  
e louvaremos para sempre o vosso nome.  
Dignai-vos, Senhor, neste dia, livrar-nos do pecado.  
Tende piedade de nós, Senhor, tende piedade de nós.

Desça sobre nós a vossa misericórdia,  
porque em vós esperamos.  
Em vós espero, meu Deus,  
não serei confundido eternamente.

## ANEXO G

### Quadro 2 – *Magnificat*

A minha alma glorifica o Senhor  
E o meu espírito se alegra em Deus, meu Salvador.

Porque pôs os olhos na humildade da sua Serva:  
De hoje em diante me chamarão bem aventurada todas as gerações.

O Todo-Poderoso fez em mim maravilhas:

Santo é o seu nome.

A sua misericórdia se estende de geração em geração

Sobre aqueles que o temem.

Manifestou o poder do seu braço

E dispersou os soberbos.

Derrubou os poderosos de seus tronos

E exaltou os humildes.

Aos famintos encheu de bens

E aos ricos despediu de mãos vazias.

Acolheu a Israel, seu servo,

Lembrado da sua misericórdia,

Como tinha prometido a nossos pais,

A Abraão e à sua descendência para sempre

Glória ao Pai e ao Filho

E ao Espírito Santo,

Como era no princípio,

Agora e sempre. Amém.

## ANEXO H

**Quadro 3 – Distinção entre crimes públicos, particular e policiais**

CRIMES PÚBLICOS	Título I - Dos crimes contra a existência do Império	Artigos 68 a 90
	Título II - Dos crimes contra o livre exercício dos poderes públicos	Artigos 91 a 99
	Título III - Dos crimes contra o livre gozo e exercício dos direitos políticos dos cidadãos	Artigos 100 a 106
	Título IV - Dos crimes contra a segurança do Império e pública tranqüilidade	Artigos 107 a 128
	Título V - Dos crimes contra a boa ordem e administração pública	Artigos 129 a 169
	Título VI - Dos crimes contra o tesouro público e propriedade	Artigos 170 a 178
CRIMES PARTICULARES	Título I – Dos crimes contra a liberdade individual	Artigos 178 a 191
	Título II – Dos crimes contra a segurança individual	Artigos 192 a 256
	Título III – Dos crimes contra a propriedade	Artigos 257 a 268
	Título IV – Dos crimes contra as pessoas e contra a propriedade	Artigos 269 a 275
CRIMES POLICIAIS*	Capítulo I – Ofensa da religião, da moral e dos bons costumes	Artigos 276 a 281
	Capítulo II – Sociedades Secretas	Artigos 282 a 284
	Capítulo III – Ajuntamentos ilícitos	Artigos 285 a 294
	Capítulo IV – Vadios e mendigos	Artigos 295 e 296
	Capítulo V – Uso de armas defesas	Artigos 297 a 299
	Capítulo VI – Fabrico e uso de instrumentos para roubar	Artigo 300
	Capítulo VII – Uso de nomes supostos e títulos indevidos	Artigos 301 e 302
	Capítulo VIII – Uso indevido da imprensa	Artigos 303 a 307

\* A Parte Quarta destinada aos crimes policiais são compostas por capítulos e não títulos.

## ANEXO I

### Quadro 4 – Artigos do Código Criminal do Império brasileiro

Artigo 98 - “Levantar motim ou excitar desordem durante a sessão de um tribunal de justiça ou audiência de qualquer juiz, de maneira que se impeça ou perturbe o ato”.

Artigo 100 - “Impedir ou obsta de qualquer maneira que votem nas eleições primárias ou secundárias os cidadãos ativos e os leitores que estiverem nas circunstâncias de poder e dever votar”.

Artigo 128 - “Desobedecer ao empregado público em ato de exercício de suas funções ou não cumprir suas ordens legais”.

Artigo 188 - “Recusar-se qualquer cidadão de mais de dezoito anos e menos de 50, sem justo motivo, a prestar auxílio ao oficial encarregado de uma ordem legítima de *habeas corpus*, sendo para isso devidamente intimado”.

Artigo 189 - “Prender alguém em cárcere privado, ainda que haja autoridade ou ordem competente para se ordenar ou executar a prisão”.

Artigo 191 - “Perseguir por motivo de religião ao que respeitar a do Estado e não ofender a moral pública”.

Artigo 209 - “Entrar em casa alheia à noite, sem consentimento de quem nela morar”.

Artigo 210 - “Entrar na casa de dia, fora dos casos permitidos e sem as formalidades legais”.

Artigo 213 - “O oficial de justiça encarregado da diligência executá-la-á com toda a atenção para com os moradores da casa, respeitando a modéstia e o decoro da família. De tudo se lavrará auto assinado pelo oficial e pelas testemunhas”.

Artigo 215 - “Tirar maliciosamente do correio cartas que lhe não pertencerem sem autorização da pessoa a quem vierem dirigidas”.

Artigo 216 - “Tirar ou haver cartas da mão ou do poder de algum portador particular, por qualquer maneira que seja”.

Artigo 217 - “As penas dos artigos antecedentes serão dobradas no caso de se descobrir a outro o que nas cartas se contiver, em todo ou em parte”.

Artigo 223 - “Quando houver simples ofensa pessoal para fim libidinoso, causando dor ou algum mal corpóreo a alguma mulher, sem que se verifique a cópula carnal”.

Artigo 233 - “Quando a calúnia for cometida sem ser por algum dos meios mencionados no artigo 230 [meios impressos], será punida com metade das penas estabelecidas”.

Artigo 235 - “A acusação proposta em juízo provando-se ser caluniosa e intentada de má fé será punida com a pena do crime imputado no grau máximo”.

Artigo 240 - “Quando a calúnia ou injúria forem equívocas, poderá o ofendido pedir explicações em juízo ou fora dele”.

Artigo 241 - “O juiz que encontrar calúnias ou injúrias escritas em alegações ou cotas de autos públicos, as mandará riscar a requerimento da parte ofendida e poderá condenar o seu autor, sendo advogado ou procurador, em suspensão do ofício por oito a trinta dias, e em multa de 4 a 40\$000”.

Artigo 276 - “Celebrar em casa ou edifício que tenha alguma forma exterior de templos ou publicamente em qualquer lugar, o culto de outra religião que não seja a do Estado”.

Artigo 277 - “Abusar ou zombar de qualquer culto estabelecido no Império, por meio de papéis impressos, litografados ou gravados, que se distribuam por mais de quinze pessoas, ou por meio de discursos proferidos em públicas reuniões, ou na ocasião e lugar em que o culto se prestar”.

Artigo 278 - “Propagar por meio de papéis impressos litografados ou gravados que se distribuam por mais de quinze pessoas, ou por discursos proferidos em públicas reuniões, doutrinas que diretamente destruam as verdades fundamentais da existência de Deus e da imoralidade da alma”.

Artigo 279 - “Ofender evidentemente a moral pública em papéis impressos, litografados ou gravados, ou em estampas e pinturas que se distribuam por mais de quinze pessoas, e bem assim a respeito destas que estejam expostas publicamente à venda”.

Artigo 280 - “Praticar qualquer ação que na opinião pública seja considerada como evidentemente ofensiva da moral e bons costumes, sendo em local público”.

Artigo 281 - “Ter casa pública de tabolagem para jogos que forem proibidos pelas Posturas das Câmaras Municipais”.

Artigo 282 - “A reunião de mais de dez pessoas em uma casa em certos e determinados dias somente se julgará criminosa quando for para fim de que se exija

segredo dos associados, e quando neste último caso não se comunicar em forma legal ao juiz de paz do distrito em que se fizer a reunião”.

Artigo 292 - “Os homens livres de mais de dezoito anos e menos de 50 que sendo convocados pelo juiz de paz ou de ordem sua [...] recusarem ou deixarem de obedecer sem motivo justo”.

Artigo 293 - “Aqueles que fazendo parte do ajuntamento ilícito, se não tiverem retirado do lugar  $\frac{1}{4}$  de hora depois da 3ª admoestação do juiz de paz ou que depois de desfeito o ajuntamento se tornarem a reunir”.

Artigo 296 - “Andar mendigando [...]”.

Artigo 303 - “Estabelecer oficina de impressão litografia ou gravura, sem declarar perante a câmara da cidade ou vila seu nome, lugar, rua e casa em que pretende estabelecer, para ser escrito em livro próprio que para esse efeito terão as câmaras, e deixar de participar a mudança da casa, sempre que ela aconteça”.

Artigo 304 - “Imprimir, litografar ou gravar qualquer escrito ou estampa sem nele declarar o nome do impressor ou gravador, a terra em que está a oficina em que for impresso, litografado, ou gravado, faltando-se a todas ou a cada uma destas declarações”.

Artigo 307 - “Deixar de remeter ao promotor um exemplar do escrito ou obra impressa, no dia de sua publicação e distribuição”.